



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	150
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	167
ATOS DE LICITAÇÃO	226
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	231
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	270
MUNICIPALIDADES	276
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	284

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 011/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 011/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 05101.02.061.0003.2050 Gestão e Operacionalização do TJMS	2	3	1700	161.049,32	0,00	
SUBTOTAL			1700	161.049,32	0,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0031.6001 Manutenção e operacionalização do FESA	3	4	1500	0,00	2.000.000,00	
27901.10.122.2200.6012 Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	3	2631	220.272,41	0,00	
	3	3	1631	537.025,00	0,00	
	3	4	1500	0,00	3.000.000,00	
	3	4	1631	0,00	537.025,00	
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	3	3	1500	0,00	6.453.126,00	
	3	4	1500	5.000.000,00	0,00	
27901.10.303.2200.6008 Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	3	3	1500	6.453.126,00	0,00	
27901.10.305.2200.6006 Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	2	3	2600	500.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	11.453.126,00	11.453.126,00	
SUBTOTAL			2631	220.272,41	0,00	
SUBTOTAL			1631	537.025,00	537.025,00	
SUBTOTAL			2600	500.000,00	0,00	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED	F				
	3	4	1500	6.783.940,00	0,00
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio	F				
	2	3	1570	45.600,00	0,00
	2	4	1570	83.728,00	0,00
29101.12.363.2202.6021 Fortalecimento da educação profissional	F				
	1	3	2569	1.734.294,71	0,00
	3	4	1500	0,00	6.783.940,00
SUBTOTAL			1500	6.783.940,00	6.783.940,00
SUBTOTAL			1570	129.328,00	0,00
SUBTOTAL			2569	1.734.294,71	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP	F				
	1	3	2700	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	300.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA 33901.03.122.0007.2894 Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública	F				
	1	3	2760	662.000,00	0,00
	1	4	2759	1.300.000,00	0,00
SUBTOTAL			2760	662.000,00	0,00
SUBTOTAL			2759	1.300.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0034.6083 Manutenção e operacionalização da AGEMS	F				
	3	4	1799	60.000,00	0,00
51201.04.122.2211.5008 Construção da sede própria	F				
	3	4	1799	0,00	60.000,00
SUBTOTAL			1799	60.000,00	60.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2221.6164 Apoio às ações na finalidade do FEHIS	F				
	1	4	2759	27.828,94	0,00
SUBTOTAL			2759	27.828,94	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.18.541.2230.5022 Elaboração de ações - Carbono Neutro	F				
	3	3	1500	0,00	100.000,00
83101.18.545.2230.6204 Gestão do Sistema de Implantação, Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos - CEMTEC	F				
	3	3	1500	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	100.000,00	100.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA 83201.22.125.2216.5020	F				

Implantação Programa Qualimetro					
	2	3	1500	1.300.000,00	0,00
	2	4	1500	700.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	2.000.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 83205.20.609.2226.6141 Inspeção e defesa animal		F			
	1	3	2700	390.988,23	0,00
	1	3	2799	161.966,77	0,00
SUBTOTAL			2700	390.988,23	0,00
SUBTOTAL			2799	161.966,77	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.122.0041.6107 Manutenção e operacionalização da AGRAER		F			
	3	4	1500	0,00	228.600,00
83206.20.606.2231.6234 ATER para agricultura familiar		F			
	3	3	1500	2.567.600,00	0,00
	3	4	1500	0,00	2.567.600,00
83206.20.606.2231.6236 Fomento e assistência técnica		F			
	3	4	1500	228.600,00	0,00
SUBTOTAL			1500	2.796.200,00	2.796.200,00
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 85904.23.695.2224.6247 Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS		F			
	1	3	2703	461.285,00	0,00
SUBTOTAL			2703	461.285,00	0,00
TOTAL			1500	23.133.266,00	21.133.266,00
TOTAL			1570	129.328,00	0,00
TOTAL			1631	537.025,00	537.025,00
TOTAL			1700	161.049,32	0,00
TOTAL			1799	60.000,00	60.000,00
TOTAL			2569	1.734.294,71	0,00
TOTAL			2600	500.000,00	0,00
TOTAL			2631	220.272,41	0,00
TOTAL			2700	690.988,23	0,00
TOTAL			2703	461.285,00	0,00
TOTAL			2759	1.327.828,94	0,00
TOTAL			2760	662.000,00	0,00
TOTAL			2799	161.966,77	0,00
TOTAL GERAL				29.779.304,38	21.730.291,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 435, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Transforma saldo remanescente em Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto nº 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto nº 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3284, de 01 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Café torrado e moído;
- II- Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de

2024

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3284, de 01 de fevereiro de 2024

17 - Produtos alimentícios**96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897237805002	CAFÉ AGRICULTOR TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	13,56	A
7897237802506	CAFÉ AGRICULTOR TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR	7,14	A
7897237812505	CAFÉ BEBE BEM TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR	6,24	A
7897237810020	CAFE AGRICULTOR TORRADO E MOÍDO A VACUO - 500GR	13,56	A

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896914002499	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES JUMBINHO - P - 18 UNIDADES - 1PCT	18,62	I
7896914002505	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES JUMBINHO - M - 16 UNIDADES - 1PCT	18,62	I
7896914002512	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES JUMBINHO - G - 14 UNIDADES - 1PCT	18,62	I
7896914002529	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES JUMBINHO - XG - 12 UNIDADES - 1PCT	18,62	I
7896914002536	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES JUMBINHO - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	18,62	I
7896914002550	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES MEGA - M - 38 UNIDADES - 1PCT	40,93	A
7896914002567	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES MEGA - G - 32 UNIDADES - 1PCT	40,93	A
7896914002574	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES MEGA - XG - 26 UNIDADES - 1PCT	40,93	A
7896914002581	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES MEGA - XXG - 26 UNIDADES - 1PCT	40,93	A
7896914002727	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES HIPER - M - 66 UNIDADES - 1PCT	65,90	I

7896914002734	FRALDA LOOPNIG LOONEY TUNES HIPER - G - 56 UNIDADES - 1PCT	65,90	I
7896914002741	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES HIPER - XG - 46 UNIDADES - 1PCT	65,90	I
7896914002857	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES HIPER - XXG - 46 UNIDADES - 1PCT	65,90	I
7896914011873	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES MEGA - P - 42 UNIDADES - 1PCT	40,93	I
7898039566863	FRALDA PERSONALIDADE B TOTAL CARE JUMBO - P - 30 UNIDADES - 1PCT	29,00	I
7898039566870	FRALDA PERSONALIDADE B TOTAL CARE JUMBO - M - 28 UNIDADES - 1PCT	29,00	I
7898039566832	FRALDA PERSONALIDADE B TOTAL CARE JUMBO - G - 24 UNIDADES - 1PCT	29,00	I
7898039566849	FRALDA PERSONALIDADE B TOTAL CARE JUMBO - EXG - 20 UNIDADES - 1PCT	29,00	I
7898039566856	FRALDA PERSONALIDADE B TOTAL CARE JUMBO - XXG - 18 UNIDADES - 1PCT	29,00	I
7896914002918	FRALDA COTIDIAN BEM ESTAR - M - 08 UNIDADES - 1PCT	27,90	A
7896914002925	FRALDA COTIDIAN BEM ESTAR - G - 07 UNIDADES - 1PCT	27,90	A
7896914002932	FRALDA COTIDIAN BEM ESTAR - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	27,90	A
7896914011347	FRALDA COTIDIAN BEM ESTAR - M - 20 UNIDADES - 1PCT	64,57	I
7896914002956	FRALDA COTIDIAN BEM ESTAR - G - 18 UNIDADES - 1PCT	64,57	I
7896914002963	FRALDA COTIDIAN BEM ESTAR - XG - 16 UNIDADES - 1PCT	64,57	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I - Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bebidas alcoólicas, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II - estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 5/ 2024

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897070103860	GIN JUNGLE - 750ML	59,92	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897015222007	VINHO BRASILEIRO TTO DEDICATO MONT PASC MERLOT - 750ML	125,90	I
8019873124586	VINHO ITALIANO TTO GRAN SASSO ALTA QUOTA - 750ML	337,90	I
5601174740072	VINHO PORTUGUES BCO ALGERUZ JMF - 750ML	56,90	I
5601174872001	VINHO PORTUGUES TTO INDISCRETO JMF - 750ML	43,99	I
5602182760533	VINHO PORTUGUES TTO O JORNALEIRO - 750ML	54,99	I
7790036663333	VINHO ARGENTINO TTO LA VANGUARDIA CAB SV - 750ML	32,90	I

7790314071157	VINHO ARGENTINO TTO LA VANGUARD DEMI SECO - 750ML	32,90	I
7790314071171	VINHO ARGENTINO BCO LA VANGUARD DEMI SECO - 750ML	32,99	I
7790314071232	VINHO ARGENTINO TTO LA VANGUARDIA MALBEC - 750ML	32,90	I
7790717000730	VINHO ARGENTINO TTO DANTE ROBINO L MALBEC - 750ML	104,90	I
7790717000822	VINHO ARGENTINO TTO GRAN DANTE MALBEC - 750ML	258,99	I
7790717001195	ESPUMANTE ARGENTINO NOVECENTO DULCE - 750ML	38,90	I
7790717001218	VINHO ARGENTINO TTO DANTE ROBINO L BONARDA - 750ML	54,99	I
7790717151081	VINHO ARGENTINO TTO DANTE ROBINO BONARDA - 750ML	73,99	I
7790717151128	VINHO ARGENTINO TTO DANTE ROB MALBEC - 750ML	71,90	I
7790717152255	ESPUMANTE ARGENTINO DANTE ROBINO EXTRA BRUT - 750ML	54,99	I
7790717153771	VINHO ARGENTINO BCO NOVECENTO BLEND - 750ML	39,90	I
7790717153863	VINHO ARGENTINO TTO DANTE ROBINO LEG CABER - 750ML	103,90	I
7896034302622	VINHO BRASILEIRO TTO GARIBALDI MERLOT - 750ML	63,90	I
7896196066950	VINHO ITALIANO TTO SETTE SPEZIE PRIMITIVO - 750ML	109,90	I
7896196066967	VINHO ITALIANO SETTE SPEZIE NEGRO AMARO IGP - 750ML	109,90	A
7897015210394	VINHO BRASILEIRO TTO DEDICATO MONT PASCH CAB SV - 750ML	125,90	I
7897015211025	VINHO BRASILEIRO TTO DEDICATO MONT PASCH TANNAT - 750ML	125,90	I
7897015211056	VINHO BRASILEIRO TTO MONT PASCH TANNAT RES - 750ML	57,49	I
7897015211063	VINHO BRASILEIRO BCO MONT PASCH CHARDONNAY RES - 750ML	72,99	I
7897015211575	VINHO BRASILEIRO ROSE MONT PASCH PINOT RES - 750ML	72,99	I
7897015212091	VINHO BRASILEIRO TTO MONT PASCH MOSCATO RES - 750ML	57,49	I
7897015212107	VINHO BRASILEIRO TTO MONT PASCH SWEET RED RES - 750ML	57,49	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 023/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**BATAYPORA**

1 37.814.486 RONY JUNIOR DE F ANTUNES 95492500163 28.450.094-1

CAARAPO

2 TRANSPORTADORA CAANAVI LTDA ME 28.332.961-0

CAMPO GRANDE

3 41.758.168 AMANDA MIRANDA RODRIGUES 28.475.036-0

4 ADIMIR VALEJO 28.301.558-6

5 AERO RURAL OF MANUT AERONAUTICA LTDA EPP 28.309.860-0

6 ATUAL PEDRAS LTDA 28.437.637-0

7 BELLA HOUSE MOVEIS PLANEJADOS LTDA 28.359.252-4

8 DISTRIBUIDORA ROSA DE SARON LTDA 28.453.618-0

9 FLORA PURA MS COMERCIO DE COSMESTICOS LTDA 28.469.467-3

10 GRICINEIDE MAIA ARAUJO 28.360.308-9

11 HFS MERCADO E PRODUTOS OTICOS LTDA 28.372.064-6

12 IRMAOS CARDOSO LTDA 28.452.355-0

13 J. M. ALEXANDRE LTDA 28.304.096-3

14 LD9 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA 28.456.356-0

15 MARIA ELENA LOPES 28.320.936-4

16 TAGM COMERCIO & SERVICOS LTDA 28.347.620-6

17 VAGNER NUNES ESCOLARTE ME 28.435.528-3

CHAPADAO DO SUL

18 JESUS AGUINALDO DIAS 28.828.055-5

CORUMBA

19 CACIO DO CARMO MARREIRO LTDA 28.421.048-0

COXIM

20 MONICA DA CONCEICAO BITTENCOURT TORRES 28.827.540-3

DEODAPOLIS		
21	JOSE SOTERIO SANTOS DE OLIVEIRA	28.818.245-6
DOURADOS		
22	LIDIA A. RIBAS LTDA	28.386.541-5
FATIMA DO SUL		
23	DANIEL RAMOS CARDOSO	28.702.355-9
24	DANIEL RAMOS CARDOSO	28.767.473-8
25	DIRCEU SALTE CORREIA JUNIOR LTDA	28.454.781-6
ITAPORA		
26	ANTONIO VIEIRA JOSE	28.779.877-1
NAVIRAI		
27	JOSE ANTONIO DE BARROS FILHO ME	28.405.574-3
NIOAQUE		
28	CLEITON V. BOTTCHER LTDA	28.454.070-6
NOVA ANDRADINA		
29	C. J. VECCHI LTDA	28.449.532-8
30	GAZZONE & GAZZONE LTDA ME	28.349.690-8
PARANAIBA		
31	LUANA ROBERTA LEME FORNI LTDA	28.418.076-9
PEDRO GOMES		
32	NEY BATISTA ROSAS	28.671.689-5
PONTA PORA		
33	ELETRONICA NOVA ERA LTDA	28.243.515-8
RIO BRILHANTE		
34	DIEISON FRANCIANO FRICK PILLETTI ME	28.415.336-2
35	HUVER FERREIRA PAEL	28.352.736-6
SIDROLANDIA		
36	VALDIONICE VIEIRA DA SILVA	28.628.489-8
TRES LAGOAS		
37	MARCUS VINICIUS SILVA FERREIRA	28.344.424-0

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 024/2024 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024**AGUA CLARA**

1 JUSCELENE RODRIGUES 60083352104 28.394.992-9

CAMPO GRANDE

2 CAMPANA IMOVEIS LTDA 28.475.696-2

3 ISMAIL HENRIQUE FRANCA 28.471.313-9

4 NANTES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA 28.395.562-7

FATIMA DO SUL

5 COPALEITE COOP AGRO PROD LEITE DERIV LTD 28.294.317-0

6 MARCUS SOUZA RODRIGUES 02995690121 28.439.957-4

7 W. M. CLAVICO 28.480.984-5

NAVIRAI

8 JOAO L. P. GARCIA 28.459.007-0

SEF/GERAL

9 A C BORDAO 28.351.275-0

10 COMERCIAL BANDEIRANTES EIRELI - ME 28.348.723-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 024/2024 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024**IVINHEMA**

1 AGROSOLOS INSUMOS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA 28.460.660-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 7/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia seis do mês de fevereiro de 2024, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 124/2021

Processo n. 11/015603/2020-Digital - ALIM n. 46696-E de 11/12/2020

Sujeito Passivo: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A – Campo Grande-MS. – IE: 28.375.051-0 – Advogados: Rodrigo Giraldelel Peri, Tércio Chiavassa, Diego Caldas R. de Simone e Beatriz Antunes Piazza
Autuante: Lwana Souza Pinto Costa
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Reexame Necessário n. 15/2023

Processo n. 11/011532/2022-Digital - ALIM n. 50160-E de 17/8/2022

Sujeito Passivo: Rio Amambai Agroenergia S.A. – Naviraí-MS. – IE: 28.416.193-4

Autuante: Sergio Braga

Julgador de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Recurso Voluntário n. 133/2021

Processo n. 11/001197/2021-Digital - ALIM n. 3359-M de 28/1/2021

Sujeito Passivo: Frigo Dourados Alimentos Eireli. – Dourados-MS. – IE: 28.265.052-0

Autuante: Alexandre Curatelli Conde

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 98/2023

Processo n. 11/010459/2022-Digital - ALIM n. 50038-E de 27/7/2022

Sujeito Passivo: Gera Transportadora Importadora E E Ltda. – Corumbá-MS. – IE: 28.433.581-9 – Advogados: Leonardo Saad Costa e outros

Autuante: José Auto Junior

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.1 - CONVÊNIO N. 33.896

Processo n: 29/079.247/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22 e o município de Terenos/MS, CNPJ: 03.501.582/0001-88

Amparo Legal: Art. 136, inc. III da Lei n. 14.133/2021

Objeto: Apostilamento para correção da funcional programática, conforme o Decreto n. 16.317/2023 e encerramento da execução orçamentária de 2023. Onde consta: Funcional Programática:

10.29101.12.362.2046.4089.0002. Passa a constar: Funcional Programática:10.29101.12.361.2202.6019.0008

Assinatura: 31/01/2024

Hélio Queiroz Daher – CPF: *685***91**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO/SED N. 4.276, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre os procedimentos para a atribuição de aulas disponíveis temporárias para a Função Docente, em regime de Suplência, sob a modalidade Convocação, nas escolas da Rede Estadual de Ensino – REE/MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos artigos 16 a 22 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e no Decreto Estadual n. 15.298, de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a atribuição de aulas disponíveis temporárias para a Função Docente, em regime de Suplência, sob a modalidade Convocação, nas escolas da Rede Estadual de Ensino – REE/MS.

Parágrafo único. A convocação de profissionais está vinculada ao Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, constituído após Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º Compete às Coordenadorias Regionais de Educação (CRE/SUGED/SED), no caso das escolas localizadas no interior do Estado, e à Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED), no caso das escolas localizadas em Campo Grande, após efetivada a escolha das aulas disponíveis pelos profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, observada a ordem de classificação, fazer a sua designação para as respectivas escolas, de acordo com as normas previstas na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e no Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

Art. 3º Para fins de atribuição de aulas disponíveis temporárias para a função docente, a direção da escola deverá lotar os professores efetivos no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) até o 2º dia útil, após o retorno das férias.

Art. 4º Após a lotação dos efetivos, os profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária serão chamados por meio de edital a ser publicado no site oficial da SED, no endereço eletrônico www.sed.ms.gov.br, com a indicação do local e horário, para efetuar a escolha das aulas disponíveis.

§ 1º Do edital de chamada, por ordem de classificação, constará o nome do profissional, o município e a unidade curricular, conforme a necessidade e a disponibilidade da Rede Estadual de Ensino.

§ 2º Todos os candidatos chamados deverão estar presentes no horário estabelecido para exercer o direito de escolha e atribuição de aulas.

§ 3º A chamada para comparecer ao local indicado, com data e horário específicos para a atribuição de aulas temporárias, não garante ao candidato a sua convocação.

Art. 5º A atribuição de aulas aos profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária deverá considerar as matrizes curriculares e os critérios constantes da Resolução de Organização Curricular vigente da Rede Estadual de Ensino do MS.

Art. 6º Na atribuição de aulas disponíveis temporárias, os profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária deverão considerar a carga horária total disponível por unidade escolar, tanto nas unidades curriculares correspondentes a sua formação específica quanto em outras que exijam formação em nível superior (licenciatura), de modo que assumam a maior carga horária na mesma unidade escolar, preferencialmente.

Art. 7º O prazo da convocação do profissional será conforme o calendário escolar, com validade a partir do início da Jornada Formativa e com término ao final do ano letivo e/ou de acordo com a necessidade da Administração Pública, podendo haver nova convocação, desde que observadas as condições previstas no § 2º do art. 18-A da Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, sendo que a duração máxima total da contratação não ultrapassará 2 (dois) anos, devendo o candidato, ao final desse prazo, submeter-se novamente a Processo Seletivo Simplificado.

Art. 8º Durante o prazo de validade do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, os profissionais classificados poderão ser convocados mais de uma vez, conforme necessidade da Administração Pública, observado o prazo da contratação a que se refere o § 4º do art. 17-A da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e o art. 6º do Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

Parágrafo único. Em se tratando de convocação por período inferior a 1 (um) ano, após o término, o professor retornará a sua classificação de origem no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, podendo ser novamente convocado.

Art. 9º A recusa ou o não comparecimento no local e prazo estabelecidos em edital acarretará a perda da ordem de classificação e o retorno do profissional ao Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária será na última colocação.

Art. 10. Para fins do previsto no § 2º do art. 18-A da Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, o profissional poderá ter sua convocação renovada, observadas as seguintes condições:

a) ausência de nomeação de candidato aprovado em concurso público;

b) ter sido avaliado pela direção e pela coordenação pedagógica da escola ao fim de cada semestre letivo e obtido recomendação para sua permanência;

c) não ter tido revogada a sua convocação nos termos do § 4º do art. 21-B da Lei Complementar n. 087 de 31 de janeiro de 2000;

d) não ter sofrido penalidade em Processo Administrativo.

§ 1º A avaliação a que se refere a alínea "b" do *caput* deste artigo será elaborada e acompanhada pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED e pela Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR) da Secretaria de Estado de Educação, semestralmente.

§ 2º A avaliação a que se refere a alínea "b" do *caput* deste artigo, quando destinada ao professor lotado no Projeto de Práticas Inovadoras, será elaborada e acompanhada pela Superintendência da Informação e Tecnologia (SITEC), por meio da Coordenadoria de Tecnologia Educacional (COTED/SITED), da Secretaria de Estado de Educação, semestralmente.

Art. 11. Compete à direção escolar realizar a inserção, nos sistemas de folha de pagamento e lotação, das convocações dos professores designados pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE/SUGED/SED) e pela Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED), observando a documentação pertinente, conforme consta dos artigos 12 ou 13 desta Resolução, devendo os documentos serem arquivados na pasta funcional do professor.

§ 1º Caberá à direção escolar instruir o processo de convocação dos professores designados pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE/SUGED/SED) e pela Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED), com toda a documentação pertinente, conforme consta dos artigos 12 ou 13 desta Resolução, via sistema e-MS, quando da necessidade de inserção no sistema de folha de pagamento e lotação pela Coordenadoria de Pagamentos (COPAG/SUGESP/SED).

§ 2º O registro e inclusão, na folha de pagamento do mês subsequente, dos processos de convocação instruídos fora do prazo previsto em cronograma da folha de pagamento, publicado em Diário Oficial, somente ocorrerá mediante justificativa da direção escolar pela perda do prazo e autorização do Secretário de Estado de Educação.

Art. 12. O profissional designado para convocação e exercício da Função Docente Temporária, que já possua cadastro na Rede Estadual de Ensino, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão eleitoral, e que não esteja em situação de inelegibilidade (§ 9º do art. 27 da Constituição Estadual);

b) original do atestado médico admissional expedido por médico do trabalho, com validade de até 90 (noventa) dias;

c) original do Termo de Ajuste e Compromisso assinado;

d) original da declaração de acúmulo ou não de cargo ou de função pública;

e) certidões negativas cíveis e criminais atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º e 2º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

f) cópia do registro profissional perante o Conselho Regional de Educação Física (CREF11), para os profissionais de Educação Física;

g) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, com todos os dados corretos.

Art. 13. O profissional designado para convocação e exercício da Função Docente Temporária, que não possua cadastro na Rede Estadual de Ensino, deverá apresentar os seguintes documentos, os quais também deverão ser anexados ao portal do servidor em pré-cadastro:

a) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) cópia da Carteira de Identidade (RG);

c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) cópia do Título de Eleitor e da Quitação Eleitoral;

e) cópia do Comprovante de Residência com CEP;

f) cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da página que contém número, série e data de emissão);

g) cópia da Carteira de Reservista (se do sexo masculino);

h) cópia do PIS/PASEP;

i) cópia do cartão (BANCO DO BRASIL) ou de outro comprovante bancário da conta corrente/salário individual, nos termos do edital de abertura da seleção;

j) cópia do diploma ou de documento que comprove habilitação específica para a unidade curricular;

k) certidão eleitoral, e que não esteja em situação de inelegibilidade (§ 9º do art. 27 da Constituição Estadual);

l) original do atestado médico admissional expedido por médico do trabalho;

m) original do Termo de Ajuste e Compromisso assinado;

n) original da declaração de acúmulo ou não de cargo ou de função pública;

o) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11

do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

p) cópia do registro profissional perante o Conselho Regional de Educação Física (CREF11), para os profissionais de Educação Física.

q) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, com todos os dados corretos.

Art. 14. As cópias dos documentos, relacionados nos artigos 12 e 13, deverão estar acompanhadas dos respectivos originais para conferência e autenticação pela direção da escola, ou servidor efetivo da secretaria escolar.

Art. 15. Em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 1º A convocação não poderá ser efetivada até que seja apresentada a certidão de objeto e pé e tenha a análise da conveniência e oportunidade da convocação do profissional por parte da Administração Pública, sem garantia de vaga.

§ 2º Se não houver óbice à convocação e não subsistindo a vaga pleiteada, o profissional retornará à classificação de origem.

Art. 16. O processo de convocação em Projeto/Programa que dependa de autorização da Secretaria de Estado de Educação deverá ser enviado à Coordenadoria de Pagamentos (COPAG/SUGESP/SED), após análise e parecer do setor responsável pelo Projeto/Programa, no prazo previsto no cronograma da folha de pagamento, publicado em Diário Oficial, para fins de registro e inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

Art. 17. O professor efetivo com carga horária de 20 horas semanais, quando designado para a função de Coordenador Pedagógico, e se a escola necessitar que a função seja desenvolvida por 40 horas semanais, poderá, mediante solicitação da direção escolar e em consonância com esta Resolução, ser convocado para carga horária de 20 horas semanais na respectiva escola, desde que o profissional conste do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, independentemente da ordem de classificação constante do referido Banco.

Art. 18. O professor efetivo ocupante de cargo de 20 horas semanais, lotado em escola da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que oferta a educação em tempo integral e que integre o Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, poderá ser convocado para, na respectiva escola, completar a quantidade de aulas existentes, tanto nas unidades curriculares correspondentes a sua formação específica quanto em outras que exijam formação em nível superior (licenciatura), independentemente da ordem de classificação constante do referido Banco.

Art. 19. Os profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária poderão ser convocados para atuar no Projeto de Educação de Jovens e Adultos, operacionalizado no sistema prisional e nas Unidades Educacionais de Internação (UNEI).

§ 1º A hipótese prevista neste artigo dispensa a ordem de classificação no referido Banco Reserva, desde que o profissional comprove a habilitação/experiência na modalidade a ser desenvolvida na extensão escolar.

§ 2º A convocação de professores nas extensões que atendem os privados de liberdade ocorrerá, preferencialmente, por área de conhecimento, independentemente da estrutura curricular do Projeto Pedagógico, haja vista a especificidade do local onde será ofertado.

§ 3º O profissional que tenha manifestado interesse em atuar como professor convocado, no sistema prisional e UNEI, será submetido à investigação social e deverá obter a recomendação para o exercício da função nas extensões que atendam os privados de liberdade, caso contrário retornará a sua classificação no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

Art. 20. Para a atuação na Educação Escolar Indígena, as convocações de professores indígenas e de profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária dependerão de consulta prévia à comunidade indígena, nos termos da legislação vigente.

Art. 21. Para a Educação Especial será realizada uma classificação geral, por município, para todos os profissionais interessados em atuar nessa modalidade.

§ 1º Quando da classificação, a Coordenadoria de Educação Especial (COESP/SUPED/SED) fará, de acordo com a especificidade e necessidade de atendimento aos estudantes, a análise da formação do profissional para designação e posterior convocação, respeitada a ordem de classificação no Certame.

§ 2º Caso o profissional classificado não possua a formação a que se refere o caput deste artigo, proceder-se-á à avaliação dos próximos classificados, sucessivamente, até que seja atendido o requisito de formação profissional para exercício da função.

Art. 22. A atribuição de aulas disponíveis temporárias para Função Docente ao profissional que não possua licenciatura, nas unidades curriculares do Percurso Profissional do Itinerário Formativo Profissional, conforme as matrizes curriculares do Ensino Médio, poderá ser efetivada mediante análise curricular, dispensada a condição de constar do Banco de Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

§ 1º A previsão contida no caput deste artigo não se aplica às unidades curriculares da Formação Geral Básica, tampouco do Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens e do Percurso

de Aprofundamento e Integração de Estudos nos itinerários formativos, dispostos nas matrizes curriculares do Ensino Médio.

§ 2º A análise curricular para a seleção dos respectivos profissionais é competência das escolas estaduais ofertantes do percurso profissional, e deverá ocorrer considerando a capacidade técnica ou científica do profissional a ser contratado, bem como os demais critérios estabelecidos em edital específico emitido pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 23. A atribuição de aulas disponíveis temporárias para a Função Docente, para os projetos da SED/MS desenvolvidos nas escolas e em sala de aula (docência) ou em quaisquer outros espaços de aprendizagem, será realizada respeitando-se a classificação que consta do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

Parágrafo único. Para o Projeto de Prática de Convivência e Socialização, executado nas Escolas com oferta de Ensino em Tempo Integral ou com turmas em tempo integral, é dispensada a ordem de classificação do Banco Reserva, priorizando os professores daquelas unidades escolares.

Art. 24. O Professor Temporário constante do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária poderá ser convocado para participar do Projeto Pedagógico de Práticas Inovadoras (PCPI), assumindo a execução do Projeto de Práticas Inovadoras II.

§ 1º Para a lotação de Professor Temporário no Projeto Práticas Inovadoras, fica dispensada a observância da ordem de classificação do Banco de Reserva, por se tratar de projeto desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 2º O Professor Temporário convocado para participar do Projeto Pedagógico de Práticas Inovadoras (PCPI) poderá ser dispensado da função por interesse da Administração Pública ou pelo desempenho insatisfatório na avaliação de desempenho dos Profissionais da Função Docente Temporária em regime de Suplência, assim como nas hipóteses de revogação previstas no artigo 29 desta Resolução.

Art. 25. O professor com aulas atribuídas pelas Coordenadorias Regionais de Educação (CRE/SUGED/SED) e pela Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED) deverá ser encaminhado à escola respectiva, com atestado de vaga expedido no dia da atribuição de aulas, para que sejam providenciados os procedimentos para sua convocação.

§ 1º A convocação só se efetivará se o professor convocado apresentar todos os documentos, em conformidade com o artigo 12 ou 13 desta Resolução.

§ 2º A convocação do professor só acontecerá a partir do início de suas atividades laborais na escola e se atender ao disposto no § 1º deste artigo.

Art. 26. A atribuição de aulas ao professor convocado deverá observar o limite de até 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

Art. 27. Esgotado o Banco Reserva de Profissionais de determinado município, em alguma unidade curricular, e havendo a necessidade de designação de professor temporário que apresente a habilitação exigida pela escola, a seleção do profissional para a atribuição de aulas temporárias será realizada nesta ordem:

I - por análise curricular de profissional habilitado na referida unidade curricular, estabelecido pela escola;

II - pela classificação no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, em unidade curricular de áreas afins;

III - por meio de análise curricular de profissional habilitado para a unidade curricular de áreas afins.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, a convocação deverá ser autorizada, expressamente, pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED), após análise da solicitação da Coordenadoria Regional de Educação (CRE/SUGED/SED) ou da Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED).

Art. 28. A revogação das convocações deverá ser enviada, imediatamente, à Coordenadoria de Pagamentos (COPAG/SUGESP/SED), por meio de planilha, devendo ser observado o cronograma da folha de pagamento, publicado em Diário Oficial, a fim de evitar notificações e eventuais penalidades do e-Social.

Parágrafo único. O gestor escolar que der causa ao atraso, sem justificativa plausível, causando prejuízos ao erário, poderá ser responsabilizado administrativamente.

Art. 29. Revogar-se-á a convocação do professor temporário nas seguintes hipóteses:

I - interesse próprio;

II - nomeação para cargo em comissão;

III - conveniência administrativa;

IV - retorno de professor detentor de cargo efetivo;

V - provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;

VI - remoção de professor efetivo para a escola em que haja vaga ocupada por professor em regime de suplência;

VII - fechamento de turmas;

VIII - abandono das funções;

IX - insuficiência de desempenho em regência de classe, conforme Avaliação Semestral Orientada, prevista no inciso II do § 2º do art. 18-A da Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de

2000, a ser desenvolvida pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED) e pela Coordenadoria de Formação de Profissionais de Educação (CFOR/SED);

X- aula temporária atribuída sem observância da legislação;

XI - indeferimento do auxílio-doença pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por falta de contribuição previdenciária pelo período mínimo exigido pela Lei Federal n. 8.213, de 24 de julho de 1991;

XII - *instauração de Processo Administrativo nos termos do § 4º do art. 21-B da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000.*

Parágrafo único. O professor convocado para exercer a função de Coordenador Pedagógico também poderá ter a convocação revogada na hipótese de insuficiência de desempenho com relação às atribuições da função, prevista em legislação vigente, conforme Avaliação Semestral Orientada, nos termos do art. 18-A, § 2º, inciso II da Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a ser desenvolvida pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED) e pela Coordenadoria de Formação de Profissionais de Educação (CFOR/SED).

Art. 30. Excepcionalmente, e para fins de evitar prejuízos à continuidade do serviço público educacional, em caso de afastamentos de professor, previstos em lei, de até 30 (trinta) dias, caberá à direção da escola a atribuição das aulas temporárias do substituto, que recairá, preferencialmente, sobre o professor que seja lotado na escola e conste do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput*, o profissional fica dispensado da apresentação do atestado médico do trabalho, das certidões cíveis, militares e criminais, assim como eleitoral, prevista no art. 14, incisos XI, XII e XV, do Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

§ 2º Na hipótese de o profissional não aceitar a atribuição das aulas temporárias, a direção escolar certificará sua recusa ou não comparecimento, devendo proceder à chamada de outro profissional do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, respeitando-se a ordem de classificação.

§ 3º Em se tratando de atribuição de aulas temporárias para substitutos de professores que atuam nos apoios pedagógicos especializados da educação especial, essa deverá ser autorizada, expressamente, pela Coordenadoria de Educação Especial que fará, de acordo com a especificidade de atendimento do estudante, a análise situacional da necessidade da substituição e da formação profissional necessária.

Art. 31. Se estiver legalmente impedido de comparecer no momento da atribuição de aulas temporárias, segundo as disposições do edital de convocação, o professor poderá ser representado por outra pessoa, mediante procuração específica para esse fim e com poderes expressos para efetuar a escolha das aulas disponíveis.

Art. 32. Fica autorizado à Coordenadoria de Pagamentos (COPAG/SUGESP/SED), vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP/SED), revogar a convocação de professor caso esteja em desacordo com esta Resolução e/ou com o Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019, independentemente de solicitação.

Art. 33. A professora convocada que se encontrar em estabilidade gestante e licença-maternidade terá garantida a sua carga horária, independentemente de sua classificação no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, a fim de cumprir integralmente o direito à estabilidade no emprego pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias.

§ 1º A prorrogação da licença-maternidade será concedida mediante requerimento da interessada, protocolado até 30 (trinta) dias antes do término da licença-maternidade, hipótese em que a servidora também terá garantida a sua carga horária, independentemente de sua classificação no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, pelo período da prorrogação.

§ 2º A professora convocada, em gozo de estabilidade provisória, que esteja aprovada e classificada no Banco Reserva de Profissionais para Função Docente Temporária, ao término da estabilidade, manterá sua classificação no referido Banco.

§ 3º A professora convocada em gozo de estabilidade provisória, e que não consta do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, ao término do período de licença-maternidade, estabilidade e prorrogação da licença-maternidade, não manterá direito à convocação.

Art. 34. Ao professor cedido ou permutado deverá ser assegurada a lotação, conforme a carga horária de concurso referente à cedência ou permuta, antes da atribuição de aulas disponíveis temporárias para a função docente temporária.

Art. 35. Aplicam-se aos profissionais convocados os artigos 218 e 219 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos por ato do titular da Secretaria de Estado de Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38. Revoga-se a Resolução/SED n. 4.007, de 16 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 360/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 26 DE JANEIRO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 367ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento de proposta do município de São Gabriel do Oeste:

Nº da proposta SAIPS	Descrição
186376	Objeto: Habilitação de recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada. Convênio: 16637, identificação: 054684/SAIPS. Valor R\$ 500.000,00.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORRÊASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 362/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 29 DE JANEIRO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 365ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 01 de dezembro de 2023, e conforme Ofício n. 018/2024/SMS de 29 de janeiro de 2024, recebido pela CIB após a publicação da Resolução CIB n. 351, DOE nº 11.375, de 05 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento de proposta do município de Bodoquena:

N. da proposta	Descrição
190007	Objeto: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, Hospital Municipal Francisco Sales, Rua: Manoel José Ferreira, nº 120. Jardim Planalto - CEP: 79390-000, CNES: 2375990. Valor R\$ 500.000,00. Portaria nº 544/2023 e Portaria n. 2.860/2023.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, efeitos a contar de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CIB n. 351, publicada no DOE n. 11.375, de 05 de janeiro de 2023, sem prejuízo aos efeitos causados por esta.

Mauricio Simões CorrêaSecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**Josiane de Oliveira Silva Correa**

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 363/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 29 DE JANEIRO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 365ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 01 de dezembro de 2023, e o Parecer Mérito – Diligência do Ministério da Saúde, em relação a proposta n. 194586 recebido pela CIB, após a publicação da Resolução CIB n. 352, DOE n. 11.376, de 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramentos de propostas do município de Dourados:

N. da proposta SAIPS	Descrição
194586*	Objeto: Aquisição de Ambulância – Unidade de Suporte Básico – USB. Unidade Móvel de Urgência para Ampliação de Frota Serviço SAMU Indígena.
186382	Objeto: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. Valor: R\$ 750.000,00. Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Portaria n. 544/2023.
187583	Objeto: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. Valor: R\$ 500.000,00. Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Portaria n. 544/2023.

* proposta adequada em virtude do Parecer Mérito – Diligência do Ministério da Saúde

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CIB n. 352, publicada no DOE n. 11.376, de 08 de janeiro de 2024, sem prejuízo aos efeitos causados por esta.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO CES/N. 558/2024

CAMPO GRANDE, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Convoca extraordinariamente a 7ª Conferência Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/MS, no uso de suas atribuições legais, Considerando o encerramento do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Eldorado-MS, em 25 de outubro de 2023;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, no inciso IX da Terceira Diretriz que dispõe sobre a Organização dos Conselhos de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a **Convocação Extraordinariamente da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado-MS, a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, em Eldorado-MS, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde, junto ao Executivo Municipal, com o objetivo de estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde.**

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado-MS será presidida pela Secretária de Municipal de Saúde e Coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º A organização e a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado-MS correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Municipal de Saúde de Eldorado e do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 31/01/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/N. 559/2024**CAMPO GRANDE, 24 DE JANEIRO DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a composição da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado-MS, a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, em Eldorado-MS, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde, junto ao Executivo Municipal, com o objetivo de estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde de Eldorado-MS, conforme anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 31/01/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – DELIBERAÇÃO CES/Nº 559/2024
Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado-MS

NOME	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO
Marcela Fardin Montenegro	Conselho Estadual de Saúde (Vice-Presidente do CES)	Usuários do Sistema Único de Saúde
Sebastião de Campos Arinos Junior	Conselho Estadual de Saúde (1º Secretário da Mesa Diretora)	
Ricardo Alexandre Correa Bueno	Conselho Estadual de Saúde (Presidente do CES)	Trabalhadores em Saúde
André Vinicius Batista Assis	Conselho Estadual de Saúde (2º Secretário da Mesa Diretora)	Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig	Conselho Estadual de Saúde (Coordenadora Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde)	Usuários do Sistema Único de Saúde
Carlos Aparecido Ferraciolli	Prefeitura Municipal de Eldorado-MS	Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde

RESOLUÇÃO N. 364/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 30 DE JANEIRO DE 2024

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 367ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024, aprova os critérios de classificação e classifica as unidades hospitalares do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do SUS.

Considerando o Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº1, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, com referência ao Planejamento Regional Integrado - PRI;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 2, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria n. 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a necessidade de classificação das unidades hospitalares do Mato Grosso do Sul, como subsídio para a elaboração do Plano de Atenção Hospitalar do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios de classificação e classificar as unidades hospitalares do Estado do Mato Grosso do Sul, no âmbito do SUS.

Art. 2º Estabelecer que a classificação das unidades hospitalares atenderá às seguintes Tipologias:

I - Hospitais de Referência Estadual;

II - Hospitais de Referência Macrorregional;

III - Hospitais de Referência Microrregional;

IV - Hospitais Apoio de Região;

V - Hospitais Locais/Municipais;

VI - Porte Assistencial quanto aos atendimentos de Urgência e Emergência.

§1º Os hospitais de Referência Estadual, Macrorregional e Microrregional serão subdivididos conforme a sua finalidade assistencial, em gerais ou especializados.

§2º A classificação dos hospitais não atribui escala de valor nem relevância entre eles, sendo uma ferramenta para a organização da rede hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul.

§3º O Porte Assistencial dos atendimentos de Urgência e Emergência será de acordo com a tabela a seguir:

PORTE	População da região de cobertura	Número de atendimentos médicos em 24 horas	Número de médicos por plantão	Número mínimo de leitos de observação
Unidade de Pronto Atendimento 24 h	Menores de 50.000 habitantes	20 a 99 pacientes	1 clínico geral	2 leitos
I	50.000 a 75.000 habitantes	100 pacientes	1 pediatra 1 clínico	6 leitos
II	75.000 a 150.000 habitantes	300 pacientes	2 pediatras 2 clínicos	12 leitos
III	150.000 a 250.000 habitantes	450 pacientes	3 pediatras 3 clínicos	18 leitos

Art. 3º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais de Referência Estadual:

I - Na finalidade assistencial geral, possuir, preferencialmente, número de leitos igual ou maior a 120 (cento e vinte).

II - Na finalidade assistencial especializada, o número de leitos não será critério de classificação.

III - Dispor de leitos de UTI Geral e/ou pediátrica, quando de finalidade assistencial geral.

IV - Ofertar serviços integrantes de Alta Complexidade (cardiologia, neurologia, oncologia, ortopedia-traumatologia, queimados e transplante).

V - Realizar, no mínimo, 10% de sua produção, em Alta Complexidade, para a população de outra macrorregião distinta daquela onde está implantado.

VI - No caso de Hospitais Especializados em Obstetrícia e Neonatologia (Maternidades): ser referência terciária, na rede estadual de gestação de alto risco, com ambulatório, leitos de UTI Neonatal, UCI Convencional, UCI Canguru e UTI de Adulto.

Art. 4º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais de Referência Macrorregional:

I - Possuir, preferencialmente, ≥ 100 (cem) leitos para o SUS, quando na finalidade assistencial geral e, na finalidade assistencial especializada, o número de leitos não será critério de classificação.

II - Dispor de leitos de UTI adulto e /ou UTI pediátrica.

III - Ofertar serviços integrantes das Redes Estaduais de Alta Complexidade (cardiologia, neurologia, oncologia, queimados e ortopedia-traumatologia)

IV - Realizar, no mínimo, 10% de sua produção em alta complexidade, para as demais regiões de saúde da macrorregião onde está implantado;

§1º Para os Hospitais Especializados em Obstetrícia e Neonatologia (Maternidades):

I - Ser referência secundária na rede estadual de gestação de alto risco, com leitos de UTI Neonatal, UCI Convencional e UCI Canguru;

II - Atender obstetrícia de risco habitual e alto risco, em regime de 24 horas/dia para a macrorregião;

III - Dispor de ambulatório especializado para pré-natal de alto risco e ambulatório de egressos, incluindo seguimento do recém-nascido de risco.

Art. 5º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais de Referência Microrregional:

I - Na finalidade assistencial geral, possuir ≥ 50 (cinquenta) leitos.

II - Na finalidade assistencial especializada, o número de leitos não será critério de classificação;

III - Na finalidade assistencial geral, dispor de leitos de pronto atendimento de urgência e emergência nas 24 h e/ou UTI Geral ou compromisso de implantá-los em até 12 meses;

IV - Estar preferencialmente situado no município sede da Região de Saúde;

V - Atender urgências e emergências em regime de 24 horas/dia, incluindo oferta de cirurgias de médio porte, adulto e/ou pediátricas, de urgência e/ou eletivas, sendo referência para a Região de Saúde onde está inserido;

VI - Realizar, no mínimo, 10% de sua produção na referência para outros municípios da sua região.

§1º Para os Hospitais Especializados em Obstetrícia (Maternidades):

I. Dispor, minimamente de UCI Convencional e UCI Canguru;

II - Atender obstetrícia de risco habitual e alto risco, em regime de 24 horas/dia para a região;

III - Dispor de ambulatório especializado para pré-natal de alto risco e ambulatório de egressos, incluindo seguimento do recém-nascido de risco.

Art. 6º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais de Apoio à Região:

I - Na finalidade assistencial de Hospital Geral, possuir, preferencialmente, mais de 40 (quarenta) leitos;

II - Na finalidade assistencial especializada, o número de leitos não será critério de classificação;

III - Estar localizado, preferencialmente, em município com população acima de 20 mil habitantes;

IV - Realizar internações de média complexidade em, no mínimo, 02 das especialidades básicas: Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia (de risco habitual, normal e cirúrgico) e Cirurgia Geral (eletivas);

V - Realizar o mínimo de 10% de internações para outros municípios da região, conforme pactuado em PPI, ou 70% da demanda da população própria do município, nas especialidades que oferta;

VI - Realizar cirurgias de forma regular, com um mínimo de 240/ano e/ou produção de partos cirúrgicos de forma regular, com um mínimo de 150/ano.

§ 1º Para hospitais situados em municípios com menos de 30.000 habitantes, deverão possuir uma abrangência populacional assistida igual ou superior a 30.000 habitantes.

Art. 7º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais Locais/Municipais:

I - Estar localizado, preferencialmente, em município com população igual ou inferior a 19.999 habitantes;

II - Ter programação PPI inferior a 10% ou realizar menos do que 10% para atendimento a outros municípios da região;

III - Sem produção cirúrgica e/ou com produção inferior a 240 cirurgias/ano e/ou 150 cesáreas /ano.

Art. 8º As unidades hospitalares que não informaram produção no Sistema SIH/DATASUS no período 2022 e 2023, que foram estruturadas provisoriamente para atendimento exclusivo COVID-19 e que estão listadas no CNES como Hospital/Dia – Isolado, não foram classificadas.

Art. 9º Definir que, quando da implantação de nova unidade hospitalar ou da alteração de perfil de unidade já existente, haverá inclusão/reclassificação das mesmas, conforme solicitação municipal, após análise pela área técnica da Secretaria Estadual de Saúde e aprovação da CIB.

Art. 10 Instituir a revisão da classificação das unidades hospitalares do Estado de Mato Grosso do Sul na íntegra pela área técnica da Secretaria de Estado de Saúde, a cada dois anos, com aprovação pela CIB e posterior publicação de nova Resolução.

Art. 11 Deliberar que as carteiras de serviços e condições para contratualização, de acordo com as tipologias elencadas, serão descritas e publicadas em Resolução CIB específica.

Art. 12 A classificação das unidades consta no Anexo I desta resolução.

Art. 13 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

ANEXO I

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA ESTADUAL

Macror-região	Região	Município	CNES	Nome	Total de leitos	Tipo	Habilitações existentes	Especialidades ofertadas	Exames diagnósticos ofertados	Porte urgência e emergência
---------------	--------	-----------	------	------	-----------------	------	-------------------------	--------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	9717	Santa Casa de Campo Grande	692	Especializado	Alta Complexidade de ortopedia, Alta Complexidade de Cardiologia, Alta complexidade de Neurologia, Oncologia - UNACON, Obstetrícia, Pediatria, Neonatologia, Oftalmo, Cirurgia Plástica, Queimados, Hospital de Formação de Recursos Humanos	Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Cardiológica Adulto, Cirurgia Cardio-Pediátrica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia De Mão, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Urológica Adulto, Cirurgia Urológica Pediátrica, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Clínica Médica, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Infectologista, Geriatria, Hematologia, Medicina Intensiva Adulto, Medicina Intensiva Pediátrica, Medicina Intensiva Neonatologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Oncologia Clínica Adulto, Oncologia Clínica Pediátrica, Ortopedia e Traumatologia Adulto, Otorrinolaringologista, Pediatria, Psiquiatria, neurocirurgia adulto e pediátrico / Medicina Fetal / Hemodinâmica / Ecocardiografia / Ultrassonografia Geral / Transplantes / Medicina de Emergência / Cuidados Paliativos	CPRE - (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica), colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X, ressonância magnética, tomografia	III
--------------	--------------	--------------	------	----------------------------	-----	---------------	--	---	--	-----

Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	9725	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	377	Especializado	Alta Complexidade de Cardiologia, Oncologia - UNACON com pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Gestaç�o de Alto Risco, Pediatria, Neonatologia, Cirurgia Bari�trica	Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia Cl�nica, Cirurgia Bari�trica, Cirurgia Cardiol�gica Adulto, Cirurgia Pedi�trica, Cirurgia De Cabe�a E Pesco�o, Cirurgia Oncol�gica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecol�gica, Cirurgia Pl�stica, Cirurgia Tor�cica, Cirurgia Urol�gica Adulto, Cirurgia Vasculard, Cl�nica Geral, Cl�nica M�dica, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastreterologia, Ginecologia/Obstetr�cia Cl�nica, Hematologia, Medicina Intensiva Adulto, Medicina Intensiva Pedi�trica, Medicina Intensiva Neonatologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Oncologia Cl�nica Adulto, Oncologia Cl�nica Pedi�trica, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia	CPRE - (colangiopancreatografia retr�grada endosc�pica), COLONOSCOPIA, ELETROCARDIOGRAMA (ECG), ENDOSCOPIA DIGESTIVA, LABORAT�RIO DE ANALISES CL�NICAS, RAIIO- X, TOMOGRAFIA	III
--------------	--------------	--------------	------	---	-----	---------------	--	---	--	-----

Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	9709	Hospital Universitário Maria Pedrossian HUMAP	266	Especializado	Alta Complexidade de Cardiologia, Oncologia - UNACON com radioterapia, Ginecologia, Obstetrícia, Gestação de Alto Risco, Pediatria, Neonatologia, Nefrologia Pediátrica, Infectologia, Cirurgia Bariátrica	Anestesiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Cardiológica Adulto, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia de Mão, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Urológica Adulto, Cirurgia Urológica Pediátrica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastreenterologia, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Infectologista, Geriatria, Hematologia, Medicina Intensiva Adulto, Medicina Intensiva Pediátrica, Medicina Intensiva Neonatologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia Adulto, Ortopedia e Traumatologia Pediátrica, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia	CPRE - (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica), colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	III
Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	9792	Hospital Nosso Lar	56	Especializado	Psiquiatria	Psiquiatria	Eletrocardiograma (ECG)	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	9733	Hospital São Julião	120	Especializado	Oftalmologia, Cuidados Prolongados, Reabilitação			
Três Lagoas	Paranaíba	Paranaíba	2375885	Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes	55	Especializado	Psiquiatria	Psiquiatria	Eletrocardiograma (ECG)	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA MACRORREGIONAL

Macror-região	Região	Município	CNES	Nome	Total de leitos	Tipo	Habilitações existentes	Especialidades	Exames diagnósticos ofertados	Porte urgência e emergência
Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	9776	Hospital do Câncer Alfredo Abrão	55	Especializado	Oncologia com radioterapia	Mama, Pele, Próstata, Cólon e reto, Pulmão, Estômago, Fígado, Pâncreas, Medula, Colo de útero, Ossos, Tireoide, Rim, CA de Testículo, Ca de Ovário, CA de Bexiga, Ca de Pênis, CA de Endométrio, Leucemia	colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	II
Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	9768	Associação de Amparo à Maternidade e a Infância	119	Especializado	Ginecologia, Obstetrícia, Neonatologia	Anestesiologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Ginecológica, Ginecologia/ Obstetrícia Clínica, Medicina Intensiva Neonatologia, Vascular Não Invasivo	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	I

Corumbá	Corumbá	Corumbá	2376334	Santa Casa de Corumbá	164	Geral	Serviço Hospitalar para tratamento de AIDS, UNACON, Laqueadura, Vasectomia, UTI II Adulto	Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Urológica Adulto, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Infectologista, Medicina Intensiva Adulto, Nefrologia, Oncologia Clínica Adulto, Ortopedia e Traumatologia Adulto, Pediatria, Bucomaxilo, Radiologia Intervencionista (Biópsia Guiada)	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, tomografia	I
Dourados	Dourados	Dourados	5610044	Hospital da Vida	114	Geral	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, UTI II Adulto, Hospital Tipo II em Urgência	Anestesiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia de Mão, Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Cirurgia Urológica Adulto, Cirurgia Urológica Pediátrica, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Clínica Médica, Infectologista, Medicina Intensiva Adulto, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia Adulto, Ortopedia e Traumatologia Pediátrica, Pediatria, Cirurgia Coluna, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Bucomaxilofacial.	colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	II

Dourados	Dourados	Dourados	2710935	Hospital Universitário de Dourados - HU/ UFGD	168	Especializado	<p>Serviços Hospitalares de Referência para Atenção a Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS, Atenção Hospitalar de Referência à Gestaçao de Alto Risco Tipo II GAR II), Casa da Gestante, Bebê e Puérpera, Laqueadura, Vasectomia, UTI II Adulto, UTI II Pediátrica, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Tipo II-UTIN II, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal- UCINCO, Videocirurgias</p>	<p>Anestesiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Urológica Adulto, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Clínica Médica, Endocrinologia, Gastrenterologia, Ginecologia/ Obstetrícia Clínica, Infectologista, Hematologia, Medicina Intensiva Adulto, Medicina Intensiva Pediátrica, Medicina Intensiva Neonatologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia Adulto, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Cirurgia Especializada (pequena cirurgia), Fisioterapia Adulto, Fisioterapia – Saúde da Mulher (aleitamento materno), Fonoaudiologia, Gastroenterologia Pediátrica, Ginecologia Climatério, Ginecologia – Coloscopia, Ginecologia – Histeroscopia, Hebiatria, Mastologia, Neurologia - Epilepsia, Nutrição Clínica - Adulto, Nutrição Clínica – Gestantes/ Lactantes/Pediatria, Obstetrícia – Pré-Natal de Alto Risco, Obstetrícia – Puerpério Patológico, Odontologia, Pneumologia Pediátrica, Risco Cirúrgico, Psiquiatria, Cuidados Intermediários Neonatal.</p>	<p>Colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia</p>	I
Dourados	Dourados	Dourados	2371375	Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King	40	Especializado	<p>Cardiologia, Neonatologia, Medicina Intensiva Adulto</p>	<p>Angiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Cardiológica Adulto, Cirurgia Vascular, Medicina Intensiva Adulto, Medicina Intensiva Neonatologia</p>	<p>Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia</p>	I

Dourados	Dourados	Dourados	6201059	Hospital Cassems Unidade Dourados	22	Especializado	Oncologia, Terapia Intensiva Adulto	Anestesiologia, oncologia: mama, próstata, colón, reto, pulmão, estômago, fígado, pâncreas, colo de útero e rim.	colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Dourados	Dourados	7868863	Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados	33	Especializado	Cirurgia eletiva	Ortopedia joelho, ortopedia ombro, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Vascular	colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X	
Três Lagoas	Três Lagoas	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	120	Especializado	Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP), Serviço Hospitalar para Tratamento de AIDS, Hospital Amigo da Criança, Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Centro de Atendimento de Urgência Tipo I aos pacientes com AVC, UNACON, Laqueadura, Vasectomia, Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, Enteral e Parenteral, UTI II Adulto, Hospital Tipo II em Urgência, Centro de Trauma Tipo I	Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Cardiológica Adulto, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia De Mão, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Urológica Adulto, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Gastroenterologia, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Infectologista, Geriatría, Hematologia, Medicina Intensiva Adulto, Medicina Intensiva Neonatologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Oncologia Clínica Adulto, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Neurocirurgia, Radiologia, Cardiologia Pediátrica, Medicina do Trabalho, Nutrologia, Patologia	CPRE - (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica), colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de analises clínicas, raio- X, ressonância magnética, tomografia	I

Três Lagoas	Três Lagoas	Três Lagoas	2945622	Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé	54	Especializado	UTI II Adulto e UTI II pediátrica	Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Cardiológica Adulto, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Cirurgia Urológica Adulto, Cirurgia Urológica Pediátrica, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Clínica Médica, Coloproctologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Infectologista, Geriatria, Hematologia, Medicina Intensiva Adulto, Medicina Intensiva Pediátrica, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia	CPRE - (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica), colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X, ressonância magnética, tomografia	I
-------------	-------------	-------------	---------	--	----	---------------	-----------------------------------	--	--	---

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA MICRORREGIONAL

Macror-região	Região	Município	CNES	Nome	Total de leitos	Tipo	Habilitações existentes	Especialidades ofertadas	Exames diagnósticos ofertados	Porte urgência e emergência
Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	2646773	Hospital Adventista do Pênfigo Matriz	62	Geral	UTI II Adulto	Anestesiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Urológica Adulto, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Gastroenterologia, Medicina Intensiva Adulto, Nefrologia, Ortopedia e Traumatologia Adulto, Cirurgia de Coluna	colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	I

Campo Grande	Aquidauana	Aquidauana	2659417	Hospital da Cidade	93	Geral	Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS, Hospital Amigo da Criança, Atenção especializada em DRC com Hemodiálise, Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, laqueadura, Vasectomia, UTI II Adulto	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Infectologista, Nefrologia, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	I
Campo Grande	Coxim	Coxim	6426190	Hospital Regional Dr Álvaro Fontoura Silva	75	Geral	Atenção especializada em DRC com Hemodiálise, Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, Laqueadura, Vasectomia, UIT II Adulto	Anestesiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Infectologista, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria	Anestesiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Infectologista, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria	I
Dourados	Nova Andradina	Nova Andradina	2371243	Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina	80	Geral	Laqueadura, Vasectomia, UTI II Adulto	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Medicina Intensiva Adulto, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	I
Dourados	Naviraí	Naviraí	2710498	Hospital Municipal de Naviraí	90	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Ortopedia E Traumatologia Pediátrica, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Dourados	Ponta Porã	Ponta Porã	2651610	Hospital Regional Dr. José de Simone Netto	127	Geral	Laqueadura, Vasectomia, UTI II Adulto	Anestesiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Urológica Adulto, Cirurgia Urológica Pediátrico, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Medicina Intensiva Adulto, Nefrologia, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Otorrinolaringologista, Pediatria	CPRE - (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica), colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	I
Três Lagoas	Paranaíba	Paranaíba	2375850	Santa Casa de Paranaíba	106	Geral	Laqueadura, Vasectomia, UTI II Adulto	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Infectologista, Geriatria, Medicina Intensiva Adulto, Oftalmologia, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	I

HOSPITAIS DE APOIO À REGIÃO

Macror-região	Região	Município	CNES	Nome	Total de leitos	Tipo	Habilitações existentes	Especialidades ofertadas	Exames diagnósticos ofertados	Porte urgência e emergência
Campo Grande	Aquidauana	Aquidauana	2695138	Associação Beneficente Ruralista de Assistência	38	Especializado		Cardiologia Clínica, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Clínica Médica, Psiquiatria	Eletrocardiograma (ECG), Laboratório De Análises Clínicas, Raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Campo Grande	Campo Grande	Costa Rica	2375826	Fundação Hospitalar de Costa Rica	56	Geral	Serviços Hospitalares de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 (pré-dialítico), Laqueadura, Vasectomia, UTI II Adulto	Anestesiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Urológica Adulto, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Clínica Médica, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Infectologista, Geriatria, Medicina Intensiva Adulto, Nefrologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia Adulto, Otorrinolaringologista, Pediatria, Psiquiatria	Eletrocardiograma (ECG), raio- X, tomografia	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Jardim	Jardim	2558289	Hospital Marechal Rondon	37	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), Laboratório De Análises Clínicas, Raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Jardim	Bonito	2376647	Hospital Darci João Bigaton	32	Geral	Laqueadura	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Dourados	Dourados	Fátima do Sul	2558610	Hospital da SIAS	57	Geral	Tratamento do Glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Pediatria, Cirurgia Vasculareletiva; Cirurgia Urológica Eletiva de Alguns Procedimentos, incluindo Postectomia de criança acima de 04 anos; Oftalmologia Eletiva Com Cirurgias de Catarata e Pterígio Dentre Outros Pequenos Procedimentos; Neurologia Clínica Ambulatorial Eletiva; Ortopedia Ambulatorial; Otorrinolaringologista Ambulatorial Eletivo.	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Naviraí	Iguatemi	2374226	Hospital São Judas Tadeu	32	Geral		Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Obstetrícia, Clínica Geral, Clínica Médica, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Ponta Porã	Amambai	2558459	Hospital Regional de Amambai	69	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Dermatologia, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Geriatria, Ortopedia e Traumatologia Adulto, Psiquiatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

HOSPITAIS LOCAIS/MUNICIPAIS

Macror-região	Região	Município	CNES	Nome	Total de leitos	Tipo	Habilitações existentes	Especialidades ofertadas	Exames diagnósticos ofertados	Porte urgência e emergência
Campo Grande	Aquidauana	Anastácio	2620111	Abramastácio	24	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Aquidauana	Bodoquena	2375990	Hospital Municipal Francisco Sales	8	Geral		Cardiologia Clínica, Clínica Médica	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Aquidauana	Dois Irmãos do Buriti	2375966	Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti	13		Laqueadura	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Oncologia Clínica Adulto, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria, Psiquiatria	Eletrocardiograma (ECG), raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Aquidauana	Miranda	3569543	Hospital Municipal Renato Albuquerque	24	Geral	Laqueadura	Anestesiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria, Psiquiatria, Especialidades: Cardiologia, Pediatria, Ortopedia, Psiquiatria e Cirurgia Geral atendem por agendamento	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Campo Grande	Aquidauana	Nioaque	2676869	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	6			Clínica Médica	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Campo Grande	Bandeirantes	2371138	Unidade Mista João Carneiro Mendonça	12			Clínica Geral	Eletrocardiograma (ECG)	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Campo Grande	Camapuã	2536587	Sociedade de Proteção a Maternidade e Infância de Camapuã	19	Geral		Clínica Médica	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Campo Grande	Chapadão do Sul	2536293	Hospital Municipal de Chapadão do Sul	51	Geral	Cuidados Prolongados-Enfermidades Osteomuscular e do Tecido conjuntivo, Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, cardiologia clínica, cirurgia geral, clínica médica, ginecologia/obstetrícia clínica, ortopedia e traumatologia adulto, pediatria, urologia	colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Campo Grande	Nova Alvorada do Sul	2558262	Hospital Municipal Francisco Ortega	20	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Ginecologia/ Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Campo Grande	Ribas do Rio Pardo	2536935	Hospital Municipal Dr José Maria Marques Domingues	16	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Cirurgia Geral, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Campo Grande	Rio Negro	2710455	Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira	9	Geral		Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Clínica Médica, Oftalmologia	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Campo Grande	Campo Grande	Rochedo	2376075	Unidade Mista de Saúde Sr. Bom Jesus da Lapa	7			Clínica geral	Eletrocardiograma (ECG)	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Campo Grande	Maracaju	2646943	Hospital Soreano Correa da Silva	46	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria	Colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Campo Grande	São Gabriel do Oeste	2659603	Hospital Municipal José Valdir A de Oliveira	45	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia De Mão, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Oftalmologia, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Campo Grande	Sidrolândia	2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa	30	Geral	Unidade de Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar Tipo I 3 PPP (CPNI I 3 PPP), Laqueadura, Vasectomia	Clínica Geral	Eletrocardiograma (ECG), raio- X, tomografia	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Coxim	Alcinópolis	7173113	Hospital Local Averaldo F Barbosa	10	Geral		Cardiologia Clínica, Clínica Geral, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Oftalmologia, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Psiquiatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Campo Grande	Coxim	Pedro Gomes	2376946	Hospital Municipal de Pedro Gomes	34	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Cirurgia Geral, Clínica Geral, Clínica Médica	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Coxim	Rio Verde do MT	2374439	Hospital Municipal Paulino Alves Cunha	28	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Médica, Obstetrícia	Eletrocardiograma (ECG), raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Coxim	Sonora	2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	10	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Cardiologia Clínica, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria	colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Jardim	Bela Vista	2376458	Hospital São Vicente de Paula	29	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Jardim	Caracol	2599996	Hospital Beneficente Rita Antônia Maviel Godoy	14	Geral		Cirurgia geral, Clínica Geral, Ortopedia E Traumatologia Adulto	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Jardim	Guia Lopes da Laguna	32493336	Hospital Edelmira Nunes de Oliveira	16	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Clínica Geral	eletrocardiograma (ECG)	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Campo Grande	Jardim	Porto Murtinho	2710447	Hospital Oscar Ramires Pereira	17	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Cirurgia Geral, Clínica Geral, Ortopedia E Traumatologia Adulto	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Dourados	Dourados	Caarapó	2376091	Hospital São Mateus	20	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Dourados	Deodópolis	2558580	Hospital Municipal Cristo Rei	12	Geral		Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Dourados	Dourados	2371332	Missão Evangélica Caiuá	60	Geral		Clínica Geral, Clínica Médica, Pediatria, Pneumologia	Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Dourados	Glória de Dourados	2591340	Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória	10	Geral	Laqueadura	Anestesiologia, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Pediatria	eletrocardiograma (ECG)	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Dourados	Itaporã	2651505	Hospital Municipal Lourival N. da Silva	23	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Dourados	Jateí	2558408	Hospital Santa Catarina	19	Geral		Clínica Geral, Clínica Médica	eletrocardiograma (ECG)	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Dourados	Laguna Caarapã	2482525	Hospital Municipal de Laguna Caarapã	7	Geral		Clínica Geral	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Dourados	Dourados	Rio Brilhante	4068823	Hospital e Maternidade de Rio Brilhante	51	Geral	Cuidados Prolongados-Enfermidades Cardiovasculares, Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Urológica Adulto, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Oftalmologia, Oncologia Clínica Adulto, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Ortopedia E Traumatologia Pediátrica, Pediatria, Psiquiatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Dourados	Vicentina	2558351	Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos	7	Geral		Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria, Psiquiatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Nova Andradina	Anaurilândia	2376652	Hospital Sagrado Coração de Jesus	8	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Clínica Médica	colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Nova Andradina	Angélica	2376598	Associação Beneficente de Angélica	14	Geral		Anestesiologia, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Pediatria	raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Dourados	Nova Andradina	Ivinhema	2371197	Hospital Municipal de Ivinhema	33	Geral	Cuidados Prolongados-Enfermidades Decorrentes da AIDS, Cuidados Prolongados-Enfermidades devido a Causas Externas, Laqueadura, Vasectomia	Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Nova Andradina	Novo Horizonte do Sul	3250415	Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	12	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Clínica Médica	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Nova Andradina	Taquarussu	2376547	Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus	6		Laqueadura, Vasectomia	Clínica Geral, Ginecologia/Obstetrícia Clínica	eletrocardiograma (ECG)	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Naviraí	Eldorado	9445331	Fundação Hospitalar de Eldorado	31	Geral		Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Pediatria	laboratório de análises clínicas	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Naviraí	Itaquiraí	2536838	Hospital São Francisco de Itaquiraí	15	Geral		Clínica Geral, Clínica Médica	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Naviraí	Juti	2374366	Hospital Santa Luzia	9	Geral		Clínica Geral, Clínica Médica	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Naviraí	Mundo Novo	2536862	Hospital Bezerra de Menezes	42	Geral		Cirurgia Geral, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Dourados	Ponta Porã	Antônio João	2376806	Hospital Municipal Dr Altair de Oliveira	10	Geral		Clínica Geral	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Ponta Porã	Aral Moreira	2558300	Hospital e Maternidade Santa Luzia	10	Geral		Clínica Geral, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria, Psiquiatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Ponta Porã	Coronel Sapucaia	2376776	Hospital Municipal de Coronel Sapucaia	9	Geral		Clínica Médica, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Ponta Porã	Paranhos	2710463	Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição	15	Geral	Laqueadura	Clínica Geral	laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Ponta Porã	Sete Quedas	2558327	Hospital Municipal de Sete Quedas	18	Geral		Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Dourados	Ponta Porã	Tacuru	2376873	Hospital Municipal São Sebastião	8	Geral	Laqueadura	Clínica Geral	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Três Lagoas	Paranaíba	Aparecida do Taboado	7456530	Fundação de Saúde de Aparecida do Taboado	38	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Três Lagoas	Paranaíba	Cassilândia	2375680	Irmandade de Santa casa de Misericórdia	32	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia De Mão, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria	colonoscopia, Eletrocardiograma (ECG), endoscopia digestiva, laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Três Lagoas	Paranaíba	Inocência	2536781	Hospital e Maternidade de Inocência	15	Geral		Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia/ Obstetrícia Clínica, Pediatria, Psiquiatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Três Lagoas	Três Lagoas	Água Clara	2371618	Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida	21	Geral		Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria, Psiquiatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Três Lagoas	Três Lagoas	Bataguassu	2371782	Santa Casa de Bataguassu	21	Geral	Laqueadura, Vasectomia	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia Clínica, Ortopedia E Traumatologia Adulto, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X, tomografia	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Três Lagoas	Três Lagoas	Brasilândia	2371065	Hospital Júlio Maia	11	Geral	Laqueadura	Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Ginecologia/Obstetrícia Clínica	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h
Três Lagoas	Três Lagoas	Santa Rita do Pardo	2375958	Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora Perpétuo Socorro	8	Geral		Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Clínica Geral, Clínica Médica, Pediatria	Eletrocardiograma (ECG), laboratório de análises clínicas, raio- X	Unidade de Pronto Atendimento 24 h

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33940/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/018155/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Amigos de Maria – CNPJ. 10.452.750/0001-58

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Ação Projeto Autonomia, que visa desenvolver ações socioeducativas de educação, cultura e esporte para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que estimulem o conhecimento e o pensamento crítico e autônomo, proporcionando novas experiências e aprendizados, e na promoção da garantia de direitos e deveres sociais, e palestras as famílias aliadas ao combate à insegurança alimentar, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.114,95 (cinquenta mil cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 14.422.2096.4647.0002, Fonte 0179974071/FIS, sendo o valor de R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2023NE001613, de 28/11/2023, e no valor de R\$ 21.710,00 (vinte e um mil setecentos e dez reais), na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2023NE001614 de 28/11/2023, e a título de contrapartida o valor de R\$ 114,95 (cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 27/12/2023

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. xxx.729.941-xx.
Glauciene Santi CPF xxx.230.091-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33850/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/011600/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Centro de Treinamento All-Star – CNPJ n.º 40.625.042/0001-32.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução Projeto Jogando e Disciplinando Dentro e Fora do Campo, que visa garantir a inclusão social, fortalecimento de vínculos, autonomia, disciplina de adolescentes e jovens, com extensão ao grupo familiar, por meio de oficinas de futebol, rodas de conversa e dinâmicas de grupo, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2096.4647.0002, Fonte 0179974071/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2023NE001732, de 11/12/2023.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 26/01/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx.
Daniel Barbosa Mercado - CPF n.º xxx.471.351-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 34136/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/017914/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Pequeno Cidadão-IPC – CNPJ n.º 30.114.757/0001-77.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Fazendo acontecer o amanhã, que proporcionar as crianças e adolescentes atendida pelo Instituto Pequeno Cidadão a construção de autoestima igualdade respeito e cidadania, através de projetos inovadores, como oficinas culturais, musicais e esportivas que visam principalmente a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2096.4647.0002, Fonte 0179974071/ FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2023NE001812, de 18/12/2023.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 29/01/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx.
Cristiano Cardoso dos Santos - CPF n.º xxx.235.529-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33712/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/014487/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca – CNPJ n.º 02.955.706/0001-32.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Recreação, que visa proporcionar as crianças e adolescentes oportunidades de desenvolvimento afetivo, cognitivo e social, tendo como foco a recreação e a arte em suas diversas expressões, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 14.422.2096.4647.0002, Fonte 0179974071/ FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2023NE001190, de 09/10/2023.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 28/12/2023

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF n.º xxx.729.941-xx.
Josefa Rosa de Andrade CPF n.º xxx.177.881-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 34063/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/0200602/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Lar do Pequeno Assis – CNPJ n.º 06.112.128/0001-23.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Lentes da Solidariedade, que proporciona para os adolescentes a inclusão social, estimulando

o desenvolvimento da auto-estima e a conscientização frente ao preconceito entre as gerações, através de oficinas socioeducativas e de educomunicação, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2096.4647.0001, Fonte 0179974071/ FIS, sendo o valor de R\$ 41.397,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa e sete reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2023NE001664, de 05/12/2023; e o valor de R\$ 12.603,00 (doze mil e seiscentos e três reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2023NE001665, de 05/12/2023.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 30/01/2024

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.

João Luiz Gomes Garay Brandão - CPF n.º xxx.736.461-xx.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.400 de 30 de janeiro de 2024 – PG 66

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 34048/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/020058/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Manoel Bonifácio – CNPJ. 06.239.454/0001-04.

ONDE SE LÊ: "DATA DA ASS: " 25/01/2024.

LEIA-SE: "DATA DA ASS: " 24/01/2024.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.396 de 25 de janeiro de 2024 – PG 61

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 34056/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/020044/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Nova Andradina – CNPJ nº03.923.828/0001-00.

ONDE SE LÊ: "VALOR:" R\$ De R\$ 53.978,90 (Cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), na funcional programática 14.422.2096.4647.0001, Fonte de Recursos 0179974071/FIS, sendo o valor de R\$ 32.397,80 , na Natureza de Despesa 44.50.4101, Nota de empenho 2023NE01673, de 05/12/2023.

LEIA-SE: ""VALOR:" R\$ De R\$ 53.978,90 (Cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), na funcional programática 14.422.2096.4647.0001, Fonte de Recursos 0179974071/FIS, sendo o valor de R\$ 32.397,80 , na Natureza de Despesa 33504101, Nota de empenho 2023NE01673, de 05/12/2023.

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de janeiro de 2024:

PROCESSO: 271004712016 NE: 000001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC.JUDICIAL N.º 0008454-402010-103.60000 ORDERNADOR
DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RITA
STEFFANNY DE OLIVERIA RIBEIRO, REFERENTE MES DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270012082018 NE: 000002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0076031102007.8.12.0001
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 606,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES
OBJETO: DESPESA COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE GUSTAVO DE LIMA SOARES
- REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000003
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 05/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM
PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000004
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 05/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM
PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000005
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 05/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM
PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000006
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 05/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM
PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000007
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 05/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000008
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 271009502020 NE: 000009
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0048597-46.2007.8.12.001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.302,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE KAWANDRI JOSÉ RODRIGUES DOS REIS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000010
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000011
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000012
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000013
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000014
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.150,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000015

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000016

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.700,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000017

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000018

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000019

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000020

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000021

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000022
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000023
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000024
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000025
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.750,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000026
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000027
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000028
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000029
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000030
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000031
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000032
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000033
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000034
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000035
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000036
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000037
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000038
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000039
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000040
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000041
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000042
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000043
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000044
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000045
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270006402023 NE: 000046
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE COM PACIENTES CRÍTICOS, CI Nº 388/2023/GMCI/SES. PPS 93/2023.

PROCESSO: 270092272022 NE: 000047
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 788,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 037/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 037/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 037/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..

PROCESSO: 270092272022 NE: 000048
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.341,21

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 038/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 038/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 038/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..

PROCESSO: 270092272022 NE: 000049

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.684,83

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 039/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 039/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 039/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 039/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 039/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 039/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..

PROCESSO: 270092272022 NE: 000050

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.853,02

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 040/2024. ; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 040/2024..; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 0040/2024..

PROCESSO: 270092272022 NE: 000051

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.712,07

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 041/2024. ; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 041/2024..; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 041/2024..; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 041/2024..; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 041/2024..; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 041/2024..

PROCESSO: 270092272022 NE: 000052

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.971,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 042/2024. ; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 042/2024..; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 042/2024..

PROCESSO: 270019842018 NE: 000053

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.185.859,35

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 01. Para 6º Termo Aditivo.

PROCESSO: 270019842018 NE: 000054

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 966.345,87

FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 02, para 6º Termo Aditivo.

PROCESSO: 270019842018 NE: 000055

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.041.522,78

FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 03, para 6º Termo Aditivo.

PROCESSO: 270019842018 NE: 000056

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.062.804,12

FAVORECIDO: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP

OBJETO: Valor que se empenha , a fim de cobrir despesas com aquisições de Cestas Básicas, para atender as Famílias indígenas no MS, para atender as despesas com 1.782 Cestas de Alimentos das famílias Indígenas no valor unitário de R\$: 213,02 (duzentos e treze reais, e dois centavos), 1.506 Cestas de Alimentos das Famílias Indígenas no valor unitário de R\$ 214,22 (duzentos e quatorze reais, e vinte e dois centavos) e 1.682 Cestas de Alimentos das famílias Indígenas no valor unitário de R\$ 214,38 (duzentos e quatorze reais, e trinta e oito centavos), totalizando 4.970 Cestas. LOTE ESPECIAL. Para 6º Termo Aditivo.

PROCESSO: 270043382021 NE: 000057

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.766.680,71

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Despesas com contrato de gestão hospitalar 01/2022 , para gerenciamento de serviço público para atender o Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas . PPS 056/2024 .

PROCESSO: 270076842021 NE: 000058

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 952.173,46

FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DOCOMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 057/2023 .

PROCESSO: 270006132023 NE: 000059

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.441.503,20

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - IPED-APAE CI 003/2023 DGAS/SES PPS 91/2023

PROCESSO: 270086812022 NE: 000060

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.079,20

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis - GASOLINA conforme contrato corporativo. PARCELA COMPLEMENTAR ; Aquisição de combustíveis - DIESEL S-10 conforme contrato corporativo. PARCELA COMPLEMENTAR..; Aquisição de combustíveis - DIESEL C conforme contrato corporativo. PARCELA COMPLEMENTAR..

PROCESSO: 270086812022 NE: 000061

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.466,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de borracharia (vulcanização) - PEQUENO PORTE, conforme contrato corporativo. PARCELA COMPLEMENTAR. ; Serviços de borracharia (vulcanização) - MÉDIO PORTE, conforme contrato corporativo. PARCELA COMPLEMENTAR.; Serviços de borracharia (vulcanização) - GRANDE PORTE, conforme contrato corporativo. PARCELA COMPLEMENTAR.; Serviços de borracharia (remendo) - GRANDE PORTE, conforme contrato corporativo. PARCELA COMPLEMENTAR.; Serviços de lavagem completa - GRANDE PORTE, conforme contrato corporativo. PARCELA COMPLEMENTAR..; Serviços de lavagem completa - PEQUENO PORTE, conforme contrato corporativo. PARCELA COMPLEMENTAR. .; Serviços de lavagem completa - MÉDIO PORTE, conforme contrato corporativo. PARCELA COMPLEMENTAR. .; Serviços de borracharia (remendo) - MÉDIO PORTE, conforme contrato corporativo. PARCELA COMPLEMENTAR .; Serviços de borracharia (remendo) - PEQUENO PORTE, conforme contrato corporativo. PARCELA COMPLEMENTAR.

PROCESSO: 270086812022 NE: 000062

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.618,80

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis - GASOLINA conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12. ; Aquisição de combustíveis - DIESEL C conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12.; Aquisição de combustíveis - DIESEL S-10 conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12..

PROCESSO: 270086812022 NE: 000063

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.199,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de lavagem completa - PEQUENO PORTE, conforme contrato corporativo. PRIMEIRO ADITIVO -PARCELA 1 DE 12. ; Serviços de lavagem completa - MÉDIO PORTE, conforme contrato corporativo. PRIMEIRO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12.; Serviços de lavagem completa - GRANDE PORTE, conforme contrato corporativo. PRIMEIRO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12.; Serviços de borracharia (remendo) - PEQUENO PORTE, conforme contrato corporativo. PRIMEIRO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12.; Serviços de borracharia (remendo) - MEDIO PORTE, conforme contrato corporativo. PRIMEIRO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12.; Serviços de borracharia (remendo) - GRANDE PORTE, conforme contrato corporativo. PRIMEIRO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12.; Serviços de borracharia (vulcanização) - PEQUENO PORTE, conforme contrato corporativo. PRIMEIRO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12.; Serviços de borracharia (vulcanização) - MEDIO PORTE, conforme contrato corporativo. PRIMEIRO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12.; Serviços de borracharia (vulcanização) - GRANDE PORTE, conforme contrato corporativo. PRIMEIRO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12..

PROCESSO: 270042722014 NE: 000064

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.928,17

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER O NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS-MS. PPS 059/2024.

PROCESSO: 270042712014 NE: 000065

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.183,83

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: DESPESAS COM TARIFA DE ÁGUA PARA ATENDER A SES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS. PPS 058/2024.

PROCESSO: 270042732014 NE: 000066
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 323.725,67
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS. PPS 061/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 000067
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.499.907,64
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas com o contrato de gestão hospitalar 01/2020, para atender o Hospital Regional Dr.Jose de Simone Netto em Ponta Porã MS - GCONT 13051 - PPS 0084/2024

PROCESSO: 270016142019 NE: 000068
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 519.836,23
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 11º Termo Aditivo de reajuste financeiro anual do contrato de gestão hospitalar 01/2020, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã-MS, - GCONT 13051 - PPS 0085/2024

PROCESSO: 270016142019 NE: 000069
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 17º Termo Aditivo ao contrato de gestão hospitalar 01/2020, (10 leitos de UTI adulto tipo II), no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã - MS - GCONT 13051 - PPS 0086/2024

PROCESSO: 270016142019 NE: 000070
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 567.123,21
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 19º Termo Aditivo de reajuste financeiro anual de 11,3 % do contrato de gestão hospitalar 01/2020, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã-MS, - GCONT 13051 - PPS 0087/2024

PROCESSO: 270016142019 NE: 000071
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 663.649,84
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para para atender despesas do 22º Termo Aditivo de reajuste financeiro anual de 10,29 % do contrato de gestão hospitalar 01/2020, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã-MS, - GCONT 13051 - PPS 0088/2024

PROCESSO: 270016142019 NE: 000072
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS

DATA: 09/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

OBJETO: Empenho para celebração do 23º Termo Aditivo do contrato de gestão hospitalar 01/2020, para atender realização de exames CPRE, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã-MS, - GCONT 13051 - PPS 0089/2024

PROCESSO: 270000242023 NE: 000076

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 131.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE AJUDA DE CUSTO PARA ATENDER PACIENTES EM
TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO-TFD. CI 38/2023/CERA/SES. PPS 89/2023

PROCESSO: 270010032023 NE: 000077

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 410.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA
ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA -
EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A
RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270067242022 NE: 000078

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 129.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA
ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA -
EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A
RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270100462022 NE: 000079

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.393,89

FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: DESPESA COM IPTU/2024 DO CONTRATO 382/2022, REFERENTE LOCAÇÃO DO
IMÓVEL SITUADO À RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 2052 QUADRA 0036
LOTES 00010 - CAMPO GRANDE/MS. INSCRIÇÃO 23920020100. PPS 044/2024.

PROCESSO: 270100462022 NE: 000080

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.150,00

FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 382/2022, REFERENTE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO
À RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 2052 QUADRA 0036 LOTES 00010 -
CAMPO GRANDE/MS. DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SES.
PPS 0045/2024.

PROCESSO: 270019382019 NE: 000081

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.695,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com contrato de adesão 027/2019 ao contrato corporativo 002/2019 referente aquisição de vales transportes para servidores efetivos.. CI 07/2024/GEMGS/CGPES

PROCESSO: 270019382019 NE: 000082

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.519,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com contrato de adesão 027/2019 ao contrato corporativo 002/2019 referente aquisição de vales transportes para servidores comissionados.. CI 07/2024/GEMGS/CGPES

PROCESSO: 270011112010 NE: 000083

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.452,06

FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

OBJETO: Despesas com IPTU/2024 do Contrato de locação 018/2010, referente a um imóvel situado à rua Joel Dibo 267, Centro, onde encontra-se instalado o CVIST/CEREST - Centro de Referência e Reabilitação e Saúde do Trabalhador-SES-MS. INSCRIÇÃO 5530120246 VALOR R\$ 6.365,72 E INSCRIÇÃO 5530120750 VALOR R\$ 29.086,34. PPS 051/2024.

PROCESSO: 270019382019 NE: 000084

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 432,91

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com contrato de adesão 027/2019 ao contrato corporativo 002/2019 referente serviço de rastreamento de cartão eletrônico... CI 07/2024/GEMGS/CGPES

PROCESSO: 270011112010 NE: 000085

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.100,00

FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

OBJETO: DESPESA CONTRATO DE LOCAÇÃO 018/2010, REFERENTE A UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOEL DIBO, 267 - CENTRO, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O CVIST/CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA, REABILITAÇÃO E SAÚDE DO TRABALHADOR - SES/MS. PPS 050/2024.

PROCESSO: 271010132019 NE: 000086

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.74 LEI Nº 14.133 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para transporte coletivo urbano para servidores - REGIME PRÓPRIO (RPPS). QUARTO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 de 12

PROCESSO: 271010132019 NE: 000087

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.74 LEI Nº 14.133 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para transporte urbano para servidores - REGIME GERAL (RGPS). QUARTO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 de 12.

PROCESSO: 270036152015 NE: 000088
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.560,00
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: DESPESA COM ALUGUEL PARA ATENDER AO CONTRATO 073/2015. IMÓVEL LOCADO
PARA INSTALAÇÃO DE UM HOSPITAL SITUADO NA RUA CORONEL PONCIANO, Nº 3233 - VILA
PLANALTO - DOURADOS-MS. PPS 047/2024.

PROCESSO: 271010132019 NE: 000089
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.74 LEI Nº 14.133 ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte eletrônico.
QUARTO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 de 12.

PROCESSO: 271010132019 NE: 000090
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.74 LEI Nº 14.133 ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 432,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Personalização e formatação de cartão de vale transporte. QUARTO TERMO ADITIVO.
PARCELA 5 de 12.

PROCESSO: 270042702014 NE: 000091
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 233.062,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com tarifas de fornecimento de água e esgoto para atender os Núcleos
Regionais de Saúde. PPS 060/2024

PROCESSO: 270042702014 NE: 000092
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 94.301,93
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com parcelamentos de débitos das matrículas nº 30635123 e 55637132,
conforme PPS 070/2024. Fls 3033

PROCESSO: 270020422019 NE: 000093
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.210,20
FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
OBJETO: DESPESA COM IPTU 2024, PARA ATENDER AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 249/2019.
REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 876 - BAIRRO
JARDIM LEBLON - CAMPO GRANDE MS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA
ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES. INSCRIÇÃO 7170100292. PPS 023/2024.

PROCESSO: 270020422019 NE: 000094
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.750,00
FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 249/2019. REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 876 - BAIRRO JARDIM LEBLON - CAMPO GRANDE MS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES. PPS 024/2024.

PROCESSO: 270010392023 NE: 000095

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 185/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A COORDENADORIA DE DEMANDAS EM SAÚDE - CDS. CI 131/2023/CDS/SES/MS. PPS 76/2024.

PROCESSO: 270010392023 NE: 000096

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 185/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A COORDENADORIA DE DEMANDAS EM SAÚDE - CDS. CI 131/2023/CDS/SES/MS. PPS 77/2024.

PROCESSO: 270092272022 NE: 000097

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.426,52

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 062/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024. ; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 062/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 0062/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..

PROCESSO: 270092272022 NE: 000098

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.356,04

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024. ; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO

DE 2024..; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..

PROCESSO: 270092272022 NE: 000099

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 985,63

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 064/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024. ; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 064/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..; DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 064/2024. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024..

PROCESSO: 270036592018 NE: 000100

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.222,00

FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 335/2019, REFERENTE A SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE DEMANDAS EM SAÚDE/SES/MS. PPS 013/2024.

PROCESSO: 270018852018 NE: 000101

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO DE ADESÃO 0030/2018/SES, VINCULADO AO CONTRATO CORPORATIVO 005/2018/SAD, COM MATERIAL PARA MANUTENÇÃO (PEÇAS), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES. PPS 035/2024.

PROCESSO: 270018852018 NE: 000102

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO DE ADESÃO 0030/2018/SES, VINCULADO AO CONTRATO CORPORATIVO 005/2018/SAD, REFERENTE A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (MÃO DE OBRA), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES. PPS 036/2024.

PROCESSO: 270018852018 NE: 000103
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.333,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO DE ADESÃO 0030/2018/SES, VINCULADO AO CONTRATO CORPORATIVO 005/2018/SAD, COM MATERIAL PARA MANUTENÇÃO (PEÇAS), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES. PPS 021/2024.

PROCESSO: 270018852018 NE: 000104
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.333,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO DE ADESÃO 0030/2018/SES, VINCULADO AO CONTRATO CORPORATIVO 005/2018/SAD, REFERENTE A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (MÃO DE OBRA), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES. PPS 022/2024

PROCESSO: 270016742020 NE: 000105
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.564.235,82
FAVORECIDO: CONSORCIO LIM LOGISTICA INTELIGENTE DE MEDICAMENTO
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 176/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA INTELIGENTE DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SES-MS. PPS 0030/2024.

PROCESSO: 270066862023 NE: 000106
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 151.861,74
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER PM/FMS DE DOURADINA

PROCESSO: 270006542019 NE: 000107
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.409,18
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesas com contrato de adesão nº 019/2019 ao contrato corporativo 004/2019, referente a prestação de serviços de telefonia fixa comutada, terminal não residencial com facilidade de PABX (NRPABX), acesso Digital 2 Mbps com discagem direta a ramal - DD, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - (LDI), para atender a SES. PPS 0033/2024....

PROCESSO: 270006542019 NE: 000108
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 170.702,22
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesas com contrato de Adesão 019/2019 ao contrato corporativo Nº 04/2019, referente a prestação de serviços de comunicação de dados multimídia links de dados para formação de rede privada (internet) e links de dados para interligação ao Backbone de internet mundial para atender a SES. PPS 00034/202

PROCESSO: 270021172020 NE: 000109

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.166,67

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de recebimento nas agências da ECT e ou/cole-ta, transporte e entregas domiciliares em âmbito nacional de encomendas SEDEX E MALOTE. PPS 009/2024

PROCESSO: 270024972020 NE: 000110

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 205.103,26

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 378/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE EQUIPE, SECRETÁRIA E TÉCNICO DE TI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 024/2024.

PROCESSO: 270009172020 NE: 000111

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.297,66

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 312/2021, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 003/2024.

PROCESSO: 270009172020 NE: 000112

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.123,05

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO Nº 312/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 002/2024. MANUTENÇÃO PREVENTIVA R\$ 12.202,05
MANUTENÇÃO CORRETIVA R\$ 3.921,00.

PROCESSO: 270028772020 NE: 000113

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.691,20

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 347/2021 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, para atender a SES-MS. PPS 0011/2024

PROCESSO: 270025102022 NE: 000114

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO Nº 281/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS. PPS 055/2024.

PROCESSO: 270042712014 NE: 000115
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.595,54
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR COM TARIFA DE ÁGUA PARA ATENDER A SES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS. PPS 100/2024.

PROCESSO: 270009422015 NE: 000116
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 41/2015, REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO DE PALMA Nº 577 - PARANAÍBA-MS, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA-MS. PPS 043/2024.

PROCESSO: 270142112023 NE: 000117
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 230,00
FAVORECIDO: Sandra R L Garcia
OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA PARA ATENDER O PACIENTE TFD WALTER AZUAGA BERG NO TRECHO CAMPO GRANDE-MS / BARRETOS-SP. CI 1069/2023/CERA/SES/MS. PPS 1240/2024.

PROCESSO: 270033182009 NE: 000118
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.896,34
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa para atender despesas SELIC/REFIS/INSS/PATRONAL conforme Lei Federal nº 11.941/2009 artigo 1º, aut..fls. 1612 (parcela 151/179).

PROCESSO: 270105782023 NE: 000119
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 189.122,40
FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
OBJETO: 0022866 - Acalabrutinibe - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA ASTRAZENECA / CALQUENCE.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE ARNALDO DE OLIVEIRA ROCHA. CI 852/2023/CDS/SES/MS. SC FESA/00410/2023. PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 15 DIAS ÚTEIS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 3.1. PE ORIGINAL. 2023NE011570.

PROCESSO: 270003862018 NE: 000120
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 243.333,33
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270010062023 NE: 000121

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.666.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS
CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 E
RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270068062023 NE: 000122

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.878,95
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO
OBJETO: Despesas com celebração de convênio em Custeio para atender Associação Pestalozzi
de Bonito, conforme Plano de Trabalho - CI 14/2023/GAB/SES E 86/2023/CGPLAN/SES - PPS
076/2024.

PROCESSO: 270113142022 NE: 000123

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS D
OBJETO: Despesa com celebração de convênio, que tem por objeto custeio, por meio de
pagamento de pessoal. Conforme plano de trabalho. CI 156/2022/GAB/SES E CI 247/2022/
CGPLAN/SES. PPS: 967/2022.

PROCESSO: 270111512022 NE: 000124

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.224,00
FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS. PARCELA 1 DE 4.

PROCESSO: 270005362024 NE: 000125

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA- PARCELA 1 DE 12.

PROCESSO: 270005882024 NE: 000126

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 LEI 14.133/2021 E LEI Nº 1.854, DE 21 DE MAIO
DE 1998 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL. PARCELA 1 DE 12.

PROCESSO: 270033182009 NE: 000127

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.363,62
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa para atender despesas REFIS/INSS/PATRONAL conforme Lei Federal nº
11.941/2009 artigo 1º, aut..fls. 1612 (parcela 151/179).

PROCESSO: 270121802023 NE: 000128

FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.390,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: 0019689 - Serviço de transporte de mercadoria e produtos diversos- interior. MARCA MS.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMPLETO DE MUDANÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS-MS. CI 561/2023/CGRH/SES/MS. SC FESA/00543/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1 FLS. 17. PE ORIGINAL 2023PE012644.

PROCESSO: 270066892023 NE: 000129
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.084,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Reagente - Tipo: cal sodada e absorvente de CO₂; Requisito: consistindo essencialmente de cal hidratado em pequenas quantidades de hidróxido de sódio, com porosidade. Com indicador de esgotamento da capacidade de absorção. PARCELA 6 DE 6.

PROCESSO: 270060392023 NE: 000130
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.768,80
FAVORECIDO: SAPRA - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO
OBJETO: Prestação de serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial especializada em dosimetria de radiação ionizante, com fornecimento de dosímetros individuais e dosímetros padrão. PARCELA 4 DE 12.

PROCESSO: 270025372019 NE: 000131
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 715.815,40
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Despesas com contrato de gestão hospitalar 002/2020 - Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. PPS 090/2024.

PROCESSO: 270025372019 NE: 000132
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.490,68
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Despesas referente reajuste (apostilamento) ao contrato 02/2020, de gestão hospitalar do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados - PPS 091/2024

PROCESSO: 270025372019 NE: 000133
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 333.136,60
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Despesas com 6º termo aditivo de acréscimo ao Contrato de Gestão 02/2020 nos serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS - PPS 092/2024.

PROCESSO: 270025372019 NE: 000134
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS

DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 320.056,32

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: Despesas para atender 9º Termo Aditivo referente acréscimo ao Contrato de Gestão 02/2020 nos serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS, para realização de cirurgias - PPS 093/2024.

PROCESSO: 270025372019 NE: 000135

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 92.472,03

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: Despesas com o 11º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro pelo índice oficial FIPE-SAÚDE de 8,32% ao Contrato de Gestão 02/2020 nos serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS - PPS 094/2024.

PROCESSO: 270025372019 NE: 000136

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 155.142,85

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: Despesas com Termo 12º Termo Aditivo para atender despesas de Custeio do Programa MS SAUDE, MAIS SAUDE MENOS FILA, para realização de exames de colonoscopia (coloscopia) e esofagogastroduodenoscopia , no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS, - PPS 095/2024.

PROCESSO: 270025372019 NE: 000137

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: Empenho para atender despesas com 13º termo aditivo ao Contrato de Gestão 02/2020 nos serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Programa Opera -MS, com procedimentos de tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores, no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS - PPS 096/2024 .

PROCESSO: 270003152024 NE: 000138

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Despesas de Fornecimento de Fornecimento de água.

PROCESSO: 270011112010 NE: 000139

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.040,57

FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

OBJETO: Despesas de exercício anterior com IPTU/2023 do Contrato de locação 018/2010, referente a um imóvel situado à rua Joel Dibo 267, Centro, onde encontra-se instalado o CVIST/CEREST - Centro de Referência e Reabilitação e Saúde do Trabalhador-SES-MS. INSCRIÇÃO 5530120246 VALOR R\$ 1.273,77 E INSCRIÇÃO 5530120750 VALOR R\$ 5.766,80. PPS 055/2024.

PROCESSO: 270010332023 NE: 000140

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.097,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 183/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A COORDENADORIA ESTADUAL DE TELESSAÚDE - CETEL. CI 04/2023/CETEL/DGGTES/SES/MS. PPS 075/2024.

PROCESSO: 270067242022 NE: 000141

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.225,74

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA - EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270009682021 NE: 000142

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.249,87

FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR

OBJETO: Licenciamento de uso, implantação, garantia de suporte/manutenção e treinamento.. ; Despesas com prestação de serviços de tecnologia da informação com fornecimento de software de gerenciamento e operacionalização - SISMEDEX. PPS 067/2024

Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Glik.

PROCESSO: 270146192022 NE: 000143

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: SCREENLAB LABORAT.DE CITOLOGIA E PATOLOGIA

OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial referente a realização de exames laboratoriais citopatológicos e anatomopatológicos. Termo de Referência FUNSAU/0325/2022. PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 270123742023 NE: 000144

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.040,00

FAVORECIDO: SUPLEN MEDICAL LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: AL2; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. ; Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XBou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,0 cm..

PROCESSO: 270123742023 NE: 000145

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 127.500,00

FAVORECIDO: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

OBJETO: Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ouZotaro-

limus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,0 x 15mm (+/- 2mm). ; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,0 x 20mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 10mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 10mm (+/- 2mm)..

PROCESSO: 270123742023 NE: 000146

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 485.665,00

FAVORECIDO: GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

OBJETO: Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,25 x 10mm (+/- 2mm). ; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 20mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 10mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 35mm (+/- 2mm).

.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 20mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 15mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 35mm (+/- 2mm). ; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 20mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível

por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 25mm (+/- 2mm).

.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 30mm (+/- 2mm)..;

.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 35mm (+/- 2mm)..;

.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 15mm (+/- 2mm)

.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 25mm (+/- 2mm).

.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 30mm (+/- 2mm)..;

.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 35mm (+/- 2mm)..

PROCESSO: 270123742023 NE: 000147

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.030,00

FAVORECIDO: SCI TECH PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,0 x 25mm (+/- 2mm). ; Cateter - Espécie: guiaterapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico,

apirrogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,5 cm.; Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JL 3,5; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirrogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. .

PROCESSO: 270121622023 NE: 000148

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.360,55

FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA

OBJETO: 0006759 - Icatibanto - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 3 ml. MARCA FIRAZYR.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE DIRCE LUIZA ESPINOSA SPOSITTO. CI 985/2023/CDS/SES/MS. SC FESA/00529/2023. PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 15 DIAS ÚTEIS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 3.1 FLS. 30. PE ORIGINAL

2023PE013453.

PROCESSO: 270015572024 NE: 000149

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 002413-11.2022.5.24.003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.577,02

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROCESSO 002413-11.2022.5.24.0003, 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE.

PROCESSO: 270036012023 NE: 000150

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNCRAF

OBJETO: Despesas com celebração de convênio em Custeio para atender a Fundação para o estudo e tratamento das deformidades craniofaciais - FUNCRAF no município de Campo Grande MS , conforme Plano de Trabalho - CI 09/2023/GAB/SES E 30/2023/CGPLAN/SES - PPS 073/2024.

PROCESSO: 270026652023 NE: 000151

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 183.600,00

FAVORECIDO: CLEAN HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA

OBJETO: Serviço de lavanderia hospitalar Serviço de Lavagem Externa de Roupas e Afins conforme Termo de Referência FUNSAU/0032/2023. PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 271013592020 NE: 000152

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.180,00

FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL REFERENTE INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL REGIONAL. TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270080692021 NE: 000153

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 87.019,42

FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME

OBJETO: Serviço de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos: sistemas de tratamento de água, para hemodiálise e sistema de abrandamento de água para caldeira, com reposição de peças. Conforme Termo de Referência FUNSAU/00241/2021. PARCELA 10 DE 12. ; Serviço de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos: sistemas de tratamento de água, para hemodiálise e sistema de abrandamento de água para caldeira, com reposição de peças conforme Termo de Referência FUNSAU/00241/2021.

* ACRÉSCIMO DE 25% (Dosador de cloro e manutenção de tratamento de hemodiálise fixo)..

PROCESSO: 270080852021 NE: 000154

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.723.520,00

FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: 0016741 - Bolsa de sangue - Tipo: tripla CPDA-1; Função: coleta de sangue; Material: PVC atóxico, estéril e apirogênico; Capacidade mínima: 450 ml; Anticoagulante: CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose, adenina); Formato: anatômico, cantos internos arredon-

dados; Acompanha: agulha 16G c/ bisel trifacetado dispositivo de proteção que cubra a agulha; bolsas satélites capacidade 450 ml resistente à centrifugação, congelamento baixa temperatura, descongelamento a 37°C; dispositivo p/ coleta de amostras de sangue, c/ mini bolsa c/ capacidade 40 ml e adaptador p/ tubos à vácuo; Segmento de coleta e transferência: compatíveis com sistema de conexão estéril; uma das bolsas satélites em plástico PVC atóxico e plastificante Tri-2-extil-Trimelitato (TOTM); com orifícios na parte superior para adaptação em sistemas automatizados de processamento. Marca: FRESENIUS/BOLSA TRIPLA CPDA-1SAMPLING. ; 0016747-Bolsa de sangue - Tipo: quádrupla CPD/SAG-M Top And Bottom; Função: coleta de sangue; Material: PVC atóxico, estéril e apirogênico; Capacidade mínima: 450 ml; Anticoagulante: CPD/SAG-M (citrato, fosfato, dextrose), solução preservante de hemácias (salina, adenina, glicose, manitol); Formato: anatômico, cantos internos arredondados; Acompanha: agulha 16G c/ bisel trifacetado dispositivo de proteção que cubra a agulha; bolsas satélites capacidade 450 ml resistente à centrifugação, congelamento baixa temperatura, descongelamento a 37°C; dispositivo p/ coleta de amostras de sangue, c/ mini bolsa c/ capacidade 40 ml e adaptador p/ tubos à vácuo; Tipo de Saída: superior e inferior; Segmento de coleta e transferência: compatíveis com sistema de conexão estéril; uma das bolsas satélites em plástico PVC atóxico e plastificante Tri-2-extil-Trimelitato (TOTM); com orifícios na parte superior para adaptação em sistemas automatizados de processamento; Sistema de separação de componentes: top and bottom.. Marca: FRESENIUS/BOLSA QUADRUPLA CPD-SAG TAB SAMPLINGFLOW..; DESPESA COM CONTRATO 353/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HEMOSUL - MS. CI 360/2021/HEMOSUL/SES/MS. PPS 017/2024 FLS 1419 E PLANILHA FLS 1418.

0016745 - Bolsa de sangue - Tipo: simples CPDA-1; Função: coleta de sangue; Material: PVC atóxico de alta transparência e resistência, estéril e apirogênico; Capacidade mínima: 450 ml; Anticoagulante: CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose, adenina); Formato: anatômico, cantos internos arredondados; Acompanha: agulha 16G, bisel trifacetado e dispositivo de proteção que recubra a agulha ; Segmento de coleta e transferência: compatíveis com sistema de conexão estéril, com orifícios na parte superior para adaptação em sistemas automatizados de processamento. MARCA FRESENIUS/BOLSA SIMPLES. .; 0016748-Bolsa de sangue - Tipo: dupla CPDA-1; Função: coleta de sangue; Material: PVC atóxico de alta transparência e resistência, estéril e apirogênico; Capacidade mínima: 450 ml; Anticoagulante: CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose, adenina); Formato: anatômico, cantos internos arredondados; Acompanha: agulha 16G c/ bisel trifacetado dispositivo de proteção que cubra a agulha; bolsa satélite capacidade 450 ml resistente à centrifugação, congelamento baixa temperatura, descongelamento a 37°C; dispositivo p/ coleta de amostras de sangue, c/ mini bolsa c/ capacidade 40 ml e adaptador p/ tubos à vácuo; Segmento de coleta e transferência: compatíveis com sistema de conexão estéril, com orifícios na parte superior para adaptação em sistemas automatizados de processamento. Marca: FRESENIUS/BOLSA DUPLA CPDA-1 SAMPLING.

.; 0016749-Bolsa de sangue - Função: transferência e estocagem; Material: PVC atóxico, estéril e apirogênico; Capacidade: 300 ml; Formato: anatômico, cantos internos arredondados; Segmentos de transferência: tubulação do sistema para uso em técnicas estéreis de conexão. Marca: FRESENIUS/BOLSA TRANSF. 300 ML.

PRAZO DE ENTREGA CONFORME ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA FLS 427 VERSO E PLANILHA FLS 1418.

PROCESSO: 270080852021 NE: 000155

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 353/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HEMOSUL - MS. CI 360/2021/HEMOSUL/SES/MS. PPS 018/2024 FLS 1421 E PLANILHA FLS 1418.

0016765-Cartucho hospitalar / laboratorial - Tipo: em tubos seco/seco, seco/úmido, úmido/úmido, com diâmetro externo entre 3,95 e 4,6 mm e espessura de parede de 0,5 até 0,85 mm; Função: conexão de tubos de PVC, grau médico hospitalar; Requisito: com dispositivo de contagem de soldas. Marca: FRESENIUS/SOLDA COMPODOCK.

PRAZO DE ENTREGA CONFORME ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA FLS 427 VERSO E PLANILHA FLS 1418.

PROCESSO: 270080852021 NE: 000156
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 139.550,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 353/2022 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA À REDE HEMOSUL. PPS 023/2024 FLS. 1422.

PROCESSO: 270034572019 NE: 000157
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 92.225,76
FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 286/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HEMOSUL. PPS 006/2024.
LOTE 001 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. - R\$ 36.668,72.
LOTE 002 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS - R\$ 55.557,04.

PROCESSO: 270012062023 NE: 000158
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.139,67
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 197/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. PPS 36/2024.

PROCESSO: 270028492020 NE: 000159
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.690.719,89
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 009/2021, REFERENTE À: Solução de segurança da informação NGFW de grande porte em cluster HA, tipo 1, com otimização WAN. PPS 106/2024. ; Solução de segurança da informação NGFW de grande porte tipo 2..; Solução de segurança da informação NGFW de médio porte tipo 3..; Solução de segurança da informação NGFW de pequeno porte tipo 4.
. ; Solução de segurança da informação NGFW de pequeno porte tipo 4 com otimização WAN..; Software de gerenciamento para solução de segurança da informação NGFW..; Solução de segurança da informação EndPoint..

PROCESSO: 270029402020 NE: 000160
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.794,80
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CERA/SES/MS. PPS 017/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000161
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.193,01

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGSMT/SA/SES/MS. PPS 020/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000162

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,99

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 021/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000163

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,12

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAFBE/SES/MS. PPS 022/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000164

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,12

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CEAB/SES/MS. PPS 018/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000165

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 646,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 016/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000166

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.540,67

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CASA DA SAUDE/SES/MS. PPS 019/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000167

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.783,63

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB/SES/MS. PPS 015/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000168

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.922,32

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SA/GTC/GEGOP/SES/MS. PPS 053/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000169

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.561,56

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA

E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 065/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000170

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.566,71

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SES/MS. PPS 014/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000171

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.543,75

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SVS/SES/MS. PPS 014/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000172

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.292,57

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS/SES/MS. PPS 011/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000173

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,55

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE

PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 013/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000174

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.088,68

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN/SES/MS. PPS 007/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000175

FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.897,39

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 0010/2024.

PROCESSO: 270140872023 NE: 000176

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.662,50

FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: 0008765 - Saco - Uso: homogeneizador bacteriológico tipo stomacher; Material: polietileno transparente; Requisito: com fechamento de arame e com tarja branca para identificação da amostra; Informação Adicional: estéril por raio gama; Tamanho mínimo: 178 X 300 mm; Volume Máximo: 1650 ml. MARCA KASVI/K54-04.

PROCESSO: 270107312022 NE: 000177

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.078,82

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 206/2023, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 240/2022/DGGTES/SES/MS. PPS 041/2024.

PROCESSO: 270119902023 NE: 000178

FONTE: 260080041 - FESA - PT. 3271-07 - LACEN VISA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.992,00

FAVORECIDO: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA

OBJETO: 0023641-Kit snap - Tipo: ST Plus; Função: detecta resíduos de antibióticos no leite de animais, sem precisar de aquecimento ou incubação e com apresentação de resultados imediatos; Resíduos de beta- lactâmicos, tetraciclina, incluindo cefalexina; Validação: pelo ILVO (Institute for Agricultural and Fisheries Research; Instituto de Pesquisa Agropecuária e de Pesca). Cx 30 un IDEXX Prazo de entrega: 30 dias corridos, em remessa única, contados do recebimento da nota de empenho. Fls 14 do T. Referência.

PROCESSO: 270141082023 NE: 000179
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 528,00
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: 0004916-Corante Laboratorial - Contém: coloração de Gram com 4 frascos;
Embalagem: frasco com 500 ml. NEWPROV PRAZO DE ENTREGA 10 dias úteis.

PROCESSO: 270140832023 NE: 000180
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.375,80
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: 0016537-Papel - Tipo: filme plástico; Material: PVC transparente, atóxico, ino-
doro, não corrosivo, não reciclado; Requisito mínimo: bobina com 28 cm x 300 metros.
DISPALFILM Prazo de entrega 15 dias úteis.

PROCESSO: 270000242023 NE: 000181
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: DESPESA COM PGTO DE AJUDA DE CUSTO PARA ATENDER PACIENTES EM
TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO-TFD. CI 38/2023/CERA/SES. PPS 89/2023

PROCESSO: 270140842023 NE: 000182
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.032,24
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: 0000997 - Meio de cultura - Tipo: ágar Hektoen desidratado; Composição (g/l):
proteose-peptona 12; extrato de levedo 3,0; cloreto de sódio 5,0; tiossulfato de sódio 5,0;
sais biliares 9,0; citrato de ferro amoniacal 1,5; salicina 2,0; lactose 12,0; sacarose 12,0;
fucsina ácida 0,1; azul de bromotimol 0,065 e ágar 14,0; Concentração: pH final 7,5 ± 0,2
a 25°C. Frasco 500 Grs. MARCA HIMEDIA / AG-5025. ; 0001031 - Meio de cultura - Tipo:
ágar m-Endo LES; Uso: coliformes totais em água; Composição (g/l): extrato de levedura
1,2; caseína hidrolisada 3,7; peptona de carne 3,7; triptose 7,5; lactose 9,4; hidrogênio dipo-
tássio fosfato 3,3; hidrogênio potássio fosfato 1; cloreto de sódio 3,7; desoxicolato de sódio
0,1; lauril sulfato de sódio 0,05; sulfito de sódio 1,6; pararosalina (fucsina) 0,8 e ágar 15;
Concentração: pH 7,2 ± 0,2 a 25°C. Frasco 500 Grs. MARCA HIMEDIA / AG-5030..; 0001016
- Meio de cultura - Tipo: caldo lauril sulfato triptose; Uso: meio seletivo usado para teste
presuntivo de coliformes; Composição (g/l): triptose 20,0; lactose 5,0; cloreto de sódio 5,0;
lauril sulfato de sódio 0,1; fosfato de potássio dibásico 2,75 e fosfato de potássio monobá-
sico 2,75; Concentração: (após preparado) pH 6,8 ± 0,2 a 25°C. Frasco 500 Grs. MARCA
HIMEDIA / AG-6010..; 0001033 - Meio de cultura - Tipo: ágar eosina azul de metileno (ágar
levine); Composição (g/l): peptona 10,0; lactose 10,0; fosfato de potássio bibásico 2,0; ágar
15,0; eosina Y 0,4 e azul de metileno 0,065; Concentração: (após preparado) pH 7,1 ± 0,2
a 25°C. Frasco 500 Grs. MARCA HIMEDIA / AG-5022..; 0000971 - Meio de cultura - Tipo:
sangue de carneiro ; Uso: produção de ágar sangue, ágar sangue azida, ágar chocolate e
ágar Thayer Martin; Requisito: estéril, desfibrinado, sem adição de anticoagulante; Requisito
da embalagem: fresco e condicionado entre 4 a 8 °C. Frasco 50 Mls. MARCA NEWPROV / PA
158..

PROCESSO: 270003152024 NE: 000183
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.997,33
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER A FUSAU/HRMS

PROCESSO: 270140862023 NE: 000184

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 464,00

FAVORECIDO: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: 0000987-Meio de cultura - Tipo: ágar lisina ferro (LIA); Uso: identificação de enterobactérias, especialmente Salmonella ; Composição (g/l): peptona de carne 5,0; extrato de levedura 3,0; D(+) glicose 1,0; L-lisina monohidroclorada 10,0; tiosulfato de sódio 0,04; citrato de ferro amônio 0,5; púrpura de bromocresol 0,02 e ágar 12,5; Concentração: pH 6,7 ± 0,2 a 25°C. Fr 500 grs HIMEDIA Prazo de entrega 10 dias úteis.

PROCESSO: 270140802023 NE: 000185

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 580,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: 0004796-Caderno - Tipo: escolar; Capa: papelão (capa dura); Revestimento: papel off set; Quantidade de folhas: 96 folhas; Requisito: folhas internas em papel apergaminhado de no mínimo 56g/m², pautado, com margens; Tamanho: medindo no mínimo 148,0 x 21,0 mm. FORONI Prazo de entrega 10 dias úteis.

PROCESSO: 270097632021 NE: 000186

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.363,11

FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC

OBJETO: DESPESAS COM SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 020/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 028/2024.

PROCESSO: 270088512021 NE: 000187

FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.900,00

FAVORECIDO: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 239/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS DE SOLO PARA ATENDER AO HEMOSUL. PPS 041/2024.

PROCESSO: 270028282020 NE: 000188

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.028,56

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

OBJETO: Despesas com contrato 082/2021, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, em equipamentos da marca FANEM. PPS 025/2024

PROCESSO: 270028282020 NE: 000189

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.888,72

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

OBJETO: Despesas com contrato 082/2021, referente a fornecimento de peças, para os equipamentos da marca FANEM. PPS 026/2024

PROCESSO: 270109912022 NE: 000190

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 862.020,00

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: 0017138 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpo IgG e IgM ; Determinação e detecção: Treponema pallidum (SÍFILIS) em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE. ; DESPESA COM O CONTRATO 244/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TESTES SOROLÓGICOS) PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 029/2024 FLS. 1247 E PLANILHA FLS. 1242 E 1243

0017128 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpo IgG e IgM ; Detecção: vírus hepatiteC (Anti-HCV) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE.; 0017129 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpo IgG e IgM ; Determinação: antígeno core do vírus da hepatite B (anti-HBc); Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE.; 0017130 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa; Determinação: antígeno de superfície de hepatite B (HBsAg); Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE.; 0017131 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgG; Determinação: Trypanosoma cruzi em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência.

requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE.; 0017190 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualit. simultân. antígeno p24 do HIV e anticorpos; Determinação: vírus imunodeficiênc. humana tipo 1 e/ou tipo 2; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência; Informação adicional: 100% da sensibilidade e especificidade maior 98%; Dados complementares: em soro ou plasma humano; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE.; 0017220 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa simultânea de anticorpos IgM e IgG; Determinação: contra HTLV-I e HTLV-II, vírus linfotrópicos da célula T humana tipo I e II; Método: micropartículas por quimioluminescência ou eletroquimiluminescência; Informação adicional: 100% da sensibilidade e especificidade maior 98%; Dados complementares: em soro ou plasma humano. requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE.

PRAZO DE ENTREGA CONFORME ITEM 3.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA FLS 285..

PROCESSO: 270109912022 NE: 000191

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.946,50

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 244/2023, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 030/2024 FLS. 1248

0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE /COBASE801.

PROCESSO: 270010032023 NE: 000192

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 711.475,24

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER PROJETO MAIS SAUDE - MENOS FILA - EXAMES DIAGNOSTICO RO-111/24

PROCESSO: 270010032023 NE: 000193

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.892,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER PROJETO MAIS SAUDE

- MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS RO-112/24

PROCESSO: 270024022020 NE: 000194

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.756,84

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA - EXAME

DIAGNOSTICO - HOSPITAL DO CÂNCER C GRANDE MS - - . RO-109/24 CI-830/23/CCSH E .CI-194/CPE/SES/MS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO

Nº 28/SES/MS DE 08/05/202

PROCESSO: 270067242022 NE: 000195

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 453.101,91

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DO PROJETO MAIS SAUDE MENOS FILA, CIRURGIAS ELETIVAS. RO-108/24

PROCESSO: 270067242022 NE: 000196

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 321.843,25

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DO PROJETO MAIS SAUDE MENOS FILA, EXAMES DIAGNOSTICO. RO-107/24

PROCESSO: 270010042023 NE: 000197

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.488,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM O OFICIO Nº 4277/SAS/GAB/SES/2023, OFICIO Nº 7293/GAB/SESAU E OFICIO Nº 7545, REFERENTE A ABERTURA DE 16 NOVOS LEITOS DE SAUDE MENTAL

RO-67/2024

PROCESSO: 270021072023 NE: 000198

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 164.794,12

FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA

OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial. PARCELA 1 DE 12.

PROCESSO: 270034722019 NE: 000199

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 456.402,96

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DO TERCEIRO E QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 47/2020, REFERENTE PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA ASSOCIAÇÃO DE AUXILIO E RECUPERAÇÃO DE HANSENIANOS - HOSPITAL SÃO JULIÃO - MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS Nº 1.418/2023 fls. 1099 A 1101 e AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE GOVERNO FLS. 1090 E 1091- PPS 130/2024.

PROCESSO: 270020212024 NE: 000200
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria - CI 22/2024/GCAAE/AUD-SUS/SES - PPS 135/2024.

PROCESSO: 270027632018 NE: 000201
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-105/24

PROCESSO: 270025032021 NE: 000202
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-103/24

PROCESSO: 270016982017 NE: 000203
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-102/24

PROCESSO: 270010032023 NE: 000204
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.047.314,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO66/24

PROCESSO: 270023322017 NE: 000205
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 73/24

PROCESSO: 270032222017 NE: 000206
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.428,57

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 75/23

PROCESSO: 270017542019 NE: 000207

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 70/23

PROCESSO: 270023312017 NE: 000208

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 77/23

PROCESSO: 270002542017 NE: 000209

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 75/23

PROCESSO: 270026162020 NE: 000210

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. CI-Nº 323/DGAE/SES DE 11/07/22 E CI Nº 2.710/AAO/SES DE 06/07/2022 RO 74/23 10 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270026162020 NE: 000211

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 370.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 782/SES/MS/07 DE 08/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-73/24

PROCESSO: 270010042023 NE: 000212

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM O OFICIO Nº 4277/SAS/GAB/SES/2023, OFICIO Nº 7293/GAB/SESAU E OFICIO Nº 7545, REFERENTE A ABERTURA DE 16 NOVOS LEITOS DE SAUDE MENTAL RO-68/2024

PROCESSO: 270121462023 NE: 000213

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.069,20

FAVORECIDO: 1000 MEDIC

OBJETO: Gadodiamida - Dosagem: 287 mg / ml; Apresentação: solução injetável estéril; Embalagem: frasco-ampola com 20 ml. PARCELA 2 DE 4.

PROCESSO: 270119252023 NE: 000214

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.035,00

FAVORECIDO: C C M REZENDE LTDA

OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% aminoácidos livres, xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e glúten; Requisito: elementar, não alergênica; Apresentação: pó. PARCELA 2 DE 4.

CÓDIGO 00188443; Fórmula nutricional - Uso: anti- regurgitação para lactentes; Composição mínima: caseína, concentrado proteico do soro do leite, lactose, espessante, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó PARCELA 2 DE 4.

CÓDIGO 0018438.; Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. PARCELA 2 DE 4.

CÓDIGO 0018441.; Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: caseína, concentrado proteico do soro do leite, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó PARCELA 2 DE 4.

CÓDIGO 00188447.; Fórmula nutricional - Uso: recém- nascidos pré-termo e/ou de alto risco; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, maltodextrina, lactose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. PARCELA 2 DE 4.

CÓDIGO 00018446 .; Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância de concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, ácido docosahexaenoico, e glúten; Apresentação: pó.

CÓDIGO 0018442.; Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, ácido docosahexaenoico, e glúten; Apresentação: pó. PARCELA 02 DE 4.

CÓDIGO 00188448.; Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes com restrição de lactose e/ou proteínas lácteas; Composição mínima: à base de proteína isolada de soja, maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten, lactose e proteínas lácteas; Apresentação: pó; Característica: seguimento para lactentes. PARCELA 2 DE 4.

CÓDIGO 0024909.; Fórmula nutricional - Uso: lactentes com restrição de lactose; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite e/ou caseína, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Apresentação: pó. PARCELA 2 DE 4.

CÓDIGO 0024899.

PROCESSO: 270084622023 NE: 000215

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 148 e 149, Lei 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 997.299,00
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ANEXA AO PROCESSO N.º 27/008.462/2023 REFERENTE NOTA FISCAL N.º 36.823.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000216
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.585,15
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST/SES/MS. PPS 009/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000217
FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 646,28
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 012/2024.

PROCESSO: 270047862021 NE: 000218
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.137,04
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 230/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 005/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000219
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.649,32
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL/SES/MS. PPS 008/2024.

PROCESSO: 270010512023 NE: 000220
FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.127,83

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 192/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA ESTADUAL DE TRANSPLANTES. PPS 037/2024.

PROCESSO: 270119252023 NE: 000221

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.250,74

FAVORECIDO: SANTOS E GIULIANI LTDA ME

OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% concentrado proteico do soro do leite extensamente hidrolisada, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, nucleotídeos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Requisito: semielementar, não alergênica; Apresentação: pó. PARCELA 2 DE 4. ; Fórmula nutricional - Uso: crianças acima de 1 ano; Composição mínima: 100% aminoácidos livres, 100% N maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e glúten; Requisito: elementar, não alergênica; Apresentação: pó. - PARCELA 2 DE 4. .; Fórmula nutricional - Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes ; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó.- PARCELA 2 DE 4.

PROCESSO: 270117072023 NE: 000222

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI - EPP

OBJETO: Fita/ Tira - Tipo: reativas para urina; Uso: realização de exame de urina automatizado; Material: plástico; Requisito: equipamento em comodato. PARCELA 2 DE 6.

PROCESSO: 270104072023 NE: 000223

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 83.300,00

FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Conjunto - Tipo: hemoinfusão; Uso: para autotransfusão ; Tamanho: adulto. PARCELA 2 DE 3. ; Endoprótese - Tipo: enxerto arterial inorgânico valvado, conduto valvado. PARCELA 2 DE 3..

PROCESSO: 270104072023 NE: 000224

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.474,00

FAVORECIDO: ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Introdutor - Tipo: de punção paraimplante de eletrodo endocárdico ; Material: estéril. PARCELA 2 DE 3. ; Marcapasso - Tipo: cardíaco; Requisito: câmara dupla DDR. PARCELA 2 DE 3..

PROCESSO: 270120382023 NE: 000225

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.840,00

FAVORECIDO: PROMEDON DO BRASIL PROD.MED.HOSP.LTDA

OBJETO: Clipe hospitalar - Tipo: para hemostasia; Uso: em endoscopia; Requisito: descartável, estéril; Comprimento de trabalho: mínimo de 230 cm; Características adicionais: abertura 11 mm a 16 mm, tamanho de canal de 2.3 mm a 2.8 mm. PARCELA 2 DE 5.

PROCESSO: 270126012023 NE: 000226

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.996,00

FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Salbutamol - Dosagem: 100mcg/dose; Apresentação: spray; Embalagem: frasco com 200 doses. PARCELA 2 DE 4.

PROCESSO: 270071132023 NE: 000227

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.955,00

FAVORECIDO: INST. SULMATOGROSSENSE P/ CEGOS FLORISVALDO VARGAS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA /JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 16/2023/GAB/SES E CI 95/2023/CGPLAN/SES – PPS 074/2024.

PROCESSO: 270022882022 NE: 000228

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 178.659,00

FAVORECIDO: TIM S.A.

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 413/2022, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 5G, 4G, 3G, 2G E GPRS PELO SISTEMA DIGITAL PÓS PAGO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES (SMARTPHONE), EM REGIME DE COMODATO, QUE POSSUAM OUTORGA NA ANATEL. PARA ATENDER A COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES - CECV/ SVS. PPS 042/2024.

PROCESSO: 270009272023 NE: 000229

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.315,89

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 193/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER A COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA DESCENTRALIZADA. PPS 078/2024.

PROCESSO: 270028822021 NE: 000230

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 303.068,15

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e scanners conforme Termo de Referência FUNSAU/259/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270081352023 NE: 000231

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00

FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 21/2023/GAB/SES E CI 105/2023/CGPLAN/SES – PPS 131/2024.

PROCESSO: 270133752023 NE: 000232

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.525,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO,
POR MEIO PAGAMENTO DE PESSOAL, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA FISICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 137/2023/GAB/SES E CI
347/2023/CPPO/SES – PPS 132/2024.

PROCESSO: 270105682023 NE: 000233
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.913,69
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR
MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 66/2023/GAB/SES
E CI 158/2023/CPPO/SES – PPS 134/2024.

PROCESSO: 270109692023 NE: 000234
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.263,40
FAVORECIDO: GUERBERT PROD. RADIOLOGICOS LTDA
OBJETO: Contraste radiológico - Composição: ésteres etílicos dos ácidos graxos do óleo
de papoula iodado; Dosagem: teor de iodo 480 mg/ml; Apresentação: solução injetável;
Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 2 DE 5.

PROCESSO: 270109692023 NE: 000235
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.830,00
FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A
OBJETO: Adesivo hospitalar / laboratorial - Tipo: tissular; Uso: antibacteriano; Requisito:
composto por monômeros de n- butil-2-cianoacrilato 0,5 mg; Dados complementares: uso
interno, escleroterapia de vasos sanguíneos. PARCELA 2 DE 5.

PROCESSO: 270123722023 NE: 000236
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.260,00
FAVORECIDO: PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: ligadura elástica; Uso: para endoscópio; Requisito: des-
cartável, 06 anéis / bandas, manopla com porta de irrigação. PARCELA 2 DE 4.

PROCESSO: 270085992023 NE: 000237
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.705,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos. Contratação de
empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assis-
tência técnica, contemplando atualização tecnológica e substituição de peças, para relógios
eletrônicos de Ponto, marca Henry. Termo de Referência FNSAU/00066/2023.PARCELA 3 DE
12.

PROCESSO: 270105072023 NE: 000238
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 30/2023/SES/MS E 156/2023/CPPO/SES. PPS 104/2024.

PROCESSO: 270126762023 NE: 000239
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 112/2023/GAB/SES E CI 312/2023/CPPO/SES PPS 105/2024.

PROCESSO: 270135782023 NE: 000240
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 125/2023/GAB/SES E CI 354/2023/CPPO/SES PPS 103/2024.

PROCESSO: 270029092020 NE: 000241
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.050,13
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 031/2024.

PROCESSO: 270029092020 NE: 000242
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 97.040,84
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 032/2024.

PROCESSO: 27/013.596/2023 NE: 000243
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 270023732020 NE: 000244
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 634.005,94

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 266/2021 referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES. Serviços técnicos de manutenção e evolução de sistemas de informática PPS 004/2024

PROCESSO: 270020232017 NE: 000245

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270005052017 NE: 000246

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270005152017 NE: 000247

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.215.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270032242017 NE: 000248

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.077.142,79

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270003862018 NE: 000249

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 243.333,33

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, FUNDO A FUNDO PARA AUXILIO DE CUSTEIO DOS LEITOS DE UTI NEONATAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES CI-2120/2022 OFICIO Nº 4791/SUPRIS/SESAU , DE 20/05/2022

PROCESSO: 270003862018 NE: 000250

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 92.520,66

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270042902017 NE: 000251

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270016922017 NE: 000252

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270016872017 NE: 000253

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270048212021 NE: 000254

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, FUNDO A FUNDO PARA AUXILIO DE CUSTEIO DA CIRURGIAS ELETIVAS REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO N 001/2023

PROCESSO: 270048212021 NE: 000255

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 84.298,06

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270024002020 NE: 000256
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo para auxilio no custeio dos atendimentos oftamologicos mediante apresentação da relação dos atendimentos prestados pelo referido estabelecimento de saúde.

PROCESSO: 270024002020 NE: 000257
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 320.048,87
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270016082017 NE: 000258
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 543.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270024012020 NE: 000259
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.337,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES of n 3392/GPA/SESAU OF 28/ADM/AAMI E OF 3073/DGAS/GAB/SES

PROCESSO: 270024012020 NE: 000260
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 614.529,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270016072017 NE: 000261
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS

ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270016092017 NE: 000262
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 8 LEITOS PSQUIATRICOS

PROCESSO: 270016092017 NE: 000263
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270010072023 NE: 000264
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270033152019 NE: 000265
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270022832022 NE: 000266
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PIO XII
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, VISANDO PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIROS E PESSOAS JURIDICAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO. PPS 479/2022. CI 33/2022/GAB/SES E CI 50/2022/CGPLAN/SES.

PROCESSO: 270025722020 NE: 000267
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 116/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO

GROSSO DO SUL. PPS 068/2024. ; DESPESAS COM O CONTRATO 116/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 068/2024..

PROCESSO: 270025722020 NE: 000268

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 116/2022, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 069/2024.

PROCESSO: 270058312022 NE: 000269

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.714,94

FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: DESPESA CONTRATO 213/2022, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS BIPAP/TRILOGY 100 e COUGH ASSIST E 70, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DA PACIENTE AMANDA VITAL ROCHA. PPS 116/2024.

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO BIPAP/TRILOGY 100. ; DESPESA COM CONTRATO 213/2022, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS BIPAP/TRILOGY 100 e COUGH ASSIST E70, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DA PACIENTE AMANDA VITAL ROCHA. PPS 116/2024.

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO COUGH ASSIST E70..

PROCESSO: 270086262022 NE: 000270

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.124,00

FAVORECIDO: D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA

OBJETO: 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros). ; 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..; 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..; DESPESA COM O CONTRATO 60/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCORPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE MATO GROSSO DO SUL - HEMOSUL. PPS 010/2024.

0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..

PROCESSO: 270011752023 NE: 000271

FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 195/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SAPS/ALIM/SES/MS. PPS 079/2024.

PROCESSO: 270018652018 NE: 000272

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO

CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS OFICIAIS (MÃO DE OBRA) - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018 DE ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO 005/2018. PARCELA 6 DE 12

PROCESSO: 270018652018 NE: 000273

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS OFICIAIS (PEÇAS) - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018 DE ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO 005/2018. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 271019222018 NE: 000274

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107.001,72

FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: POSTO 12X36 DIURNO - CODIGO 14463 - DECIMO PRIMEIRO ADITIVO. PARCELA 2 DE 12 ; POSTO 12X36 NOTURNO - CODIGO 14464 - DECIMO PRIMEIRO ADITIVO. PARCELA 2 DE 12..

PROCESSO: 270067242022 NE: 000275

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES RUE

PROCESSO: 270023322017 NE: 000276

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES UTI GERAL

PROCESSO: 270023332017 NE: 000277

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 611.840,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270013632017 NE: 000278

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 611.840,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 293.037,43

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES AUXILIO CUSTEIO DAS CIRURGIAS

PROCESSO: 270013632017 NE: 000279

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS. PRORROGAÇÃO CUSTEIO 7 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270013632017 NE: 000280

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS. 10 LEITOS DE UTI NEO

PROCESSO: 270013632017 NE: 000281

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.066.129,68

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS

PROCESSO: 270067242022 NE: 000282

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS

PROCESSO: 270024022020 NE: 000283

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS. OFICIO N 3.880/DGAE/

GAB/SS/2022

PROCESSO: 270024022020 NE: 000284
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS.

PROCESSO: 270010062023 NE: 000285
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.832.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086202022 NE: 000286
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.580,20
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Despesas com o contrato 350/2022, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e fornecimento de acessórios do equipamento Trilogy 100 , em cumprimento de ação judicial 0801714-17.2017.8.12.0014 em favor de RAFAEL KRUGMANN ARAUJO. PPS 117/2023

PROCESSO: 270122612022 NE: 000287
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.274,15
FAVORECIDO: CAMPMAQ COM.E MANUTENCAO DE MAQ.P/ESCRITORIO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, para atender o Hemocentro Coordenador e sua unidades. CI 555/2022/hemosul/ses/ms - 0015790- serviços de manutenção preventiva (trimestral) DIVERSOS PRAZO de: Item 3.3. do Termo de Referência. Aut.Compra 42657/2023 PPS 031/2024 Fls 1070 ; 0015791- Serviços de manutenção corretiva...

PROCESSO: 270122612022 NE: 000288
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.149,41
FAVORECIDO: CAMPMAQ COM.E MANUTENCAO DE MAQ.P/ESCRITORIO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, para atender o Hemocentro Coordenador e sua unidades. CI 555/2022/hemosul/ses/ms - 0003182- FORNECIMENTO DE PEÇAS. DIVERSOS PRAZO: Item 3.3. do Termo de Referência. Aut.Compra 42657/2023 PPS 031/2024 Fls 1070

PROCESSO: 270039852023 NE: 000289
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.676,39
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 229/2023, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. CI 321/2023/CDS/SES/MS. PPS 119/2024.
Serviço de manutenção corretiva em equipamento BIPAP/TRILOGY 100. Nº SÉRIE TV 11407070A. ; Serviço de manutenção preventiva em equipamento BIPAP/TRILOGY 100. Nº SÉRIE TV 118832003..; Serviço de manutenção preventiva em equipamento BIPAP/TRILOGY 100. Nº SÉRIE TV 114040824..

PROCESSO: 270068382023 NE: 000290
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.398,20
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Gencitabina-Dosagem : 1g; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 27/001.992/2024 NE: 000291
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 270102402023 NE: 000292
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.200,72
FAVORECIDO: bristol myers squibb farmaceutica ltda
OBJETO: 0024822 - Pomalidomida - Dosagem: 4 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA POMALYST.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE ADEMILSON LORENZON. CI 799/2023/CDS/SES/MS. SC FESA/00355/2023. PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 3.1. FLS. 32. PE ORIGINAL 2023PE013651.

PROCESSO: 270036402023 NE: 000293
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.800,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO: CODIGO 17503 - Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: pediátrico; Composição: que contenha de 101 A 300 ml de solução de aminoácidos pediátricos com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. PARCELA 8 DE 12

PROCESSO: 270032842022 NE: 000294
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 920,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 192/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS

CELULARES EM COMODATO E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, PARA ATENDER A COORDENADORIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CIEVS/SES/MS. PPS 003/2024.

PROCESSO: 270045192021 NE: 000295

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 319.892,80

FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP

OBJETO: Despesas com o contrato 202/2022 referente a serviços de Translado e Funerários. PPS 120/2023

Serviços de Translado 310.142,80

Serviços funerários 9.750,00

PROCESSO: 270140852023 NE: 000296

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.355,00

FAVORECIDO: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: 0001005-Meio de cultura - Tipo: caldo Rappaport-Vassiliadis peptona de soja (RVS) desidratado; Composição (g/l): peptona de soja 4,5; cloreto de sódio 7,2; fosfato de potássio monobásico 1,26; fosfato de potássio dibásico 0,18; cloreto de magnésio 13,58 e verde ma-laquita 0,036; Concentração: (após preparado) pH 5,2 ± 0,2 a 25°C. fr 500 grs BIOLOG ; 0006673-Emulsão - Tipo: gema de ovo e telurito; Uso: para identificação de espécies de Staphylococcus, uso no Agar Baird; Requisito: estabilizada e esterilizada; Composição: 30 ml de gema de ovo, 64 ml de salina estéril, 6 ml de solução de telurito de potássio 3,5%. fr 100 Mls NEWPROV.; 0011601-Meio de cultura - Tipo: caldo selenito cistina, meio de enriquecimento para Salmonela; Composição (g/l): triptona 5,0; lactose selenite de sódio 4,0; fosfato de sódio 10,0; L-cistina 0,01; pH final (25°C) 7,0 ± 0,1; Embalagem: frasco com 500 g. fr 500 grs BIOLOG Prazo de entrega 10 dias úteis..

PROCESSO: 270006132023 NE: 000297

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 718.496,80

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - IPED-APAE, CONFORME ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A GESTANTE (TRIAGEM NATAL) RESOLUÇÃO Nº 82/SES/MS DE 21/09/2023. CI 003/2023DGAS/SES .

PROCESSO: 270040862022 NE: 000298

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 455.416,25

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO. DESALOJAMENTO DE POMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 025/2024.

PROCESSO: 270040862022 NE: 000299

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.969,18

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA,

SERVIÇOS DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIA, DE COMBATE A INCÊNDIO, DE GLP E OBRA CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 026/2024.

PROCESSO: 270009042022 NE: 000300

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.013.720,00

FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 190/2022, REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SIMPLES E CONTRASTADOS. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. PPS 029/2024.

PROCESSO: 270141072023 NE: 000301

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.003,00

FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: 0006714 - Fita para autoclave - Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Material: papel crepado; Requisito: contendo em um dos lados listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, tornando-se pretas, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização; Medida: 19 mm de largura x 30 metros de comprimento x 0,18 mm de espessura; Dados Complementares: embaladas individualmente em saco plástico contendo os dados de identificação. MARCA MASTERFIX. ; 0008976 - Pipeta - Tipo: Pasteur; Material: polietileno; Capacidade: 3 ml; Ponta: longa; Comprimento: 150 mm; Características adicionais: graduada; Requisito da embalagem: embaladas individualmente e descartável. caixa com 500 unidades. MARCA CRAL..

PROCESSO: 270140822023 NE: 000302

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 880,10

FAVORECIDO: Romedal Comércio e Importação Ltda.

OBJETO: 0016370-Caneta - Tipo: marca texto; Cor: amarela fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta. Cx 12 uns MASTERPRINT ; 0016368-Caneta - Tipo: marca texto; Cor: rosa fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta. Cx 12 uns MASTERPRINT Prazo de entrega 10 dias úteis..

PROCESSO: 270131692023 NE: 000303

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 537,63

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: 0016364 - Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados complementares: tintada; Cor: preta; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm. MARCA RADEX. ; 0007964 - Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 2/0. Embalagem 500 Grs. MARCA CLIPSTOP..; 0001517 - Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 4/0. Embalagem 500 Grs. MARCA CLIPSTOP..; 0019657 - Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 10; Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm. Caixa 72 Unidades. MARCA CLIPSTOP..; 0019659 - Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 15; Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm. Caixa 72 Unidades. MARCA CHAPARRAU..; 0019658 - Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 12; Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm. Caixa 72 Unidades. MARCA CHAPARRAU..; 0015331 - Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 32; Gramatura: 80g/m²; Medida: 229 x 324 mm. Caixa 250 Unidades. MARCA FORONI..; 0001396 - Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 26/6. Caixa 5000 Unidades. MARCA GRAMPOS TOP..

PROCESSO: 270131692023 NE: 000304

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32,50

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: 0002009 - Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: preta; Requisito: a base de água; Quantidade mínima: 40 ml cada frasco. MARCA RADEX.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR. CI 139/2023/CVIST/SES/MS. SC FESA/00506/2023. PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATA. COMPLEMENTO DE ITEM DEVIDO AO ERRO DE ADJUDICAÇÃO NO SISTEMA,NÃO PUXOU ESSE ITEM NO AUTOMÁTICO. PE ORIGINAL 2024PE000301. ORDEM DE UTILIZAÇÃO 058/2024.

PROCESSO: 270110202023 NE: 000305

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 490,00

FAVORECIDO: Pedro Roberto R Souza

OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA PARA ATENDER O PACIENTE TFD WELITON DE CARVALHO AIVI E ACOMPANHANTE NO TRECHO: BARRETOS-SP / CAMPO GRANDE-MS. CI 811/2023/CERA/SES/MS. PPS. 1230/2024.

PROCESSO: 27/001.984/2024 NE: 000306

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO

CESAR NAGLIS

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.330.416,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 270005152022 NE: 000307

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.089.817,25

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270005152022 NE: 000308

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. UTI GERAL TIPO II

PROCESSO: 270005152022 NE: 000309

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00

FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006.RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270005152022 NE: 000310
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 277.058,28
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM O PROJETO MAIS SAUDE, MENOS FILA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N. 028/SES/MS DE 08 DE MAIO DE 2023

PROCESSO: 270005152022 NE: 000311
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 286.214,78
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM O PROJETO MAIS SAUDE, MENOS FILA - EXAMES DIAGNOSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N. 028/SES/MS DE 08 DE MAIO DE 2023

PROCESSO: 270023332017 NE: 000312
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.685,00
FAVORECIDO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA IRMAN
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006.RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270005052017 NE: 000313
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE CORUMBAENSE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006.RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270032242017 NE: 000314
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 491.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERV. DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270013632017 NE: 000315
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006.RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270086742021 NE: 000316
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.317,28
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE
RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E
SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086742021 NE: 000317
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE
RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E
SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270085392021 NE: 000318
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.763,40
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063812021 NE: 000319
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.931,18
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063792021 NE: 000320
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.264,62
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270085392021 NE: 000321
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.047,60
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063812021 NE: 000322
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.557,87
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041052023 NE: 000323

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.237,21

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063802021 NE: 000324

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.420,18

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063752021 NE: 000325

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.376,62

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041052023 NE: 000326

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.541,28

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055712023 NE: 000327

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.816,81

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055712023 NE: 000328

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063802021 NE: 000329

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.342,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063752021 NE: 000330

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.005,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063792021 NE: 000331

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.319,44
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270093732021 NE: 000332

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.482,34
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 248/2022, REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS BIPAP/TRILOGY 100,
EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE EDSON CARLOS DA SILVA FILHO.
PPS 115/2024.

PROCESSO: 270018362024 NE: 000333

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000.000,00
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender aporte financeiro conforme Lei. 6.106 de 12/09/2023
D.O 11.266/2023 pag.02 CASSEMS PATRONAL parcela 02/02. processo 27/001836/2024

PROCESSO: 270021522023 NE: 000334

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00
FAVORECIDO: IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 110/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA OLIVEIRA MARQUES, Nº 2535, JARDIM CENTRAL,
DOURADOS-MS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL
DE DOURADOS. PPS 049/2024.

PROCESSO: 270015122024 NE: 000335

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR
DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesa com ordens judiciais referente a aquisição de materiais de pequeno valor conforme resolução 041/SES/MS de 23/05/2022. PPS 004/2024

PROCESSO: 270015122024 NE: 000336

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 **ORDERNADOR DE DESPESA:** ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/01/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500.000,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesa com ordens judiciais referente a aquisição de medicamentos de pequeno valor conforme resolução 041/SES/MS de 23/05/2022. PPS 003/2024

PROCESSO: 270015122024 NE: 000337

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 **ORDERNADOR DE DESPESA:** ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/01/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesa com ordens judiciais referente a aquisição de equipamentos de pequeno valor conforme resolução 041/SES/MS de 23/05/2022. PPS 002/2024

PROCESSO: 270015122024 NE: 000338

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 **ORDERNADOR DE DESPESA:** ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/01/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesa com ordens judiciais referente a aquisição de insumos de pequeno valor conforme resolução 041/SES/MS de 23/05/2022. PPS 001/2024

PROCESSO: 270021922024 NE: 000339

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 **ORDERNADOR DE DESPESA:** ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/01/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 16/2024/SVS/SES - PPS 047/2024.

PROCESSO: 270122732023 NE: 000340

FONTE: 260500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 2634/2023, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 165/2024/SES/MS. **ORDERNADOR DE DESPESA:** ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/01/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 484.989,26

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portaria GM/MS nº 2.031/2023 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 165/2024 - PPS 045/2024 (competência dezembro/2023).

PROCESSO: 270122732023 NE: 000341

FONTE: 260500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 2634/2023, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 165/2023/SES/MS. **ORDERNADOR DE DESPESA:** ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/01/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 302.775,00

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portaria GM/MS nº 2.634/2023 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 165/2024 - PPS 046/2024 (competência dezembro/2023).

PROCESSO: 270125122023 NE: 000342

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.149 LEI 14.133/2021 **ORDERNADOR DE DESPESA:**

ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00

FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DIVIDA ANEXA AO PROCESSO 27/012.512/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.906 DE 3 DE AGOSTO DE 2022 PAGINA 137, REFERENTE A NOTA FISCAL Nº881434 DE 27/01/2023.

PROCESSO: 270042632023 NE: 000343

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.149 LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.327,50

FAVORECIDO: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ANEXA AO PROCESSO Nº 27/004.263/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.516 DE 24/05/2021 PAGINA 43, REFERENTE NOTAS FISCAIS Nº 18423 EMITIDA EM 11/06/2021 E NF 18697 EMITIDA EM 17/06/2021.

PROCESSO: 270122732023 NE: 000344

FONTE: 260500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 2634/2023, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 165/2023/SES/MS. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.045,84

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portaria GM/MS nº 2.634/2023 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 165/2024 - PPS 044/2024 (competência dezembro/2023).

PROCESSO: 270024002020 NE: 000345

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS LEITOS DE RETAGUARDA HRMS

PROCESSO: 270024002020 NE: 000346

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES ODONTOLOGIA

PROCESSO: 270006152023 NE: 000347

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 173.141,67

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE- CER - APAE. CI 40/2024/SES/SAS.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000348

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO

CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00

FAVORECIDO: HELIZENE MOREIRA DA SILVA

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA E PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CI 251/2023/SEFES/SES. PPS 210/2024.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000349

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: MÁRCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA E PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CI 251/2023/SEFES/SES. PPS 212/2024.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000350

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: LAIS ALVES DE SOUZA BONILHA

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA E PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CI 251/2023/SEFES/SES. PPS 211/2024.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000351

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: ADRIANE PIRES BATISTON

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA E PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CI 251/2023/SEFES/SES. PPS 213/2024.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000352

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: ERIKA KANETA FERRI

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA E PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CI 251/2023/SEFES/SES. PPS 214/2024.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000353

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: MICHELE BATISTON BORSOI

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA E PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CI 251/2023/SEFES/SES. PPS 215/2024.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000354
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA E PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CI 251/2023/SEFES/SES. PPS 216/2024.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000355
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: FERNANDO PIERETTE FERRARI
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA E PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CI 251/2023/SEFES/SES. PPS 217/2024.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000356
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.107,69
FAVORECIDO: LEILA SIMONE FOERSTER MEREY
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA E PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CI 251/2023/SEFES/SES. PPS 225/2024.

PROCESSO: 270055662023 NE: 000357
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.114,29
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055662023 NE: 000358
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.477,50
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055672023 NE: 000359
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.778,22
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270086722021 NE: 000360
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.651,38
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE
RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E
SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270040522022 NE: 000361
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE
RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E
SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270017592019 NE: 000362
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 408.327,54
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS
SAÚDE, MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO
Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270010032023 NE: 000363
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.876,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS
SAÚDE, MENOS FILA - EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO
Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270010032023 NE: 000364
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.053.767,67
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS
SAÚDE, MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO
Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270016092017 NE: 000365
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 176.220,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO DO PROJETO MAIS SAÚDE - MENOS FILA
- CIRURGIAS ELETIVAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08 DE
MAIO DE 2023

PROCESSO: 270003862018 NE: 000366
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 313.040,42
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO DO PROJETO MAIS SAÚDE - MENOS FILA

- CIRURGIAS ELETIVAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08 DE MAIO DE 2023

PROCESSO: 270003862018 NE: 000367

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 147.006,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO DO PROJETO MAIS SAÚDE - MENOS FILA - EXAMES DIAGNOSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08 DE MAIO DE 2023

PROCESSO: 270033152019 NE: 000368

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.548,84

FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO DO PROJETO MAIS SAÚDE - MENOS FILA - EXAMES DIAGNOSTICOS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08 DE MAIO DE 2023

PROCESSO: 270033152019 NE: 000369

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 152.902,06

FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO DO PROJETO MAIS SAÚDE - MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08 DE MAIO DE 2023

PROCESSO: 270020232017 NE: 000370

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.161.646,18

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO DO PROJETO MAIS SAÚDE - MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08 DE MAIO DE 2023

PROCESSO: 270016922017 NE: 000371

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.740,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO DO PROJETO MAIS SAÚDE - MENOS FILA - EXAMES DIAGNOSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08 DE MAIO DE 2023

PROCESSO: 270041122023 NE: 000372

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 137.154,34

FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. Portaria nº GM/MS Nº 2 DE 28/09/2017 E SUAS ALERAÇÕES

RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07 E SUAS ALERAÇÕES

PROCESSO: 270055572023 NE: 000373

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.318,10
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041092023 NE: 000374

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.152,06
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041122023 NE: 000375

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.370,17
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS
NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. Portaria nº GM/MS Nº 2 DE
28/09/2017 E SUAS ALERAÇÕES
RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07 E SUAS ALERAÇÕES

PROCESSO: 270041222023 NE: 000376

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.988,88
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041092023 NE: 000377

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.969,38
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055572023 NE: 000378

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.741,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041152023 NE: 000379

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.382,54
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270051152023 NE: 000380

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041172023 NE: 000381

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.915,12

FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA nº GM/MS Nº 2 DE 28/09/2017 E A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07 E SUAS ALERAÇÕES

PROCESSO: 270041172023 NE: 000382

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.890,57

FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA nº GM/MS Nº 2 DE 28/09/2017 E A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07 E SUAS ALERAÇÕES

PROCESSO: 270085382021 NE: 000383

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.009,89

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270082382021 NE: 000384

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.123,36

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041222023 NE: 000385

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 000386

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.320,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: 0008806-LOCAÇÃO DE IMÓVEL E PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER A DEMANDA
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE
SAÚDE DO TRABALHADOR, DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO INTERGESTORES
BIPARTITE (CIB), DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES) E DA OUVIDORIA DO SUS. CI
287/2023/SVS/SES/MS. SC FESA/00752/2023. PRAZO PARA INÍCIO DA
EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA
DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 47

PROCESSO: 270041092023 NE: 000387
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.125,00
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 000388
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº14.133/2021. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.320,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: 0008806-LOCAÇÃO DE IMÓVEL E PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER A DEMANDA
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE
SAÚDE DO TRABALHADOR, DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO INTERGESTORES
BIPARTITE (CIB), DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES) E DA OUVIDORIA DO SUS.
CI 287/2023/SVS/SES/MS. SC FESA/00752/2023. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO
OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO,
ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 47

PROCESSO: 270055752023 NE: 000389
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270044152023 NE: 000390
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 313.215,26
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO DO PROJETO MAIS SAÚDE - MENOS FILA
- CIRURGIAS ELETIVAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N/ 28/SES/MS DE 08 DE
MAIO DE 2023

PROCESSO: 270055602023 NE: 000391
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.587,20
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270055602023 NE: 000392

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.161,69

FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270063772021 NE: 000393

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063772021 NE: 000394

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.627,96

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041072023 NE: 000395

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.884,76

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041072023 NE: 000396

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.804,51

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270016872024 NE: 000397

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8036/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270055752023 NE: 000398

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.982,44
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055752023 NE: 000399
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.318,10
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO DO PROJETO MAIS SAÚDE - MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N/ 28/SES/MS DE 08 DE MAIO DE 2023

PROCESSO: 270016872024 NE: 000400
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8213/91 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 573.940,31
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270055752023 NE: 000401
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.978,75
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO DO PROJETO MAIS SAÚDE - MENOS FILA - EXAMES DISGNOSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N/ 28/SES/MS DE 08 DE MAIO DE 2023

PROCESSO: 270086722021 NE: 000402
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 539.993,60
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270040522022 NE: 000403
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 000404
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: 0008806-LOCAÇÃO DE IMÓVEL E PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER A DEMANDA

DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES) E DA OUVIDORIA DO SUS. CI 287/2023/SVS/SES/MS. SC FESA/00752/2023. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 47

PROCESSO: 270016872024 NE: 000405

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.226.764,36

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270016872024 NE: 000406

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10637/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 161.868,53

FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 000407

FONTE: 260080101 - FESA - Custei - PT. 1975/18 - Incentivo financeiro na qualificação da Ouvidoria do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: 0008806-LOCAÇÃO DE IMÓVEL E PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES) E DA OUVIDORIA DO SUS. CI 287/2023/SVS/SES/MS. SC FESA/00752/2023. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 47

PROCESSO: 270086722021 NE: 000408

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.057,14

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270055672023 NE: 000409

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.468,19

FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055832023 NE: 000410

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.264,99

FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270016942024 NE: 000411

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.489.876,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270129422023 NE: 000412

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 97.521,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL

OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE REFORMA E AMPLIACAO DO HOSP. MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DE SUL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 128/2023/GAB/SES E 321/2023/CPPO/SES.

PROCESSO: 270016942024 NE: 000413

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 708,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 000414

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.854,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 000415

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 188.880,14

FAVORECIDO: MEDICOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 000416

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 746.301,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024. ; ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024..; ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.199,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 000422

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.916.798,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 000423

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.165.364,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024. ; ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.; ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.; ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024..

PROCESSO: 270016942024 NE: 000424

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.512.963,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 000425

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.618,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL DO MÊS DE JANEIRO DE 2024 ; ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL DO MÊS DE JANEIRO/2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 000426

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 139.424,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 000427

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 177.900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL DO MÊS DE

JANEIRO/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 000428

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HOSPITAL REGIONAL DO MÊS DE JANEIRO DE 2024,

PROCESSO: 270018362024 NE: 000429

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.088.961,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RGPS ; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RGPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RGPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RGPS.

PROCESSO: 270018362024 NE: 000430

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.953.047,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS ; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.

PROCESSO: 270018362024 NE: 000431

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.091.846,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS

PROCESSO: 270018362024 NE: 000432

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.828.558,83

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês janeiro/2024 processo digital 27.001.836-2024 AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 270018362024 NE: 000433

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 277.021,56

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês janeiro/2024 processo digital 27.001.836-2024 AGEPREV ART.23 pensionista

PROCESSO: 270149892023 NE: 000434

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 426.948,68

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 174/2023/GAB/SES E 416/2023/CPPO/SES

PROCESSO: 270018362024 NE: 000435

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.640.473,46

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês janeiro/2024 processo digital 27.001.836-2024 AGEPREV ART.23 aposentado

PROCESSO: 270021392024 NE: 000436

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.136,80

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dietas em cumprimento de ação judicial 0811709-57.2017.8.12.0110 em favor de MILTON DA SILVA. Dieta enteral: Trophic Fiber. PPS 008/2024

PROCESSO: 270020392024 NE: 000437

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.068,50

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Equip. ; Frasco..; Despesa com aquisição de dietas em cumprimento de ação judicial 0800940-69.2023.8.12.0048 em favor de MÔNICA ORMOND. Dieta enteral: Isosource Soya PPS 06/2024/CDS/SES/MS

PROCESSO: 270022882024 NE: 000438

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.849,46

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dietas em cumprimento de ação judicial 0827774-20.2023.8.12.0110 em favor de RAPHAEL BELISSIMO DE CARVALHO PEREIRA. Fórmula infantil: Neocate LCP 400g. PPS 010/2024

PROCESSO: 270079622023 NE: 000439
FONTE: 260080611 - FESA - PT. 3065/20 - Gestão em Planejamento e Regionalização do SUS. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.278,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/007962/2023 servidor contrato temporário cppo

PROCESSO: 270018362024 NE: 000440
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 297.381,83
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês janeiro/2024 processo digital 27.001.836-2024 INSS PATRONAL

PROCESSO: 270011662024 NE: 000442
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.583,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês JANEIRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos.

PROCESSO: 270011662024 NE: 000443
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.222,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês JANEIRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos.

PROCESSO: 270011662024 NE: 000444
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.352,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês JANEIRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos.

PROCESSO: 270011662024 NE: 000445
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.512,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês JANEIRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos.

PROCESSO: 270011662024 NE: 000446
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.521,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês JANEIRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos.

PROCESSO: 270011662024 NE: 000447
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.323,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês JANEIRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos.

PROCESSO: 270011662024 NE: 000448
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.042,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês JANEIRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos.

PROCESSO: 270025412024 NE: 000449
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.694,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês JANEIRO/2024. Processo 27/002541/2024. Escola técnica de Saúde Etsus.

PROCESSO: 270019702024 NE: 000450
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.209,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês JANEIRO/2024. Processo 27/001970/2024. Telessaude SAÚDE DIGITAL.

PROCESSO: 270026162020 NE: 000451
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.779,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA - EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270026162020 NE: 000452
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.015.373,63
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270027632018 NE: 000453
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 343.153,16
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS

SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270002542017 NE: 000454

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72.359,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270023312017 NE: 000455

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 239.158,30

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270084802023 NE: 000456

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.393,12

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055742023 NE: 000457

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.858,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055742023 NE: 000458

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.456,58

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055852023 NE: 000459

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.835,41

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055852023 NE: 000460

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.430,03
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055762023 NE: 000461
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.645,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055682023 NE: 000462
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055682023 NE: 000463
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.485,77
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055762023 NE: 000464
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.759,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041112023 NE: 000465
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.010,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041112023 NE: 000466
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.081,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055722023 NE: 000467
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 92.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270084802023 NE: 000468
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.428,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055732023 NE: 000469
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.773,46
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055722023 NE: 000470
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 248.008,54
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS
SAÚDE, MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO
Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270075172022 NE: 000471
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.372,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270005052017 NE: 000472
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 346.706,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS
SAÚDE, MENOS FILA - EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO
Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270005052017 NE: 000473
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 789.556,46

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270063772021 NE: 000474

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 305.552,85

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270055832023 NE: 000475

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.401,13

FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055642023 NE: 000476

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.732,69

FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055642023 NE: 000477

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00

FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270135852023 NE: 000478

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 349.003,90

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270018362024 NE: 000479

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.251,94

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês janeiro/2024 processo digital 27.001.836-2024 PREVCOM PATRONAL

PROCESSO: 270018362024 NE: 000480
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.857,21
FAVORECIDO: PREVMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês janeiro/2024 processo digital 27.001.836-2024 PREVMAR PATRONAL

PROCESSO: 270055692023 NE: 000481
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.879,98
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270021912024 NE: 000482
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 16/2024/SVS/SES - PPS 047/2024 (anulação PE 000443 - NE000339).

PROCESSO: 270055692023 NE: 000483
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.345,58
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270018362024 NE: 000484
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.464.645,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS

PROCESSO: 270013892024 NE: 000485
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (colaboradores) dentro do Estado, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 18/2024/SVS/SES - PPS 093/2024.

PROCESSO: 270135852023 NE: 000486
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 309.201,91

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270018362024 NE: 000487
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 317.849,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS ; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.

PROCESSO: 270018362024 NE: 000488
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.705,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/ despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RGPS ; FESA/ despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RGPS.

PROCESSO: 270018362024 NE: 000489
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 802,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/ despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RGPS

PROCESSO: 270018362024 NE: 000490
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.857.193,65
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês janeiro/2024. processo digital 27.001.836-2024 UNISAUDE PATRONAL

PROCESSO: 270018362024 NE: 000491
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.621.047,37
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês janeiro/2024. processo digital 27.001.836-2024 CASSEMS PATRONAL

PROCESSO: 270018362024 NE: 000492
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 157.968,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS

PROCESSO: 270018362024 NE: 000493
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 484,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 – RPPS

PROCESSO: 270041032023 NE: 000494
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.683,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270055602023 NE: 000495
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 433.107,23
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270041092023 NE: 000496
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 145.774,57
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270086752021 NE: 000497
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.914,73
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270086752021 NE: 000498
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.561,53
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086752021 NE: 000499
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.365,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE

RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270075172022 NE: 000500

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.787,81

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/

MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,

RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055722023 NE: 000501

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.515,61

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/

MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,

RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055732023 NE: 000502

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,52

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/

MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,

RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041072023 NE: 000503

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.119.717,85

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS

SAÚDE, MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO

Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270041142023 NE: 000504

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.058,98

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/

MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,

RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041142023 NE: 000505

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.504,01

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/

MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,

RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270015152024 NE: 000506

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.872,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês JANEIRO/2024. Processo 27/001515/2024. Telessaude SAÚDE DIGITAL.

PROCESSO: 270094052021 NE: 000507

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.451,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/009405/2021 servidor contrato temporário de saúde SES/MS

PROCESSO: 270018362024 NE: 000508

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS ; FESA/despesa folha de pagamento mês janeiro/2024 processo 27/001.836/2024 - RPPS.

PROCESSO: 270080662022 NE: 000509

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 933.310,48

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 160/2023/GAB/SES E 180/2023/CPPO/SES.

PROCESSO: 270018362024 NE: 000510

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 114.063,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha pagamento mês janeiro/2024 processo digital 27.001.836-2024 compl. servidor contrato temporário

PROCESSO: 270039792024 NE: 000511

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 122.113,91

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101

PROCESSO: 270039792024 NE: 000512

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101

PROCESSO: 270039792024 NE: 000513

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101

PROCESSO: 270039792024 NE: 000514

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 131.656,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101

PROCESSO: 270039792024 NE: 000515

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.641,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101.

PROCESSO: 270039792024 NE: 000516

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 357.200,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101.

PROCESSO: 270148242023 NE: 000517

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.745.754,26

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 161/2023/GAB/SES E 409/2023/CPPO/SES.

PROCESSO: 270055842023 NE: 000518

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.863,30

FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270085372021 NE: 000519

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101

PROCESSO: 270039792024 NE: 000514

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101

PROCESSO: 270039792024 NE: 000515

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 131.656,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101

PROCESSO: 270039792024 NE: 000516

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.641,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA JANEIRO 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270101.

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 137.806,20

FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270032242017 NE: 000520

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 187.285,70

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270032242017 NE: 000521

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.231.887,25

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FAF EM CONFORMIDADE COM O OFICIO FCPMS/CONVENIOS/SF N 0198/23 DE 25/09/23 E CI AA0/SES/03469 DE 29/09/23 O QUAL SE MANIFESTA FAVORAVEL AO PAGAMENO POR PRUDUÇÃO DO SERVIÇOS DE RADIOTERAPI DO HOSPITAL DO CNACER.

PROCESSO: 270024022020 NE: 000522

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 198.005,52

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FAF EM CONFORMIDADE COM O OFICIO FCPMS/CONVENIOS/SF N 0198/23 DE 25/09/23 E CI AA0/SES/03469 DE 29/09/23 O QUAL SE MANIFESTA FAVORAVEL AO PAGAMENO POR PRUDUÇÃO DO SERVIÇOS DE RADIOTERAPI DO HOSPITAL DO CNACER.

PROCESSO: 270024022020 NE: 000523

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 308.007,30

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270032242017 NE: 000524

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 342.112,85

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270044082018 NE: 000525

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 179.537,17

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270040522022 NE: 000526

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 151.800,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER INCETIVO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDIGENAS (IAEPI) EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.621 DE 09 NOVEMBRO DE 2018.

PROCESSO: 270010052023 NE: 000527

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086732021 NE: 000528

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086732021 NE: 000529

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.647,92

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086732021 NE: 000530

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.728,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270086732021 NE: 000531

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 216.658,10

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO

Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270055702023 NE: 000532

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.036,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055702023 NE: 000533

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.846,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055782023 NE: 000534

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.674,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055612023 NE: 000535

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.403,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055782023 NE: 000536

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.042,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270084792021 NE: 000537

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.333.322,19
FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG., SISTEMA E INFORM. LTDA
OBJETO: Despesas com o contrato 496/2021, referente a contratação de empresa especiali-
zada para Licenciamento por subscrição da solução completa de data analytics baseada em
ambiente Qlik Sense(Software) . PPS 1233/2023.
18031 - Software - Tipo: Qlik Sense Enterprise Core (4 núcleos de processamento); 18024
- Software - Tipo: QAP - Qlik Analytics Plataforma External Edition (4 núcleos de processamen-
to); 18029 - Software - Tipo: Qlik NPrinting Server;
18028 - Software - Tipo: Qlik GeoAnalytics Enterprise; 18034 - Treinamento Qlik Sense
Server.

PROCESSO: 270055612023 NE: 000538
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.397,89
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270085372021 NE: 000539
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.440,03
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270084792021 NE: 000540
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.590,09
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Despesas com o contrato 495/2021, referente a contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico, garantia, atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços especializados de capacitação e arquitetura de dados sob demanda. 18036 - Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik PPS 1231/2023

PROCESSO: 270085372023 NE: 000541
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055842023 NE: 000542
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,28
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270107682022 NE: 000543
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 316.339,14
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: Despesa com celebração de convênio, que tem por objeto investimento, por meio de reforma e ampliação da unidade básica de saúde . Conforme plano de trabalho. CI 159/2022/GAB/SES E CI 233/2022/CGPLAN/SES. PPS: 159/2024.

PROCESSO: 270055582023 NE: 000544

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.371,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055582023 NE: 000545
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.523,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/
MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017,
RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270087892022 NE: 000546
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.943,84
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS
OBJETO: Despesas com contrato 239/2023 referente a prestação de serviços de manutenção
preventiva, corretiva e calibragem. PPS 0016/2024
Manutenção preventiva 9.481,28
Manutenção Corretiva 2.800,00
Calibração em equipamentos laboratoriais 4.662,56

PROCESSO: 270016872017 NE: 000547
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 748.897,12
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS
SAÚDE, MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO
Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270016072017 NE: 000548
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 452.458,92
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS
SAÚDE, MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO
Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270023332017 NE: 000549
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR
NAGLIS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 399.794,78
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS
SAÚDE, MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO
Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270067242022 NE: 000550
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.576.117,58

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270016082017 NE: 000551

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 334.759,24

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270023332017 NE: 000552

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.628,80

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270067242022 NE: 000553

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 468.725,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270016082017 NE: 000554

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72.519,36

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270024002020 NE: 000555

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270024002020 NE: 000556

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 973.428,48

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270010062023 NE: 000557

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 666,66

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270013632017 NE: 000558

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 740.464,20

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270013632017 NE: 000559

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 417.002,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270010052023 NE: 000560

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.404,39

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270010052023 NE: 000561

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 412.603,74

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270092272022 NE: 000050 ANE: 000073

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 10/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 140.853,02

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE000050, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS 758 VERSO.

PROCESSO: 270092272022 NE: 000051 ANE: 000074

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 10/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 16.712,07

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE000051, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS 758 VERSO.

PROCESSO: 270092272022 NE: 000052 ANE: 000075

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 10/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.971,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE000052, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS 758 VERSO.

PROCESSO: 270021922024 NE: 000339 ANE: 000441

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 30/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DA 2024NE000339, POR CONSTAR NÚMERO DO PROCESSO INCORRETO.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2024.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0031/2023/SEMADESC que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2023/SAD Nº Cadastral 20894

Processo:	71/042.434/2021
Partes:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC) com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) e de outro lado a empresa SH INFORMÁTICA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 031/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023. Alterar a Cláusula Sexta – Dos Recursos orçamentários do Contrato Aderente n. 031/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023
Valor:	O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 031/2023, é de R\$ 274.842,96 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa seis centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto.

Especificação	Valor R\$	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade L/S	Valor estimado
					Anual	Anual

Combustível	Gasolina	6,23	33903001			11.520	R\$ 71.769,60
	Etanol	4,79				1.800	R\$ 8.622,00
	Diesel Comum	7,80				2.400	R\$ 18.720,00
	Diesel S-10	8,27				17.268	R\$ 142.806,36
Serviços de lavagem	Lavagem Completa (Motos)	23,75	33903919			-	-
	Lavagem Simples (Pequeno Porte)	47,50				84	R\$ 3.990,00
	Lavagem Simples (Médio Porte)	66,25				84	R\$ 5.565,00
	Lavagem Simples (Grande Porte)	153,33				-	-
	Lavagem Completa (Pequeno Porte)	81,25				96	R\$ 7.800,00
	Lavagem Completa (Médio Porte)	101,25				120	R\$ 12.150,00
	Lavagem Completa (Grande Porte)	210,00				-	-
Serviços de borracharia	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Motos)	25,25	33903919	83101.04.122.0041.6102.0001/83205.20.609.2226.6141.0008/83904.20.608.2216.6184.0001/83903.20.608.2216.6183.0003	150000001/179980221/179981401/175980971	-	-
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Pequeno Porte)	26,25				24	R\$ 630,00
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte)	36,25				24	R\$ 870,00
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Grande Porte)	50,00				-	-
	Serviço de Borracharia - Vulcanização (Motos)	41,67				-	-
	Serviço de Borracharia - Vulcanização (Pequeno Porte)	75,00				12	R\$ 900,00
	Serviço de Borracharia - Vulcanização (Médio Porte)	85,00				12	R\$ 1.020,00
	Serviço de Borracharia - Vulcanização (Grande Porte)	150,00				-	-
	Subtotal						R\$

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

Ordenador de Despesas:

Jaime Elias Verruck

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 031/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: 15/01/2024

Assinam: Jaime Elias Verruck e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti e Daynler Martins Leonel

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 011/2024 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 011/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2005	2016	10	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2005	2012			
Informações Correlatas								
Nota Fiscal.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº102 de 24/01/2024.								

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **TERENOS/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.582//0001-88, neste ato representado por seu Prefeito(a) **HENRIQUE WANCURA BUDKE**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no EMPREENDIMENTO EDUARDO PEREZ FILHO – 2ª ETAPA, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
JENIFER ALVES DO NASCIMENTO	***.830.471-**	06	11

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **TERENOS/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.582//0001-88, neste ato representado por seu Prefeito(a) **HENRIQUE WANCURA BUDKE**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no EMPREENDIMENTO EDUARDO PEREZ FILHO – 2ª ETAPA, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
TATIANA MORAES ESCÓCIO	***.251.151-**	05	10

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 089/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/080135/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Açofort Produtos Siderúrgicos LTDA EPP.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de ajudante de pátio, carga, descarga, organização do setor e demais atividades da função na sede dessa Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 30 de novembro de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Francilda Aparecida de Oliveira, Sócia/Administradora da Empresa Açofort.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 087/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/079248/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Transportadora e Terraplanagem Terra LTDA ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 26 de dezembro de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marley Miranda Pinheiro, Sócio/Administrador da Empresa Transportadora e Terraplanagem Terra LTDA ME.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº de 26 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar a médica veterinária abaixo relacionada para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Franciellen Ramos dos Santos	5871	2699

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 005/2019 AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 004/2019

PROCESSO: Nº 71/501.055/2019

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual De Defesa Sanitária Animal E Vegetal-IAGRO, com interveniência da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa OI S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 005/2019 que integra o Contrato Corporativo n. 004/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.159 de 13 de dezembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Funcional Programática	10.83205.20.122.0027.4712.0001	10.83205.20.122.2226.6140.0002

Campo Grande – MS, 02 de janeiro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente IAGRO

Extrato do I Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao 0002/2023/AGESUL, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2023/SAD N° Cadastral 20911**Processo:** 57/006.288/2022**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa SH Informática Ltda.**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 002/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023. 1.2. Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos orçamentários do Contrato Aderente n. 002/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.**Valor:** 3.1. O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 002/2023 é de R\$ 4.264.005,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cinco reais), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto**Dotação Orçamentária:** 3.2. O valor mencionado no item 3.1. será distribuído e correrão à conta da Funcional Programática, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos, conforme detalhamento abaixo:

Especificação		Valor R\$	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade e L/S	Valor Estimado
						Anual	Anual
Combustível	Gasolina	6,23	44905109	10.79901.26 .782.2093.4 630.0005	1759740 01	24.000	R\$ 149.520,00
	Etanol	4,79				-	
	Diesel Comum	7,80				-	
	Diesel S-10	8,27				480.000	R\$ 3.969.600,00
Serviços de Lavagem	Lavagem Completa (Motos)	23,75	33903919	10.79201.26 .122.0025.4 606.0002	1500000 01	-	-
	Lavagem Simples (Pequeno Porte)	47,50				180	R\$ 8.550,00
	Lavagem Simples (Médio Porte)	66,25				1.284	R\$ 85.065,00
	Lavagem Simples (Grande Porte)	153,33				-	-
	Lavagem Completa (Pequeno Porte)	81,25				-	-
	Lavagem Completa (Médio Porte)	101,25				-	-
	Lavagem Completa (Grande Porte)	210,00				-	-
Serviços de Borracharia	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmaras (Motos)	25,25				-	-
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmaras (Pequeno Porte)	26,25				180	R\$ 4.725,00
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmaras (Médio Porte)	36,25				1.284	R\$ 46.545,00
	Serviço de	50,00				-	-

Borracharia - Remendo de Pneus e Câmaras (Grande Porte)					
Serviço de Borracharia - Vulcanização (Motos)	41,67			-	-
Serviço de Borracharia - Vulcanização (Pequeno Porte)	75,00			-	-
Serviço de Borracharia - Vulcanização (MédPorte)	85,00			-	-
Serviço de Borracharia - Vulcanização (Grande Porte)	150,00			-	-
Subtotal					R\$ 4.264.005,00

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Do Prazo:

O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 002/2023, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura:

15/01/2024

Assinam:

Mauro Azambuja Rondon Flores, Daynler Martins Leonel e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

PORTARIA IAGRO N. 072 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3440, do produto BELYAN, registro MAPA nº 03922, da empresa BASF SA, com a inclusão dos alvos *Colletotrichum dematium truncata*, *Diaporthe longicolla*, *Diaporthe ueckerae*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium verticillioides* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 073 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1256, do produto ZARTAN, registro MAPA nº 4607, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROP S.A., com a inclusão das culturas Abacate, Coco, Mamão e

Mandioca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 074 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2962, do produto ASLAN SL, registro MAPA nº 23121, da empresa CROP-CHEM LTDA, com a inclusão das culturas Eucalipto e Pastagem; inclusão a modalidade de aplicação aérea e inclusão do alvo biológico *Dalbulus maidis* na cultura do Milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 075 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4784, do produto REGALO, registro MAPA nº 01822, da empresa CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas Abóbora, Alho, Amendoim, Arroz, Batata, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Café, Cebola, Cenoura, Cevada, Citros, Couve, Couve-flor, Ervilha, Feijão, Feijão-vagem, Figo, Fumo, Maçã, Manga, Melancia, Melão, Pepino, Pêssego, Pimentão, Repolho, Tomate e Uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 076 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3391, do produto CRISO-VIT, registro MAPA nº 30721, da empresa JB BIOTECNOLOGIA LTDA, com a alteração da marca comercial do registro do produto para marca comercial CRISO-VIT II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 077 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4786, do produto FIERA SC, registro MAPA nº 05622, da empresa NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA, com a inclusão das culturas Abacate, Abacaxi, Abóbora, Abobrinha, Algodão, Anonáceas, Begônia, Berinjela, Cacau, Cupuaçu, Chuchu, Citros, Feijão, Gérbera, Guaraná, Jiló, Kiwi, Mamão, Manga, Maracujá, Romã, Maxixe, Pepino, Melão, Melancia, Milho, Milheto, Sorgo, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Soja e Tomate.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 078 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0126, do produto NUFURON, registro MAPA nº 15107, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A, com a inclusão do alvo biológico *Spermacoce verticillata* para a cultura Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 079 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4354, do produto OXI 104 BF, registro MAPA nº 12923, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão dos *Cercospora kikuchii*, *Corynespora cassicola*, *Peronospora manshurica* e *Microspheera diffusa* alvos na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 080 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4822, do produto OXI 104 BF D1, registro MAPA nº 12923, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão dos *Cercospora kikuchii*, *Corynespora cassiicola*, *Peronospora manshurica* e *Microsphaera diffusa* alvos na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 081 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4824, do produto OXI 104 BF D2, registro MAPA nº 12923, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão dos *Cercospora kikuchii*, *Corynespora cassiicola*, *Peronospora manshurica* e *Microsphaera diffusa* alvos na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 082 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1761, do produto FERTOXX, registro MAPA nº 2304, da empresa LANDEVO QUÍMICA DO BRASIL LTDA, com a inclusão das culturas Algodão, Amendoim, Cacau e Sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 083 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3055, do produto LANEX 800 WG, registro MAPA nº 10421, da empresa TECNOMYL BRASIL DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, com a exclusão das culturas Algodão e Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 084 DE 31/01/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3434, do produto ASGARD 500 SC, registro MAPA nº 21921, da empresa CRYSTAL AGRO LTDA, com a inclusão das culturas Algodão, Acelga, Acerola, Agrião, Alface, Alho, Almeirão, Ameixa, Amora, Azeitona, Canola, Cebola, Chalota, Chicória, Duboisia, Espinafre, Estévia, Framboesa, Marmelo, Milho, Mirtilo, Mostarda, Nectarina, Nêspera, Pêra, Pitanga, Rúcula e Seriguela; inclusão do alvo *Tetranychus urticae* na cultura do Tomate; inclusão do alvo *Colletotrichum lindemuthianum* na cultura do Feijão; inclusão do alvo *Rosellinia necatrix* na cultura da Maçã e inclusão dos alvos *Phakopsora pachyrhizi* e *Tetranychus urticae* na cultura da Soja. .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31/01/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 085, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5019
2. Nº do registro MAPA: 17820
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: EDEGAL
5. Ingrediente ativo: MANCOZEBE
6. Classe: ACARICIDA E FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 086, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5026
2. Nº do registro MAPA: 28923
3. Requerente: INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: PREVENTIS
5. Ingrediente ativo: MANCOZEBE
6. Classe: ACARICIDA E FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 087, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5015
2. Nº do registro MAPA: 29923
3. Requerente: NATURACIDE DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: PROGRANIC INSECT OUT
5. Ingrediente ativo: ARGEMONE MEXICANA
6. Classe: ACARICIDA BIOQUÍMICO E INSETICIDA BIOQUÍMICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5032

2. Nº do registro MAPA: 20023
3. Requerente: NORTOX SA
4. Marca comercial do agrotóxico: PICLORAM NORTOX C
5. Ingrediente ativo: PICLORAM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 089, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5034
2. Nº do registro MAPA: 32923
3. Requerente: SOLUS PARTICIPACOES
4. Marca comercial do agrotóxico: TREMOR
5. Ingrediente ativo: FLUMIOXAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 090, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1876
2. Nº do registro MAPA: 5017
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: ATRAER WG
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 - PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 091 DE 01/02/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 228, do produto LARVIN 800 WG, registro MAPA nº 04099, da empresa BAYER SA, com a inclusão do alvo biológico *Helicoverpa zea* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/02/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 092 DE 01/02/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 950, do produto BELT, registro MAPA nº 02509, da empresa BAYER SA, com a inclusão do alvo biológico *Helicoverpa zea* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/02/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2024 – CONTRATO Nº 229/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Reajuste de preço. PROCESSO: Nº 1236/2013/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 013/2008 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira, que passa a constar: "Constitui objeto deste contrato a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área urbana do MUNICÍPIO de BATAYPORÃ. Os serviços objeto deste contrato serão prestados pela CONTRATADA, nas áreas afetas à exploração mediante a cobrança de tarifa diretamente aos usuários do serviço, na forma estabelecida neste contrato, podendo ser adotados subsídios não tarifários, na forma do § 2º do artigo 29 da Lei 11.445/2007." DATA DE ASSINATURA: 30.01.2024. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Germino da Roz Silva.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11.403, PÁGINA 128 E 129, DO DIA 01.02.2024: EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 048/2024, PROCESSO Nº 1074/2023/GECO/SANESUL

Nº 039/2024, PROCESSO Nº 1046/2023/GERTL/SANESUL
Nº 057/2024, PROCESSO Nº 1075/2023/GETI/SANESUL
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 29.01.2024, LEIA-SE: 30.01.2024.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 21/2023 – ERC 2023 Mobilidade para pesquisadores integrarem projetos financiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a lista do projeto submetido no **CONFAP** e convoca o pesquisador a submeter os documentos no **SIGFUNDECT**, conforme descrito no âmbito da referida chamada.

PROPOSTAS ENQUADRADA:

TÍTULO DO PROJETO	Automated classification of hematopathology image data for precise diagnosis
PESQUISADOR	Cicero Rafael Cena da Silva
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDTUR n. 02/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

Define e fixa critério complementar para a composição do Mapa do Turismo Brasileiro.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Anexo I, Capítulo II, Art. 5º, Parágrafo I da Portaria MTUR Nº 41, de 24 de novembro de 2021,
RESOLVE:

Ar 1º Fica definido como critério complementar aos exigidos no Anexo I, Capítulo I, Art. 2º, da Portaria MTUR Nº 41, de 24 de novembro de 2021, que os municípios que desejam participar do Mapa do Turismo Brasileiro, deverão comprovar a "comercialização de produto turístico* do município por agências de turismo, operadoras de turismo ou OTA (Online Travel Agency)".

I – A comprovação deverá ser realizada através do envio do material de divulgação digital atual, cópia digital de sites, aplicativos, dentre outros, onde as agências, operadoras ou OTA (Online Travel Agency), divulgue produto ou equipamento turístico do município com fins de comercialização.

II – A comprovação deste critério, em específico, deverá ser encaminhada para Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul pela pessoa/técnico responsável pelo preenchimento das informações do município para o e-mail fundturmsmapa@gmail.com.

III – A comprovação citada no inciso I poderá ter no máximo 1 (um) ano, considerando-se a data da atualização do Mapa do Turismo Brasileiro.

Parágrafo Único - Entende-se por produto turístico atrativo, equipamento (hotel, parque, etc) e pacote turístico (conjunto de produtos e serviços vendidos de forma integrada) que possua:

- Tarifário com indicação de comissionamento para agências e operadoras, quando houver;
- Informações de funcionamento como: período do ano que opera, horário de funcionamento, contato para

informações gerais, etc;

c) Detalhamento do pacote, roteiro detalhado, serviços incluídos, datas de saída, mínimo de pessoas, etc; e

d) No caso de pacote turístico em cidade que não possua aeroporto é fundamental que exista serviço de receptivo com "transfer", para o turista que chega em outra cidade, para acessar os atrativos do roteiro, ou indicação de que este serviço não está incluído no produto ofertado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato 0007/2022/FUNTRAB

Nº Cadastral 20175

Processo: 65/007.559/2021
Partes: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB e TERABRAS COMERCIAL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar Funcional Programática, conforme documentos anexados aos autos. Alterar a funcional programática 10.83906.11.334.2096.4750.0002 para 10.83208.11.122.0041.6109.0001. Tais alterações estão em conformidade com a Lei Estadual n. 6.158/2023, de 13 de dezembro de 2023, que "Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027" e Lei Estadual n. 6.159/2023, de 13 de dezembro de 2023 que " Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024".
Amparo Legal: Lei Federal n. º 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Ademar Silva Junior
Data da Assinatura: 31/01/2024
Assinam: Ademar Silva Junior

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 010-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a FORBAT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Naviraí – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Frederick Forbat Araujo (Organização Concedente).

PORTARIA DED/UEMS N. 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Compõe Banca Examinadora de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas e de cadastro reserva de bolsistas para docentes no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, oferecidos pela UEMS em parceria com a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria "P"/UEMS nº 495, de 05 de julho de 2021, e da PORTARIA UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021, a DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Banca Examinadora de Processo Seletivo destinada ao Processo Seletivo de Bolsistas UEMS/ESCOLAGOV, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de docente, para atuação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância, oferecido pela UEMS em convênio com a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), aberto pelo Edital nº 057/2023 - PROE/DED/UEMS, de 27 de novembro de 2023, publicado no D.O. nº 11.331, de 28 de novembro de 2023, às páginas 57 a 68.

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA: Frederico Fonseca Fernandes (UEMS) - presidente, João Nilson da Rosa (UEG) e Gabriele Cristine Rech (UEMS).

Dourados-MS, 01 de fevereiro de 2024.

FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância

PORTARIA PROE-UEMS N. 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, modalidade à distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Sistema UAB/CAPES.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 027, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 01/2024 de 01 de fevereiro de 2024, da Coordenação do Curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, modalidade à distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Sistema UAB/ CAPES; informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir a docente Ilsyane do Rocio Kmitta como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, modalidade à distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Sistema UAB/ CAPES, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 013, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.864, de 19 de março de 2019, p. 14. Portaria PROE-UEMS N. 066, de 01 de junho de 2020, publicada no DO n. 10.187 de 02 de junho de 2020, p. 90 e republicada no Diário Oficial n. 10.189, de 04 de junho de 2020, p. 37. Portaria PROE-UEMS N. 76, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.138, de 24 de abril de 2023, p. 101-102. Portaria PROE-UEMS N. 161, de 14 de agosto 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.242, de 15 de agosto de 2023, p. 94/95.

Art. 2.º Incluir o docente Guilherme Figueredo Benzaquen, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a exclusão e a inclusão, passa a contar com os/as seguintes docentes:

Carla Fabiana Costa Calarge – (Presidente)
Andrêssa Gomes de Rezende Alves
Bruna Caroline Camargo
Bruno Ferreira Freire Andrade Lira
Guilherme Figueredo Benzaquen
Vania Cristina da Silva

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
- IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
- V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
- VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
- VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
- IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
- X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
- XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
- XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente aos professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
- XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Adesão n. 0022/2023/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2023/SAD Nº Cadastral 20900

- Processo:** 71/032.480/2022
- Partes:** O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), com a interveniência da Secretária de Estado de Administração (SAD) e a empresa S.H INFORMÁTICA LTDA.
- Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 022/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023; Alterar a Cláusula Sexta – Dos Recursos orçamentários do Contrato Aderente n. 022/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.
- Do valor do Contrato Aderente e Orçamentária:** O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 022/2023, é de R\$ 2.782.115,76 (dois milhões, setecentos e oitenta dois mil, cento e quinze reais e setenta seis centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto; O valor mencionado no item 3.1. será distribuído e correrão à conta da Funcional Programática, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos, conforme detalhamento abaixo:

Especificação		Valor R\$	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade L/S	Valor Estimado
						Anual	Anual
Combustível	Gasolina	6,23	33903001			64.992	R\$404.900,16
	Etanol	4,79				64.476	R\$308.840,04
	Diesel Comum	7,80				15.996	R\$124.768,80
	Diesel S-10	8,27				219.996	R\$1.819.366,92
Serviços de lavagem	Lavagem Completa (Motos)	23,75				-	-
	Lavagem Simples (Pequeno Porte)	47,50				96	R\$4.560,00
	Lavagem Simples (Médio Porte)	66,25				192	R\$12.720,00
	Lavagem Simples (Grande Porte)	153,33				48	R\$7.359,84
	Lavagem Completa (Pequeno Porte)	81,25				96	R\$7.800,00
	Lavagem Completa (Médio Porte)	101,25				192	R\$19.440,00
	Lavagem Completa (Grande Porte)	210,00				48	R\$10.080,00
Serviços de borracharia	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Motos)	25,25	33903919			-	-
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Pequeno Porte)	26,25				96	R\$2.520,00
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Grande Porte)	36,25				192	R\$6.960,00
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Grande Porte)	50,00				48	R\$2.400,00
	Serviço de Borracharia - Vulcanização (Motos)	41,67				-	-
	Serviço de Borracharia - Vulcanização (Pequeno Porte)	75,00				120	R\$9.000,00
	Serviço de Borracharia - Vulcanização (Médio Porte)	85,00				360	R\$30.600,00
	Serviço de Borracharia - Vulcanização (Grande Porte)	150,00				72	R\$10.800,00
Subtotal							R\$2.782.115,76

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo

Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 022/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: 15/01/2024.

Assinam: Daynler Martins Leonel; André Borges Barros de Araújo; Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 22/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e o Edital n. 86/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 29 de setembro de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste edital, aprovado em todas as fases, segundo a ordem de classificação final, de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas e de maneira a completar vaga não preenchida em razão de Indeferimento de matrícula de candidato convocado pelo edital n. 10/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD, para **efetuar a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. Será facultado ao candidato convocado, para realizar a matrícula no curso de formação, solicitar, antes da apresentação dos documentos, em caráter irrevogável e irretratável, o seu reposicionamento para a última posição da listagem geral dos candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste edital.

1.1. O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação se:

- a) durante o período de validade do concurso público, seja autorizada pelo Governador do Estado a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, ensejando a matrícula de candidatos aprovados em todas as fases e não convocados anteriormente, observado, estritamente, o número de novas vagas oferecidas;
- b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

1.2. Salvo nos casos especificados nas alíneas "a" e "b" do subitem 1.1, o candidato reposicionado para o final da listagem de aprovados não terá assegurada sua matrícula no Curso de Formação em data futura.

1.3. O candidato ou seu representante legal deverá formalizar o pedido de reposicionamento utilizando o "Formulário 9", disponível no endereço www.concursos.ms.gov.br.

1.3.1. Somente o formulário preenchido deve ser entregue em mãos no ato da matrícula, devendo fazer pessoalmente ou por procuração, conforme as instruções e prazos estabelecidos na convocação.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de reposicionamento após a publicação do resultado da matrícula.

2. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Formação para o qual foi aprovado, deverá comprovar no ato da matrícula que preenche todos os requisitos, previstos na lei 3.808/2009, mediante apresentação dos documentos solicitados.

2.1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas.

3. O candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 12h do dia 2 de fevereiro de 2024 e às 23h59min do dia 5 de fevereiro de 2024.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o concurso (PMMS/CFSD/2022), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato, após realizar o disposto no item 3.1, não receba a senha de acesso ao sistema no

e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, deverá encaminhar, através do endereço cosip@sad.ms.gov.br, requerimento contendo no corpo do texto nome, inscrição, cargo, e-mail anterior e o e-mail atual.

3.5. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Foto recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, colorida, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- h) diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- i) histórico escolar do curso de nível superior, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- l) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- m) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- n) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço consultacadastral.inss.gov.br;
- o) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

3.6. Após a confirmação do pré-cadastro pelo candidato e a análise das informações pela comissão de matrícula, as informações poderão ser "rejeitadas" ou "confirmadas", obedecendo o exposto nos itens 11 e 12 deste edital, bem como poderá ser solicitada a atualização de dados específicos de acordo com deliberação da comissão de matrícula.

3.7. O candidato que solicitar o reposicionamento receberá a senha no e-mail e, após o acesso ao sistema, deverá clicar no botão "final de fila".

3.8. O pré-cadastro não substitui o procedimento de reposicionamento descrito no item 1, bem como a apresentação do candidato na data e horário especificado neste edital.

4. O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

5. A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

6. Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 4 do EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022 e em seus subitens, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

6.1. Os "FORMULÁRIOS" citados nos subitens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital estarão disponíveis através do link www.concursos.ms.gov.br.

6.2. Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
- b) Documento de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de

- Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original) - (www.tse.jus.br);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) histórico escolar do curso de nível superior, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- k) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;
 - ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
 - iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
 - v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;
- m) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- n) declaração (FORMULÁRIO 4) expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza "GRAVE" (original);
- o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega - FORMULÁRIO- (original);
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

6.3. Candidatos militares oriundos de outras instituições – Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
 - b) Documento de Identidade – RG;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
 - e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
 - f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);
 - g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
 - h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
 - i) diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
 - j) histórico escolar de nível superior, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
 - k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:
- i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;

- ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
 - iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
 - v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;
- m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
- i) Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
 - ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
 - iii) Comportamento do militar, se for o caso;
 - iv) Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- s) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- t) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.
7. O candidato deverá acessar o site: www.concursos.ms.gov.br; preencher e imprimir os seguintes documentos:
- a) FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
 - b) CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS: Os candidatos deverão imprimir duas vias e organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
 - c) FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;
 - d) FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;
 - e) FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
 - f) FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
 - g) FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.).

8. Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

9. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

10. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos não deverão ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

11. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase.
12. Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:
- não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
 - não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
 - não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação;
 - apresentar irregularidade, falsidade, invalidade, inconsistência ou omissão constatadas na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente.
13. O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).
14. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.
15. O resultado da matrícula será publicado mediante edital próprio, que conterà a relação dos candidatos convocados, com os respectivos resultados expressos em "deferida", "indeferida", "ausente" e "final de fila".
16. Os candidatos poderão interpor recurso na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 22/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO PARA REALIZAR A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070.

Data: 02/02/2024 Horário: 10H								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
1	AC	946896	Jéssica Ferreira de Paula Januário	48	571º		AC	CFSD/PM

EDITAL n. 1/2024 - SAD/SED/ADM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, destinado à seleção de pessoal a ser contratado por tempo determinado, para as funções de Agente de Limpeza e Agente de Merenda, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 2º, inciso VIII da Lei n. 4.135/2011, na forma das normas e condições, a seguir, expostas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 visa à contratação de profissionais com formação escolar de nível fundamental, conforme especificado no Item 2 deste Edital, para atuar na prestação de serviços, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul – REE/MS, nas funções de Agente de Limpeza e Agente de Merenda, com jornada de trabalho semanal de 40h, bem como à constituição de banco reserva para eventuais substituições, observadas as exigências da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, e da Lei nº 4.135 de, de 2011.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MS, em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, conduzido pela Coordenadoria de Gestão de Concursos Públicos e Processos Seletivos – CGCOP/SUGED/SAD.

1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 todo profissional que possua os requisitos básicos e demais condições exigidas para o exercício da função, conforme especificado no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, no Diário Oficial Eletrônico, por meio do portal www.imprensaoficial.ms.gov.br, bem como tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Pública Estadual, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de Inscrições para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 02 de fevereiro às 17 horas do dia 07 de fevereiro de 2024
Período de envio físico dos documentos para a Avaliação Curricular – Local: Anexo II e Anexo IV do Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM	Das 8 às 17 horas nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	16 de fevereiro de 2024
Período Recursal	Das 8 horas do dia 16 de fevereiro às 17 horas do dia 17 de fevereiro de 2024
Publicação dos resultados dos recursos relativos à Avaliação Curricular	23 de fevereiro de 2024
Publicação dos resultados definitivos da Avaliação Curricular	23 de fevereiro de 2024
Convocação para a realização remota da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	23 de fevereiro de 2024
Realização remota da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	26 à 28 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	04 de março de 2024
Período Recursal	04 e 05 de março de 2024

Publicação dos resultados dos recursos	08 de março de 2024
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	08 de março de 2024
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	08 de março de 2024
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	11 de março de 2024

2. FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

2.1. A função oferecida, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas no quadro abaixo:

Função:	Agente de limpeza	
Número de vagas:	232 (duzentos e trinta e dois) vagas	Atendimento às Escolas
	14 (quatorze) vagas	Atendimento às Escolas Indígenas
Requisitos básicos:	Escolaridade em nível do ensino fundamental	
Carga horária:	40 (quarenta) horas semanais	
Remuneração bruta:	R\$ 1.651,44 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)	
Atribuições básicas:	Apoiar e auxiliar os trabalhos pedagógicos, visando facilitar o processo de interação com a comunidade escolar e associações a ela vinculadas. Limpar as salas de aula e dependências da unidade escolar; Higienizar os banheiros lavando pias, vasos sanitários, azulejos e piso; Zelar pela limpeza de paredes, janelas, móveis e instalações em geral; Cuidar da higiene dos pátios internos e calçadas, varrendo, lavando quando necessário e recolhendo os resíduos em embalagem apropriada; Limpar mesas, carteiras e cadeiras passando pano úmido; Limpar armários; Recolher o lixo; Abastecer os banheiros com papel higiênico e papel toalha; Limpar as dependências administrativas; Encerar pisos; Varrer e lavar quando necessário a quadra de esportes; Manter os bebedouros limpos; Lavar as canecas dos bebedouros; Guardar no depósito, balde, vassoura, rodo, rastelo e panos de limpeza; Organizar o depósito de material de limpeza; Controlar o uso do material de limpeza; Manter os produtos de limpeza fora do alcance das crianças; Recolher os objetos esquecidos nas salas entregando-os à coordenação; Conservar o mobiliário e equipamentos; Comunicar a direção sobre os mobiliários e equipamentos danificados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo de acordo com a orientação da direção.	

Função:	Agente de Merenda	
Número de vagas:	208 (duzentos e oito) vagas	Atendimento às Escolas
	20 (vinte) vagas	Atendimento às Escolas Indígenas
Requisitos básicos:	Escolaridade em nível do ensino fundamental	
Carga horária:	40 (quarenta) horas semanais	
Remuneração bruta:	R\$ 1.651,44 (mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)	
Atribuições básicas:	Apoiar e auxiliar os trabalhos pedagógicos, visando facilitar o processo de interação com a comunidade escolar e associações a ela vinculadas; Higienizar verduras, frutas, legumes e outros alimentos; Preparar a alimentação conforme cardápio recomendado pela equipe de Alimentação Escolar da SED; Armazenar adequadamente os produtos alimentícios de acordo com as normas de higiene; Organizar os alimentos e utensílios na dispensa; Servir a alimentação aos alunos; Recolher as cumbucas e talheres; Lavar as cumbucas e talheres; Guardar as cumbucas e talheres em local limpo; Lavar louças e utensílios da cozinha em geral; Elaborar receitas com os alimentos estipulados no cardápio; Preparar o cardápio mensal; Submeter o cardápio a aprovação da direção; Fixar o cardápio em local visível; Manter a geladeira e freezer limpos e com a temperatura correta; Congelar alimentos; Descongelar alimentos; Controlar a temperatura dos alimentos; Realizar faxina na cozinha, lavando azulejos, pias, fogão, geladeiras, freezer, piso e outros; Controlar o estoque de alimentos e outros produtos para garantir a previsão de consumo mensal; Adequar à quantidade de merenda a de alunos evitando desperdício; Conferir a quantidade e qualidade dos alimentos recebidos; Conferir data de validade dos produtos; Preparar o café; Lavar pano de prato, secando e guardando em local apropriado; Executar outras tarefas correlatas ao cargo de acordo com a orientação da direção.	

2.2. O contratado realizará as atividades descritas no item 2.1 deste edital, na unidade da Secretaria de Estado de Educação, para o qual tenha concorrido a vaga, de acordo com a opção feita no ato da inscrição e a localidade descrita nos Anexos I a III deste Edital (municípios contemplados na solicitação de Processo Seletivo Simplificado para Agentes de Limpeza e de Merenda).

2.3. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, dentro do quantitativo de vagas oferecidas por função e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Pública Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) possuir o nível de escolaridade exigido para a respectiva função, de acordo com a opção realizada no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme estabelecido no quadro do subitem 2.1 deste Edital;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- h) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- i) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- j) comprovar conduta moral ilibada;
- k) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- l) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

2.4. Haverá **exclusividade** para candidatos indígenas concorrerem às vagas destinadas às **escolas estaduais localizadas nas Aldeias Indígenas**, conforme a distribuição constante no Anexo III deste Edital.

2.4.1. Para fins de contratação de candidatos para atuarem nas escolas estaduais e extensões localizadas nas Aldeias Indígenas, relacionadas no Anexo III deste Edital, existindo candidatos indígenas aprovados, estes concorrerão em exclusividade na ordem classificatória para atuarem nas respectivas aldeias, sendo habilitados e classificados, tendo em vista a necessidade do cumprimento da Convenção n. 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, promulgada pelo Decreto Federal n. 5.051, de 19 de abril de 2004.

2.5. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 é destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por **tempo determinado**, conforme Lei n.4.135 de 15 de dezembro de 2011, sendo 246 (duzentos e quarenta e seis) vagas para Agente de Limpeza e 228 (duzentos e vinte e oito) vagas para Agente de Merenda, **distribuídas** conforme descrito no quadro abaixo:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais	FUNÇÃO									
	AGENTE DE LIMPEZA					AGENTE DE MERENDA				
	TOTAL	AC	CN	CI	PCD	TOTAL	AC	CN	CI	PCD
Atendimento às Escolas	232	167	46	7	12	208	150	42	6	10
Atendimento às Escolas Indígenas	14	N/A	N/A	N/A	N/A	20	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL	246	167	46	7	12	228	150	42	6	10
TOTAL GERAL	474									

AC= ampla concorrência / CN= cotista negro / CI= cotista indígena / PCD= cotista pessoa com deficiência

N/A= não se aplica

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, AO NEGRO E AO INDÍGENA, E DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1. É assegurado à pessoa com deficiência – PCD, ao negro e ao indígena, o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, bem como a respectiva reserva de vagas, conforme estabelecido no Decreto nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.374, de 4 de janeiro de 2024.

3.2. Aos candidatos que desejarem participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 na condição de Pessoa com Deficiência – PCD, negro e indígena, de acordo com as condições e procedimentos especificados neste Edital, será reservada, dentre as vagas oferecidas, para os candidatos aprovados e habilitados como cotistas o percentual de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, 20% (vinte por cento) para negros, e 3% (três por cento) para indígenas, observando as legislações pertinentes, além do disposto neste Edital.

3.2.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 é destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por **tempo determinado**, conforme Lei n.4.135 de 15 de dezembro de 2011, **distribuídas** conforme descrito no quadro abaixo:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais	FUNÇÃO									
	AGENTE DE LIMPEZA					AGENTE DE MERENDA				
	TOTAL	AC	CN	CI	PCD	TOTAL	AC	CN	CI	PCD
Atendimento às Escolas	232	167	46	7	12	208	150	42	6	10
TOTAL GERAL	440									

AC= ampla concorrência / CN= cotista negro / CI= cotista indígena / PCD= cotista pessoa com deficiência

AGENTE DE LIMPEZA					
MUNICÍPIOS	TOTAL	Ampla Concorrência	Cota de Negro	Cota de Indígena	Cota de PCD
ÁGUA CLARA	1	1			
AMAMBAI	3	2	1		
ANASTÁCIO	5	2	2		1
AQUIDAUANA	3	2	1		
BANDEIRANTES	1	1			
BATAGUASSU	2	2			
BATAYPORÃ	1	1			
BELA VISTA	1	1			
BODOQUENA	3	2	1		
BONITO	2	2			
CAARAPÓ	3	2	1		
CAMAPUÃ	1	1			
CAMPO GRANDE	69	48	14	3	4
CARACOL	3	2	1		
CORONEL SAPUCAIA	1	1			
CORUMBÁ	10	6	2	1	1
COXIM	1	1			
DOURADOS	30	20	6	2	2
ELDORADO	2	2			
FÁTIMA DO SUL	2	2			
GUIA LOPES DA LAGUNA	2	2			
INOCÊNCIA	1	1			
ITAPORÃ	1	1			
ITAQUIRAÍ	2	2			
IVINHEMA	3	2	1		
JAPORÃ	1	1			
JARDIM	2	2			
JATEÍ	2	2			
JUTI	1	1			
LADÁRIO	2	2			
MARACAJU	5	2	2		1
MIRANDA	3	2	1		
MUNDO NOVO	2	2			
NAVIRAÍ	3	2	1		
NIOAQUE	1	1			
NOVA ANDRADINA	8	5	2		1
PARANAÍBA	2	2			
PARANHOS	1	1			
PONTA PORÃ	15	10	3	1	1
PONTA PORÃ - ASSENTAMENTO ITAMARATI I	2	2			
RIBAS DO RIO PARDO	2	2			
RIO VERDE DE MT	4	3	1		
SANTA RITA DO PARDO	1	1			
SÃO GABRIEL DO OESTE	3	2	1		
SELVÍRIA	3	2	1		
SETE QUEDAS	4	3	1		
SIDRÔLANDIA	1	1			
SIDRÔLANDIA(ASSENTAMENTO ELDORADO)	5	2	2		1
SONORA	1	1			

TAQUARUSSU	1	1			
TERENOS	4	3	1		
SUBTOTAL	232	167	46	7	12

AGENTE DE MERENDA					
MUNICÍPIOS	TOTAL	Ampla Concorrência	Cota de Negro	Cota de Indígena	Cota de PCD
AMAMBAI	3	2	1		
APARECIDA DO TABOADO	2	2			
ARAL MOREIRA	2	2			
BANDEIRANTES	1	1			
BATAGUASSU	2	2			
BATAYPORÃ	1	1			
BODOQUENA	1	1			
BRASILÂNDIA	2	2			
CAARAPÓ	1	1			
CAMAPUÃ	1	1			
CAMPO GRANDE	80	51	20	4	5
CORONEL SAPUCAIA	3	2	1		
CORUMBÁ	10	6	2	1	1
COXIM	1	1			
DOURADOS	16	10	4	1	1
ELDORADO	2	2			
FÁTIMA DO SUL	1	1			
FIGUEIRÃO	1	1			
GLÓRIA DE DOURADOS	3	2	1		
GUIA LOPES DA LAGUNA	2	2			
IGUATEMI	2	2			
ITAPORÃ	2	2			
ITAQUIRAÍ	2	2			
IVINHEMA	2	2			
JAPORÃ	1	1			
JARAGUARI (FURNAS)	1	1			
JARDIM	2	2			
JATEÍ	1	1			
JUTI	1	1			
LADÁRIO	3	2	1		
MARACAJU	5	3	1		1
MIRANDA	2	2			
MUNDO NOVO	1	1			
NAVIRAÍ	3	2	1		
NIOAQUE	1	1			
NOVA ANDRADINA	5	3	1		1
NOVO HORIZONTE DO SUL	2	2			
PARAÍSO DAS ÁGUAS	1	1			
PARANAÍBA	4	3	1		
PONTA PORÃ	9	5	3		1
PONTA PORÃ - ASSENTAMENTO ITAMARATI I	2	2			
RIBAS DO RIO PARDO	2	1	1		
RIO VERDE DE MT	2	2			
ROCHEDO	1	1			
SANTA RITA DO PARDO	1	1			
SÃO GABRIEL DO OESTE	1	1			
SETE QUEDAS	3	2	1		
SIDRÔLANDIA(ASSENTAMENTO ELDORADO)	3	2	1		
SONORA	3	2	1		
TACURU	3	2	1		
TAQUARUSSU	1	1			
TERENOS	1	1			

SUBTOTAL	208	150	42	6	10
-----------------	------------	------------	-----------	----------	-----------

3.3. O candidato deverá, em ato personalíssimo da entrega física dos documentos expressos no item 6.2.4, bem como dos títulos para Avaliação Curricular, **informar sua condição para a realização do procedimento específico de cadastramento de candidatos autodeclarados negros, indígenas e Pessoa Com Deficiência**, no ato da entrega de documentos.

3.4. No ato da entrega dos documentos nas CREs (anexo I a III), o procedimento para inserção do candidato como cotista será realizado pela Secretaria de Estado de Educação, sendo de responsabilidade do candidato a comprovação dos requisitos necessários.

3.5. É assegurado à **pessoa com deficiência – PCD** o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, bem como a respectiva reserva de vagas, desde que o impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que o candidato possua seja compatível com as atribuições da função pretendida. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou de aposentadoria, sendo vedado, ainda, utilizar desta condição para pleitear ou justificar a mudança de cargo ou de função, ou mesmo a assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho de suas atribuições inerentes, sendo que será avaliada a compatibilidade entre a deficiência e a função exercida, podendo ensejar a inabilitação do então servidor.

3.6. Aos candidatos interessados em concorrer às vagas reservadas às **pessoas com deficiência**, de acordo com as condições e procedimentos especificados neste Edital, será reservada a cota de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Certame, observando o que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, nos Decretos Estaduais n. 10.015, de 3 de agosto de 2000, n. 15.788, de 7 de outubro de 2021 e n. 16.358, de 3 de janeiro de 2024, e demais atos regulamentares.

3.7. Os candidatos que fizerem a opção por participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 na condição de pessoa com deficiência, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos que disputam as vagas da ampla concorrência, no que concerne aos critérios de avaliação e aprovação, assim como aos procedimentos relativos à realização de cada fase, etapa ou atividade que integra o certame, conforme estabelecido nos respectivos editais específicos.

3.8. As vagas não atingidas pelas reservas serão designadas para a ampla concorrência, às quais concorrerão todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 não optantes dos programas mencionados.

3.9. Para habilitar-se às vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá no ato de entrega física de documentos e títulos para avaliação curricular, **protocolar** cumulativamente:

a) Formulário de Autodeclaração e de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência, disponível no portal www.concursos.ms.gov.br;

b) Cópia do laudo médico, expedido no período máximo de 6 (seis) meses antes da data de publicação do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa dessa deficiência.

3.10. De acordo com o que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, é considerado pessoa com deficiência o candidato que, na data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/ADM/2024, esteja enquadrado em alguma das seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) deficiência auditiva: perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis, de acordo com a seguinte tabela:

Decibéis (db)	Grau/Nível
de 25 db a 40 db	surdez leve
de 41 db a 55 db	surdez moderada
de 56 db a 70 db	surdez acentuada
de 71 db a 90 db	surdez severa
acima de 91 db	surdez profunda ou surdez total

c) deficiência visual: acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo de visão inferior a 20°, de acordo com a tabela de *Snellen*, ou a ocorrência simultânea de ambas as situações;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, como, comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer ou trabalho;

e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.10.1. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico mencionado na alínea "b" do subitem 3.10., exame audiométrico (audiometria) original, realizado nos seis meses anteriores ao encerramento das inscrições no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/ADM/2024.

3.10.2. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico mencionado na alínea "c" do subitem 3.10., deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida (considerando a tabela de *Snellen*), com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

3.11. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam Pessoa Com Deficiência no ato da inscrição, cumprindo integral e tempestivamente os procedimentos especificados neste Edital, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, nessa condição, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do concorrente na avaliação documental.

3.12. O Procedimento de Validação e de Avaliação do candidato autodeclarado PCD, será apenas documental.

3.13. Sendo que demais informações relativas a este procedimento, bem como interposição de recurso administrativo, será publicado por meio de edital próprio, no Diário Oficial Eletrônico.

3.14. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, de forma definitiva, o candidato que:

a) Deixar de observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais deste certame;

b) Não protocolar os documentos obrigatórios;

c) Receber parecer conclusivo não favorável, e que deixar de recorrer ou, caso recorra, não tiver seu recurso administrativo conhecido e provido.

3.15. O candidato que desejar participar na condição de **cotista negro** deverá observar de forma estrita os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

3.16. Para habilitar-se às vagas reservadas aos cotistas negro, o candidato deverá, cumulativamente:

a) No ato da entrega de documentos físicos, autodeclarar-se negro, indicando a opção de concorrer na condição de cotista negro, informando junto à CRE, no caso das escolas do interior, e à Coordenadoria de Lotação – CORLOT/SUGESP/SED, no caso das escolas de Campo Grande, do qual serão coletadas imagens digitalizadas do documento oficial do candidato e **fotografia frontal**, datada, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do candidato e que permitam a aferição prévia de características fenotípicas compatíveis com o teor da Autodeclaração;

b) comparecer e receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, quando da realização da Entrevista de Verificação, mediante processo de heteroidentificação.

3.17. A comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado, destacando-se:

a) serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

b) não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais.

c) não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

3.17.1. O candidato que não comparecer à verificação, que ocorrerá de forma remota, ou que não receber parecer conclusivo favorável sobre a sua condição de negro será excluído da lista específica, permanecendo somente na listagem de ampla concorrência.

3.17.2. No processo de heteroidentificação, a comissão deliberará sobre a confirmação ou não da autodeclaração realizada pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, emitindo parecer conclusivo favorável ou não à sua participação no certame na condição de cotista negro. Destaca-se:

a) as deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o Processo Seletivo Simplificado para o qual esta foi designada, não servindo para outras finalidades.

b) é vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

c) o teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

3.17.3. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade estará condicionada à habilitação no procedimento de heteroidentificação.

3.17.4. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma remota por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, que ocorrerá em data, horário e local informados mediante Edital específico.

3.17.5. O extrato da decisão proferida pela Comissão Especial será publicado mediante Edital específico, contendo a relação nominal dos candidatos e a conclusão do respectivo parecer favorável ou não favorável à sua participação no Certame na condição de cotista negro.

3.17.6. Será facultado ao candidato que obtiver parecer não favorável por parte da Comissão Especial interpor recurso administrativo contra tal decisão, observados os prazos e procedimentos estabelecidos em edital específico.

3.18. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos cotistas negros, de forma definitiva, o candidato que:

- a) deixar de observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais deste certame;
- b) não protocolar os documentos obrigatórios;
- c) receber parecer conclusivo não favorável, e que deixar de recorrer ou, caso recorra, não tiver seu recurso administrativo conhecido e provido.

3.19. Para habilitar-se às vagas reservadas aos **cotistas indígenas**, o candidato deverá, cumulativamente:

a) no ato de entrega de documentos físicos na CRE, no caso das escolas do interior, ou na Coordenadoria de Lotação – CORLOT/SUGESP/SED, no caso das escolas da Capital, informar sua condição de cotista indígena, especificando sua opção por concorrer às vagas reservadas a pessoa indígena;

b) protocolar, junto aos Títulos de Avaliação Curricular, de forma física, na respectiva CRE, no caso das escolas do interior, na Coordenadoria de Lotação – CORLOT/SUGESP/SED, no caso das escolas da Capital, e nos endereços indicados no anexo IV deste Edital, no caso das Escolas Indígenas, munido da cópia de, pelo menos, um dos seguintes documentos, alternativamente:

I) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

II) Registro Administrativo de Casamento de Indígena (RACI);

III) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

IV) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;

V) Declaração de Pertencimento Étnico, assinada por três lideranças indígenas reconhecidas.

3.19.1. O Procedimento de Validação e de Avaliação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos **cotistas indígenas** será apenas documental.

3.19.2. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a nomeação, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderão ser realizadas diligências, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração Pública.

3.19.3. A listagem **provisória** dos candidatos que se autodeclararam indígenas no ato da entrega de documentos, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do candidato quando a avaliação apenas documental.

3.19.4. Sendo que demais informações relativas a este procedimento, bem como interposição de recurso administrativo, será publicado por meio de Edital específico, observados prazos e procedimentos estabelecidos, no Diário Oficial Eletrônico.

3.20. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, de forma definitiva, o candidato que:

- a) deixar de observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais deste certame;
- b) não protocolar os documentos obrigatórios;
- c) receber parecer conclusivo não favorável, e que deixar de recorrer ou, caso recorra, não tiver seu recurso administrativo conhecido e provido.

3.21. O candidato que incidir em alguma das situações elencadas no item anterior deixará de concorrer às vagas reservadas aos cotistas indígenas, passando, automaticamente, para a condição de ampla concorrência, de modo que seu prosseguimento nas demais fases do Processo Seletivo Simplificado ficará condicionado à respectiva classificação na listagem geral de aprovados.

4. DA EXCLUSIVIDADE DE CANDIDATOS INDÍGENAS PARA VAGAS EM ALDEIAS INDÍGENAS

4.1. Haverá **exclusividade** para candidatos indígenas concorrerem às vagas destinadas às escolas estaduais **localizadas nas Aldeias Indígenas**, conforme o quantitativo expresso no Anexo III deste Edital.

4.2. Para fins de contratação de candidatos para atuarem nas escolas estaduais localizadas nas Aldeias Indígenas,

relacionadas no Anexo III deste Edital, existindo candidatos indígenas aprovados, estes concorrerão em exclusividade na ordem classificatória para atuarem nas respectivas aldeias, sendo habilitados e classificados, tendo em vista a necessidade do cumprimento da Convenção n. 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, promulgada pelo Decreto Federal n. 5.051, de 19 de abril de 2004.

4.3. Para os candidatos que se autodeclarem indígenas participarem de forma prioritária nas vagas destinadas em **aldeias indígenas**, deverão no ato da realização de inscrição, em conjunto com a entrega física dos documentos expressos no item 6.2.4, bem como os títulos para avaliação curricular, apresentar cópia de pelo menos um dos seguintes documentos alternativamente:

- a) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
- b) Registro Administrativo de Casamento de Indígena (RACI);
- c) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
- d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;
- e) Declaração de Pertencimento Étnico, assinada por três lideranças indígenas reconhecidas;

4.3.1. O Procedimento de Validação e de Avaliação do candidato que deseja concorrer em exclusividade para candidatos indígenas, vagas destinadas às escolas estaduais localizadas nas Aldeias Indígenas, será apenas documental.

4.3.2. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a nomeação, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderão ser realizadas diligências, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração Pública.

4.3.3. Perderá o direito de concorrer a exclusividade das vagas destinadas as escolas estaduais localizadas nas Aldeias Indígenas, conforme o quantitativo expresso no Anexo III deste Edital, de forma definitiva, o candidato que:

a) deixar de observar os procedimentos estabelecidos neste Edital;

b) não protocolar os documentos obrigatórios que comprovam sua condição de cotista indígena;

c) deixar de recorrer ou que, caso recorra, não tenha seu recurso administrativo conhecido e provido.

4.3.4. Poderão concorrer às vagas destinadas para as escolas indígenas estaduais e extensões localizadas nas aldeias indígenas, moradores da respectiva Terra Indígena onde está localizada a unidade escolar.

4.3.5. O candidato que incidir em alguma das situações elencadas no item anterior deixará de concorrer às vagas reservadas para os indígenas, sendo indeferido e excluído do respectivo Processo Seletivo Simplificado, em razão de vagas exclusivas para candidatos indígenas aprovados, tendo em vista a necessidade do cumprimento da Convenção n. 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, promulgada pelo Decreto Federal n. 5.051, de 19 de abril de 2004.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório.
- b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. As informações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão dadas a conhecer por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no Portal www.imprensaoficial.ms.gov.br.

5.2.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta dos procedimentos, formas, datas, horários e locais de realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado ou a ele relacionadas, conforme constante neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

5.2.2. A realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, assim como os termos inicial e final dos prazos especificados neste e nos demais editais a ele pertinentes, observarão o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5.2.3. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o Processo Seletivo ou que deixar de observar os procedimentos, orientações, prazos ou locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024.

5.2.4. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas e demais atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, tampouco será admitida sua realização fora dos prazos, horários e locais estabelecidos, ou em desacordo com as normas e procedimentos fixados em edital.

5.3. Em todos os cálculos citados neste Edital será considerada até a segunda casa decimal, vedando-se o arredondamento.

5.4. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico, cujos prazos terão como termo inicial a publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico.

5.4.1. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

5.4.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5.4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado, e somente nas seguintes situações:

- a) em decorrência da omissão ou incorreção de nomes ou de dados relativos à inscrição do candidato no Certame;
- b) em razão do indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;
- c) por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular;
- d) por discordância do resultado das vagas reservadas aos cotistas.

5.4.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

5.4.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

5.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos que não se refiram às situações elencadas no subitem 5.4.3, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos contra os resultados definitivo e final do Processo Seletivo Simplificado.

5.4.7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no Portal www.imprensaoficial.ms.gov.br.

5.4.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado, caso deixe de recorrer ou não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do Certame.

6. DA ETAPA I: DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função à qual concorre.

6.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período compreendido entre as 8 horas do dia 02 de fevereiro às 17 horas do dia 09 de fevereiro de 2024, observando-se o horário de MS, devendo o interessado acessar o site www.concursos.ms.gov.br e observar os seguintes procedimentos:

6.2.1. Ao acessar o site, o candidato deverá ler atentamente as orientações e, depois, clicar no botão para efetuar o download do Edital “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024”.

6.2.2. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o Certame, no mesmo site, o candidato deverá clicar no campo “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO”, para realizar o registro de solicitação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado; preencher o formulário on-line e efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas obrigatórias no Formulário de Inscrição.

6.2.2.1. Será possibilitado à pessoa amparada pelo que estabelece o Decreto Estadual n. 13.684, de 12 de julho de 2013, a identificação por meio de seu nome social, o qual deverá ser digitado no formulário de inscrição seguidamente ao seu nome de registro, entre parênteses, conforme exemplificado abaixo:

Nome:	NOME DE REGISTRO (NOME SOCIAL)
-------	---

6.2.3. Em seguida, clicar no botão “FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR”, devendo realizar o download do arquivo, imprimi-lo, preenchê-lo (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada), conferir todos os dados e informações inseridos no documento e, ao final, assiná-lo e **protocolá-lo nos locais de entrega dos documentos, endereços especificados no Anexo II e Anexo IV deste Edital**, observando-se o prazo estipulado no item 6.2.

6.2.4. Após o preenchimento, assinatura do “FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR” ao “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO”, deverá ser **PROTOCOLADO FISICAMENTE** no endereço especificado no Anexo II e, no caso das vagas destinadas às Escolas Indígenas, no Anexo IV deste Edital, de acordo com seu município, bem como para a respectiva CRE a que deseja concorrer, **junto ao “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, as cópias dos seguintes documentos (frente e verso, quando houver):**

a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social

- CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);
- b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea “a” deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);
- c) comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital, de acordo com a função pretendida, acompanhado do respectivo histórico escolar, se for o caso;
- d) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, se houver, para fins de avaliação curricular e classificação no Processo Seletivo.
- 6.2.5. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação protocolada no endereço do Anexo II e Anexo IV deste Edital, encaminhando todos os documentos solicitados para adequada análise de dados, bem como dos títulos para Avaliação Curricular.
- 6.2.6. O Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição. Apenas serão admitidos como válidos os formulários que tenham sido assinados mecanicamente pelo candidato, ou seja, de forma manuscrita, ou, alternativamente, produzidos mediante a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, na forma do disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
- 6.2.7. Durante o período de recebimento físico dos documentos, nos locais especificados no Anexo II e no Anexo IV deste Edital, não serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, para realizar o envio, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2.8. No dia 07 de fevereiro de 2024, às 17 horas, será finalizado o recebimento dos documentos/títulos nos locais especificados no Anexo II e no Anexo IV deste Edital, não sendo admitida outras formas de recebimento após este horário.
- 6.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via fax ou via postal.
- 6.4. As informações prestadas no formulário de inscrição e no Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão do Processo o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 aquele que não os preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis ao caso.
- 6.5. Terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 **INDEFERIDA** o candidato que:
- a) Deixar de entregar, presencialmente, no local de entrega dos documentos do seu respectivo município (anexo II e Anexo IV), na forma e no prazo especificados no subitem 6.2.4 deste Edital, o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular devidamente preenchido e assinado, ou enviá-lo contendo rasuras, emendas ou entrelinhas;
- b) deixar de entregar, presencialmente, no local de entrega dos documentos do seu respectivo município (anexo II e Anexo IV), na forma e no prazo especificados no subitem 6.2.4 deste Edital, o documento oficial de identificação com foto;
- c) deixar de entregar, presencialmente, no local de entrega dos documentos do seu respectivo município (anexo II e Anexo IV), na forma e no prazo especificados no subitem 6.2.4 deste Edital, comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea “a” deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);
- d) deixar de entregar, presencialmente, no local de entrega dos documentos do seu respectivo município (anexo II e Anexo IV), na forma e no prazo especificados no subitem 6.2.4 deste Edital, Certificado de Conclusão de Nível exigido para cada função;
- e) deixar de entregar, presencialmente, no local de entrega dos documentos do seu respectivo município (anexo II e Anexo IV), na forma e no prazo especificados no subitem 6.2.4 deste Edital, Documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, se houver, para fins de Avaliação Curricular e classificação no Processo Seletivo.
- 6.6. Poderá ser requisitada pela Administração Pública, a qualquer tempo, a apresentação, pelo candidato, das vias originais da documentação comprobatória enviada para realização das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, sendo que sua não apresentação ensejará a exclusão automática do Certame e, se já formalizado o contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 6.7. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado deferidas e indeferidas será divulgada por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizada, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, em ordem alfabética.
- 6.8. Apenas serão objeto de análise na Etapa da Avaliação Curricular os documentos apresentados pelos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024.

7. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, observando-se o estabelecido neste Edital.

7.2. A Avaliação Curricular valerá de 0,00 (zero) até 10,00 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos

títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação, conforme abaixo:

Função: Agente de Merenda				
Item	Descrição	Quantidade de documentos avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Comprovante de Conclusão do Curso de Nível Médio	1	1,00	1,00
2	Comprovante de Conclusão de Curso de Higiene e Manipulação de Alimentos	1	2,00	2,00
3	Comprovante de participação em cursos e eventos de qualificação profissional na área de alimentação, nutrição e culinária, com carga horária mínima de 10 horas	2	1,00	2,00
4	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas (comprovada por meio de anotação na Carteira de Trabalho ou declaração do respectivo RH, sendo atribuído 1 [um] ponto para cada período de 6 [seis] meses completos).	5	1,00	5,00
Total de Pontos				10,00

Função: Agente de Limpeza				
Item	Descrição	Quantidade de documentos avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Comprovante de Conclusão do Curso de Nível Médio	1	2,00	2,00
2	Comprovante de participação em curso e/ou evento Específico na Área de Limpeza e Conservação/Serviços Gerais, com carga horária mínima de 10 horas.	2	1,00	2,00
3	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH, sendo atribuído 1 [um] ponto para cada período de 6 [seis] meses completos).	6	1,00	6,00
Total de Pontos				10,00

7.3. A pontuação prevista no subitem 7.2 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

a) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na Carteira de Trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal de Recursos Humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso). Em caso de vínculo de trabalho ainda ativo, para apuração da pontuação do candidato, será considerado como termo final de contagem de tempo a data de abertura das inscrições do presente Processo Seletivo Simplificado;

b) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou em treinamentos, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar, necessariamente, a carga horária da capacitação ou do treinamento, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

7.3.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

7.3.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data de abertura das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação constante nos respectivos quadros do subitem 7.2., bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, não se admitindo ainda, em nenhuma hipótese, a somatória de cargas horárias de cursos.

7.5. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Avaliação Curricular e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 o candidato que não protocolar as documentações (no endereço do anexo II e Anexo IV), exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados neste Edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências do

respectivo quadro de avaliação, constante no subitem 7.2.

7.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Curricular serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado deferida, em ordem alfabética.

7.7. O resultado definitivo da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 será divulgado mediante edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, o qual conterá a classificação dos candidatos aprovados e habilitados nas Etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação.

7.8. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, sendo excluídos do resultado final, os candidatos que, após o julgamento dos recursos administrativos, tenham obtido pontuação “zero” na Avaliação Curricular.

7.9. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

7.9.1. Para a função de Agente de Merenda:

- a) Maior pontuação no Item 1 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 2 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 4 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) maior pontuação no Item 3 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade na data de encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.9.2. Para a função de Agente de Limpeza:

- a) Maior pontuação no Item 1 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 3 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 2 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade na data de encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 será estabelecido com base na Pontuação Final obtida pelo candidato, conforme abaixo:

8.1.1. Para as funções de Agente de Limpeza e Agente de Merenda, a Pontuação Final corresponderá à pontuação obtida pelo candidato na Etapa II - Avaliação Curricular, de modo que, em caso de empate, o desempate observará o disposto no subitem 7.9. deste Edital.

8.2. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 será publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, que conterá a relação dos candidatos aprovados, por ordem crescente de classificação.

8.3. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 será homologado por ato da Secretária de Estado de Administração – SAD/MS e do Secretário de Estado de Educação – SED/MS.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

9.1. Após homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, observando estritamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas por função.

9.1.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 deste Edital e em seus subitens, ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de

convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024.

9.1.2. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer as funções nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.

9.1.3. Não é assegurada a contratação dos candidatos que, embora aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

9.1.4. A convocação do candidato para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, ou mesmo sua contratação, não impede a Administração Pública de, nos termos da lei, rever quaisquer dos atos praticados no curso do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024.

9.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber;
- g) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta-corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) outros documentos especificados em edital próprio;

9.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados (Declaração de Bens e Valores, Declaração de Acúmulo ou Não de Cargos Públicos);
- c) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no e-Social, com todos os dados corretos;
- f) outros documentos especificados em edital próprio.

9.3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 4º, inciso III e § único, inciso III, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

9.3.1. Em caso de extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro

de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do termo originário, podendo, no entanto, ser prorrogado de acordo com o estabelecido na mencionada Lei e no interesse na Administração Pública.

9.3.2. Em caso de extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/ADM/2024, nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do termo originário.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As dotações orçamentárias para custear as contratações serão as seguintes:

- a) Fonte de Recurso: 0150010011;
- b) Natureza de Despesa: 319004;
- c) Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0004;
- d) Localizador: Pessoal e Encargos;
- e) Item: 10401.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado Educação – SED/MS.

11.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11.3. As vagas que, porventura, surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

11.4. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação.

11.5. A Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, quando divulgadas por terceiros em qualquer meio, tais como jornais, revistas, programas de rádio ou de televisão, sites de Internet não oficiais, mídias sociais, dentre outros.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2024 - SAD/SED/ADM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024 QUANTITATIVO DE VAGAS

	AGENTE DE LIMPEZA					AGENTE DE MERENDA				
	TOTAL	AC	CN	CI	CP	TOTAL	AC	CN	CI	CP
Atendimento às Escolas	232	167	46	7	12	208	150	42	6	10
Atendimento às Escolas Indígenas	14	N/A	N/A	N/A	N/A	20	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL	246	167	46	7	12	228	150	42	6	10

TOTAL GERAL	474
--------------------	------------

ANEXO II AO EDITAL n. 1/2024 - SAD/SED/ADM
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

LOCAIS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CRE'S (LOCAIS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS)	MUNICÍPIOS
CRE 1- AQUIDAUANA Rua: Estevão Alves Corrêa, n 1434, B. Alto, CEP:79.200-000	ANASTÁCIO
	AQUIDAUANA
	BODOQUENA
	MIRANDA
CRE 2- CAMPO GRANDE METROPOLITANA Rua: 13 de Maio, n 1090, 79.004-420	BANDEIRANTES
	CAMAPUÃ
	JARAGUARI (FURNAS)
	ROCHEDO
	RIBAS DO RIO PARDO
	SIDROLÂNDIA
	TERENOS
CRE 3- CORUMBÁ Rua: Luiz Feitosa Rodrigues, n. 886, Centro 79331-060	CORUMBÁ
	LADÁRIO
CRE 4- COXIM Rua: Pereira Gomes, n. 355, B. Jardim Novo Mato Grosso, CEP: 79.400-000	COXIM
	FIGUEIRÃO
	RIO VERDE DE MATO GROSSO
	SÃO GABRIEL DO OESTE
	SONORA
CRE 5- DOURADOS Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro, CEP 79.826-435	CAARAPÓ
	DOURADOS
	FÁTIMA DO SUL
	GLÓRIA DE DOURADOS
	ITAPORÃ
	JATEÍ
	MARACAJU
CRE 7- JARDIM Rua: Deolindo Peixoto, n. 2225, Jardim Moá, CEP: 79.420-00	BELA VISTA
	BONITO
	CARACOL
	GUIA LOPES DA LAGUNA
	JARDIM
	NIOAQUE
CRE 8 – NAVIRAÍ Rua: Hilda, n.203, B. Boa Vista (NTE), CEP: 79.950-00	ELDORADO
	IGUATEMI
	ITAQUIRAÍ
	JAPORÃ
	JUTI
	MUNDO NOVO
	NAVIRAÍ
	SETE QUEDAS
	TACURU

<p>CRE 9- NOVA ANDRADINA</p> <p>Rua: da Saudade, n.757, B. Capilé, CEP: 79.750-000</p>	BATAGUASSU
	BATAYPORÃ
	IVINHEMA
	NOVA ANDRADINA
	NOVO HORIZONTE DO SUL
	TAQUARUSSU
<p>CRE 10- PARANAÍBA</p> <p>Rua: Mello Taques, n. 1740, B. Centro, CEP: 79.500-000</p>	APARECIDA DO TABOADO
	INOCÊNCIA
	PARAÍSO DAS ÁGUAS
	PARANAÍBA
<p>CRE 11 – PONTA PORÃ</p> <p>Rua: Calógeras, 1352 – Bairro Centro CEP: 79.904-540</p>	AMAMBAI
	ARAL MOREIRA
	CORONEL SAPUCAIA
	PARANHOS
	PONTA PORÃ
	PONTA PORÃ- ASSENTAMENTO ITAMARATI I
<p>CRE 12- TRÊS LAGOAS</p> <p>Av. Antônio Trajado dos Santos, n. 603, CEP: 79.601-00</p>	ÁGUA CLARA
	BRASILÂNDIA
	SANTA RITA DO PARDO
	SELVÍRIA
<p>CFOR- COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA</p> <p>Rua: dos Dentistas, 500 – Tiradentes CEP: 79.043-080</p>	CAMPO GRANDE

ANEXO III AO EDITAL n. 1/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

EXCLUSIVIDADE DE VAGAS EM ALDEIAS INDÍGENAS

VAGAS PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS INDÍGENAS		
MUNICÍPIOS	LIMPEZA	MERENDA
ANTÔNIO JOÃO (Aldeia Campestre)	1	1
AQUIDAUANA (Aldeia Limão Verde/Aldeia Lagoinha)	1	1
	1	1
BELA VISTA (Aldeia Pirakuá)	1	1
DOURADOS(Aldeia Jaguapiru)	-	3
DOURADINA (Aldeia Panambi)	1	1
ELDORADO (Aldeia Cerrito)	-	1

IGUATEMI (Aldeia Pyelito Kué)	-	1
LAGUNA CARAPÃ (Extensão Rancho Jacaré)	1	1
MIRANDA (Aldeia Cachoeirinha)	1	1
NIOAQUE (Aldeia Brejão)	-	2
PORTO MURTINHO (Aldeia Tomasia, Aldeia São João e Aldeia Campina)	3	3
PARANHOS (Aldeia Pirajuí)	1	2
SIDROLÂNDIA (Aldeia Tereré / Aldeia Lagoinha)	2	-
TACURU (Aldeia Jaguapiré)	1	1
SUBTOTAL	14	20
TOTAL		34

ANEXO IV AO EDITAL n. 1/2024 - SAD/SED/ADM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

LOCAIS DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA AS VAGAS EM ESCOLAS INDÍGENAS

MUNICÍPIOS	ENDEREÇO DAS ESCOLAS INDÍGENAS
ANTÔNIO JOÃO (Aldeia Campestre)	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER - R. GENÉSIO FLORES VIEIRA, 1.080 - CENTRO - 79910-000
AQUIDAUANA (Aldeia Limão Verde/Aldeia Lagoinha)	EEIEM. PASCOAL LEITE DIAS – Aldeia Limão Verde, Aquidauana, 79200-000 EEI PASTOR REGINALDO MIGUEL HOYENO'O – Aldeia Lagoinha, Distrito de Taunay – 79200-000
BELA VISTA (Aldeia Pirakuá)	RUA AFONSO PENA, 667 COSTA E SILVA. 79260-000 Bela Vista - MS.
DOURADOS(Aldeia Jaguapiru)	EEIEM. INTERCULTURAL GUATEKA MARÇAL DE SOUZA - Endereço: ALDEIA JAGUAPIRU, Dourados/MS 79810-050
DOURADINA (Aldeia Panambi)	AV. PRESIDENTE DUTRA, 21 - CENTRO - 79880-000 – Douradina
ELDORADO (Aldeia Cerrito)	R. IGUATEMI, 1.130 CENTRO 79970-000 – Eldorado/MS
IGUATEMI(Aldeia Pyelito Kué)	AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 - CENTRO - 79960-000 - Iguatemi
LAGUNA CARAPÃ (Extensão Rancho Jacaré)	R. BRASÍLIO JOSÉ ESPÍNDOLA, 650 - CENTRO - 79920-000- Laguna Carapã
MIRANDA(Aldeia Cachoeirinha)	Endereço: Aldeia Cachoeirinha, Miranda/MS 79380-000
NIOAQUE(Aldeia Brejão)	Endereço: ALDEIA BREJÃO Nioaque/MS 79220-000
PORTO MURTINHO(Aldeia Tomasia, Aldeia São João e Aldeia Campina)	Aldeia Indígena Alves De Barros, Porto Murtinho - CEP: 79280000
PARANHOS (Aldeia Pirajuí)	R. JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2.217 - CENTRO- 79925-000 –Paranhos/MS
SIDROLÂNDIA(Aldeia Tereré)	Endereço: Aldeia Córrego do Meio – Sidrolândia/MS 79170-000
SIDROLÂNDIA (EE. VESPASIANO MARTINS - Extensão Lagoinha)	Av. São Paulo – Distrito Quebra Côco - 79173-000
TACURU(Aldeia Jaguapiré)	Escola Estadual Indígena Jasy Rendy – Aldeia Sassoró - 79975-000

EDITAL N. 12/2024 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto “P” n. 30, de 16 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.387 – EDIÇÃO EXTRA, de 17 de janeiro de 2024, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo de Professor, função Docência, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sungas, para homens, e maiô duas peças, para mulheres), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (jejum);
- c) Ureia;
- d) Creatinina;
- e) TGO;
- f) TGP;
- g) Fosfatase alcalina;
- h) Bilirrubina Total e Frações;
- i) Sorologia para Chagas;
- j) Sorologia para Lues, VDRL;
- k) Sorologia anti-HCV;
- l) Sorologia anti HBs;
- m) Sorologia HBs-Ag;
- n) Avaliação Oftalmológica e acuidade visual (com laudo de Oftalmologista);
- o) Avaliação de saúde mental completo (com laudo de Psiquiatra);
- p) Eletrocardiograma, com laudo detalhado, emitido por cardiologista;
- q) Raio x, da coluna lombo sacra, com laudo;
- r) Raio x, da coluna cervical, com laudo;
- s) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- t) Raio x, coluna Dorsal, com laudo;
- u) Ultrassom de punhos, bilateral com laudos;
- v) Ultrassom de cotovelos bilateral, com laudos;
- w) Ultrassom de ombros bilateral, com laudos;
- x) Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista;
- y) Videolaringoscopia, com imagens impressas e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD)
- z) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental, cardiológica e audiometria deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, se for assinatura digital terá que ser especificado ou constar o QR CODE e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a

avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, escolha de vaga de lotação e posse.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 12 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de março de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo de Professor, na função Docência.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;
- g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de

conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor e escolha de vaga de lotação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão se apresentar na Secretaria de Estado de Educação - Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

- e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;
- g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
- l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
- m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;
- n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital, que será retida pela Comissão de Posse;
- o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver), que será retida pela Comissão de Posse;
- p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;
- q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça), que serão retidas pela Comissão de Posse;
- r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;
- s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, que será retida pela Comissão de Posse;
- t) declaração de aptidão no Exame Médico Admissional, expedida pela Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul na data da avaliação do candidato, que será retida pela Comissão de Posse; ou,
- u) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, que será retida pela Comissão de Posse, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 12/2024 – SAD/SED/PROFESSOR/2022

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: Conforme especificado abaixo;
Horário: Conforme especificado abaixo.

b) Etapa II – Posse:
Local: Central de Matrículas/SED
Rua Joaquim Murtinho, 2.612 - Itanhangá Park, Campo Grande – MS
Data: Conforme especificado abaixo;
Horário: Conforme especificado abaixo.

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Class.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7150015587	Pamella Rayssa Maidana Areco	Arte	Bela Vista	Cotista Negro	3º	20/02/2024	12h30min	20/02/2024	14horas
7150002245	Ana Paula Coronel Lima	Arte	Bela Vista	Ampla Concorrência	4º	20/02/2024	12h30min	20/02/2024	14horas
7150007265	Matheus Rosa Da Silva Gomes	Arte	Campo Grande	Ampla Concorrência	24º	23/02/2024	07h30min	23/02/2024	9horas
7150030608	Lucas Codorniz Morais	Arte	Campo Grande	Ampla Concorrência	25º	23/02/2024	07h30min	23/02/2024	9horas
7150013324	Talita Carla Farina	Arte	Campo Grande	Ampla Concorrência	26º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7150012938	Gisele Rodrigues Mencia	Arte	Campo Grande	Ampla Concorrência	27º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7150025549	João Victor Cabral Antonelli	Arte	Campo Grande	Ampla Concorrência	28º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7150016574	Denise Batista Pinto Sabino	Arte	Campo Grande	Ampla Concorrência	29º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7150010102	Kétlen Ane Dos Santos Silva	Arte	Campo Grande	Ampla Concorrência	30º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7150014839	Rodrigo De Albuquerque	Arte	Campo Grande	Ampla Concorrência	31º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7150026989	Julianne Guia Franca	Arte	Campo Grande	Cotista Negro	40º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7150012862	Elisângela Oliveira Dos Santos	Arte	Corumbá	Ampla Concorrência	7º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Class.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7150004009	Luiz Gustavo Da Penha Fontes Dos Santos	Arte	Corumbá	Ampla Concorrência	8º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7150022913	Daryellen Ramos Arantes	Arte	Corumbá	Cotista Negro	9º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7150019625	Rennan Andrade Dos Santos	Arte	Corumbá	Ampla Concorrência	10º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7150028855	Rayne Avila De Souza	Arte	Corumbá	Ampla Concorrência	11º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7150027277	Angela Maria Sara Neves Correia Lima	Arte	Corumbá	Ampla Concorrência	12º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7150018000	Mirlene Dalio Ribeiro	Arte	Dourados	Ampla Concorrência	13º	16/02/2024	12h30min	16/02/2024	14horas
7150023488	Andreina De Melo Louveira Arteman	Arte	Dourados	Ampla Concorrência	14º	16/02/2024	12h30min	16/02/2024	14horas
7150020089	Éveli Monique Schaedler	Arte	Dourados	Ampla Concorrência	15º	16/02/2024	12h30min	16/02/2024	14horas
7150014693	Nadiane Eloisa Cordeiro	Arte	Dourados	Ampla Concorrência	16º	16/02/2024	12h30min	16/02/2024	14horas
7150011547	Juliana Oliveira Medeiros	Arte	Dourados	Ampla Concorrência	17º	16/02/2024	12h30min	16/02/2024	14horas
7150027369	Letícia Fragnan Cristofari	Arte	Dourados	Ampla Concorrência	18º	16/02/2024	12h30min	16/02/2024	14horas
7150020724	Ligia Maria Ruel Cabreira	Arte	Dourados	Ampla Concorrência	19º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7150022948	Eneable Schmeisk Pinheiro	Arte	Dourados	Ampla Concorrência	20º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7150022780	Marcelo Batista Prestes	Arte	Dourados	Ampla Concorrência	21º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7150012541	Alessandra Darc Santos Pereira	Arte	Paranaíba	Ampla Concorrência	5º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7150027638	Letícia Ramos De Oliveira	Arte	Paranaíba	Ampla Concorrência	6º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7150014849	Kelly Cristina Soares Da Silva	Arte	Ponta Porã	Ampla Concorrência	3º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7150027008	Andréia Russo Almeida	Arte	Ponta Porã	Ampla Concorrência	4º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7150028384	Aline Gonçalves Camargo	Arte	Ponta Porã	Ampla Concorrência	5º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Class.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7150016419	Patricia Pereira	Arte	Ponta Porã	Ampla Concorrência	6º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7150012063	Vitor Amadeu Araujo Silva	Arte	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	2º	21/02/2024	9horas	21/02/2024	10h30min
7150012923	Amanda De Queiroz Ramos Iniesta	Arte	Terenos	Ampla Concorrência	3º	28/02/2024	9horas	28/02/2024	10h30min
7150021659	Ana Paula Silva De Oliveira	Arte	Terenos	Ampla Concorrência	4º	28/02/2024	9horas	28/02/2024	10h30min
7160004249	Larissa Oliveira Vilela	Biologia	Bela Vista	Ampla Concorrência	2º	20/02/2024	12h30min	20/02/2024	14horas
7160010870	João Henrique De Souza Barros	Biologia	Bonito	Ampla Concorrência	2º	20/02/2024	12h30min	20/02/2024	14horas
7160016558	Alessandra Dos Santos Venturini Do Prado	Biologia	Bonito	Ampla Concorrência	3º	20/02/2024	12h30min	20/02/2024	14horas
7160021760	Carla Karine Oliveira Martins	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	28º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7160011359	Gislaine Cristina De Souza Melanda	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	29º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7160012364	Marcelo Bruno Pessoa	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	30º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7160018441	Andre Batista Da Silveira	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	31º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7160007082	Paulo Henrique Lopes	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	32º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7160002570	Caroline Teixeira Bonifacio	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	33º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7160017616	Jessica Dias Da Silva	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	34º	23/02/2024	9horas	23/02/2024	10h30min
7160012896	Carlos Alberto Rodrigues Lopes Gonçalves	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	35º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7160012178	Filipy Alves Rodrigues	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	36º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7160030662	Marco Aurélio Mori	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	37º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7160011232	Cristiane Ayala Banegas	Biologia	Corumbá	Ampla Concorrência	3º	21/02/2024	9horas	21/02/2024	10h30min
7160004446	Giordana Nunes De Santana Santos Gomes	Biologia	Dourados	Ampla Concorrência	6º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Class.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7160018010	Felipe Varussa De Oliveira Lima	Biologia	Dourados	Ampla Concorrência	7º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7160026186	Maria Fernanda Ramos Pereira	Biologia	Dourados	Ampla Concorrência	8º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7160014919	Andreia Borghetti Falleiros	Biologia	Dourados	Ampla Concorrência	9º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7160012977	Alessandra Dos Santos Olmedo	Biologia	Dourados	Ampla Concorrência	10º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7160010266	Ramão Souza De Deus Junior	Biologia	Dourados	Ampla Concorrência	11º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7160017924	Lucas Ribeiro Jarduli	Biologia	Dourados	Ampla Concorrência	12º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7160011358	Thiago Alexandre Mota	Biologia	Itaporã	Ampla Concorrência	2º	21/02/2024	9horas	21/02/2024	10h30min
7160025282	Dayane Caldeirão Pereira	Biologia	Itaporã	Ampla Concorrência	3º	21/02/2024	9horas	21/02/2024	10h30min
7160017608	William De Andrade Silva	Biologia	Itaquiraí	Ampla Concorrência	2º	23/02/2024	07h30min	23/02/2024	9horas
7160030785	Barbara Camila Bandeira Da Silva	Biologia	Itaquiraí	Ampla Concorrência	3º	23/02/2024	07h30min	23/02/2024	9horas
7160022157	Lidiane Maria Queiroz	Biologia	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	2º	23/02/2024	07h30min	23/02/2024	9horas
7160008368	Guilherme De Moura Fadel	Biologia	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	3º	23/02/2024	07h30min	23/02/2024	9horas
7160025854	Jose Marcos Rezende	Biologia	Paranaíba	Ampla Concorrência	2º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7160011819	Crislen Daniele Dos Santos Rodrigues Da Silva	Biologia	Paranaíba	Ampla Concorrência	3º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7160001344	Luiz Henrique Dias Sales	Biologia	Terenos	Ampla Concorrência	2º	28/02/2024	9horas	28/02/2024	10h30min
7160028942	Evandro Douglas Moore De Lucena	Biologia	Terenos	Ampla Concorrência	3º	01/03/2024	07h30min	01/03/2024	9horas
7160014039	Fádhua De Moura Costa	Biologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	13º	28/02/2024	9horas	28/02/2024	10h30min
7160016544	Rafaela Da Silva Rodrigues Garcia	Biologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	14º	28/02/2024	9horas	28/02/2024	10h30min
7160015162	Hugo Nunes Gomes Lima	Biologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	15º	28/02/2024	9horas	28/02/2024	10h30min

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Class.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7160016951	Mariana Aprigio Assis Marques	Biologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	16º	28/02/2024	9horas	28/02/2024	10h30min
7160013948	Suziene Aparecida De Souza Reis Lima	Biologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	17º	28/02/2024	9horas	28/02/2024	10h30min
7170029823	Magele Louzada Medina Deotti	Educação Física	Amambai	Ampla Concorrência	2º	19/02/2024	12horas	19/02/2024	14horas
7170017624	Marinei Da Silva Souza	Educação Física	Amambai	Ampla Concorrência	3º	19/02/2024	12horas	19/02/2024	14horas
7170012031	Larissa Leite Billerbeck Carrapateira	Educação Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	11º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7170004317	Joice Dos Santos Souza	Educação Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	12º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7170014999	Vinicius Augusto Do Nascimento Monteiro	Educação Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	13º	26/02/2024	12horas	26/02/2024	14horas
7170004838	Fernanda Braga De Souza	Educação Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	14º	26/02/2024	12horas	26/02/2024	14horas
7170016414	Ivanisse Ferreira De Souza	Educação Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	15º	26/02/2024	12horas	26/02/2024	14horas
7170016157	Juliane Pedersoli	Educação Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	16º	26/02/2024	12horas	26/02/2024	14horas
7170007947	Ionaldo Julian Costa Bruno	Educação Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	17º	26/02/2024	12horas	26/02/2024	14horas
7170009776	Lucas Barbosa Silva	Educação Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	18º	26/02/2024	12horas	26/02/2024	14horas
7170031176	Rafael Da Silva Bezerra	Educação Física	Campo Grande	Cotista Negro	29º	26/02/2024	12horas	26/02/2024	14horas
7170018902	Alcides Neves Filho	Educação Física	Campo Grande	Cotista Negro	32º	26/02/2024	12horas	26/02/2024	14horas
7170028112	Rafael Arnaldo Junior	Educação Física	Corumbá	Cotista Negro	2º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7170007662	Adolfo Daltro Samaniego	Educação Física	Corumbá	Ampla Concorrência	3º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7170001797	Ana Paula Moreira De Sousa	Educação Física	Dourados	Cotista Negro	7º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7170011354	Nanashara De Sá Gonçales	Educação Física	Dourados	Ampla Concorrência	8º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7170017266	Daniel Rauch	Educação Física	Dourados	Ampla Concorrência	9º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Class.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7170001389	Matheus De Oliveira Lima	Educação Física	Dourados	Cotista Negro	10º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7170008067	Joyce Alves Torales	Educação Física	Dourados	Ampla Concorrência	11º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7170018012	Rodrigo Santos De Almeida	Educação Física	Dourados	Ampla Concorrência	12º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7170022783	Marcelo Rosales Do Nascimento	Educação Física	Itaporã	Ampla Concorrência	2º	21/02/2024	9horas	21/02/2024	10h30min
7170012496	Biana Roque De Vasconcelos	Educação Física	Itaporã	Ampla Concorrência	3º	21/02/2024	9horas	21/02/2024	10h30min
7170013225	Pollyana Cristina Hoffmann Santini	Educação Física	Itaquiraí	Ampla Concorrência	1º	23/02/2024	07h30min	23/02/2024	9horas
7170005583	Vanessa Damiana Mendonça Ferreira	Educação Física	Ponta Porã	Ampla Concorrência	9º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7170002517	Enner Cleyver Alves Lima	Educação Física	Ponta Porã	Ampla Concorrência	10º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7170018129	Lucas Fernandes Ricardo	Educação Física	Ponta Porã	Ampla Concorrência	11º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7170012115	Maiara Andressa Borges Janguas	Educação Física	Ponta Porã	Ampla Concorrência	12º	27/02/2024	12h30min	27/02/2024	14horas
7170012209	Francielli Cristina Rodrigues	Educação Física	Ponta Porã	Ampla Concorrência	13º	27/02/2024	12h30min	27/02/2024	14horas
7170007141	Aline Falcão Roque	Educação Física	Ponta Porã	Ampla Concorrência	14º	27/02/2024	12h30min	27/02/2024	14horas
7170007745	Samuel Pinhero David	Educação Física	Ponta Porã	Ampla Concorrência	15º	27/02/2024	12h30min	27/02/2024	14horas
7180023745	Erick Humai De Freitas	Filosofia	Campo Grande	Ampla Concorrência	14º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7180027973	Guilherme De Oliveira Suzuqui	Filosofia	Campo Grande	Ampla Concorrência	15º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7180027504	Felipe Eleutério Pereira	Filosofia	Campo Grande	Ampla Concorrência	16º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7180008535	André Francisco Marques De Almeida	Filosofia	Campo Grande	Ampla Concorrência	17º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7180016025	Lídia Marques De Oliveira	Filosofia	Campo Grande	Ampla Concorrência	19º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7180011131	Igo Pablo De Oliveira	Filosofia	Paranaíba	Ampla Concorrência	2º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Class.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7180003801	Cleber Rodrigues Da Silva	Filosofia	São Gabriel do Oeste	Cotista Negro	2º	21/02/2024	9horas	21/02/2024	10h30min
7200030361	Andréa Maciel Lima	Geografia	Bataguassu	Ampla Concorrência	4º	19/02/2024	12horas	19/02/2024	14horas
7200013240	Edson Luiz Zanchetti Da Luz	Geografia	Bataguassu	Ampla Concorrência	5º	19/02/2024	12horas	19/02/2024	14horas
7200002945	Jaff Tayllor Lourenço Resende	Geografia	Campo Grande	Ampla Concorrência	17º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7200026770	Patrick Schistl Leite	Geografia	Campo Grande	Ampla Concorrência	18º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7200015559	Valdemir Pomerening De Mello Júnior	Geografia	Campo Grande	Ampla Concorrência	20º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7200013453	Jean Carlos Almeida Cordoval	Geografia	Campo Grande	Ampla Concorrência	21º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7210024863	Adonis Dos Santos Silva	História	Água Clara	Ampla Concorrência	2º	19/02/2024	12horas	19/02/2024	14horas
7210002479	Jackson Ferreira Da Silva Santos	História	Antônio João	Ampla Concorrência	2º	20/02/2024	12h30min	20/02/2024	14horas
7210005379	Arley Pedrosa Portela Alves	História	Antônio João	Ampla Concorrência	3º	20/02/2024	12h30min	20/02/2024	14horas
7210010424	Andressa Inácio De Oliveira	História	Bonito	Ampla Concorrência	2º	20/02/2024	12h30min	20/02/2024	14horas
7210028626	Julia Silva Machado	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	11º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7210024922	Andréia Marsaro Da Rosa	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	12º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7210014017	Kevin Franco Dos Santos	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	13º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7210024798	Matheus Ostemberg Benites Da Silva	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	14º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7210027704	Rafael Rondis Nunes De Abreu	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	15º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7210017711	Dorval Fagundes Furtado Júnior	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	16º	28/02/2024	07h30min	28/02/2024	9horas
7210016447	Karlla Venâncio Barros	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	17º	01/03/2024	07h30min	01/03/2024	9horas
7210024208	Jonathan Rodrigues Louveira	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	18º	01/03/2024	07h30min	01/03/2024	9horas

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Class.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7210008138	Edinéia Da Silva Santos	História	Campo Grande	Cotista Negro	21º	01/03/2024	07h30min	01/03/2024	9horas
7210021532	Tiago Ancelmo Duarte	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	22º	01/03/2024	12h30min	01/03/2024	14horas
7210003632	Samara Joycy Timoteo Cerqueira	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	23º	01/03/2024	12h30min	01/03/2024	14horas
7210015224	Ravi Rodrigues Amorim	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	24º	01/03/2024	12h30min	01/03/2024	14horas
7210021956	Kelly Cristhiane Silva	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	25º	01/03/2024	12h30min	01/03/2024	14horas
7210028710	João Pedro Ribeiro Pereira	História	Campo Grande	Cotista Negro	46º	01/03/2024	12h30min	01/03/2024	14horas
7210025355	Robson Jubrica De Campos	História	Campo Grande	Cotista Negro	52º	01/03/2024	12h30min	01/03/2024	14horas
7210020735	Isabely Cristina Nugoli Neves	História	Dourados	Ampla Concorrência	6º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7210017733	Rafael Ramos Da Silva	História	Dourados	Ampla Concorrência	7º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7210001183	Juliana Nunes Da Silva	História	Dourados	Ampla Concorrência	8º	19/02/2024	07h30min	19/02/2024	9horas
7210002762	Guilherme Nogueira Magalhães Muzulon	História	Dourados	Ampla Concorrência	9º	19/02/2024	12horas	19/02/2024	14horas
7210028823	Ricardo De Mattos Sacco	História	Dourados	Cotista PCD	14º	19/02/2024	12horas	19/02/2024	14horas
7210029050	Luzia Araujo Figueiredo	História	Dourados	Cotista Negro	15º	20/02/2024	12h30min	20/02/2024	14horas
7210013313	Ana Julia Fernandes Segatel	História	Maracaju	Ampla Concorrência	5º	21/02/2024	9horas	21/02/2024	10h30min
7210016676	Rafael Leonel Caires	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	11º	27/02/2024	12h30min	27/02/2024	14horas
7210018903	Josielle Arruda Castello	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	12º	27/02/2024	12h30min	27/02/2024	14horas
7210027775	Marcelo Yuji Cunita	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	13º	27/02/2024	12h30min	27/02/2024	14horas
7210014490	Keli Cristina Balbino	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	14º	27/02/2024	12h30min	27/02/2024	14horas
7210007207	Rodrigo Vareiro Companhoni	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	15º	27/02/2024	12h30min	27/02/2024	14horas
7210017437	Marcia Oleinik Farias	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	16º	27/02/2024	12h30min	27/02/2024	14horas

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Class.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7210010125	Sofia Stéfane Cañete Benites	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	17º	27/02/2024	12h30min	27/02/2024	14horas
7210020654	Patricia Cristine Keller	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	18º	27/02/2024	12h30min	27/02/2024	14horas
7210005665	Henrique Fedatto Lago Bambil	História	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	2º	21/02/2024	9horas	21/02/2024	10h30min
7210000981	Patricia Lucia Do Nascimento	História	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	3º	21/02/2024	9horas	21/02/2024	10h30min
7210025671	Adriana De Souza Honório	História	Terenos	Ampla Concorrência	2º	01/03/2024	07h30min	01/03/2024	9horas
7210022847	Maria Cristina Alves Caldas	História	Terenos	Ampla Concorrência	3º	01/03/2024	07h30min	01/03/2024	9horas
7210029102	Diego Silva Dos Santos (Sub Judge)	História	Terenos	Cotista Negro	7º	01/03/2024	07h30min	01/03/2024	9horas
7210027316	Matheus Santiago Gonçalves	História	Três Lagoas	Ampla Concorrência	6º	28/02/2024	9horas	28/02/2024	10h30min
7210016201	Camila Aparecida Ferreira	História	Três Lagoas	Ampla Concorrência	7º	28/02/2024	9horas	28/02/2024	10h30min
7210002069	Julice De Souza Farias	História	Três Lagoas	Ampla Concorrência	8º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7210013506	Fernanda Niz Tomaz	História	Três Lagoas	Cotista Negro	25º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7210029035	Marcos Almeida Santos Junior	História	Três Lagoas	Cotista PCD	36º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7220024061	Thaysa Tobias Dos Santos	Língua Inglesa	Amambai	Ampla Concorrência	5º	19/02/2024	12horas	19/02/2024	14horas
7220016497	Daniel Luís Alves Gonsiorkiewicz	Língua Inglesa	Amambai	Ampla Concorrência	6º	19/02/2024	12horas	19/02/2024	14horas
7220018173	Josué Ferreira De Oliveira Junior	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	25º	01/03/2024	12h30min	01/03/2024	14horas
7220007116	Carla Gabriela Oliveira Castanha	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	26º	01/03/2024	12h30min	01/03/2024	14horas
7220024738	Aldo Cesar Gai Guimarães	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	27º	01/03/2024	12h30min	01/03/2024	14horas
7220023567	Iasmin Maia Pedro	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	28º	01/03/2024	12h30min	01/03/2024	14horas
7220009558	Daniel Almeida Machado	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	29º	01/03/2024	12h30min	01/03/2024	14horas
7220006890	Nadiesda Barros Zilio	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	30º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Class.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7220011496	Ariadne Celinne De Souza E Silva	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	31º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7220029189	Daniele De Oliveira Moreira Barbosa	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	32º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7220024696	Denise Pereira Rondon	Língua Inglesa	Campo Grande	Cotista Negro	111º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7220005987	Demis De Oliveira	Língua Inglesa	Campo Grande	Cotista Negro	136º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7220024341	Adriana Da Silva Leonardo	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	10º	20/02/2024	12h30min	20/02/2024	14horas
7220019180	Letícia Silva Sampaio	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	11º	20/02/2024	12h30min	20/02/2024	14horas
7220017149	Noemi Marques De Carvalho	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	12º	20/02/2024	12h30min	20/02/2024	14horas
7220013613	Gabriela Prado De Oliveira	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	13º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7220023543	Julia Juliotti	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	14º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7220018113	Ronize Nair Lange Moro	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	15º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7220025606	Eliziete Chaves Da Costa	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	16º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7220014361	Ueslei Alves De Oliveira	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	17º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7220027297	Alessandro Da Silva De Souza	Língua Inglesa	Paranaíba	Ampla Concorrência	3º	26/02/2024	07h30min	26/02/2024	9horas
7220025734	Luiz Antonio Piesanti	Língua Inglesa	Três Lagoas	Ampla Concorrência	3º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7220010361	Ueina Clara Minga Martinez	Língua Inglesa	Três Lagoas	Ampla Concorrência	4º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7220007844	Fernanda Costa De Faria Neres	Língua Inglesa	Três Lagoas	Ampla Concorrência	5º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7230026961	Regiane Theodoro De Oliveira	Língua Portuguesa	Bataguassu	Ampla Concorrência	2º	19/02/2024	12horas	19/02/2024	14horas
7230025457	Raquel Medina Dias	Língua Portuguesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	9º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7230001004	Leandro Carvalho Medeiros	Língua Portuguesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	10º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Class.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7230002035	Rauany Nantes De Souza Ângelo	Língua Portuguesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	11º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7230027889	Alcineia Aparecida Sangalli	Língua Portuguesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	12º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7260026616	Nayara Ferreira Martins Gomes	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	17º	05/03/2024	12h30min	05/03/2024	14horas
7260019998	Artur Damico Bezerra	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	18º	05/03/2024	12h30min	05/03/2024	14horas
7260022824	Vladimir Eiji Kureda	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	19º	05/03/2024	12h30min	05/03/2024	14horas
7260024976	Rayane Bartolini Macedo	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	20º	05/03/2024	12h30min	05/03/2024	14horas
7260017462	Bruna Lucila De Gois Dos Anjos	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	21º	05/03/2024	12h30min	05/03/2024	14horas
7260009976	Denilson Da Silva Domingues	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	22º	05/03/2024	12h30min	05/03/2024	14horas
7260024799	Elismennia Aparecida Oliveira	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	23º	05/03/2024	12h30min	05/03/2024	14horas
7260015723	Marcelo De Jesus Lima	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	24º	05/03/2024	12h30min	05/03/2024	14horas
7260014598	Fabricio Silva Lima	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	25º	05/03/2024	12h30min	05/03/2024	14horas
7260006447	Adriano Carvalho Martins	Sociologia	Dourados	Ampla Concorrência	8º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7260026899	Matheus Ricken Marques	Sociologia	Dourados	Ampla Concorrência	9º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7260009425	Lucas Henrique Castanho Dos Santos	Sociologia	Dourados	Ampla Concorrência	10º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7260019707	Osvaldo Haagsma	Sociologia	Dourados	Ampla Concorrência	11º	21/02/2024	07h30min	21/02/2024	9horas
7260023756	Simone Da Conceição Silva	Sociologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	4º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas
7260013400	Tiago De Oliveira	Sociologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	5º	04/03/2024	07h30min	04/03/2024	9horas

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 3/2024 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS – 05 DE SETEMBRO DE 2023

SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 05 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no DOE n. 11.395, de 24 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos e a relação de candidato(s) apto(s) na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, destinada à seleção de oficiais policiais militares para o preenchimento de vagas, para o Quadro Suplementar de efetivos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, observando-se:

1. No anexo I, consta o resultado dos recursos referente às inscrições dos candidatos, na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, com o respectivo resultado.

2. O candidato com resultado indeferido poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo de seu indeferimento, a partir das 10h00, do dia 2 de fevereiro de 2024, na Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP).

3. No anexo II, consta o nome do policial militar apto ao preenchimento de vaga ofertada na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, nos termos do item 6, e seus subitens, do Edital n. 1/2024-PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS – 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Campo Grande - MS, 1 de fevereiro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 3/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS – 05 DE SETEMBRO DE 2023
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA O QUADRO SUPLEMENTAR DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESULTADO DE RECURSO INTERPOSTO NA FASE DE INSCRIÇÃO**

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	RESULTADO
1	SUBTEN QPPM	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO

**ANEXO II AO EDITAL n. 3/2024 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS – 05 DE SETEMBRO DE 2023
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA O QUADRO SUPLEMENTAR DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CANDIDATO APTO NA SELEÇÃO INTERNA**

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATR.
1	SUBTEN QPPM	JOAQUIM BERNARDINO MOREIRA NETO	41687021

EDITAL n. 3/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS – 05 DE SETEMBRO DE 2023

SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - PMMS/DRSP/QS – 05 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no DOE n. 11.395, de 24 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos e a relação de candidatos aptos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, destinada à seleção de Praças Policiais Militares para o preenchimento de vagas, para o Quadro Suplementar de efetivos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. No anexo I, consta o resultado dos recursos referente às inscrições dos candidatos, na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, com os respectivos resultados.

2. No anexo II, consta a relação nominal dos policiais militares, por ordem de antiguidade, aptos ao preenchimento das vagas ofertadas na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, nos termos do item 6, e seus subitens, do Edital n. 1/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS – 05 DE SETEMBRO DE 2023.

3. No anexo III, consta a retificação dos anexos I e II, do Edital n. 2/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS – 05

DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.395, de 24 de janeiro de 2024.

Campo Grande - MS, 1 de fevereiro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 3/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS – 05 DE SETEMBRO DE 2023
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS
SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RESULTADO DE RECURSO INTERPOSTO NA FASE DE INSCRIÇÃO

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	RESULTADO
1	1º SGT QPPM	CLAUDIONEI DA SILVA	PROVIDO
2	CB QPPM	LUIZ ANTONIO DE PINHO GONCALVES	PROVIDO

**ANEXO II AO EDITAL n. 3/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS – 05 DE SETEMBRO DE 2023
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA O QUADRO
SUPLEMENTAR DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CANDIDATOS APTOS NA SELEÇÃO INTERNA

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATR.
1	1º SGT QPPM	CLAUDIONEI DA SILVA	113788024
2	3º SGT QPPM	IVANILDO PEREIRA DOS ANJOS	58835024
3	3º SGT QPPM	FABIO BARBOSA COLOMBO	63652021
4	CB QPPM	LUIZ ANTONIO DE PINHO GONCALVES	71190021

**ANEXO III AO EDITAL n. 3/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS – 05 DE SETEMBRO DE 2023
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS
SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –**

**RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I E II DO EDITAL N. 2/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS –
05 DE SETEMBRO DE 2023**

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS – 05 DE SETEMBRO DE 2023
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES
DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –
CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATR.
1	1º SGT QPPM	CLAUDIONEI DA SILVA	113788024
2	3º SGT QPPM	IVANILDO PEREIRA DOS ANJOS	58835024
3	3º SGT QPPM	FABIO BARBOSA COLOMBO	63652021
4	CB QPPM	LUIZ ANTONIO DE PINHO GONCALVES	71190021

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS – 05 DE SETEMBRO DE 2023
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES
DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –
CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATR.	MOTIVO
1	3º SGT QPPM	EVALDO SOARES PENHA	59938021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
2	3º SGT QPPM	REGINALDO LUIZ ANDRADE DA SILVA	64392021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
3	3º SGT QPPM	GERALDO MAJELA	88839021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.

4	3º SGT QPPM	GERSON SOUZA ALVES	68810021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
5	3º SGT QPPM	GILMAR BOBADILHA BENTO	39922021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
6	3º SGT QPPM	ODAIR PEREIRA DA SILVA	48399021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
7	3º SGT QPPM	AMARILDO DE ARRUDA	64365021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
8	3º SGT QPPM	ANTONIO CARLOS PEREIRA LIMA	37204024	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
9	3º SGT QPPM	JORGE MIGUEL ANUNCIATO	28440022	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
10	3º SGT QPPM	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS	69011022	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
11	3º SGT QPPM	SINVALDO FRANCISCO SANTOS	54923021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
12	3º SGT QPPM	EDGAR SIQUEIRA SOBRINHO	61445021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
13	3º SGT QPPM	JOAO FERREIRA BISPO NETO	52366021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
14	3º SGT QPPM	PAULO CESAR DA COSTA CORREA	68821024	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
15	3º SGT QPPM	CACILDO JOSE DA ROCHA	61562024	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
16	3º SGT QPPM	GREGORIO ARCANJO GOMES	74706024	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
17	3º SGT QPPM	MARCOS MARTINEZ	65609021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
18	3º SGT QPPM	ANTONIO JORGE BELO	3775024	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
19	3º SGT QPPM	EDILSON BARBOSA DE PAULA	47661021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
20	CB QPPM	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	42740021	Não possui JISO válida para a data de 05 de setembro de 2023.
21	SD QPPM	VALDOMIRO INACIO DE ARAUJO	42887023	Não concluiu a inscrição nos termos do EDITAL n. 1/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS - 05 DE SETEMBRO DE 2023 (DOE 11.395).

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, para apresentar a comprovação dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

O candidato deverá comparecer na sede da MSGÁS, localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP.: 79.041-005, **até o dia 9 de fevereiro de 2024 (sexta-feira)**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS).

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO
1064	APT – COMERCIAL	MATO GROSSO DO SUL	CAIO KENJI NISHIAMA	1514834

O candidato receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica, após o atendimento ao item 8.5. do Edital de Abertura.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2024.

Rui Pires dos Santos

Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 41/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01º de fevereiro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 041/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 05/02/2024

Seleção: EDITAL nº 051/2022 – PRODHS/PROE, de 18/11/2022 - D.O nº 10.992 de 21/11/2022, pág. 74 Homologação: EDITAL nº 06/2023– RTR/UEMS, de 09/02/2023 - D.O 11.073 de 10/02/2023 pág. 99			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DANIELA SOUZA BRITO - Atend. Educ. Espec. -15/02/2024 a 19/12/2024	Atendimento Educativo Especializado - AEE	Turismo – Campo Grande	20 h

EDITAL N.º 010/2023 - PROE/UEMS – TRANSFERÊNCIA EXTERNA**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE/UEMS Nº 2.653, de 22 de agosto de 2023 torna público a **GABARITO DEFINITIVO DA PROVA DE ADMISSÃO (ESCRITA OBJETIVA)** do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Ociosas do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO DEFINITIVO

1.1. O Gabarito Definitivo das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em **21 de janeiro de 2024**, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

1.2. O Resultado dos recursos encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

Dourados-MS, 1 de fevereiro de 2024.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

Cargo: 3000 - MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE, 3001 - MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE									
1 - B	2 - E	3 - C	4 - B	5 - D	6 - D	7 - A	8 - A	9 - B	10 - B
11 - D	12 - E	13 - C	14 - B	15 - C	16 - E	17 - C	18 - *	19 - C	20 - D
21 - D	22 - C	23 - E	24 - B	25 - C	26 - C	27 - A	28 - C	29 - E	30 - D
31 - A	32 - D	33 - B	34 - E	35 - E	36 - D	37 - C	38 - D	39 - E	40 - B
41 - A	42 - E	43 - B	44 - *	45 - B	46 - *	47 - *	48 - D	49 - B	50 - A
* Questão Anulada									

ANEXO II – RESULTADO DOS RECURSOS

MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE				
INSC.	NOME	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES
991760	ALEXANDRE GIMENEZ GONÇALVES	34	-	34
1002124	ALINE SILVA RAMOS	18,19,29	18 - Anular	19,29
989677	ALYSSA MIHO TAKIGUCHI	18,40	18 - Anular 40 - E p/ B	-
1003821	ANDRESSA VILAS BOAS BAENA CASTILLO	18,29,31,39,40	18 - Anular 40 - E p/ B	29,31,39
1002406	ANDRYA LEONEL ANDREA	40	40 - E p/ B	-
1001016	BEATRIZ NOGUEIRA SILVA	22	-	22
1002533	CARLA GAMEIRO ALVES DA FONSECA	25,40	40 - E p/ B	25
1002288	ELLEN GREICI TRANCOSO RAMOS	35	-	35

990488	GABRIEL ZOTTI PLAT	5,6,22,25,34,35,39,44,46,49	44 - Anular 46 - Anular	5,6,22,25,34,35,39,49
1002224	GIOVANNI STARTARI SACCO	7,8,18,25,34	18 - Anular	7,8,25,34
990299	HERMENEGILDO CALÇAS NETO	25,40	40 - E p/ B	25
1002707	IVY MORO AVILA	7,35,36	-	7,35,36
998070	JULIA STOETERAU MORÉ	22,29,40,46	40 - E p/ B 46 - Anular	22,29
990960	KARINA PIOVESAN BURIN	7,39	-	7,39
996532	KAROLINE DOMINGUES RIBEIRO	28	-	28
992148	LARA MACIEL RODRIGUES	35,40	40 - E p/ B	35
992842	LARISSA FONTOURA	5,18,22,28,34	18 - Anular	5,22,28,34
999827	LEONARDO MENDONÇA BEZERRA	7,39,40	40 - E p/ B	7,39
1004233	LETÍCIA DE ÁVILA CARVALHO	7,28	-	7,28
1002457	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	18,35,40,43	18 - Anular 40 - E p/ B	35,43
990866	MARCELO VICENTE MUNIN FERREIRA	7,28,31	-	7,28,31
991976	MARIA CLARA KAHALI DE OLIVEIRA	28,33,34,35,39,41	41 - E p/ A	28,33,34,35,39
995182	MARIA GIULIA DE MELO MENDES BONALDI	7,18,19,26,35	18 - Anular	7,19,26,35
1003587	MARIA ISABELLA PEREIRA CAIXETA	22,26,40	40 - E p/ B	22,26
996761	MARIANA MARTINHO TRAD	40	40 - E p/ B	-
990177	MARIANA TEZANI FLORES	7,40	40 - E p/ B	7
992561	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	35	-	35
993082	MAYTE TAVARES FONSECA	7,28	-	7,28
990985	NATASSIA MUNIZ CASTILHO	31,32,39,40,46,49	40 - E p/ B 46 - Anular	31,32,39,49
1004238	NIVEA CATHARINE BENTES DA SILVA	19,26,28,41,46,47,49	41 - E p/ A 46 - Anular 47 - Anular	19,26,28,49
990104	PATRICIA MANOELA SCHERER COELHO	34	-	34
1003885	REBECA LEITE ESTALIANON	19,28,41	41 - E p/ A	19,28
991988	RENAN SALAZAR TCHECHEN	6,18,25,28,46,47,48	18 - Anular 46 - Anular 47 - Anular	6,25,28,48
997695	RENNAN LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	18,19,35,46	18 - Anular 46 - Anular	19,35
991544	SAMARA ROCHA DA SILVA	18,25,28,29,34,35,41	18 - Anular 41 - E p/ A	25,28,29,34,35
989635	SAMUEL CORDEIRO FREITAS MORO	40	40 - E p/ B	-
996980	SIBELE GONÇALVES SANTANA	18,22,29,31,32,39	18 - Anular	22,29,31,32,39
996259	SUZANA DE ALMEIDA	18,22,28,35,41	18 - Anular 41 - E p/ A	22,28,35
1002609	TAINÁ ALVES DE LIMA	34,35,39	-	34,35,39
995932	TAINARA TONON CASTELLUCCIO	7,12,18,19,22,28,40	18 - Anular 40 - E p/ B	7,12,19,22,28
994467	THAIS KELI ALMEIDA PRADO	6,7,18,22,34,35,48	18 - Anular	6,7,22,34,35,48
993128	VINÍCIUS CÉSAR QUEIROZ FIGUEIREDO DE LIMA	7,18,19,26,35	18 - Anular	7,19,26,35
1004603	VINICIUS MARTINS MACEDO	28,40,46	40 - E p/ B 46 - Anular	28
992406	VITÓRIA GONÇALVES MALHEIROS	19,22,28,49	-	19,22,28,49
989689	WICTORYA DE CÁSSIA MENEZES YGLESIAS	22,39	-	22,39
MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE				
INSC.	NOME	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES

1002865	ANA ÉRICA CAETANO HAMAMOTO	18,25,26	18 - Anular	25,26
1003960	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	40	40 - E p/ B	-
995131	EGIANY GUEDES RIBEIRO	7,28,35	-	7,28,35
992318	GABRIEL LUIS POZZAN	28	-	28
993090	ISADORA RIBEIRO DORIA	7,35,39,40	40 - E p/ B	7,35,39
997708	KARINA COUTINHO FERRAZ LOUZADA	40	40 - E p/ B	-
989819	LARISSA LORENZON	28,35,46	46 - Anular	28,35
992133	MARIA EDUARDA GONÇALVES	19,28,40,49	40	19,28,49
1003486	MARIA GLORIA MORAES SMANIOTTO	19,31,35	-	19,31,35
1003617	MILLENE REGINA ROXY ALMEIDA SANTOS XAVIER	26	-	26
993675	PAULA RODRIGUES DA COSTA	19,22,28,40,48	40 - E p/ B	19,22,28,48
991000	PLÍNIO MASSAYOSHI TSUGE	28,46	46 - Anular	28
1002887	RODRIGO FRANCISCO VILA MACHADO	40	40 - E p/ B	-
992383	ROSIMAYRE VIANA NASCIMENTO	5,12,25,29	-	5,12,25,29

EDITAL N.º 011/2023 - PROE/UEMS – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE/UEMS Nº 2.653, de 22 de agosto de 2023 torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE ADMISSÃO (ESCRITA OBJETIVA)** do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Ociosas do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O Resultado Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em **21 de Janeiro de 2024**, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Dourados-MS, 1 fevereiro de janeiro de 2024.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

ANEXO ÚNICO – RESULTADO PRELIMINAR

CURSO:3000 - MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE				
N. INSC	NOME	TIPO DE VAGA	CE	SIT
1002406	ANDRYA LEONEL ANDREA	AC	82	AP.
997205	JULIA LIMA BRAUCKS	AC	80	AP.
996505	FELIPE GOMES CUNHA	AC	80	AP.
996316	MATEUS VILALBA FORTUNATO	AC	78	AP.
993977	GABRIELA ALVES DE SOUZA	AC	78	AP.
989689	WICTORYA DE CÁSSIA MENEZES YGLESIAS	AC	78	AP.
989677	ALYSSA MIHO TAKIGUCHI	AC	78	AP.
996761	MARIANA MARTINHO TRAD	AC	78	AP.
995547	ALESSANDRO AUGUSTO TEIXEIRA SEREA	AC	76	AP.
997695	RENNAN LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	AC	76	AP.
995141	RAFAELA LOPES ALENCAR	AC	74	AP.

1003753	FERNANDA FIALHO PEREIRA	AC	74	AP.
1004457	HENRIQUE FRANÇA PONTES	AC	74	AP.
1002232	ODILON CARDOSO DOS SANTOS NETO	VN	74	AP.
992148	LARA MACIEL RODRIGUES	AC	74	AP.
1004603	VINICIUS MARTINS MACEDO	AC	74	AP.
1003885	REBECA LEITE ESTALIANON	AC	74	AP.
997274	MARINA BALAN	AC	74	AP.
999827	LEONARDO MENDONÇA BEZERRA	AC	74	AP.
997862	ANA CAROLINA PANTALEÃO FERRATO	RMS	42	REP.
1004035	MELISSA VASSÃO	AC	72	AP.
1002457	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	AC	72	AP.
999207	GEOVANE RUHOFF	AC	72	AP.
1001790	WEDSNY SILVA SANTOS E SANTOS	AC	72	AP.
993056	ARIELL ZOGHEIB LISBÔA SILVA FERNANDES	RMS	64	AP.
995759	THAÍSLLA PÂMELA BALDOINO RODRIGUES	AC	72	AP.
1002412	KARINE KAWAMOTO	AC	72	AP.
997822	ASAFE DAIGE LOPES	RMS	56	REP.
1000471	GABRIEL JESUS FERNANDES	AC	72	AP.
1003287	REBEKA SANTOS ROCHA	AC	72	AP.
989778	NATALIA DE FARIA FALEIROS	AC	72	AP.
1002026	VINICIUS DE SOUZA LIMA	AC	72	AP.
1004233	LETÍCIA DE ÁVILA CARVALHO	AC	72	AP.
1002421	SAFIRA MARIANE QUERINO GROGER	AC	70	AP.
1001956	CLAYTON RODRIGUES DE ARAUJO	AC	70	AP.
996500	DANIEL TEODORO DA COSTA SMANIOTTO	AC	70	AP.
992909	STEPHANY DA COSTA PAIXAO	AC	70	AP.
994097	TAINÁ DE OLIVEIRA SANTOS MAIER WALTZ	AC	70	AP.
1003926	MATHEUS MONTEIRO DE ASSIS GRAMOSA	VN	70	AP.
995106	PEDRO MATEUS DA SILVA GALLO	AC	70	AP.
1002372	LEONARDO PANOVITCH MESQUITA VENDRAMINI DURAN	AC	70	AP.
991544	SAMARA ROCHA DA SILVA	AC	70	AP.
995654	RAFAEL MILITÃO DE SOUZA	AC	70	AP.
1001016	BEATRIZ NOGUEIRA SILVA	RMS	66	AP.
1002489	BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA QUIRINO	AC	70	AP.
1002609	TAINÁ ALVES DE LIMA	AC	70	AP.
998070	JULIA STOETERAU MORÉ	AC	70	AP.
991401	ANA CAROLINA DANTAS SALINA	AC	70	AP.
989789	ISADORA YUMI NACAGAMI	AC	70	AP.
1002049	TAYSA MARIA ARAÚJO GADOTTI	AC	68	AP.
1003917	GIOVANNA BARRETO ARRAES	AC	68	AP.
990104	PATRICIA MANOELA SCHERER COELHO	AC	68	AP.
992246	ZULEICA DA SILVA TIAGO	VI	68	AP.
1003802	JESSICA SANTOS DE FREITAS CARDOSO	AC	68	AP.
1002405	DANILO PEREIRA FERMINO	VN	68	AP.
1002288	ELLEN GREICI TRANCOSO RAMOS	AC	68	AP.
1004272	ALYNE VOLTARELLI	AC	68	AP.
1002274	INGRID DRAGHI SANTANA	AC	68	AP.
997634	MARIANA MARTINS DOS SANTOS	AC	68	AP.
996965	BRENNO COUTINHO DE SOUZA	AC	68	AP.
996125	LUCAS FERREIRA MENDES PEREIRA	AC	68	AP.

995937	MARIA CLARA CONCIANI DE OLIVEIRA	AC	68	AP.
995033	LÍGIA PINHEIRO LANGER	AC	68	AP.
1002434	SÁLUA SILVA CHASTEL INACIO	AC	68	AP.
995652	TÁBATA CRISTINA FORMIGONI GAVIOLI	AC	68	AP.
992424	LAURA CLEMENTE DE OLIVEIRA NETO VILELLA	AC	66	AP.
1002177	TIAGO IRENO CICHACZEWSKI	AC	66	AP.
1002263	VANESSA BORGES LIMA LANZIANI	AC	66	AP.
992021	ÍTALO REUBER OLIVEIRA DE MENEZES	AC	66	AP.
1004261	CAMILA CAROLINA VALERO GUANDALINI	AC	66	AP.
1002707	IVY MORO AVILA	AC	66	AP.
990960	KARINA PIOVESAN BURIN	AC	66	AP.
1002297	THAIS ARAUJO CORREA	AC	66	AP.
995932	TAINARA TONON CASTELLUCCIO	AC	66	AP.
1002124	ALINE SILVA RAMOS	AC	66	AP.
995355	BRUNA MORAES DE SOUZA	AC	66	AP.
992057	FERNANDA CHRISTINNE ALVES BENTO	AC	66	AP.
1002408	GABRIEL TRINDADE ANANIAS	AC	66	AP.
995500	MOACYR DA COSTA E SILVA NETO	AC	66	AP.
989806	MONALISA HORNER SANTINE	AC	66	AP.
992406	VITÓRIA GONÇALVES MALHEIROS	AC	66	AP.
1002439	VITOR FERREIRA VIEIRA	AC	66	AP.
996213	ANDRÉ STÉFANO TORRES DE BRIDA	AC	66	AP.
1002417	BEATRIZ ZILAIR VICENTIM CAPISTRANO DA SILVA	RMS	66	AP.
1002533	CARLA GAMEIRO ALVES DA FONSECA	RMS	56	REP.
993128	VINÍCIUS CÉSAR QUEIROZ FIGUEIREDO DE LIMA	AC	66	AP.
993953	CAROLINA GOUVEA ASSUMPCAO	RMS	58	REP.
991596	LORENA BELINI SOARES	AC	66	AP.
1003689	LAURA CARELLI HERMES	AC	66	AP.
995344	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA GONÇALVES	AC	66	AP.
992919	LIGIA NASCIMENTO DA SILVA SCHINWELSKI	VN	64	AP.
995427	ELIZETH MIYASHIRO ALEXANDRE	AC	64	AP.
991988	RENAN SALAZAR TCHECHEN	AC	64	AP.
995083	ELLEN BIANCA DOS SANTOS	RMS	44	REP.
1004188	VINICIUS FARAH PARIZI MEREGE	AC	64	AP.
990866	MARCELO VICENTE MUNIN FERREIRA	AC	64	AP.
996460	DANIELY DE SOUZA NAKAMURA	AC	64	AP.
996557	SAMUEL JOSÉ MEIRELES POSTAUE	AC	64	AP.
1004238	NIVEA CATHARINE BENTES DA SILVA	AC	64	AP.
999132	JOÃO VICTOR BARBOSA BIANCHI	AC	64	AP.
1002401	NAYARA WEBER NOGUEIRA	AC	64	AP.
1003531	ÉRICA DA SILVA SARAIVA FERREIRA	RMS	62	AP.
997285	ERIKA RODRIGUES RICART	AC	64	AP.
1002419	FELIPE DEVECCHI DAIGE	RMS	54	REP.
1004627	MATHEUS IGNACIO LOPES	AC	64	AP.
996701	KELVIN HIROSHI NIKUMA	AC	64	AP.
990177	MARIANA TEZANI FLORES	AC	64	AP.
1002046	GABRIEL VILELA MARQUES	RMS	54	REP.
1003294	WILLIAM KUSKOSKI	AC	64	AP.
1002496	OTÁVIO HENRIQUE SÁ MARQUES	AC	64	AP.
991804	GABRIELA SOUZA DUREX	RMS	60	AP.

1003256	BRUNA AGUILAR LARSON CRUZ	AC	64	AP.
998025	INGRID FREIRE AGUIARI MORI	AC	64	AP.
1003304	NICOLE VITÓRIA XAVIER VIEIRA	AC	64	AP.
990924	ANA CLARA UCHOA MADEIRA	AC	64	AP.
998154	FLÁVIA MOURTHE FREITAS	AC	62	AP.
994182	GEISIBEL DE OLIVEIRA DEL SANTO	RMS	-	AUS.
990299	HERMENEGILDO CALÇAS NETO	VN	62	AP.
1004038	FRANCIELLE PADILHA MULARI	AC	62	AP.
995686	FRANCISCO MEDEIROS DE BARROS NETO	AC	62	AP.
998189	NATÁLIA SUZUKI NAMBA	AC	62	AP.
1002644	MONIQUE BASTOS RODRIGUES	AC	62	AP.
1002339	LUANA LOUISE GOULART ZANCHIN	AC	62	AP.
992190	GIOVANA TURCATO DECIAN	RMS	-	AUS.
997794	ANA LETÍCIA DE NARDO TOGNINI	AC	62	AP.
1002632	FERNANDA FRANCA FANAIA	AC	62	AP.
1002499	CLAUDIO FRANCISCO ANDRE JUNIOR	AC	62	AP.
994124	PIETRA EMANUELLE DA SILVA SOUZA	AC	62	AP.
1004237	DEBORAH CARVALHO DE JESUS	AC	62	AP.
990108	VICTÓRIA CASOTTI FERREIRA DA PALMA	AC	62	AP.
995409	GIOVANNA MENEGAZZO SALINEIRO	AC	62	AP.
1002227	ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS	AC	62	AP.
1004625	GABRIEL SANTANA DIAS	AC	62	AP.
993031	MAYSA REBELO CRESTANI	AC	62	AP.
1004641	LAYS SILVEIRA PIVETTA	AC	62	AP.
990488	GABRIEL ZOTTI PLAT	AC	62	AP.
995182	MARIA GIULIA DE MELO MENDES BONALDI	AC	62	AP.
993400	MARIA CAROLINA FINOTTI ONO	AC	62	AP.
1002429	GUSTAVO CONSALTER ESGAIB CAMPOS	AC	62	AP.
1004190	ISABELA ROSA DE ASSUNÇÃO COSTA	AC	62	AP.
1003520	JULIANA GUTIERRE UCHÔA NETTO	AC	60	AP.
1003881	JULIANA MARIA CORREIA DE SOUZA VIEIRA	AC	60	AP.
1001935	POLLYANNA MIRANDA RIOS	AC	60	AP.
992121	JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA NETO	AC	60	AP.
990937	ARTHUR CARVALHO RODRIGUES	AC	60	AP.
1004264	HENRIQUE ESCARMANHANI NUCCI	RMS	70	AP.
989780	DANIELLY DE ALMEIDA BENEVIDES	AC	60	AP.
992842	LARISSA FONTOURA	AC	60	AP.
1004420	JULIANA ANDRADE CARDOSO	AC	60	AP.
999039	IZABELA MARIANO ROQUE	VN	60	AP.
1002444	MAIKON GRAEPP FONTOURA	AC	60	AP.
1002275	GUILHERME DRAGHI SANTANA	AC	60	AP.
996532	KAROLINE DOMINGUES RIBEIRO	AC	60	AP.
992179	ADA AMANDA SANTOS SILVA	AC	60	AP.
1003826	VINÍCIOS PRATES SIQUEIRA	AC	60	AP.
995073	PEDRO BARBIERI NOVAES	AC	60	AP.
1002224	GIOVANNI STARTARI SACCO	AC	60	AP.
993033	ÍISIS ZOGHEIB LISBOA SILVA FERNANDES	RMS	46	REP.
1002165	MAISA GABRIELA CALIXTO MIORANZA	AC	60	AP.
992270	GIULIA FARIA VERALDI	AC	60	AP.
995356	MARIA LUÍSA PEROSA GUERRA	AC	60	AP.

1002038	BHRUNA LOPES BORGES CRAVEIRO FROIS	AC	60	AP.
1004492	JENNIFER DOS SANTOS SILVA	RMS	62	AP.
990715	GIOVANNA ROHWEDDER THALER	AC	60	AP.
991524	THAYLLENY JULIA ARRAIS DE OLIVEIRA	AC	60	AP.
1003641	MARIANA CRIVELLARO	AC	60	AP.
992561	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	AC	60	AP.
1003696	RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA	AC	60	AP.
994873	EDUARDA DE QUEIROZ LEMOS GONÇALVES	AC	60	AP.
1004470	ISABELA NICOLAU PITOL	AC	60	AP.
1004505	JULIA KIMIE SHAKIHAMA INTERAMINENSE	AC	60	AP.
989801	PAULO BARROS MELLO	AC	60	AP.
995637	THALES LIMA BRANDÃO	AC	60	AP.
998788	MANUELA AZERO FRONTANILLA FERREIRA	AC	60	AP.
991976	MARIA CLARA KAHALI DE OLIVEIRA	AC	60	AP.
990302	MARIA EDUARDA SOARES SEABRA	AC	60	AP.
1003114	JULIANA CHIMENES TINGO TAQUES	RMS	52	REP.
998400	LUCAS CAROL MISERSKI	AC	-	AUS.
989879	JULIANA DE LIMA NERY RAMOS	RMS	58	REP.
991092	ERIC BARRETO ANDREOTI	VN	-	AUS.
1004045	ADRIANO DA SILVA ALVES	AC	-	AUS.
990850	MATEUS VIANA FERREIRA	AC	-	AUS.
1002380	KAMILA RENATA LEO DA COSTA	RMS	36	REP.
1002037	JEMIMA DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA	AC	-	AUS.
992516	ALCIR DE SOUSA TEIXEIRA JUNIOR	VN	-	AUS.
993057	SARA PRADO GONÇALVES	AC	-	AUS.
990948	LAURA DE PELEGRIN FOGIATO	AC	-	AUS.
991784	TULIO OLIVEIRA CARNEIRO	AC	-	AUS.
993515	TIAGO LUIS ATAIDE SILVA	AC	-	AUS.
992419	LARISSA CEOLA GUCHERT	AC	-	AUS.
992925	JULIANO DA SILVA MADEIRA	AC	-	AUS.
1004406	MILENA SILVA CARDOSO	AC	-	AUS.
995707	LETÍCIA PIROLA MAZIERO	RMS	60	AP.
1002060	KENJI MATHEUS MAGALHÃES	AC	-	AUS.
991641	ANNA PAULA FERREIRA DA SILVA	AC	-	AUS.
991294	SANTANA DE KÁCIA BRITO E SOUSA	AC	-	AUS.
1004552	PAULA FERRAZ DARUI	AC	-	AUS.
992970	BRUNA GABRIELLY FERREIRA GAIEVISKI	AC	-	AUS.
992009	PAULO JOSÉ FERREIRA DA SILVA SANTOS	AC	-	AUS.
1002356	ANA PAULA MUNIM FERREIRA	VN	-	AUS.
992739	ANNA CLARA MONTEIRO CURY	AC	-	AUS.
992665	ARTHUR MEDEIROS FURTADO AMARAL	VN	-	AUS.
991750	CAIO ADRIAN DE OLIVEIRA SARAIVA	AC	-	AUS.
1003738	LETICIA PYDD MARTINS	RMS	64	AP.
1004626	LOREN ALVES CASTILHO PEREIRA	AC	-	AUS.
1004329	CAROLAINÉ DO AMPARO ALVES BATISTA	AC	-	AUS.
992012	MARIA JULIA DELMINIO	AC	-	AUS.
992773	DIENIFFER DE ASSIS PARREIRA	AC	-	AUS.
996295	GABRIEL LEAL NUNES VIEIRA	AC	-	AUS.
996720	MARIA CLARA ALVES DIAS PETRY	AC	-	AUS.
996796	LUIZ HENRIQUE VEIGA SALAZAR	AC	-	AUS.

1004251	MARCELO AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS	RMS	54	REP.
991760	ALEXANDRE GIMENEZ GONÇALVES	AC	58	REP.
990914	VIVIANE DE SOUZA NOGUEIRA	AC	58	REP.
1004479	REGINALDO DA SILVA CANHETE	VN	58	REP.
999573	ERNANI VELASCO SANDER JUNIOR	AC	58	REP.
996546	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	VN	58	REP.
1002170	MARIANA CRISTINA CAMPOS DA SILVA FALLEIROS	RMS	-	AUS.
1003659	LAURA CRISTINA DA SILVA AHMANN LOPES	AC	58	REP.
1004245	ANGÉLICA MARIM LOPES	AC	58	REP.
994197	ROSELAINÉ DURAO DA SILVA	AC	58	REP.
1002337	AMANDA DE SOUZA PITROWSKY	AC	58	REP.
990328	JOELMA MARILZA LEITE	AC	58	REP.
1002047	MONIQUE MILHORANCA MARCIANO	RMS	56	REP.
1003587	MARIA ISABELLA PEREIRA CAIXETA	AC	58	REP.
1003654	SÂMELA BETSAN CARVALHO AZAMBUJA	AC	58	REP.
989696	RAFAELLA MICHELLIS	AC	58	REP.
997163	EDUARDO MINEI REI	AC	58	REP.
1004244	DALETE RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA	PCD	58	REP.
990985	NATASSIA MUNIZ CASTILHO	AC	58	REP.
993082	MAYTE TAVARES FONSECA	AC	58	REP.
1003981	EDUARDA CAROLINA DALMAS	AC	58	REP.
1004223	JÚLIA NOGUEIRA CASTRO	AC	58	REP.
1004394	EDUARDA YASUKO MURANAKA ESAKI	AC	58	REP.
1003140	ANA FLÁVIA PEDROSO VIECILI	AC	58	REP.
994398	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA	AC	58	REP.
1003320	CAIO HENRIQUE MENEGAT CAETANO	AC	58	REP.
1002466	JÚLIA SOARES VIEIRA	AC	58	REP.
998108	LARA BURCKAUSER BEATO	AC	58	REP.
990734	MARIA IZABEL SOUZA DA CUNHA	AC	58	REP.
998280	MURILO AUGUSTO FERLIN TEIXEIRA	RMS	74	AP.
1003155	GABRIELA ELESBÃO COQUEMALA	AC	58	REP.
995678	GABRIEL DE CASTRO VOSS	AC	58	REP.
996358	ISABELLA PELEGRINI	AC	58	REP.
991286	ISABELE SOUZA ARINOS	AC	58	REP.
1001169	ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	AC	56	REP.
1003901	LEILIANE DANTAS DE FREITAS	AC	56	REP.
1000503	NICOLE BORGES QUIRINO	RMS	56	REP.
992983	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	AC	56	REP.
1002105	GLÓRIA POTIRA DE SOUZA RAMOS ALCÂNTARA	AC	56	REP.
991449	NUBIA FERREIRA DE ANDRADE	AC	56	REP.
992440	NATHALIA MARINHO RODRIGUES	AC	56	REP.
1004631	MARIA SABRINA ALVES SIQUEIRA MIRANDA	AC	56	REP.
992505	MARAIZA CARNEIRO	AC	56	REP.
1002245	WANDRESSA AMANDA SILVA PEIXOTO	AC	56	REP.
1003029	MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	AC	56	REP.
1004356	OSCAR SALOMAO SOARES	RMS	64	AP.
992015	YASMIN DA SILVA ANDRADE	AC	56	REP.
1002719	MARIANE VEIGA DE QUEIROZ	AC	56	REP.
993501	TAINÁ FONTOURA DA ROSA	AC	56	REP.
1004003	PATRICIA NUNES DE SOUZA	AC	56	REP.

995556	ISABELA CANDIDA CARDOSO	AC	56	REP.
1003968	MARIA EDUARDA MENEZES CRISPIM	AC	56	REP.
1004465	THALES LIMA GOMES CONEHERO	AC	56	REP.
1003760	PIETRA GONÇALVES ANDRADE	RMS	-	AUS.
998895	RAFAELA RODRIGUES ANTONIO	RMS	48	REP.
1002396	ANA BEATRIZ PANIZ	AC	56	REP.
989748	GABRIELA SOUZA SZABLEWISKI	AC	56	REP.
990989	MARIA VITÓRIA ALVES COSTA CUNHA	AC	56	REP.
994424	ARTHUR SALOMÃO QUIDA ESPINOZA	AC	56	REP.
989635	SAMUEL CORDEIRO FREITAS MORO	AC	56	REP.
996980	SIBELE GONÇALVES SANTANA	AC	54	REP.
995784	MELISSA TAVEIRA COLETA	AC	54	REP.
1002458	DANILO MACIEL ALVES DE OLIVEIRA.	AC	54	REP.
997693	LUÍS RENATO PESSÔA DE SOUZA	AC	54	REP.
1002917	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CORDEIRO	VN	54	REP.
1003496	JOÃO VICTOR ANDRADE MEIRELLES	AC	54	REP.
991971	CESAR AUGUSTO RIGHI	AC	54	REP.
993073	LUCAS GARCIA RODRIGUES VIEIRA	VN	54	REP.
1002157	ERICA CAROLINA WILDNER DE SOUSA	AC	54	REP.
1002441	YASMIN SAMPAIO RÔA	AC	54	REP.
994481	BIANCA DA COSTA SODRÉ	AC	54	REP.
1003852	GABRIEL GIMENEZ PEREIRA BRANDAO	AC	54	REP.
989865	PEDRO PAULO FAGUNDES MIRANDA	AC	54	REP.
1002504	DANIEL ALBUQUERQUE NOGUEIRA	AC	54	REP.
1004178	FILIPE BENANTE MONTALVAO	AC	54	REP.
990776	RAFAELA SANTOS COLL	RMS	64	AP.
1004509	MARIA VITÓRIA LOPES	AC	54	REP.
992322	JULIA CAMILLA MARKS FRACARO	AC	54	REP.
990887	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE CASTRO SOARES	AC	54	REP.
991724	MARIA EDUARDA CAGOL	AC	54	REP.
1004267	RAFAELLA DE MENDONÇA MELGAREJO	RMS	72	AP.
1004377	RAÍSSA GOMES E SILVA NÓBREGA	RMS	72	AP.
996457	VICTOR LUIS VIEIRA DE ALMEIDA	AC	54	REP.
1003071	LEANDRO BARBOZA NEGRI	AC	52	REP.
1004439	TALITA RENATA QUIRINO LOPES	VN	52	REP.
996259	SUZANA DE ALMEIDA	AC	52	REP.
1002624	THIAGO HENRIQUE DENIS	AC	52	REP.
992843	CARIME NOGUEIRA SILVA DO AMARAL	AC	52	REP.
1001982	STEPHANY FERNANDES RAGALZI	AC	52	REP.
994989	IZABELLE LOPES DA SILVA	AC	52	REP.
994171	MAYARA MARTINS	VN	52	REP.
991820	ANTONIO DE PAULA PARRALES JUNIOR	AC	52	REP.
1002928	DIANA MAGIERO GARCIA	AC	52	REP.
995542	DAYANNE VITÓRIA MARIA DE OLIVEIRA	AC	52	REP.
1003821	ANDRESSA VILAS BOAS BAENA CASTILLO	AC	52	REP.
1003726	GUILHERME SANTOS HERCULANO	AC	52	REP.
1002580	PAULA EDUARDA CLAUDINO DE ARRUDA	AC	52	REP.
993215	BRENDA KOUTCHIN LA TORRE	AC	52	REP.
991654	RAPHAEL MATOS DA SILVA	RMS	-	AUS.
993356	GIOVANNA CASSOL DE SOUZA	AC	52	REP.

1002414	TIAGO LYRIA DA SILVA PAZINATO	AC	52	REP.
1002244	THAISSA LUARES TEIXEIRA	AC	52	REP.
1002397	MARIA ISABEL DE MIRANDA LIMA	VN	52	REP.
1002953	HOMERO FURTADO DE REZENDE NETO	AC	52	REP.
998269	JULIANNE DA SILVA GONÇALVES	AC	52	REP.
997686	ANDRÉIA FIRMO CHAVES	AC	50	REP.
994986	GUSTAVO CALDAS BARRETO	AC	50	REP.
992268	DEBORA ANGONESE	AC	50	REP.
1004553	THAIS BRUNA DE MELO DUARTE	AC	50	REP.
1004448	CRISTHIAN DAVID DE SOUZA	AC	50	REP.
1002186	JULIA BEATRIZ GRANIERO	AC	50	REP.
995010	LETICYA TOCANTINS BAIMA	AC	50	REP.
1004542	SAMANTA XAVIER ROJAS	RMS	60	AP.
995378	BRUNO LACERDA LOPES NOGUEIRA	AC	50	REP.
999029	AHMAD MOHAMED LEITUM HAZIME	AC	50	REP.
1002462	AUGUSTO HIGA MATSUMOTO	AC	50	REP.
998462	PIETRO ARIEL TURELLA	AC	50	REP.
1003687	LEONARDO SIQUEIRA CAMPOS	AC	48	REP.
1004531	VÍVIAN ARAÚJO DOS SANTOS	AC	48	REP.
1003521	LUCAS GUIMARÃES ZATTI	AC	48	REP.
1004255	MILLENNY ARAUJO SILVA	AC	48	REP.
998129	SERGIO ANTONIO TANAKA	RMS	60	AP.
991597	ALYSSON HERMÍNIO PERES GIBERTONI	AC	48	REP.
992714	PEDRO HENRIQUE CONGRO RODRIGUES	AC	48	REP.
995135	VITORIA LORENA OLIVEIRA DE SOUSA	AC	48	REP.
997294	JÚLIA FERNANDES CARAVINA	AC	48	REP.
990684	CAIO KOLOZSVARI PEDREIRA	AC	48	REP.
1002268	FABIANO ALEXANDRE LANZIANI DAS NEVES	VN	46	REP.
1002330	BIANCA TOLEDO FONTES	AC	46	REP.
994467	THAIS KELI ALMEIDA PRADO	AC	46	REP.
990713	STEPHANIE ALMEIDA CAMARGO	RMS	66	AP.
1003912	ANTÔNIO VIVEIROS TRINDADE SANT ANNA	AC	46	REP.
1002435	EMANUELE VITÓRIA MARIA RODRIGUES PORTELA	AC	46	REP.
997972	VALTER RODRIGUES CARDOSO	AC	46	REP.
994407	JOÃO PEDRO BERNARDES SALVI	AC	46	REP.
1002350	AMANDHA GIMENES GRAUNKE	AC	46	REP.
1002456	KAIQUE DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	AC	46	REP.
995499	LOURIVAL SERROU CAMY NETO	AC	44	REP.
992397	ROBSON MATEUS APPEL	AC	44	REP.
1004463	CAIANE MATOS PIVETTA	AC	44	REP.
994647	LUCAS DERBOCIO DOS SANTOS	AC	44	REP.
991467	KELLEN RAMSDORF GOMES	AC	44	REP.
1002751	TALITA SILVA DOS SANTOS	RMS	50	REP.
994165	ALINE DUARTE DOS SANTOS	AC	44	REP.
991656	LAIZA GABRIELLA DOS SANTOS XAVIER	AC	44	REP.
991746	RINALDO CESAR TAVARES JUNIOR	AC	44	REP.
989820	MARIA EDUARDA HIPOL KIRCHHOFF	AC	44	REP.
993019	MIRYS MACHADO DA SILVA	VN	42	REP.
991328	ROBSON RANGEL DE OLIVEIRA	AC	42	REP.
999023	SAMARA SANTANA VICENTE FERREIRA	AC	42	REP.

1004338	BENEDITO HENRIQUE LIMA RODRIGUES SILVA	AC	42	REP.
991365	CAMILE AUREA ARDAIA	VN	42	REP.
1002813	MARIA CLARA SOARES SALLES TRINDADE	AC	42	REP.
1002266	AMANDA MARIA KALSING	AC	42	REP.
991918	VITÓRIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	RMS	64	AP.
995183	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA	VN	40	REP.
1004360	MARIA REGINA MENEZES MEDEIROS	AC	38	REP.
1003330	LAÍSA VIEIRA VITAL FERREIRA	AC	38	REP.
1004541	MÉRCIA MARIA SILVA GONÇALVES	AC	38	REP.
994143	JULHIA STEFANNE ECHEVERRIA DA SILVA	AC	38	REP.
1004200	WELLINGTON DE SOUZA LIMA NERY	RMS	58	REP.
1003015	MARIA CRISTINA BANHARA	VN	34	REP.
993363	DANIEL ALBERTINI FERREIRA	AC	30	REP.

CURSO:3001 - MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE

N. INSC	NOME	TIPO DE VAGA	PO	SIT
1000256	ADRIANA APARECIDA DE GÓIS SANTOS	AC	62	AP.
990981	AILTON GOMES DA SILVA	AC	-	AUS.
990444	ALAN DAS NEVES JUNIOR	RMS	58	REP.
996160	ALICE PASQUIM SUGAYAMA	AC	68	AP.
990754	AMANDA NAOMY SHIBATA	AC	50	REP.
992599	AMANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	RMS	72	AP.
990639	ANA BEATRIZ FREITAS CHAVES	RMS	64	AP.
996643	ANA CLARA MARIA ÁVILA VERBISCK	AC	66	AP.
1002865	ANA ÉRICA CAETANO HAMAMOTO	RMS	80	AP.
993946	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA ESCALHAR	AC	56	REP.
1003009	ANA LAURA DE FREITAS MARTINS	AC	52	REP.
1002054	ANA LUISA DE CASTRO GONÇALVES	AC	66	AP.
1004484	ANA LUÍZA BARRIONUEVO VICARI	AC	72	AP.
1002253	ANDREZA PARREIRA NEVES	AC	70	AP.
990303	ANGELINA DA COSTA MORENO	AC	-	AUS.
1003960	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	PCD	46	REP.
1002440	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VN	62	AP.
1004440	ARIEMYLLY SUYANNY NUNES DE ALMEIDA	AC	-	AUS.
1002709	ARTHUR ANTÔNIO AKUTSU REZENDE	AC	58	REP.
1002428	BEATRIZ CORRÊA LYRIO	RMS	66	AP.
993466	BIANCA CANUPA MANCUZO NASCIMENTO	PCD	60	AP.
1004170	BRENA ALVES MORALES	AC	60	AP.
1004554	CAIO FATORI DE MELO	AC	-	AUS.
991280	CAMILA CATÂNEO CARDOSO	AC	62	AP.
1004148	CAROLINE BERBERT DONHA	RMS	58	REP.
1004054	CELSO EUGÊNIO SILVEIRA	AC	62	AP.
996339	CHRYSYIAN VENZEL DO NASCIMENTO	AC	66	AP.
992405	DANIELI BENITES DE SOUZA	AC	64	AP.
995122	DANUBIO SILVA SILVESTRE	AC	54	REP.
992387	DAVIMAR MEDEIROS DE MELO	AC	48	REP.
998385	DEISE CRISTINA DE MORAES ENZ	RMS	58	REP.
997770	EDER LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR	AC	72	AP.
991055	EDINALDO BARBOSA LEAL FILHO	AC	52	REP.

990436	EDRYEN BELMONTE DA SILVA	VN	58	REP.
1004564	EDUARDA AMARAL RIBEIRO	AC	46	REP.
990021	EDUARDA NATHÁLIA DIMAS DE ALMEIDA	AC	64	AP.
995131	EGIANY GUEDES RIBEIRO	VN	58	REP.
1002175	ELIS REGINA MOREIRA DIAS ZACARIAS	AC	64	AP.
1002283	ELLEN FERREIRA CARDOSO	AC	60	AP.
1003639	EMELISE DE SOUZA SANTOS	VN	58	REP.
1003779	ENZO MORAIS MARTINS DO NASCIMENTO	AC	-	AUS.
1002509	EVA ALVES ROCHA	AC	56	REP.
1004371	EYRE NITIELLI BENITES FRANÇA	AC	56	REP.
1001934	FERNANDA FERREIRA LEAL	AC	64	AP.
990577	FERNANDO BARRACA DE JESUS MEQUI	RMS	-	AUS.
995192	GABRIEL ALEZANDRO MARCOS BENITES	VI	34	REP.
992485	GABRIEL BORGES MOREIRA	VN	46	REP.
992318	GABRIEL LUIS POZZAN	AC	60	AP.
994922	GABRIELA DE PAULA SALINEIRO	AC	52	REP.
992509	GIOVANA SANTOS ZANON	AC	-	AUS.
1002247	GIOVANNA TERRA VILELA	RMS	74	AP.
996291	GRASIELE MARIA TOLFO FERRO	AC	64	AP.
991859	GUILHERME DE OLIVEIRA GONCALVES	AC	56	REP.
1003198	GUTHO NORTON MATOS DE CASTRO	RMS	54	REP.
1002118	HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA	AC	68	AP.
989615	IÂSCARA CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	AC	64	AP.
989768	IGOR HENRIQUE SECCO DAMEÃO	RMS	54	REP.
1004538	IGOR LOPES FALCÃO	AC	68	AP.
1004499	ISABELA AKASAKI FUJIMOTO	AC	68	AP.
1001989	ISABELA CRISTINA LAET RIBEIRO	AC	64	AP.
1003448	ISABELA DE ALMEIDA MAHMOUD	AC	58	REP.
990675	ISABELA MARTINS DO CARMO	AC	-	AUS.
990934	ISABELA SANTOS CISTERNA	AC	-	AUS.
1002148	ISADORA COLIN GASPARETTI VILELA	AC	62	AP.
990673	ISADORA MARTINS DO CARMO	AC	-	AUS.
993090	ISADORA RIBEIRO DORIA	VI	64	AP.
990863	IZA JANAINA GOES FAHED	AC	62	AP.
992991	IZADORA ROSA REINOSO	RMS	58	REP.
998611	JEFFERSON LIMA PEREIRA	AC	60	AP.
989604	JÉSSICA HIPÓLITO CASTILHAS	AC	60	AP.
1002827	JESSYKA MALUFF DE CÉSARO	AC	50	REP.
990918	JOÃO MATHEUS FUJII MASCHIO	RMS	72	AP.
1003062	JOÃO MATHEUS HAMER BRANDÃO	AC	62	AP.
999813	JOAO VICTOR ALMEIDA FIGUEIREDO	AC	52	REP.
989658	JOÃO VICTOR ARANDA BOIGUES	AC	40	REP.
994717	JORDANA VITORIA TORMEM	AC	54	REP.
991821	JOSE CARLOS ROCHA FILHO	VN	-	AUS.
994275	JOSSARA APARECIDA DO AMARAL BEZERRA	AC	-	AUS.
995338	JOSY CORTEZ ALVES DE ALENCAR	AC	50	REP.
996957	JULIANA MOREIRA CORREA	AC	66	AP.
997708	KARINA COUTINHO FERRAZ LOUZADA	AC	84	AP.
1004086	LAÍS RAYANE MARTINS GONCALVES	AC	60	AP.
989819	LARISSA LORENZON	AC	66	AP.

1000121	LAURA LEITUN CERZOSIMO	AC	62	AP.
1002418	LEONARDO MACHADO BERLITZ	PCD	72	AP.
1003201	LIARA RUIZ LIMA	AC	66	AP.
1002520	LINCOLN DAMETTO OIOLI	AC	42	REP.
1004431	LOHRANE DO PRADO LARSEN	AC	50	REP.
1003613	LUCAS TADATOSHI OSHIRO	RMS	62	AP.
990311	LUIZ AUGUSTO GALIEGO DESTEFANI	AC	62	AP.
1004556	LUIZ EDUARDO LEVERENTZ SOUTO	AC	56	REP.
991381	LUIZ FERNANDO SANTOS DA FONSECA	AC	-	AUS.
994604	LUIZA INAHÊ MARQUES	AC	54	REP.
1002328	MANOELA GUIMARÃES	AC	70	AP.
1004575	MARCEL DA CUNHA DAUZACKER	RMS	52	REP.
998288	MARCELO HENRIQUE FERLIN TEIXEIRA	PCD	74	AP.
992889	MARCLAURI HENRIQUE MOREIRA	PCD	74	AP.
1002276	MARIA CAROLINA BITENCOURT FERREIRA DO AMARAL	AC	52	REP.
1000680	MARIA EDUARDA ARANTES DA CUNHA	AC	58	REP.
1004313	MARIA EDUARDA BERG DE ALMEIDA	AC	76	AP.
992133	MARIA EDUARDA GONÇALVES	AC	60	AP.
990288	MARIA FERNANDA TEDESCO RODRIGUES	AC	62	AP.
998220	MARIA GABRIELA BATISTA ALVES	RMS	54	REP.
1003486	MARIA GLORIA MORAES SMANIOTTO	AC	60	AP.
994767	MARIA JOANA GOMES BARBOSA	AC	66	AP.
1003827	MARIA LUIZA CARVALHO EVANGELISTA	AC	-	AUS.
1004614	MARIANA FERREIRA SILVA	AC	70	AP.
1002636	MARX HONORATO ORTIZ	RMS	42	REP.
1002149	MATHEUS BUENO MARIANO	AC	60	AP.
991174	MAYKON CESAR FAUSTINO VALDAMBRINI	AC	82	AP.
1003500	MILENA YUKI MOREIRA KUROSE	AC	70	AP.
1003617	MILLENE REGINA ROXY ALMEIDA SANTOS XAVIER	AC	66	AP.
1003709	NAIARA PEREIRA SOLER	AC	54	REP.
990968	NAILTON CORDEIRO DA SILVA	VN	64	AP.
993021	NATALIA SZUPARITS SIMÕES	AC	60	AP.
992168	NÍCOLAS FREITAS DOS SANTOS	AC	-	AUS.
996387	NICOLLY GALLI BARCELOS	AC	70	AP.
1004366	PATRÍCIA SEBASTIANA DUARTE	AC	36	REP.
993675	PAULA RODRIGUES DA COSTA	AC	66	AP.
1003629	PAULO ROBERTO ENGLERTH DA ROSA	AC	66	AP.
1004249	PAULO SERGIO RODRIGUES FILHO	AC	56	REP.
993462	PEDRO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	AC	-	AUS.
991000	PLÍNIO MASSAYOSHI TSUGE	AC	68	AP.
990741	RAFAEL ROCHA MILANI	AC	54	REP.
991452	RAFAELLA TANCREDI ANDRADE	AC	76	AP.
1004558	RAUL ZAGO	AC	46	REP.
991409	RIVALDO ALVES JUNIOR	AC	50	REP.
1004395	RODRIGO FERNANDES ANDERSON	AC	56	REP.
1002887	RODRIGO FRANCISCO VILA MACHADO	RMS	80	AP.
993061	RODRIGO PEDROSO DOS SANTOS	RMS	52	REP.
992383	ROSIMAYRE VIANA NASCIMENTO	VI	58	REP.
1003796	SAMANTHA MONTEIRO NIECZAJ	AC	54	REP.
998023	SAMUEL SANTOS FREITAS	RMS	-	AUS.

995543	SARAH MAYLIS ROSSATTI MARTINS	RMS	52	REP.
1002102	SILVANO DE LUCENA LINO E SILVA	AC	48	REP.
1004169	SIRLENE DE ANDRADE MACIEL	AC	64	AP.
1004548	TARCÍSIO ROSADO VALENTE	AC	58	REP.
992513	TATIANA FERREIRA DE PAULA	AC	-	AUS.
991369	THAIS FLORES PADILHA	AC	64	AP.
1002468	THAIS HELENA KIRCHESCH E COSTA	AC	54	REP.
1003572	VALENTINA MOSSINI GRATÃO	AC	58	REP.
1002133	VICTOR HUGO PATROCÍNIO	RMS	50	REP.
1002185	VICTOR LUCAS MENDES GARCIA	RMS	44	REP.
1004519	VICTOR TADEU CAVALCANTI	AC	50	REP.
1003736	VICTÓRIA GARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	AC	-	AUS.
990271	VINICIUS ALMEIDA KOMIYAMA GOES	AC	60	AP.
992487	VITOR NUNES SANTANA	RMS	50	REP.
1003382	VITÓRIA GRASIELI DE OLIVEIRA	AC	70	AP.
1003673	VITÓRIA LUIZ SILVINO	AC	54	REP.
1004346	YAGO BORGES HERRADON	AC	64	AP.

EDITAL N.º 012/2023 - PROE/UEMS – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE/UEMS Nº 2.653, de 22 de agosto de 2023 torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRÍCULAR** do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Ociosas do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:

1.1. A entrega da documentação para análise curricular do Processo Seletivo PROE/UEMS 2023, será no dia **09 de fevereiro de 2024**, das 09h às 12h, no município de Campo Grande – MS.

1.1.1. O horário utilizado neste edital refere-se ao oficial do Mato Grosso do Sul.

1.2. A relação dos candidatos convocados e endereço de entrega da documentação encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DA ANÁLISE CURRICULAR

2.1. Para esta fase, sob pena de desclassificação, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- uma via original do histórico escolar ou atestado/declaração em que constem, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina/módulo cursado e a data de realização do concurso vestibular ou equivalente;
 - atestado/declaração original de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
 - documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;
 - documento, visado pela instituição de origem, em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar e, também, cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem.
- Os documentos expedidos por instituições estrangeiras deverão ser autenticados pelas autoridades consulares competentes.
 - Não será permitida a juntada de documentos para complementação do processo, após o prazo fixado neste edital.

2.2. Para a continuidade no processo será necessário se enquadrar a partir da 2ª (segunda) série no curso e, ainda, atender os seguintes critérios:

2.2.1.1. aproveitamento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total equivalente de módulos da 1ª (primeira) série do curso de medicina da UEMS;

2.2.1.2. viabilidade de adaptações curriculares, no tempo máximo de integralização curricular.

i) Para análise do tempo para integralização do curso observar-se-á no histórico escolar apresentado, o período de ingresso no curso de origem.

2.2.1.3. o aluno que ingressar no Curso de Medicina por transferência externa deverá cursar um ano de adaptações quando:

i) houver pelo menos um módulo longitudinal das séries anteriores a ser cursado;

ii) houver pelo menos 2 (dois) módulos temáticos das séries anteriores a serem cursados.

2.3. O aproveitamento de estudo nos casos de reingresso, transferência (interna ou externa) e portador de diploma de curso superior somente será concedido aos candidatos classificados e aprovados nestes processos.

2.4. Documentos oriundos de instituições estrangeiras deverão ser acompanhados pelas respectivas traduções oficiais e juramentadas, quando o país de emissão não for signatário da ARCO-SUR (art. 7º, § 5º da Resolução MEC/CNE/CES Nº 1, de 25 de julho de 2022).

2.5. O aproveitamento de estudos será concedido para os módulos da matriz curricular do curso de medicina da UEMS, desde que o conteúdo programático seja considerado compatível e tenha sido cumprido, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina ou módulo.

2.6. As disciplinas ou módulos não aproveitados poderão constar no histórico escolar como enriquecimento curricular.

2.7. Para efeito de registro da vida acadêmica e controle da integralização curricular do acadêmico serão adotados os seguintes procedimentos, após a análise do aproveitamento de estudos:

i) constará no histórico escolar a carga horária e a nomenclatura da disciplina ou módulo constante do currículo do curso da UEMS, com a média final das disciplinas ou módulos aproveitados;

ii) os períodos de trancamento de matrícula no curso, na instituição de origem, serão transcritos para o histórico escolar da UEMS.

2.8. Sempre que necessário, a média final de cada disciplina ou módulo aproveitado será convertido para o sistema de avaliação da UEMS e, quando se tratar de conceitos, serão convertidos em notas, tomando como parâmetros os termos máximos.

2.9. Quando mais de uma disciplina ou módulo equivale ao conteúdo para aproveitamento de uma das disciplinas ou módulos do currículo do curso da UEMS, a média final a ser registrada será o resultado da média calculada entre as notas finais obtidas nas várias disciplinas ou módulos utilizados.

2.10. O prazo de integralização curricular será o estabelecido no projeto pedagógico do curso de Medicina da UEMS.

Dourados-MS, 01 de fevereiro de 2024.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 012/2023 – PROE/UEMS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E ENDEREÇO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: UEMS - CAMPUS CAMPO GRANDE - AUDITÓRIO		
ENDEREÇO: AV DOM ANTONIO BARBOSA (MS-080), Nº 4155		
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS		
DATA: 09/02/2024	PERÍODO: MATUTINO	HORÁRIO: 09h às 12h
CURSO 3000 – 3ª SÉRIE		

N.INSC	NOME	TIPO DE VAGA	TOTAL
995547	ALESSANDRO AUGUSTO TEIXEIRA SEREA	AC	76
989677	ALYSSA MIHO TAKIGUCHI	AC	78
1002406	ANDRYA LEONEL ANDREA	AC	82
1001016	BEATRIZ NOGUEIRA SILVA	RMS	66
1002417	BEATRIZ ZILAIR VICENTIM CAPISTRANO DA SILVA	RMS	66

1002405	DANILO PEREIRA FERMINO	VN	68
996505	FELIPE GOMES CUNHA	AC	80
1003753	FERNANDA FIALHO PEREIRA	AC	74
1000471	GABRIEL JESUS FERNANDES	AC	72
993977	GABRIELA ALVES DE SOUZA	AC	78
999207	GEOVANE RUHOFF	AC	72
1004264	HENRIQUE ESCARMANHANI NUCCI	RMS	70
1004457	HENRIQUE FRANÇA PONTES	AC	74
990299	HERMENEGILDO CALÇAS NETO	VN	62
999039	IZABELA MARIANO ROQUE	VN	60
997205	JULIA LIMA BRAUCKS	AC	80
1002412	KARINE KAWAMOTO	AC	72
992148	LARA MACIEL RODRIGUES	AC	74
999827	LEONARDO MENDONÇA BEZERRA	AC	74
1004233	LETÍCIA DE ÁVILA CARVALHO	AC	72
992919	LIGIA NASCIMENTO DA SILVA SCHINWELSKI	VN	64
1002457	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	AC	72
996761	MARIANA MARTINHO TRAD	AC	78
997274	MARINA BALAN	AC	74
996316	MATEUS VILALBA FORTUNATO	AC	78
1003926	MATHEUS MONTEIRO DE ASSIS GRAMOSA	VN	70
1004035	MELISSA VASSÃO	AC	72
998280	MURILO AUGUSTO FERLIN TEIXEIRA	RMS	74
989778	NATALIA DE FARIA FALEIROS	AC	72
N.INSC	NOME	TIPO DE VAGA	TOTAL
1002232	ODILON CARDOSO DOS SANTOS NETO	VN	74
995141	RAFAELA LOPES ALENCAR	AC	74
1004267	RAFAELLA DE MENDONÇA MELGAREJO	RMS	72
1004377	RAÍSSA GOMES E SILVA NÓBREGA	RMS	72
1003885	REBECA LEITE ESTALIANON	AC	74
1003287	REBEKA SANTOS ROCHA	AC	72
997695	RENNAN LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	AC	76
990713	STEPHANIE ALMEIDA CAMARGO	RMS	66
995759	THAÍSLA PÂMELA BALDOINO RODRIGUES	AC	72
1002026	VINICIUS DE SOUZA LIMA	AC	72

1004603	VINICIUS MARTINS MACEDO	AC	74
1001790	WEDSNY SILVA SANTOS E SANTOS	AC	72
989689	WICTORYA DE CÁSSIA MENEZES YGLESIAS	AC	78
992246	ZULEICA DA SILVA TIAGO	VI	68

LOCAL: UEMS - CAMPUS CAMPO GRANDE - AUDITÓRIO

ENDEREÇO: AV DOM ANTONIO BARBOSA (MS-080), Nº 4155

CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

DATA: 09/02/2024

PERÍODO: MATUTINO

HORÁRIO: 09h às 12h

CURSO 3001 – 4ª SÉRIE

N.INSC	NOME	TIPO DE VAGA	TOTAL
996160	ALICE PASQUIM SUGAYAMA	AC	68
992599	AMANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	RMS	72
990639	ANA BEATRIZ FREITAS CHAVES	RMS	64
1002865	ANA ÉRICA CAETANO HAMAMOTO	RMS	80
1004484	ANA LUÍZA BARRIONUEVO VICARI	AC	72
1002253	ANDREZA PARREIRA NEVES	AC	70
1002440	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VN	62
1002428	BEATRIZ CORRÊA LYRIO	RMS	66
997770	EDER LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR	AC	72
1002247	GIOVANNA TERRA VILELA	RMS	74
1002118	HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA	AC	68
1004538	IGOR LOPES FALCÃO	AC	68
1004499	ISABELA AKASAKI FUJIMOTO	AC	68
993090	ISADORA RIBEIRO DORIA	VI	64
990918	JOÃO MATHEUS FUJII MASCHIO	RMS	72
997708	KARINA COUTINHO FERRAZ LOUZADA	AC	84
1002328	MANOELA GUIMARÃES	AC	70
998288	MARCELO HENRIQUE FERLIN TEIXEIRA	PCD	74
992889	MARCLAURI HENRIQUE MOREIRA	PCD	74
1004313	MARIA EDUARDA BERG DE ALMEIDA	AC	76
1004614	MARIANA FERREIRA SILVA	AC	70
991174	MAYKON CESAR FAUSTINO VALDAMBRINI	AC	82
1003500	MILENA YUKI MOREIRA KUROSE	AC	70
990968	NAILTON CORDEIRO DA SILVA	VN	64
996387	NICOLLY GALLI BARCELOS	AC	70
991000	PLÍNIO MASSAYOSHI TSUGE	AC	68
991452	RAFAELLA TANCREDI ANDRADE	AC	76
1002887	RODRIGO FRANCISCO VILA MACHADO	RMS	80
1003382	VITÓRIA GRASIELI DE OLIVEIRA	AC	70

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ-MS, por meio dos servidores designados como Agentes de Contratação pela Resolução SEFAZ “P” N. 883 de 06/11/2023, publicada no DOE nº 11.313, de 08/11/2023, comunica aos interessados o RESULTADO da análise dos requerimentos de credenciamento, referentes aos leiloeiros abaixo relacionados:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 0001/2023, publicado no DOE nº 11.342, de 06/12/2023

PROCESSO: 11/014.306/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS E MERCADORIAS LEGALMENTE APREENDIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL (SEFAZ/MS) E CONSIDERADOS ABANDONADOS NA FORMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL.

ESPECIFICAÇÃO	LEILOEIRO OFICIAL / MATRÍCULA JUCEMS	RESULTADO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA ALIENAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS E ABANDONADAS	FABIO MARLON MACHADO - 074	CREDENCIADO
	HELICIO KRONBERG - 068	CREDENCIADO

O credenciamento vigorará por 12 (doze) meses a partir da data desta publicação, nos termos do item 7.2. do referido Edital de Credenciamento.

Demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – COFIMT/SAT/SEFAZ-MS, situada à Rua Delegado José Alfredo Hardman, s/nº, Bloco VI SEFAZ/MS – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 31 de Janeiro de 2024.

HUMBERTO TOMIGAWA
Matrícula 65547021

RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO
Matrícula 432955021

PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA
Matrícula 47284021

Secretaria de Estado de Administração**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1647-1704), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.397 – Edição Extra, do dia 15 de janeiro de 2024, pág. 7 referente aos itens 28, 31 e 31.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 010/2023/SAD – Processo n.º 55/006.894/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO I**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/006.894/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHO I**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

Edmilson Martins de Siqueira

Superintendente de Contratações Centralizadas

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **01, 02, 06, 12, 14** serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "b.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SOLUÇÕES E SANEANTES III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0057/2023

PROCESSO: 55/015.095/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: 01, 02, 02.1, 06, 12, 14, 14.1

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações

SUOC /SEL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N º 0002/2021/SES/MS PROCESSO 27/004418/2021

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento N. 0002/2021 – SES/ MS.

Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na escola técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão" Processo: 27/004.418/2021

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos de 01 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024.

CANDIDATOS INDEFERIDOS			
PROTOCOLO	CANDIDATO (A) INDEFERIDO	CÓDIGO DO CURSO	FUNÇÃO
275	ETHEL EBINER ECKERT	05. Projeto Trilhas do Conhecimento	CONSULTOR-CONTEUDISTA 5.C1 / Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso em um prazo de 48 horas a contar da divulgação desse resultado e conforme orientações do Edital de credenciamento N. 0002/2021 – SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

LOCAL: <https://credenciamentoetsusms.saude.ms.gov.br/>

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2024.

Comissão de Credenciamento RESOLUÇÃO "P" SES N. 492/2021

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa apresentada no Processo nº 81/000.245/2024, relativo à Locação de Imóvel para atendimento da Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor –PROCON/MS no município de Campo Grande - MS, em favor da empresa ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ: 15.529.212/000138, no valor mensal de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) nos Termos do Artigo 74 Inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Ordenadora de Despesas/SEAD
Data: 01/02/2024.

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DE DESPESAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 83/002.770/2024;
FAVORECIDO: Metalúrgica Ribeiro LTDA;
VALOR: R\$14.950,82 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de conserto do medidor volumétrico.
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande MS;

Campo Grande MS, 01 de janeiro de 2024.

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora Presidente em exercício

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 069/2023-DLO/AGESUL

Processo Nº: 79/008.051/2023

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-295, TRECHO: ENTR. ROTATÓRIA DA BR-163(B) /MS 141(B) – ENTR.MS/160 / MS 156(A), COM EXTENSÃO DE 83,6 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ELDORADO, IGUATEMI E TACURU/MS.

Vencedora: EGETRA ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 939.829,26 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 31 de Janeiro de 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 084/2023-DLO/AGESUL

Processo Nº: 79/012.180/2023

Objeto: ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-462, TRECHO: ENTRº RODOVIA BR-267 – ENTR. RODOVIA MS-164, COM EXTENSÃO DE 34,50 KM, NO MUNICÍPIO MARACAJU/MS.

Vencedora: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.270.467,73 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA**

O Diretor Presidente, de acordo com a competência atribuída, torna público o resultado da análise de amostra da dispensa de licitação abaixo:

OBJETO: Camiseta Esportiva Personalizada

Nº Compra Direta: 23/2023

PROCESSO: 31/047.519/2023.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
01	PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA.	APROVADA

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente
DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/000.858/2024

Do Objeto: contratação de **Fernando Lopes Lima**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Teatro do Mundo**", para que realize 01 (um) espetáculo teatral, no dia 03 de fevereiro de 2024, a partir das 17 horas, no evento "**Circuito Cultural**", na Estação Cultural Teatro do Mundo, Rua Barão de Melgaço, 177, em Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Fernando Lopes Lima**

CNPJ: 40.224.786/0001-45

Do Preço R\$ 8.000.00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 01 de fevereiro de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/000.884/2024

Do Objeto: contratação de **Fernando Diniz Duarte MEI**, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Fascínio**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Festa de Nossa Senhora da Candelária**", no dia 02 de fevereiro de 2024, a partir das 19 horas, na Praça da República, em frente da Catedral, em Corumbá/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.

Favorecido: **Fernando Diniz Duarte MEI**

CNPJ: 48.788.466/0001-20

Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 01 de fevereiro de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/000.886/2024

Do Objeto: contratação de **Fabio Kaida Barbosa ME**, na condição de empresário exclusivo do artista "**Fábio Kaida**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Circuito Cultural 2024**", no dia 04 de fevereiro de 2024, a partir das 11 horas, no Salão da Igreja Perpétuo Socorro, Distrito Pontinha do Cocho, em Camapuã/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Fabio Kaida Barbosa ME**

CNPJ: 20.956.392/0001-74

Do Preço R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 01 de fevereiro de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 005/SAD/2024-3 Aquisição de Medicamento V, vigência até 23/01/2025, conforme Extrato de Ata - **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0022-86, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Elisângela Dorneles da Cruz como fiscal, matrícula: 498418021

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/003.726/2024

ATA N.º 005/SAD/2024-3

OBJETO: Aquisição de Medicamentos V

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 113, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 5.780, de 13 de dezembro de 2021, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora ELIZANGELA LIMA FRANCO VICARI, matrícula nº 99555023, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe D, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do nível IV para o nível V, com fulcro nos artigos 37, 38 e 39, todos da Lei nº 5.780, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 6 de janeiro de 2024 (NUP 51.000.830-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 114, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LARISSA SCHEIBELER DE ROSSI, matrícula nº 108903025, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 115, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Subtenente BM ADELICIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 47493023, da função de Chefe da Seção de Expediente na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil/Segov, com efeito a partir de da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 116, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente BM ADELICIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 47493023, para exercer função de Chefe do Departamento Administrativo, na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, com base no do art. 2º e no anexo II da Lei Complementar n. 308, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 117, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO SAUER, matrícula nº 503109021, Superintendente da Superintendência de Inteligência de Dados, para desempenhar a função de Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo/Segov, no período de 8 a 27 de fevereiro de 2024, em substituição ao titular Thaner Castro Nogueira, matrícula nº 69791024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 118, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 5.780, de 13 de dezembro de 2021, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor ARILDO OLIVEIRA FRANCO, matrícula nº 75085024, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe D, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do nível IV para o nível V, com fulcro nos artigos 37, 38 e 39, todos da Lei nº 5.780, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 6 de janeiro de 2024 (NUP 51.000.825-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 119, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LETICIA LUNA NAVARROS, matrícula nº 341307025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 5 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 120, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GISLAYNE VARGAS FREIRE para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 121, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARA ALVES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 122, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PRISCILA DE FREITAS CHAVE MULLER para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva

e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 123, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RAFAELA SOUZA DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 124, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GABRIEL NOGUEIRA FURTADO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 125, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ERISVALDO ALVES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 126, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR NEANDER SILVEIRA NARDY, matrícula nº 495608023, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Valkíria Duarte da Silva, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidades Públicas, matrícula n. 94106023, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Gerenciamento de unidade e atividades na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Fundação Serviços de Saúde - FUNSAU, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do Titular Everton da Costa Teixeira, matrícula n. 22641023, no período de 22 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, nos termos do art. 12, inciso V, "a", da Lei n. 6.179, de 21 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Convoca os nomeados em razão de aprovação no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul para inspeção médica oficial.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais, expede o presente edital para:

1. Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Edital nº 20-PGE-MS, de 14 de junho de 2022 e nomeados para ocupar em caráter efetivo o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "P" nº 34, de 19 de janeiro de 2024 e Decreto "P" nº 59, de 26 de janeiro de 2024, publicados no Diário Oficial nº 11.395, de 24 de janeiro de 2024, p.143 e Diário Oficial nº 11.401, de 31 de janeiro de 2024, p.145, para **INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**, a se realizar na seguinte data e horário:

Data da Inspeção Médica / Horário	Inscrição	Candidato	Vaga	Classificação
19 de fevereiro de 2024, às 07:30h	10000243	Marcelo Rozendo Vianna	Cotista Negro	5º
	10001101	Gabriel Sousa de Vasconcelos	Ampla Concorrência	18º

2. Informar que a Inspeção Médica será realizada pela Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, Bloco 8, Campo Grande-MS, nos dias e horário estabelecidos acima.

3. Esclarecer que os candidatos nomeados deverão comparecer ao local munidos da carteira de identidade e apresentar os exames laboratoriais e clínicos abaixo relacionados e com validade de, no máximo, 30 dias:

- Hemograma completo;
- Glicemia (Jejum);
- Creatinina;
- Uréia;
- TGO;
- TGP;
- Fosfatase Alcalina;
- Bilirrubina totais e frações;
- Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- Sorologia para Lues VDRL;
- Sorologia Anti-HCV;
- Sorologia Anti HBS;

- m) Sorologia HBS AG;
- n) Avaliação Oftalmológica com laudo descritivo completo de Oftalmologista;
- o) Avaliação de saúde mental com laudo descritivo completo de Psiquiatra;
- p) Eletrocardiograma, com laudo descritivo completo de cardiologista;
- q) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudo;
- r) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudo;
- s) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudo;
- t) Rx tórax, PA e Perfil com laudo;
- u) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

4. Cientificar os candidatos nomeados de que, na ocasião do exame clínico, poderão ser solicitados exames complementares a critério da Perícia Médica Oficial.

5. Cientificar os candidatos nomeados de que só serão empossados no cargo se forem julgados aptos física e mentalmente pela Perícia Médica Oficial, sendo que o não comparecimento na data, horário e local estabelecidos para avaliação médica acarretará a revogação do ato de nomeação.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2024.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
69971021	SANDRA SALDIVAR OVIEDO	SANDRA SALDIVAR OVIEDO SILVA	29.091.946-2023 – CODIF/SED/2024

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 152, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.009.217-2024 - CODIF/SED/2024).

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 152, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
74231022	ADÉLIA JAQUES ECHEVERRÍA	Professor	VI	VII	22/6/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2024	25/1/2024
61266021	ADEMIR DE OLIVEIRA	Professor Leigo	VII	VIII	10/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2022	14/9/2022
61266022	ADEMIR DE OLIVEIRA	Professor Leigo	VII	VIII	10/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2022	14/9/2022

97949021	ELAINE CRISTINA GONÇALVES BRUNO MACEDO	Professor	V	VI	25/6/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/1/2024	1º/2/2024
84484021	EVELYN DA SILVA CAMPOS	Professor	II	III	6/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/5/2022	12/5/2022
103079021	JULIANA APARECIDA DA SILVA	Professor	II	III	25/6/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/1/2024	30/1/2024
90193021	MÁRCIA TEODORO LEMES CORRÊA	Professor	VI	VII	24/5/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/2/2024	2/2/2024
118498021	MARCIANO VIEIRA DOS SANTOS	Professor	III	IV	25/6/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/1/2024	28/1/2024
4998021	NUCINI GARCIA DA SILVA	Professor	VI	VII	14/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/12/2022	17/12/2022
83483021	OSVALDO DOS PASSOS PEREIRA JÚNIOR	Professor	II	III	3/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/10/2022	6/10/2022
80349021	RENATA BARCELOS BLINI DUARTE	Professor	VI	VII	20/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/9/2022	24/9/2022
39686021	ROBELICIA MONTEIRO SOUZA	Professor	III	IV	1º/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/11/2022	4/11/2022
81614021	RONEY APARECIDO GOMES	Professor	V	VI	15/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/2/2023	28/2/2023
53925022	ROSANGELA LIMA AGUIAR MARCELIANO	Professor	V	VI	18/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/11/2022	22/11/2022
33543021	ROSANGELA SALVADOR DOMINGUES	Professor	V	VI	17/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/2/2023	19/2/2023
15233021	ROSEMARY LIMA CUNHA	Professor	V	VI	14/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/9/2022	18/9/2022
69710021	SANDRA CRISTINA DA SILVA CUNHA	Professor	IV	V	16/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/12/2022	19/12/2022
75992021	SANDRA ELENA VITORATTO	Professor	VI	VII	21/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/9/2022	25/9/2022
81756022	SANDRA ELIZA FELIPE	Professor	VI	VII	19/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/2/2023	21/2/2023
49148021	SIRLEI BARBOZA DA SILVA	Professor	VI	VII	17/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/10/2022	20/10/2022
78881021	SONIA AYAKO MASUGOSSA IIDA	Professor	II	III	7/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/12/2022	10/12/2022
42351022	SUELI VEIGA MELO	Professor	VII	VIII	10/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2022	14/9/2022
22445023	SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Professor	III	IV	20/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/2/2023	22/2/2023
118938021	VALÉRIA CARVALHO DE OLIVEIRA RINALDI	Professor	IV	V	8/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/1/2023	2/1/2023
68981024	VALQUIRIA DOMINGUES DE SOUZA LIMA	Professor	II	III	11/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/12/2022	21/12/2022
115640021	VANESSA DE OLIVEIRA MATTOS	Professor	IV	V	22/6/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/1/2024	26/1/2024
4264022	WALFRIDO MACHADO DA SILVA	Professor	IV	V	2/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/12/2022	5/12/2022
441021	WALKIRIA OLIVO DE LIMA	Professor	V	VI	14/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/12/2022	21/12/2022

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 153, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EVERTON KUNZLER BRONZONI, matrícula n. 48795022, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.008.981-2024 – CONED/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 154, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSEMARI OLIVEIRA, matrícula n. 58632021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.008.982-2024 – CONED/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 155, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora GEILDA DA SILVA BRANCALHONE CARVALHO, matrícula n. 35665034, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof.^a Romilda Costa Carneiro, localizada no município de Alcínópolis/MS, a partir de 1º de fevereiro de 2024 (NUP: 29/009.164-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto em Resolução "P" SEAD nº 71, de 10 de março de 2023, e art. 3º, inciso VII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao servidor Emerson Wagner Soares de Almeida, matrícula n. 89930021, na forma constante da Resolução "P" SEAD nº 597, de 20 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.361, de 22 de dezembro de 2023, página 130, relativo ao 2º período 2021/2022.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto em Resolução "P" SEAD nº 71, de 10 de março de 2023, e art. 3º, inciso VII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DIVULGAR, o gozo de férias da servidora IZA CELESTI SEVERINO BELLO, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, matrícula n. 2599021, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 02/01/2024 a 02/01/2024, referente ao período aquisitivo de 12/09/2021-11/09/2022 e 03/01/2024 a 12/01/2024, referente ao período aquisitivo de 12/09/2022-11/09/2023 com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de janeiro de 2024.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Secretária de Estado da Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar de 02 de janeiro de 2024.

Matrícula	Servidor	CNH
66588029	ADRIELE STEFANI OLIVEIRA DOS SANTOS	061308629**
73673021	AFONSO SILVA ANDRADE	030729328**
109421031	ALEX SANDRO DE LIMA COELHO	002613888**
132360022	APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	040315377**
490012023	CAROLINE RIBEIRA MENDES	066506296**
119864030	FABIO LUIZ BORGES PEREIRA	011485263**
491862022	FERNANDO DA SILVA SOUZA	002205356**
113658022	FRANCINIZ DA SILVA LEITE	044620967**
498449023	GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA	055142858**
492958022	HELITON DE OLIVEIRA CAVANHA	082043867**
80533024	JAIRO LUIZ DA SILVA	020315768**
46914027	JAQUELINE HAHN TENTE	049109431**
126727023	JAQUELINE MORAES NUNES DOS SANTOS	009503871**
29663031	JESSE FRAGOSO DA CRUZ	039626284**
123858024	JOBERTO ALVES NOGUEIRA	006303366**
429852025	JOELMA DAIANE BEKER	03217060**
490229022	JOSÉ ARANTE DE SOUZA	001805714**
502612023	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	056073999**
20062026	LAIS FERREIRA PAULINO BORGES	041482922**
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	032830780**
9397	MÁRCIA CRISTALDO DA COSTA	034587077**
116822021	MARINEUZA DE JESUS NASCIMENTO	0024822574**
496409024	MATHEUS FELIPE CARVALHO	079164955**
56702021	ORION DIAS DA SILVA FILHO	02640882**
71230025	PAULO ANGELO DE SOUZA	007247233**
92910024	ROSALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA	044632503**
429620027	SOLANGE DE OLIVEIRA FAUSTINO	013018126**
34984026	SÔNIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	010129152**
76982024	TANIA REGINA DOS SANTOS	004470356**
69746027	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	002719940**
101447024	VIVIANE LUIZA DA SILVA	012645367**
19329024	ZIRLEIDE SILVA BARBOSA	006510070**

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº49 de 31 de janeiro de 2024.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar **HAROLDO ACOSTA SALES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 100839022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTAO** da UNEI Tia Aurora, em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOAO BATISTA PINHEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 44989022, no período de **02/03/24 a 31/03/24**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.016.928-2024)**.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 50 de 31 de janeiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **ODENIR ALVES DE SOUSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79976023, no período de 06/12/2023 a 21/12/2023 e o Agente de Segurança Socioeducativa **RAMAO EDIR FRANCO TORRES**, matrícula nº 98241021, no período de 22/12/2023 a 04/01/2024 para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTAO** da UNEI TUIUIU, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante licença médica do titular **MANFRED WALDOW**, Agente de Segurança Socioeducativas, matrícula nº 66483022, no período de **06/12/2023 a 04/01/2024**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.018.626-2024)**.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 018/DEIP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 018/CEFAP/PMMS, de 31 de janeiro de 2024** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 018/DEIP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA n. 018/CEFAP/PMMS, de 31 de janeiro de 2024.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e acatando a deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da PORTARIA "P" Nº 146/GABCMTG/2023, de 7 de dezembro de 2023, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 11.351, de 14 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

I. MATRICULAR, a contar de 29 de janeiro de 2024, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – QPPM, no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), o candidato abaixo relacionado, por cumprir com os requisitos descritos no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no DOE/MS nº 10.948, de 23 de setembro de 2022.

Ordem	Inscrição	Nome
1	965087	Diego Ventura Alves

II. MATRICULAR, na condição *sub judice*, a contar de 29 de janeiro de 2024, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – QPPM, no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), a candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão judicial referente aos autos n. 0829799-06.2023.8.12.0110, bem como Orientação CDJ PGE/ MS/PP/N.º 000018/2024.

Ordem	Inscrição	Nome
1	1061208	Juliana Laryssa Cavalcanti da Costa (sub judice)

III. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 102830021

PORTARIA "P" N. 001/DRSP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 004/CPPPM/2023, de 21 de dezembro de 2023, publicada no BCG n. 232, suplemento I, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

PROMOVER, à Graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 21 de abril de 2013, o militar estadual EDIMILSON DIAS PINHEIRO, Matrícula 81542021**, conforme ata de inspeção de saúde sessão nº 07/JISO/2024, de 22 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 002/DRSP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 004/CPPPM/2023, de 21 de dezembro de 2023, publicada no BCG n. 232, suplemento I, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

PROMOVER, à Graduação de SUBTENENTE PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2017, o militar estadual EDIMILSON DIAS PINHEIRO, Matrícula 81542021**, conforme ata de inspeção de saúde sessão nº 07/JISO/2024, de 22 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 011/DRSP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 004/CPPPM/2023, de 21 de dezembro de 2023, publicada no BCG n. 232, suplemento I, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

PROMOVER, à Graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 18 de abril de 2005, o militar estadual DEIVIS FERRI, Matrícula 114138021**, conforme ata de inspeção de saúde nº 74/JISO/2023, de 20 de junho de 2023. Por consequência, **REVOGAR** o número de ordem 54, item I, da Portaria "P" n. 054/DGP-2/DGP/PMMS, de 08 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.004, de 15 de setembro de 2015.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 012/DRSP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 004/CPPPM/2023, de 21 de dezembro de 2023, publicada no BCG n. 232, suplemento I, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

PROMOVER, à Graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 21 de abril de 2009, o militar estadual DEIVIS FERRI, Matrícula 114138021**, conforme ata de inspeção de saúde n. 74/JISO/2023, de 20 de junho de 2023. Por consequência, **REVOGAR** o número de ordem 6, anexo II, da Portaria "P" n. 131/DRSP/PMMS, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.314, de 03 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 013/DRSP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 004/CPPPM/2023, de 21 de dezembro de 2023, publicada no BCG n. 232, suplemento I, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

PROMOVER, à Graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2013, o militar estadual DEIVIS FERRI, Matrícula 114138021**, conforme ata de inspeção de saúde n. 74/JISO/2023, de 20 de junho de 2023. Por consequência, **REVOGAR** o número de ordem 03, anexo II, da Portaria "P" n. 127/DRSP/PMMS, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 014/DRSP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 004/CPPPM/2023, de 21 de dezembro de 2023, publicada no BCG n. 232, suplemento I, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

PROMOVER, à Graduação de SUBTENENTE PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 21 de abril de 2019**, o militar estadual **DEIVIS FERRI, Matrícula 114138021**, conforme ata de inspeção de saúde n. 74/JISO/2023, de 20 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 017/DRSP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 004/PPPM/2023, de 21 de dezembro de 2023, publicada no BCG n. 232, suplemento I, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

PROMOVER, à Graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 13 de junho de 2022**, o militar estadual **LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA, Matrícula 99961021**. Por consequência, **REVOGAR** o número de ordem 01, anexo I, da Portaria "P" n. 134/DRSP/PMMS, de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.024, de 28 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 021/DRSP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 000645/2023 de 14 de novembro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado referente aos Autos de n. 0815578-62.2016.8.12.0110, encaminhada através do Ofício n. 883/PP/PGE/2023, de 16 de novembro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

PROMOVER, por mérito intelectual, em ressarcimento de preterição à Graduação de Terceiro Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), o militar estadual **WALMIR ALFREDO SOARES, matrícula 75295021**, com efeitos a contar de 23 de maio de 2017, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação e Sargentos, em consonância com a Ata nº 19/2023, CFS/2017 – TURMA 23, conforme publicação em Diário Oficial nº 11.395, de 24 de janeiro de 2024. Em consequência revogar os efeitos do número de ordem 270, da PORTARIA "P" Nº 013/DRSP/PMMS, de 26 de março de 2018, devidamente publicada no Diário Oficial nº 9.625, de 02 de abril de 2018, página 37.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 022/DRSP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 000645/2023 de 14 de novembro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado referente aos Autos de n. 0815578-62.2016.8.12.0110, encaminhada através do Ofício n. 883/PP/PGE/2023, de 16 de novembro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição à Graduação de SEGUNDO SARGENTO, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), o militar estadual **WALMIR ALFREDO SOARES, matrícula 75295021**, com efeitos a contar de 13 de junho de 2021, Em consequência revogar os efeitos do número de ordem 74, anexo II, da PORTARIA "P" Nº 041/DRSP/PMMS, de 19 de abril de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial nº 10.809, de 21 de abril de 2022, página 65.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 023/DRSP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 000645/2023 de 14 de novembro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado referente aos Autos de n. 0815578-62.2016.8.12.0110, encaminhada através do Ofício n. 883/PP/PGE/2023, de 16 de novembro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição à Graduação de PRIMEIRO SARGENTO, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), o militar estadual **WALMIR ALFREDO SOARES, matrícula 75295021**, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

Na **PORTARIA n. 017/CEFAP/PMMS, de 31 de janeiro de 2024**, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.403, de 1 de fevereiro de 2024, p. 250, sobre a revogação de matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, protocolada pela requerente Aluna-Soldado PM Bruna Ketlen da Silva Vieira, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...em atendimento à Carta de Desistência do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, protocolada pelo requerente Aluno Soldado PM SANDRO ANDRE WOCHNER DA SILVA, **RESOLVE: ...**"

PASSE A CONSTAR: "...em atendimento à Carta de Desistência do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, protocolada pela requerente Aluna-Soldado PM BRUNA KETLEN DA SILVA VIEIRA, **RESOLVE: ...**"

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 102830021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 136, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a SD QPPM **SAMYA SUELLEN BARROS GALVÃO**, Mat. 483871021, do **CPM**, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86, inciso V, Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), a contar da data de publicação.

(Solução ao Processo nº 31/079103/2023, de 13 de dezembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 137, DE 1º DE FEVEREIRO 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, na área do **11º BPM / CPA-7**, em virtude da reestrutura das Unidades Operacionais da PMMS, conforme Art 6º, inciso XI do Decreto n. 13.350, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.363, de 26 de dezembro de 2023 e com a Portaria n. 156/PM-1/EMG/PMMS, de 26 de dezembro de 2023 (Plano Geral de Desdobramento), publicado no Diário Oficial n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, para fins de regularização funcional, conforme segue:

11º BPM / CPA-7 / Jardim - MS

Grad	Matricula	Nome
TEN CEL QOPM	80902021	ADILSON PAIVA VALENTE
MAJ QOPM	97014021	RAFAEL PINHEIRO GARCIA
CAP QAOPM CONV	27723023	CLAUDINO GONÇALVES
2º TEN QOPM	102995021	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º TEN QAOPM	60215021	JOELSON SEBASTIÃO BALEJO DE ARRUDA

3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-7 / Nioaque - MS

Grad	Matricula	Nome
2º TEN QAOPM	80059021	CLAUDIO ANTONIO CANDIDO

2ª Cia / 11º BPM / CPA-7 / Bela Vista - MS

Grad	Matricula	Nome
2º TEN QOPM	485491021	THIAGO HENRIQUE SAUCEDO MENDES

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVERERIO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 138, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, no **Comando de Policiamento da Fronteira Bioceânica (CPA-7) / Jardim - MS**, em virtude da reestrutura das Unidades Operacionais da PMMS, conforme Art 38, inciso II, § 3º, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 e com a Portaria n. 156/PM-1/EMG/PMMS, de 26 de dezembro de 2023 (Plano Geral de Desdobramento), publicado no Diário Oficial n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome
CEL QOPM	83977021	ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR
MAJ QOPM	131636021	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
MAJ QAOPM	9435022	FRANCISCO SOLANO ESPINDOLA

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 139, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionado, na área do **15º BPM / CPA-1**, em virtude da reestrutura das Unidades Operacionais da PMMS, conforme Art 3º, do Decreto n. 16.350, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.363, de 26 de dezembro de 2023 e com a Portaria n. 156/PM-1/EMG/PMMS, de 26 de dezembro de 2023 (Plano Geral de Desdobramento), publicado no Diário Oficial n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, para fins de regularização funcional, conforme segue:

15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS

Graduação	Matrícula	Nome
CAP QOPM	82128022	LUANA MOTA DA COSTA

2º Cia / 15º BPM / CPA-1 / Rio Brillante – MS

Graduação	Matrícula	Nome
CAP QAOPM	99417021	KLAYTON DE ANDRADE SILVA

3º Pel / 2º Cia / 15º BPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul – MS

Graduação	Matrícula	Nome
2º TEN QOPM	468039023	RAPHAEL PENZO NEVES

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVERERIO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 140, DE 1º DE FEVEREIRO 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, na área da **1ª CIPM / CPA-7**, em virtude da reestrutura das Unidades Operacionais da PMMS, conforme Art 6º, inciso XVII, do Decreto n. 13.350, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.363, de 26 de dezembro de 2023 e com a Portaria n. 156/PM-1/EMG/PMMS, de 26 de dezembro de 2023 (Plano Geral de Desdobramento), publicado no Diário Oficial n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, para fins de regularização funcional, conforme segue:

1ª CIPM / CPA-7 / Bonito – MS:

Graduação	Matrícula	Nome
MAJ PM	105583021	EVANDRO PEREIRA FREIRE FERRAZ
CAP PM	11586021	BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES

3º Pel / 1ª CIPM / CPA-7 / Bodoquena– MS:

Grad	Mat	Nome
2º Ten QOPM	484388021	DENNER TRELHA GAUNA

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 141, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria “P” 985/DGP-1/DGP/PMMS, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.326, de 23 de novembro de 2023, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º Sgt QPPM **CLEYTON PEREIRA CARDOSO**, matrícula 124304022, lotado na **Academia de Policia Militar (APM) / deip / Campo Grande - MS**, para prestar serviço em caráter temporário, na **Policlinica PMMS / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d” e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO - Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp. pelo Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 142, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **DIAMES QUINTANA**, matrícula 26309021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo 31.028.102-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JANEIRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO - Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp. pelo Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 143, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, no **Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) / Campo Grande - MS**, em virtude da reestrutura das Unidades Operacionais da PMMS, conforme Art 38, inciso II, § 3º, inciso V, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 e com a Portaria n. 156/PM-1/EMG/PMMS, de 26 de dezembro de 2023 (Plano Geral de Desdobramento), publicado no Diário Oficial n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome
Sub Ten QPPM Desig	67247022	SUZIANE VICENTE
3º Sgt QPPM	125180021	PAULO ROGERIO BEZERRA CHAVES
3º Sgt QPPM	122941022	VANIA DELEGLODI MARQUES
3º Sgt QPPM	33189021	WILLIAN CAETANO GOES
CB QPPM	426806021	WELLISON SANTANA DE BRITO
SD QPPM	485642021	RODRIGO DE ALMEIDA MARQUES
SD QPPM	483798021	THIAGO KOLLER DA SILVA
SD QPPM	483852021	KAREN COSTADELE ROSA DE SOUZA
SD QPPM	331698021	MICHAELA SANDIM COELHO

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO - Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp. pelo Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 144, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA GRANDE DOURADOS (CPA-1), no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **área do Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1)**, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º Sgt QPPM	97718021	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	9ª CIPM/Dourados-MS	2ª CIPM/Caarapó-MS
CB QPPM	425354021	ALAN JAMES GOMES	3º Pel/2ª CIPM/Laguna Carapã -MS	9ª CIPM/Dourados-MS

(Solução ao Processo n. 31.027.034-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1º FEVEREIRO DE 2024.

WELLIGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO - Cel QOPM
Comandante do CPA-1

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 145, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **DIEGO DE SOUZA NANTES**, Mat. 23787021, do **EIPMMont**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 11.308, de 31 de outubro de 2023, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 09/JISO/2024, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **25 de janeiro de 2024**.

(Solução ao processo n. 31.024.190-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SILVA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão o Presídio Militar Estadual
Resp pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 40, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Wellington Rodrigo de Lima Bento, matrícula n. 118.639-021, da DAL/CBMMS para o QCG/BM-6/EMG/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Adriano Noleto Rampazo, matrícula n. 93.920-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS, no período de 31.01.2024 a 09.02.2024, cumulativamente com a função que exerce, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Adriano Noleto Rampazo, matrícula n. 93.920-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Pessoal do CBMMS, no período de 29.01.2024 a 05.02.2024, cumulativamente com a função que exerce, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Romiran Oliveira Cerqueira, matrícula n. 125.514-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Atividades Técnicas do CBMMS, no período de 31.01.2024 a 09.02.2024, cumulativamente com a função que exerce, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e art. 54, inciso VI, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009, c/c o art. 11 da Lei Complementar n. 053,

de 30 de agosto de 1990, resolve:

Incluir, a contar de 15 de janeiro de 2024, no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Aluno-Oficial de Saúde BM JOÃO FLAVIO RIBEIRO PRADO, CPF xxx.277.626-xx, por ter sido matriculado, na condição de *sub judice*, conforme decisão judicial do processo n. 1400093-31.2024.8.12.0000, no Curso Básico de Formação de Oficiais – QOSBM/2024, conforme se fez público no DOEMS N. 11.394, de 23 de janeiro de 2024, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter sido publicado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.375, de 5 de janeiro de 2024.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 123041023, Delegada Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, no período de 2 a 10 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Bruno Henrique Urban.

Campo Grande, MS, 3 de janeiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 49, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO REIS BELO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 74489024, Assessor Especializado do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, em razão de gozo de férias de Evandro Luiz Banheti Corredato.

Campo Grande, MS, 1 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 9, de 1º de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS, órgão delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, publicada no DOU no dia 10 de julho de 2023, Edição 129, Seção 1, pág. 24, art.6º, da Lei Estadual nº2.600, de 26 de dezembro de 2002, e Decreto "P", nº 123, de 17 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº11.051, de 18 de janeiro de 2023 pág. 67, neste ato representado por Laura Castro Carriello Rosa, Diretora-Presidente em exercício por força do Decreto "P" nº 64, de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE n. 11.403, de 01 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora **IVETE DA SILVA**, matrícula n. 81222021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, agendado para o período de 14/02/2024 a 23/02/2024, referente ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 07/08/2023, que será reagendado para o período de 18/03/2024 a 27/03/2024, por motivo

superior de interesse público, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 1º de fevereiro de 2024.

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora-Presidente em exercício
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 12, de 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS, órgão delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, publicada no DOU no dia 10 de julho de 2023, Edição 129, Seção 1, pág. 24, art.6º, da Lei Estadual nº2.600, de 26 de dezembro de 2002, e Decreto "P", nº123, de 17 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº11.051, de 18 de janeiro de 2023 pág. 67, neste ato representado por Laura Castro Carriello Rosa, Diretora-Presidente em exercício por força do DECRETO "P" Nº 64, de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE n. 11.403, de 01 de fevereiro de 2024, considerando a necessidade de proceder a **DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS**, em caráter definitivo,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos, destinada a viabilizar e acompanhar a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo por este órgão, tendo como Presidente, **Airton Edison de Araujo Filho**, Técnico Metrológico, função Advogado da Metrologia, matrícula nº 90012021, como Presidente Substituto e Membro **Maurício Campos Tadiotto**, Agente Metrológico, matrícula nº429593021; e como Membro **Bruno César Gonçalves de Toledo**, Técnico Metrológico, matrícula nº 486397021, sendo Membros Substitutos e Equipe de Apoio: **Natali Nascimento Lima**, Agente Metrológico, matrícula nº46919802-1 e **Silas Rocha de Lima**, Auxiliar Metrológico, matrícula nº78562021, a fim de exercerem as atividades pertinentes a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo por este órgão, durante o **exercício do ano de 2024**.

Publique-se e notifique-se, com as providências de praxe.

Campo Grande MS, 1º de fevereiro de 2024.

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora-Presidente em Exercício
AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito o Edital n. 1/2024, publicado no Diário Oficial n. 11.401, de 31 de janeiro de 2024, página 183, na parte referente ao servidor Oslei Bega Júnior, matrícula 46277021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, por ter sido publicado indevidamente.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria AGEPEN "P" 028, de 23 de janeiro de 2024 publicada no Diário Oficial N. 11.395, de 24 de janeiro de 2024, que designou o servidor **Diego Ferreira Aranda**, matrícula n. 476959022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **08/12/2023 a 22/12/2023**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição ao titular **RAMAO LUIZ VICTOR**, matrícula n. 83934021.

Campo Grande – MS, 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 62, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por duplicidade, a Portaria AGEPEN "P" 029, de 23 de janeiro de 2024 publicada no Diário Oficial N. 11.395, de 24 de janeiro de 2024, que designou o servidor **Paulo Henrique de Oliveira**, matrícula n. 477702022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, no período de **06/12/2023 a 15/12/2023**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição ao titular **ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE**, matrícula n. 33984021,

Campo Grande – MS, 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 63, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	ANDREA RAMIRES DOS SANTOS MACHADO	14616022	27/01/2019 a 26/01/2024	III	IV	27/01/2024
2	CLÁUDIO DOS REIS ALVIÇO	108395022	26/01/2019 a 25/01/2024	III	IV	26/01/2024
3	MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	36791022	31/01/2019 a 30/01/2024	VI	VII	31/01/2024

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 64, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Demitir o servidor **ANTONIO CESAR JIMENES DE ARRUDA**, Policial Penal, matrícula 118913023, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 92, inciso I, do Código Penal, em cumprimento aos atos decisórios exarados na ação penal n. 0000685-52.2014.8.12.0019, que determinou a perda do cargo público.

Campo Grande - MS, de 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 60, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Thais Orlando Marin, matrícula n. 499772021, para responder pelo Setor de Acervo e Cadastro em substituição a titular Eliene Ferreira Dias, matrícula n. 68519022, durante suas férias regulamentares no período de 15/02/2024 a 24/02/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de fevereiro 2024.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 61, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Thales Shoiti Akyiama, matrícula n. 491429023, para responder pelo Setor de Cartografia e Geoprocessamento em substituição ao titular Wilson Francisco de Souza Abreu, matrícula n. 112957021, durante suas férias regulamentares no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de fevereiro 2024.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 62 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor Olidio Ferreira Vaz, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, Símbolo CCA-15, Matrícula nº 18664027, CNH 01479589426, categoria B, pertencente ao Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de janeiro de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.63 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a pedido Suelene Benedita Xavier Cintra, ocupante do Cargo/Função de Assistente

Administrativo II, matrícula n. 48292022, empregado público CLT, a contar de 2 de fevereiro de 2024, processo n. 83.003.961-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de fevereiro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 046, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS ANGELO, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula n. 119752021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração - GAD, privativo da Carreira de Fiscalização de Defesa Sanitária, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, em substituição a titular ANDRESSA FERNANDES GONCALVES, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula n. 472136021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 047 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Ponta Porã/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 116064021, no período de 15/02/2024 a 24/02/2024, em substituição a titular ANGYELAINE FERNANDES FLORES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 125431021, que estará férias regulamentares.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 049, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, no período de 01 (um) ano, com efeito a contar de 07 de março de 2024, a servidora CAMYLA LUZIA DE SOUZA FONSECA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120580021, lotada na Divisão de defesa Sanitária Animal - DDSA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 154, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos dos artigos 6º e 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020. (Processo n. 83.003.448-2024).

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 050 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor FABIO SOUSA NANTES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117339022, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral - Eleições Gerais 2014 – totalizando 2 (dois) dias de convocação, conforme Certidão expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98 da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, 04 (dois) dias de dispensa do serviço, nos dias 09 e 10 de outubro 2023 e 04 e 05 de dezembro de 2023.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 31/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 009/2024, registro GCONT n. 23782, Processo 85/000.800/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Jariston Pereira Lima ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 43.563.970/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
503340021	Giovanana Graal Bassi	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
503537021	Milton Pereira dos Santos Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente
65981026	Nilo Correa	Direção Especial e Assessoramento	Gestor
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2024

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 32/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 010/2024, registro GCONT n. 23783, Processo 85/000.744/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.540.646/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo de dança.**)

Matricula	Nome	Cargo	
65981026	Nilo Correa	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
431614024	César Guerreiro da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2024

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 33/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 011/2024, registro GCONT n. 23784, Processo 85/000.746/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Arredio Produções Artísticas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 22.997.799/0001-75, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
65981026	Nilo Correa	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
503537021	Milton Pereira dos Santos Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2024

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº. 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 9º do Decreto nº 16.192, de 18 de maio de 2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor LIRODIOU SILVA, matrícula n. 60581027, para responder pela Unidade Seccional de

Controle Interno - USCI, da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 10 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Andreia Floresto Ferreira Serafim**, matrícula nº 31298026, para responder pela Diretoria Administrativa da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 dias, de 16 a 25 de fevereiro de 2024, em substituição a Jaime de Souza Pimentel Junior, matrícula nº 472464024, durante seu período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2024.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente - FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 11 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Jordania Barros de Azevedo Gutierrez**, matrícula nº 480848026, para responder pela Assessoria do Gabinete da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 dias, de 21 de fevereiro a 01 de março de 2024, em substituição a Beatriz Hoffmann Silva matrícula nº 476073023, durante seu período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2024.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente - FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **FEVEREIRO/2024**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
22894022	ADRIANA SPADARO SHINOHARA DUARTE	01/07/2022 a 30/06/2023	01/02/2024 a 15/02/2024	15
434552023	AMANDA CAROLINA BORGES DA SILVA	21/06/2022 a 20/06/2023	28/02/2024 a 13/03/2024	15
497308021	BRUNO CARLOS FELICIANO DE LIMA SILVA	03/05/2022 a 02/05/2023	01/02/2024 a 10/02/2024	10
43244023	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	01/01/2023 a 31/12/2023	15/02/2024 a 24/02/2024	10
39767028	EMANUELI GONÇALVES RIBEIRO	09/11/2021 a 08/11/2022	14/02/2024 a 28/02/2024	15
44450021	RHEA SÍLVIA GONÇALVES GOMES	24/02/2023 a 23/02/2024	26/02/2024 a 11/03/2024	15
477172022	ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	01/01/2023 a 31/12/2023	14/02/2024 a 23/02/2024	10
64333022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	12/07/2022 a 11/07/2023	19/02/2024 a 04/03/2024	15
503031021	TÂNIA MARA NOGUEIRA DE SOUZA BAZO	01/02/2023 a 31/01/2024	19/02/2024 a 04/03/2024	15

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.º: 27/100.931/2020- Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar falta funcional de servidor

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, conferidas pelo artigo 239, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Aplicar nos autos da presente Sindicância Administrativa Proc. nº. **27/100.931/2020**, instaurado pela Portaria "P" FUNSAU Nº 389 de 06 de setembro de 2023, da presente Diretora-Presidente desta FUNSAU/MS, publicada em 11.09.2023 no DOE n. 11.263, pág. 195, retificada em 13.09.2023 no DOE 11.266, pág. 220, para apurar os fatos relacionados nos autos, ante exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o Relatório Final proferido pela Comissão Processante e adotando-o como razões de decidir, **aplico ao servidor J.A.D.F.C**, matrícula 65926030, **a penalidade de REPREENSÃO**, prevista no art. 231, inciso I da Lei Estadual nº 1.102/90, por ter infringido o disposto no art. 218, I e o art. 219, IV, ambos da Lei nº 1.102/90.

Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU / MS

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.º: 27/150.279/2020 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Aplicar nos autos da presente Sindicância Administrativa do Proc. nº. **27/150.279/2020**, instaurado pela Portaria "P" FUNSAU nº. 064 de 30 de janeiro de 2020, da Ilma. Sra. Diretora Presidente do HRMS/FUNSAU, publicada no DOE nº. 10.088 de 06 de fevereiro de 2020, página 141, para apurar os fatos relacionados nos autos, e considerando-se que os fatos narrados poderiam redundar na pena de repreensão, com base no artigo 240 incisos II e II da Lei Estadual n. 1.102/90, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2024.

Carine Beatriz Giaretta
Diretora Presidente em substituição/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se o Edital Nº EDITAL Nº 27/2024 – PRODHS/UEMS, de 23 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.396, 25/01/2024, à página 123, quanto ao nome do candidato e carga horária:

Onde consta:

Seleção: EDITAL nº 20/2023 – PRODHS/PROE, de 27/03/2023 - D.O 11.115 de 28/03/2023, p. 105; Homologação: EDITAL nº 27/2023 – RTR/UEMS, de 27/04/2023 - D.O 11.141 de 27/04/2023, p. 125.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JULIO RICARDA FRANCA – Vaga Pura. 01/02/2024 a 19/12/2024	Enfermagem	Medicina / Campo Grande	36 h

Passe a constar:

Seleção: EDITAL nº 20/2023 – PRODHS/PROE, de 27/03/2023 - D.O 11.115 de 28/03/2023, p. 105; Homologação: EDITAL nº 27/2023 – RTR/UEMS, de 27/04/2023 - D.O 11.141 de 27/04/2023, p. 125.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JULIO RICARDO FRANÇA – Vaga Pura. 01/02/2024 a 19/12/2024	Enfermagem	Medicina / Campo Grande	28 h

Em 01 de fevereiro de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o Edital Nº EDITAL Nº 36/2024 – PRODHS/UEMS, de 25 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.398, de 26 de janeiro de 2024, à página 325, quanto ao período do contrato e carga horária:

Onde consta:

Seleção: EDITAL nº **20/2023** – PRODHS/PROE, de 27/03/2023 - **D.O 11.115** de 28/03/2023, p. 105; Homologação: EDITAL nº **27/2023** – RTR/UEMS, de 27/04/2023 - **D.O 11.141** de 27/04/2023, p. 125

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RAQUEL DO NASCIMENTO AMARAL – MOTIVO: Vaga Pura – 01/02/2024 a 01/03/2025	Ciências da Saúde - Enfermagem	Medicina – C. Grande	26 h

Passe a constar:

Seleção: EDITAL nº **20/2023** – PRODHS/PROE, de 27/03/2023 - **D.O 11.115** de 28/03/2023, p. 105; Homologação: EDITAL nº **27/2023** – RTR/UEMS, de 27/04/2023 - **D.O 11.141** de 27/04/2023, p. 125

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RAQUEL DO NASCIMENTO AMARAL – MOTIVO: Vaga Pura – 01/02/2024 a 19/12/2024	Ciências da Saúde - Enfermagem	Medicina – C. Grande	34 h

Em 01º de fevereiro de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 126, de 31 de janeiro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Camila Amato Montalbano					CPF:
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000362/2023	34h	28/01/2024	31/01/2024	Excepcional interesse público	R\$ 8.257,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.115 de 28 de março de 2023)					
Mariana Bogoni Budib Hashiguchi					CPF:
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000367/2023	26h	28/01/2024	31/01/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.314,50
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11115 de 28 de março de 2023)					
Francine Ramos de Miranda					CPF:
					xxx.936.488-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000369/2023	26h	23/01/2024	29/01/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.314,50

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.115 de 28 de março de 2023)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 127, de 01 de fevereiro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Luiz Antonio Piesanti					CPF: xxx.318.071-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000100/2024	20h	29/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)

Zielma de Andrade Lopes					CPF: xxx.410.811-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000101/2024	8h	29/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2022)

Angela Gabriela Bronzatte Teixeira Fernandes					CPF: xxx.167.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000104/2024	12h	29/01/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.509,08

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 32/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.156 de 11 de maio de 2023)

Vladimir Aparecido Sorana dos Santos					CPF: xxx.194.361-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000105/2024	24h	29/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 78/2023 - PROE/PRODHS(publicada no DOE n.11.298 de 20 de outubro de 2023)					
Camila Andre do Nascimento da Silva					CPF: xxx.029.031-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000108/2024	40h	29/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 27/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.153 de 10 de maio de 2023)					
LARISSA KLOSOWSKI DE PAULA					CPF: xxx.081.049-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000109/2024	40h	29/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 81/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.311 de 06 de novembro de 2023)					
Tatiana Vallezi Cavichioli					CPF: xxx.826.021-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000110/2024	20h	30/01/2024	01/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Nair Cristina Carlos de Medeiros					CPF: xxx.456.686-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000111/2024	40h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Katuscia Moreno Galhera					CPF: xxx.413.538-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000112/2024	32h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 81/2023 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.311 de 06 de novembro de 2023)					
Rosicley Andrade Coimbra					CPF: xxx.014.801-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000113/2024	36h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,38

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 128, de 01 de fevereiro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Deivid Cristian Leal Alves					CPF: xxx.769.650-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000114/2024	28h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 7.140,29

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 78/2023-PROE/PRODHS (publicada no DOE n.11.298 de 20 de outubro de 2023)

Alvaro Freitas Faustino Dias					CPF: xxx.796.371-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000115/2024	24h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)

Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone					CPF: xxx.029.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000116/2024	40h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)					
Carlos Alexandre Lima de Souza					CPF: xxx.159.199-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000117/2024	8h	30/01/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.084 de 24 de fevereiro de 2023)					
WILSON ESPINDOLA PASSOS					CPF: xxx.536.431-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000122/2024	24h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Josiane Emilia do Nascimento Wolfart					CPF: xxx.951.111-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000123/2024	14h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.533,36
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2022)					
Flavio Zancheta Faccioni					CPF: xxx.895.878-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000128/2024	40h	31/01/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 75/2023-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.295 de 18 de outubro de 2023)					
Marcelo Ioris Koche Junior					CPF: xxx.220.331-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000129/2024	24h	31/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.342,90
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 29/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11153 de 10 de maio de 2023)					
Ariadne Barbosa Gonçalves					CPF: xxx.346.581-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000131/2024	16h	31/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11014 de 15 de dezembro de 2022)					
Andrieli Dal Pizzol					CPF: xxx.119.959-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000133/2024	32h	31/01/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 5.790,53
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.123 de 04 de abril de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o Edital Nº EDITAL Nº 11/2024 – PRODHS/UEMS, de 16 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.386, de 17 de janeiro de 2024, à página 61, quanto ao período e carga horária do contrato:

Onde consta:

Seleção: EDITAL nº 26/2023 –PRODHS/PROE– 09/05/2023, D.O. 11.153, 10/05/2023, p. 114			
Homologação: EDITAL nº 35/2023 –RTR,23/06/2023, D.O. nº 11.193, 26/06/2023, pág. 143.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
PRISCILLA BASMAGE LEMOS DRULIS – Motivo: Subst: Celi Correa Neres – Gestor Adm. – 15/02/2024 a 19/12/2024	Pedagogia	Pedagogia/ Campo Grande	10 h
PRISCILLA BASMAGE LEMOS DRULIS – Motivo: Subst: Andrêssa Gomes de Rezende Alves Motivo: Licença Gestante – 15/02/2024 a 22/04/2024	Pedagogia	Pedagogia/ Campo Grande	10 h

Passa a constar:

Seleção: EDITAL nº 26/2023 –PRODHS/PROE– 09/05/2023, D.O. 11.153, 10/05/2023, p. 114			
Homologação: EDITAL nº 35/2023 –RTR,23/06/2023, D.O. nº 11.193, 26/06/2023, pág. 143.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

PRISCILLA BASMAGE LEMOS DRULIS – Motivo: Subst: Celi Correa Neres – Gestor Adm. e Andrêssa Gomes de Rezende Alves Motivo: Licença Gestante – 15/02/2024 a 22/04/2024	Pedagogia	Pedagogia/ Campo Grande	20 h
--	-----------	-------------------------	------

Em 01º de fevereiro de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA “P”/UEMS nº. 1565, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.351, de 14 de dezembro de 2023, à página 138, que designou DANIELLY FERRI GENTIL, matrícula nº. 476370022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A3, nível I, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Seleção Docente, na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 03 a 17 de janeiro de 2024, em substituição a titular KATIA RAMONA SCATOLIN DA SILVA MENDES, matrícula nº. 62894023, em férias no período (Processo nº. 29/053548/2023).

Onde consta:

No período de 03 a 17 de janeiro de 2024.

Passe a constar:

No período de 03 a 16 de janeiro de 2024.

Em 1º de fevereiro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA “P”/UEMS nº. 1609, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.355, de 19 de dezembro de 2023, à página 272, que designou CRISTIANA RODRIGUES BRITO, matrícula nº. 508234021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, função de Apoio à Educação Superior, CCA 17, código 130466, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, em substituição a titular FERNANDA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 508234021, em férias no período (Processo nº. 29/090289/2023).

Onde consta:

FERNANDA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 508234021.

Passe a constar:

FERNANDA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 481506021.

Em 1º de fevereiro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA “P”/UEMS nº. 1595, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.354, de 18 de dezembro de 2023, à página 138, que designou JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES, matrícula nº. 20284021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C3, nível II, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor pela Gerência da Unidade de Jardim, no período de 10 a 29 de janeiro de 2024, em substituição ao titular

HUDSON LOLI GHETTI, matrícula nº. 16970023, em férias no período (Processo nº. 29/026962/2022).

Onde consta:

No período de 10 a 29 de janeiro de 2024.

Passe a constar:

No período de 10 a 28 de janeiro de 2024.

Em 1º de fevereiro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1606, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.355, de 19 de dezembro de 2023, à página 271, que designou VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES, matrícula nº. 114797021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C3, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Acolhimento e Desenvolvimento Social - PROEC, no período de 02 a 21 de janeiro de 2024, em substituição ao titular JOÃO FÁBIO SANCHES SILVA, matrícula nº. 12780022, em férias no período (Processo nº. 29/090278/2023).

Onde consta:

No período de 02 a 21 de janeiro de 2024.

Passe a constar:

No período de 02 a 14 de janeiro de 2024.

Em 1º de fevereiro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.355, de 19/12/2023, página 269.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1598, de 18 de dezembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JANE VIVANCOS HOFFMANN, matrícula nº. 15609021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D3, nível III, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pós-Graduação, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 03 a 15 e de 17 a 21 de janeiro de 2024., em substituição a titular ELAINE IOP, matrícula n. 116872021, em férias no período (Processo nº. 29/049391/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 129, de 1º de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições

legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Campo Grande, aberta pelo edital 01/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 10/01/2024, publicado no D.O. nº 11.380, de 11 de janeiro de 2024, às páginas 100-111.

Área de conhecimento: Zoologia

Profª. Drª Mirella Ferreira da Cunha Santos

Profª. Drª Juceli Gonzalez Gouveia

Profª. Drª Margarida Maria de Rossi Vieira

Profª. Drª Zildamara dos Reis Holsback (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 130, de 1º de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAIS CASTRO, matrícula nº. 489154021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A3, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Atenção Psicológica, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 19 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024, em substituição a titular NATALI PORTELA, matrícula n. 33981021, em férias no período (29/071745/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 131, de 1º de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 09 a 20 de junho de 2024, para desenvolvimento de projeto intitulado "Ecofeminismo latino-americano: mapeando ações de Safina Newbery e do Coletivo La Urdimbre de Aquehua", que será realizado na cidade de Buenos Aires, Argentina, sem ônus para a UEMS, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Tânia Regina Zimmermann 100034021	Professor de Ensino Superior	V 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 132, de 1º de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 3 a 6 de abril de 2024, para participar do "XVII Congresso da BRASA (Brazilian Student Association)" na San Diego State University, na cidade de San Diego, EUA, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Manuela Areias Costa 479469021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 133, de 1º de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Emily Soares Pereira 433646023	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	15	03/01/2024 a 17/01/2024	Sim
Jaqueline de Andrade Torres 467496022	Técnico de Nível Superior	A3/I 60096	15	21/12/2023 a 04/01/2024	Sim
Jaqueline de Andrade Torres 467496022	Técnico de Nível Superior	A3/I 60096	27	05/01/2024 a 31/01/2024	Sim
Fernanda Rodrigues Lacerda 319712021	Técnico de Nível Superior	A1/II 60096	30	30/12/2023 a 28/01/2024	Sim
Laudemir Cáceres Rodrigues 52733021	Assistente Técnico de Nível Médio	D1/IV 60097	30	30/12/2023 a 28/01/2024	Sim
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418023	Técnico de Nível Superior	A2/II 60096	90	24/11/2023 a 21/02/2024	Sim
Elizabeth Ribeiro de Souza 80938022	Técnico de Nível Superior	F1/VI 60096	30	22/01/2024 a 20/02/2024	Sim
Breno Augusto da Silva 69539021	Assistente Técnico de Nível Médio	C1/II 60097	30	24/01/2024 a 22/02/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 134, de 1º de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ CARLOS PINHEIRO SALAMENE, matrícula nº. 68928022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D3, nível V, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 29/009298/2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores deste Instituto de Meio Ambiente de MS que apresentaram atestado médico no mês de Dezembro de 2023:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/ BIM
49482021	João Mendes Silva Junior	08/12/2023 a 06/01/2024	Boletim 214546
104341021	Leandro Camillo de Lelles	09/12/2023 a 14/12/2023	Atestado
54989021	Luciene Freire Boabaid	04/12/2023 a 02/01/2024	Boletim 214228
58511022	Marcia Cristina de Alcantara Silva	04/12/2023 a 08/12/2023	Atestado
119928022	Marlon Cezar Cominetti	07/12/2023 a 09/12/2023	Atestado
119928022	Marlon Cezar Cominetti	22/12/2023	Atestado
119928022	Marlon Cezar Cominetti	26/12/2023 a 29/12/2023	Atestado
39086023	Patricia Staszzyk Corsini	07/12/2023	atestado
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	08/12/2023 a 13/12/2023	Atestado
8966021	Reginaldo de Oliveira	07/12/2023 a 05/01/2023	Boletim 214289
67619022	Valmir Martins de Assis	15/12/2023 a 24/12/2023	Atestado

CAMPO GRANDE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000344/2024

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul - TJMS e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - TRE/MS.

Assunto: celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 045/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, verificada a convergência com os fins institucionais da DPE/MS, bem como se presente a conveniência e oportunidade administrativa, **AUTORIZO**, com o conseqüente prosseguimento do feito, a celebração do Termo de Cooperação Mútua a ser formalizado entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é o compartilhamento do espaço físico, infraestrutura dos serviços prestados nos PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL (PID) nos municípios que estiverem com os PID's instalados ou em instalação pelo Poder Judiciário Estadual e que não disponham de estrutura física da Justiça Eleitoral ou da Defensoria Pública Estadual, com vistas à conjugação de esforços para ampliação do Acesso à Justiça à população Sul-Mato-Grossense. Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 22.0.000003229-1

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, Tesla Industria e Comércio e THF Elevadores Ltda.

Assunto: Reajuste de valor contratado. Apostilamento.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 042/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, com base no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, com previsão na Cláusula Quinta - Item 5.13 dos contratos n. 022/DPGE/2021 e 023/DPGE/2021, **AUTORIZO** o registro dos Termos de Apostilamento n. 002/DPGE/2024 aos Contratos n. 022/DPGE/2021 e 023/DPGE/2021 de contratação de empresas especializadas para execução de serviços de manutenção contínua, preventiva e corretiva junto aos elevadores e plataformas de acessibilidade, instaladas nas dependências da Defensoria Pública Estadual, localizadas nas cidades de Campo Grande, MS e Três Lagoas, MS, para fins de reajustar os valores contratados, a contar de 01/01/2024 com base no IPCA/IBGE acumulado nos meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, na ordem de 4,62%, passando os valores mensais contratados do:

- Contrato n. 022/DPGE/2021 - de R\$4.281,38 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4.479,18 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

- Contrato n. 023/DPGE/2021 - de R\$282,04 (duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) para R\$ 295,07 (duzentos e noventa e cinco reais e sete centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 22.0.000003185-6

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e Jean Clayton Martins.

Assunto: Prorrogação vigência.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 044/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, com base art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e previsão contratual dos itens 3.3 "in fine" e 4.2, das cláusulas terceira e quarta, respectivamente, **AUTORIZO** a

formalização do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2024 ao Contrato n. 007/DPGE/2023, de locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Senador Filinto Mulher, n. 560, Centro, na cidade e Município de Maracaju/MS, onde encontra-se em funcionamento o órgão da Defensoria Pública Cível na cidade de Maracaju/MS, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e o Sr. Jean Clayson Martins, para fins de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 22/03/2024 e término em 21/03/2025, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE N. 088/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público MARCOS BRAGA DA FONSECA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1124/2023, de 20 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.359, de 21 de dezembro de 2023, páginas 287/288, para o período de 16 a 30 de abril de 2024. (Requerimento n. 00077/2024)

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 089/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública LESLIE DOS REIS, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1124/2023, de 20 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.359, de 21 de dezembro de 2023, páginas 287/288. (Requerimento n. 00091/2024)

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 090/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 009/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e o Defensor Público nominados, neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participarem com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, das **Atividades do Juizado Especial Federal Itinerante Indígena da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, a realizar-se nas **Comunidades Indígenas de Dourados/MS**, Aldeia Bororó, Aldeia Jaguapiru e Panambizinho, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024. (Processo SEI n. 33/000145/2024)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS
689866-1	RENATA GOMES BERNARDES LEAL – Adida ao Gabinete do DPG e Coordenadora da Ação	De 05 a 07/02/2024
676829-1	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA – Coordenadora do NUDEM	De 05 a 09/02/2024
5507723-1	LUCAS COLARES PIMENTEL – Coordenador do NUPIIR	De 05 a 09/02/2024

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n 091/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR A Portaria "D" DPGE n. 1128/2023, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.367, de 28 de dezembro de 2023, página 381, que designou a Defensora Pública KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO, matrícula n. 387703-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - NUFAMD, **de forma que passe a constar: no período de 8 a 22 de janeiro de 2024.** (Processo SEI n. 33/005709/2023)

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 092/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público THALES CHALUB CERQUEIRA, matrícula n. 5507669-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - NUSPEN, **no período de 5 a 15 de fevereiro de 2024**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005711/2023)

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 093/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO, matrícula n. 5507790-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
13/07/2022 à 20/07/2022	15, 16 e 19/02/2024	0
24/08/2022 à 31/08/2022	20 e 21/02/2024	1

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensora Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 094/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 - Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA, matrícula n. 677680-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
---------------------	---------------------	-------

01/02/2023 à 08/02/2023	07, 08 e 09/02/2024	0
11/08/2021 à 18/08/2021	15/02/2024	0
Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
29 e 30/11/2022	16/02/2024	0

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 095/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO, matrícula n. 829854-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 18ª Defensoria Pública de de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
31/05/2023 à 07/06/2023	07, 08 e 09/02/2024	0

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 096/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 7ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
27/07/2022	09/02/2024	0
Reunião para apreciação dos recursos da primeira prova escrita subjetiva do Concurso de Defensor Público	Dia de Compensação	Saldo
13, 14, 15 e 16/08/2022	15 e 16/02/2024	2

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 097/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública VERA REGINA PRADO MARTINS, matrícula n. 235440-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
-------------------	---------------------	-------

01/03/2023 à 08/03/2023

07, 08 e 09/02/2024

0

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 098/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 642/2022, de 4 de agosto de 2022, publicada no D.O.E n. 10.909, de 8 de agosto de 2022, página 150, referente a indicação do Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Comitê Interinstitucional Municipal de Promoção, Proteção e Apoio aos Migrantes Internacionais e Refugiados, suas famílias, crianças e adolescentes no município de Campo Grande/MS**. (Processo SEI n. 33/002014/2023)

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 099/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR a Defensora Pública nominada neste ato para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Comitê Interinstitucional Municipal de Promoção, Proteção e Apoio aos Migrantes Internacionais e Refugiados, suas famílias, crianças e adolescentes no município de Campo Grande/MS**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do município de Campo Grande/MS, instituído pelo Decreto Municipal n. 14.881, de 1º de setembro de 2021, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002014/2023)

DEFENSORA PÚBLICA/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO – Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - NUFAMD	Suplente

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 100/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ALCEU CONTERATO JUNIOR, matrícula n. 832324-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, ou quem o substituir, ou suceder, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em favor dos interesses da parte demandada, J.R.T.S., na qualidade de curador especial, nos autos do processo n. 0831337-56.2022.8.12.0110, e eventuais processos dele decorrente, em trâmite na 6ª Vara de do Juizado da Fazenda Pública e Saúde Pública de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/000297/2024)

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 091/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 009/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para participarem com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, das **Atividades do Juizado Especial Federal Itinerante Indígena da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, a realizar-se nas **Comunidades Indígenas de Dourados/MS**, Aldeia Bororó, Aldeia Jaguapiru e Panambizinho, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000145/2024)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÃO	DATAS
5512446-3	ADAILTON DE SOUZA PEREIRA – Suporte/TI	De 05 a 09/02/2024
5512914-3	ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA – Transporte/DPGE	
5526000-3	BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA – Assessoramento/NUPIIR	
5514552-3	EDINALDO GOMES VALÊNCIA Transporte/DPGE	
5508576-3	ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA – Assistente Social/NUDEM	
5528862-3	ELIS FERNANDA CORRADO Antropóloga/NUPIIR	
5530194-3	JÚLIA OLIVEIRA PONTEL Assessora/CPEC	
5530194-3	JORDANA MOURA DUTRA Atendimento/NUPIIR	
5508592-3	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO Psicóloga/NUDEM	
5506778-3	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS Transporte/DPGE	De 05 a 07/02/2024
5517288-3	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA Imprensa/DPGE	
5526378-3	RAFAEL DIAS FIGUEIREDO Assessoramento/NUCCON – Dourados/MS	07 e 08/02/2024
5526648-3	GABRIEL CORRÊA DA SILVA Assessoramento/NUCCON – Dourados/MS	
5529942-3	EVELYN FERNANDES DEGUTI MARCHINI – Atendimento/NUFAM – Dourados/MS	09/02/2024

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 092/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor RYAN RECHE CAMPOS, matrícula n. 5529474-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
003/DPGE/2024	AM2 Eventos, Consultoria & Serviços LTDA	Processo SEI n. 33/003099/2023 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares do tipo suite de escritório – Office 365, com garantia de atualização das versões.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 102/2023. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento e prestação de serviços de materiais gráfico, em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 01 de Fevereiro de 2024, o Processo Administrativo nº 303/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 102/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Daniele Ferreira dos Santos Avelar Ltda/ME, CNPJ/MF nº 28.809.438/0001-34, Valor: R\$ 21.335,83 (vinte e um mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos). Empresa: Grafica e Editora Mundo Ltda, CNPJ/MF nº 28.419.352/0001-03, Valor: R\$ 12.261,00 (doze mil duzentos e sessenta e um reais). Empresa: Grafica Iguacu Ltda/ME, CNPJ/MF nº 20.949.657/0001-07, Valor: R\$ 64.134,35 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Empresa: L. F. de Souza Ltda, CNPJ/MF nº 08.433.376/0001-00, Valor: R\$ 4.014,00 (quatro mil quatorze reais). Empresa: Rezende & Diniz Neto Ltda, CNPJ/MF nº 02.001.655/0001-00, VALOR: R\$ 4.873,00 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais). Valor Total Global: R\$ 106.618,18 (cento e seis mil seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 01 de Fevereiro de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Fica aditado o valor inicial do Contrato Administrativo nº 184/2023, em mais 25% (vinte e cinco por cento) ou o correspondente a R\$ 76.134,36 (setenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

ASSINAM: Guilherme Gomes Zandonadi & Thiago Almeida de Souza

DATA: 18.01.2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de Aquisição de itens móveis e equipamentos de uso profissional em saúde conforme Emenda Parlamentar Nº 11444.651000/1230-24, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

Ofertante: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ nº. 32.597.474/0001-59 Valor: R\$ 3.125,97 (três mil, cento e vinte e cinco reais e novecentos e setenta e sete centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ nº. 43.134.552/0001-03 Valor: R\$ 4.359,98 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI CNPJ nº. 36.999.842/0001-46 Valor: R\$ 12.993,00 (doze mil, novecentos e noventa e três reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ nº. 68.886.605/0001-65 Valor: R\$ 2.789,97 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ nº. 47.094.421/0001-92 Valor: R\$ 13.395,31 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: PRO SAUDE DIST LTDA CNPJ nº. 47.968.031/0001-02 Valor: R\$ 4.080,00 (dois mil, setecentos e

oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme proposta de preços da vencedora.
Ofertante: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP CNPJ nº. 25.371.614/0001-00 Valor: R\$ 5.284,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Ofertante: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP CNPJ nº. 23.015.239/0001-30 Valor: R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Ofertante: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº. 22.228.679/0001-03 Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Ofertante: E CAMPREGUER COMEX CNPJ nº. 43.287.805/0001-70 Valor: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Ofertante: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº. 40.618.304/0001-31 Valor: R\$ 1.780,30 (hum mil, setecentos e oitenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Anaurilândia/MS, 01 de Fevereiro de 2024.
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Batayporã

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 001/2024, de acordo com o art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da contratação de pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade de advogados, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área de Direito Público (compras governamentais, contratos administrativos, termos e instrumentos congêneres, etc.), envolvendo as rotinas de trabalho, auxílio na elaboração de minutas, emissão de pareceres, etc., visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal (Gabinete do Prefeito, Secretarias, setor Jurídico, e Demais Departamentos), atividades estas que não fazem parte do cotidiano de trabalho dos servidores do Município de Batayporã/MS, Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/0094, processo administrativo nº 001/2024 nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor da empresa: RAVANELLO PAES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ. Nº 13.545.636/0001-60, no valor total de R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Batayporã – MS, 01 de fevereiro de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 002/2024, de acordo com o art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da contratação de pessoa jurídica de direito privado, para fornecimento de apostilas do sistema de ensino "APRENDE BRASIL" visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) nas escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitação, conhecida através da CI/SECEL/Nº 013/2024 e Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/00171, processo administrativo nº 002/2024 nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor da empresa: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 75.104.422/0008-82, no valor total de R\$ 387.756,32 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). Batayporã – MS, 01 de fevereiro de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Prefeitura Municipal de Corguinho

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023. Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 032/2023, destinado a Aquisição Implementos Agrícolas, atendendo a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Corguinho – MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICO o objeto da licitação á: **K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **72.006.968/0001-36**, vencedora do item, 01, totalizando o certame com valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.527.733/0001-06**, vencedora dos itens, 02 e 03, totalizando o certame com valor de **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos reais)**. Corguinho-MS, 31 de janeiro de 2024. Flávio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 107/2023 - Pregão Eletrônico: 032/2023. Objeto: Aquisição Implementos Agrícolas, atendendo a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Corguinho – MS. Vencedoras: **K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **72.006.968/0001-36**, vencedora do item, 01, totalizando o certame com valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **COMERCIAL**

PRZ DE MAQUINAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **28.527.733/0001-06**, vencedora dos itens, 02 e 03, totalizando o certame com valor de **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos reais)**. Corguinho-MS, 31 de janeiro de 2024. Flávio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023. Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 035/2023, destinado a Aquisição de motocicleta zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Corguinho – MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Publica anexa; e observados os preceitos do Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICO o objeto da licitação á: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.939.753/0001-46**, vencedora do certame com valor de **R\$ 174.643,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais)**. Corguinho-MS, 31 de janeiro de 2024. Flávio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 132/2023 - Pregão Eletrônico: 035/2023. Objeto: Aquisição de motocicleta zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Corguinho – MS. Vencedora: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.939.753/0001-46**, vencedora do certame com valor de **R\$ 174.643,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais)**. Corguinho-MS, 31 de janeiro de 2024. Flávio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo administrativo 115/2023. A Prefeitura Municipal de Corguinho- MS, através de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023. Objeto: aquisição de veículo zero quilometro (tipo Ambulância), em atendimento à secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de janeiro de 2024, às 09h:00min, foi declarada FRACASSADA, por ausência de licitante habilitado / classificado. Informações complementares serão obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, das 07h às 13h, fone: (67) 3250-1439, e-mail: licitaçãoprefeituraorguinho@gmail.com ou site: <http://corguinho.ms.gov.br>. Corguinho – MS, 31 de janeiro de 2024. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 - SISP
Processo – 17.155/2020.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 17.155/2020 – Tomada de Preços nº026/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 26/01/2024.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP.

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 14.927/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 15/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparo corretivo emergencial, com objetivo de garantir a segurança da estrutura predial do imóvel situado á rua dom aquino, nº 405, centro, "casa do artesanato de Corumbá", no município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa VIDAL CONSTRUÇÃO CIVIL-EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 20.040.018/0001-24, no valor de R\$ 458.545,64 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 31/01/2024.

Assina: Ricardo Campos Ametlla– Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2024– PE 77/2023

Processo: 15.984/2023

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa abaixo mencionada, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valores Registrados: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ: 11.383.230/0001-01, valor total dos itens 14 e 26 de R\$ 14.533,16.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 31/01/2024.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa mencionada, por seu respectivo representante legal

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2024– PE 77/2023

Processo: 15.984/2023

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa abaixo mencionada, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valores Registrados: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, CNPJ: 02.472.396/0002-86, valor total dos itens 4, 8, 9, 34, 35, 56, 66 e 70 de R\$ 23.550,90.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 31/01/2024.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa mencionada, por seu respectivo representante legal

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 04/2024– PE 77/2023

Processo: 15.984/2023

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa abaixo mencionada, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valores Registrados: GRAFICA CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ: 22.959.664/0001-15, valor total dos itens 41, 52, 71, 81, 87 e 91 de R\$ 7.217,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 31/01/2024.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa mencionada, por seu respectivo representante legal

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 05/2024– PE 77/2023

Processo: 15.984/2023

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa abaixo mencionada, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valores Registrados: L. F. DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 08.433.376/0001-00, valor total dos itens 1, 2, 3, 28,53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 73, 74, 75 e 80 de R\$ 103.197,66.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 31/01/2024.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa mencionada, por seu respectivo representante legal

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 06/2024– PE 77/2023

Processo: 15.984/2023

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa abaixo mencionada, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valores Registrados: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ: 18.486.182/0001-18, valor total dos itens 29, 38, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 65, 69 e 82 de R\$ 44.789,50.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 31/01/2024.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa mencionada, por seu respectivo representante legal

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 07/2024– PE 77/2023

Processo: 15.984/2023

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa abaixo mencionada, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valores Registrados: RB FLEXO LTDA, CNPJ: 50.447.623/0001-85, valor total dos itens 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 45, 46, 68, 72 e 76 de R\$ 184.609,75.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 31/01/2024.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa mencionada, por seu respectivo representante legal

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 08/2024– PE 77/2023

Processo: 15.984/2023

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa abaixo mencionada, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valores Registrados: REZENDE & DINIZ NETO, CNPJ: 02.001.655/0001-00, valor total dos itens 5, 6, 7, 10, 19, 20, 23, 25, 27, 61, 62, 63, 64, 67, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98 de R\$115.489,71.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 31/01/2024.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa mencionada, por seu respectivo representante legal

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 09/2024– PE 77/2023

Processo: 15.984/2023

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa abaixo mencionada, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valores Registrados: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME, CNPJ: 01.088.055/0001-68, valor total dos itens 11, 12 e 13 de R\$ 26.748,90.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 31/01/2024.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Álvaro Bernardo de Lima, e a empresa mencionada, por seu respectivo representante legal

Prefeitura Municipal de Deodápolis

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 018/2023

Processo Licitatório nº 168/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Ampliação do Centro de Educação Infantil Aparecida Mendes Coimbra de Lagoa Bonita através da Secretaria Municipal de Educação.

A comissão permanente de licitação nomeada pelo Decreto nº 111/2023, de 07 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial de Deodápolis, em 09 de agosto de 2023, Edição nº 1485, página 8, convoca as empresas:

TRANSOLOS ENGENHARIA LTDA - ME, CONTRUTORA QUEIROZ LTDA – ME e LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, HABILITADAS e interessados no processo acima citado, para a realização de abertura dos envelopes de propostas, que ocorrerá no dia **08 de fevereiro de 2024**, às **08h30min** no Auditório Cirene Passarini da Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, 1º andar no município de Deodápolis - MS.

Deodápolis – MS 30 de janeiro de 2024.

Sara Regina da Silva Perez
Presidente de CPL

Prefeitura Municipal de Eldorado**DECRETO Nº 019/2024****“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS”.**

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Eldorado, que será composta por **Daniele Prado**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, **Ivete Brandão de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e **Marcio José Farias Filho**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Licitação.

Art. 2º - A Comissão nomeada na forma do artigo anterior deverá, sob a presidência da primeira nomeada, **Daniele Prado**, exercer todas as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a contida no Decreto nº 002/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari**REPUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0326/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 029/2023.****TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023.**

Errata para corrigir erro material constante da publicação do Diário Oficial do ESTADO edição nº 11403 em 01/02.

ONDE SE LÊ:**L.G ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.948.058/0001-24,****LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 01.682.110/0001-43;****SALGUEIRO E ARANTES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 47.070.853/0001-63;****TRANSOLOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.409.547/0001-10;****MARF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.297.397/0001-09;****CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.109.075/0001-66;****SANTORINI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.470.692/0001-90; e****QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.963.616/0001-70****LEIA-SE:**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no memorial descritivo e em seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo Administrativo acima identificado, empresas:

HABILITADAS:**G5 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 06.295.097/0001-93****SERV FORT CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.891.106/0001-93****ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.366.464/0001-06;****MARKIZE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 52.399.954/0001-23; e****MARF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.297.397/0001-09****INABILITADA:****WC ENGENHARIA E REFORMAS LTDA, CNPJ: 29.746.063/0001-73; e****MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ: 26.764.718/0001-48.**

Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, “a” a partir da publicação, ficando os autos desde já com vista franqueada aos interessados.

Jaraguari-MS, 01 de Fevereiro de 2024.

NATALINA DA SILVA DE CASTRO

PRESIDENTE DA C.P.L.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do

Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo nº 148/2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o Setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, **será realizado no dia 21/02/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br.**

Nova Andradina/MS, 31 de janeiro de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Brillhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e atender a demanda das Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 152/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 695.539,75 (seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos): **MERCADO FENIX LTDA** (10567059000110) com os itens: 13, 15, 18, 23, 24, 27 e 29 no valor total de R\$ 159.112,75 (cento e cinquenta e nove mil e cento e doze reais e setenta e cinco centavos). **WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA** (08319140000139) com os itens: 14, 16, 25 e 31 no valor total de R\$ 117.698,00 (cento e dezessete mil e seiscentos e noventa e oito reais). **MALLMANN & CANCIAN LTDA** (00055940000188) com os itens: 5, 7, 11, 17, 19, 22 e 26 no valor total de R\$ 181.466,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). **MARQUES & CATTI LTDA ME** (33789942000150) com os itens: 2, 3, 8, 10, 12, 20, 21 e 28 no valor total de R\$ 131.514,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e quatorze reais). **ROMILDO ZIRONDI ME** (17310620000120) com os itens: 1, 4, 6, 9 e 30 no valor total de R\$ 105.749,00 (cento e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais). Rio Brillhante - MS, 01 de fevereiro de 2024. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preço para aquisição de laticínios (leite pasteurizado e queijo mussarela) para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação e as necessidades essenciais das Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 148/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 442.455,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais): **PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI** (10964295000170) com os itens: 1 e 3 no valor total de R\$ 367.830,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta reais). **MERCADO FENIX LTDA** (10567059000110) com o item: 2 no valor total de R\$ 74.625,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Rio Brillhante - MS, 01 de fevereiro de 2024. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Regime: Lei Geral de Licitação – Art. 17 § 2º da Lei 14.133/21 e Instrução Normativa nº. 073/2022.

Art. 176 da lei 14.133/21 – Fundamentação para uso da forma presencial

Processo Administrativo nº 004/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024.

Objeto: O objeto da presente demanda refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte universitário para atender a secretaria de educação, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, com início da disputa de preços as 09 h (Brasília) no dia 22/02/2024, na sala de licitação. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486 e pelo e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Selvíria – MS, 01 de fevereiro de 2024.

José Fernando Barbosa Dos Santos-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

O Município de Sidrolândia/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua São Paulo, nº 964 – Centro, Sidrolândia MS, inscrito no CNPJ sob nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Vanda Cristina Camilo**, por intermédio do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, devidamente constituído através da Portaria nº 749, de 21 de novembro de 2023, torna público que realizará **Concorrência Eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 108/2023, e demais normas pertinentes, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA DA ALDEIA TERERE, CAPÃO BONITO E ELDORADO** segundo especificação constante no Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste Edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR", as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Sidrolândia/MS, 01 de fevereiro de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2023
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP	R\$ 9.726.848,33	1ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 01 de fevereiro de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2023
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 5.636.028,50	1ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 01 de fevereiro de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de materiais de limpeza, asseio, conservação e acondicionamento em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, no menor por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 4.756,00	Quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais
RILL QUIMICA LTDA EPP	R\$ 68.007,00	Sessenta e oito mil, e sete reais
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 3.432,00	Três mil, quatrocentos e trinta e dois reais

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Prefeitura Municipal de Vicentina**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
AVISO PUBLICAÇÃO**

O município de VICENTINA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções/FNDE/CD nº. 026/2013 e 04/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, no dia 19 de fevereiro de 2024, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, Vicentina/MS, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Informações na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo fone (67) 3468-1313 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina, MS, 01 de Fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**Edital de Convocação**

o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Hotéis, Bares, Restaurantes, Turismo e Hospitalidade de TrêsLagoas e Região, por intermédio de seu diretorpresidente convoca os trabalhadores em Hotéis, Motéis, Hospedarias, FlatsServices, Apart-Hotéis, Pensões, Casas de Cômodos, Restaurantes, Churrascarias, Cafés, Casas de Chá, Boates, Bares, Lanchonetes, Danceterias, Buffets, Pizzarias, Docerias, Rotisserias, dos municípios de Água Clara, Alcinoópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Camapuã, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Costa Rica, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Eldorado, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvoradado Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Porto Murinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina do Estado do Mato Grosso do Sul., associados ou não conforme estatuto da entidade sindical para participarem da Assembleia Geral do dia: **08/02/2024**, as 08h às 11h no endereço: Francisca Ferreira de Souza nº 2368 - Jardim das Acácias, Três Lagoas - MS, - **1)** Leitura e aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho por categorias e/ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2024/2025 **2)** Deliberar poderes à Diretoria na pessoa do Presidente para negociação das Convenções Coletivas de Trabalho juntamente com os Sindicatos Patronais ou Acordos Coletivos de Trabalho por empresa para o anuênio 2024/2025 em hipótese de insucesso das negociações, decretar greve, solicitar mediações nos órgãos competentes ou instaurar dissídio coletivo em instância superior;**3)** Deliberação sobre desconto das Contribuições Assistenciais Mensais e a Contribuição Negocial Laboral que será descontada de todos os trabalhadores da Base Territorial, abrangidos pelas negociações Coletivas deste Sindicato. **4)** Outros assuntos da categoria. Na falta de quórum, a mesmas será realizada uma hora após, em segunda convocação com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local acima citado. Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2024. WESLEY KLEIN DIAS- DIRETOR-PRESIDENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ASSOCIAÇÃO DO GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO BOMBEIROS DE SIDROLÂNDIA – GREBS

CNPJ: 30.463.366/0001-68.

O Presidente da Associação do Grêmio Recreativo Esportivo Bombeiros de Sidrolândia – GREBS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para eleição da nova Diretoria, que será com a participação de Chapa Única denominada GRÊMIO POR TODOS, a ser realizada na Cidade de Sidrolândia – MS, sito a Rua Lucia de Souza Melo nº 840 Centro às 16h00min do dia 16 de fevereiro de 2024.

EDITAL

KOMATSU FOREST INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS FLORESTAIS LTDA torna público que requereu, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, uma LIO – Licença de Instalação e Operação para a atividade de comercio atacadista com depósito e armazenagem de produtos não perigosos – Atividade COD. 6.95.1, localizada R Parana, 294, Vale do Sol, Ribas do Rio Pardo-MS

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/09/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. as treze horas, na sede da Matriz da sociedade empresária BK DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, devidamente registrada na Jucems sob n.º 5420123513-1 em sessão de 07/06/2017, sito na Rua Hayel Bon Faker Nº 2.952, Jardim Caramuru, CEP 79.806-000, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, cadastrada no CNPJ sob n.º 27.915.439/0001-09, reuniram se em Assembleia Extraordinária os seguintes sócios: FELIPE MENEZES PANAGE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, sito na Alameda das Hortênsias, 60, Bairro Portal de Dourados, CEP 79.826-290, portador da cédula da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05519647331 emitida pelo DETRAN/MS e CPF n.º 029.289.351-50, nascido aos 12/04/1994 em Dourados-MS, filho de Marcos Cezar Panage e Marlucci Menezes do Amaral Panage; GUILHERME MENEZES PANAGE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, sito na Alameda das Hortênsias, 60, Bairro Portal de Dourados, CEP 79826-290, cédula da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05141507118 emitida pelo DETRAN/MS e CPF nº. 027.803.951-09, nascido aos 21/12/1992, filho de Marcos César Panage e de Marlucci Menezes do Amaral Panage; MARCOS CEZAR PANAGE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, sito na Alameda das Hortênsias, 60, Bairro Portal de Dourados, CEP 79826-290, portador da Cédula de Identidade RG n.º 000140352 SSP/MS, expedida em 12/04/1996, e do CPF nº 421.689.451-87, nascido aos 21/09/1966, filho de Leonildo Panage Lopes e Olga Paulovic Panage; únicos componentes da sociedade, sendo assim, representando 100% das quotas do capital social. ORDEM DO DIA: (1) Alteração e consolidação contratual: (a) redução do capital social por excesso em relação ao objeto da sociedade proporcional a quotas; (b) Adição da cláusula de autorização de distribuições de lucro serem realizadas desproporcionalmente as cotas; (c) adicao de cláusula de integralização e redução de capital pode ser feito desproporcionalmente as cotas; (d) nomeação de felipe como sócio administrador responsável pelo CNPJ perante a RFB. Aberta a sessão às 13:30 horas, a assembleia foi aberta pelo sócio administrador Marcos Cezar Panage, Iniciada a reunião, fez a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, Efetivadas a discussão e a votação, foram aprovados, os documentos em tela, sem reservas ou restrições. Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o sócio administrador Marcos Cezar Panage encerrou a Assembleia. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Eu, Felipe Menezes Panage lavrei a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios.

Dourados-MS, 25 de setembro de 2023.

FELIPE MENEZES PANAGE
CPF n.º 029.289.351-50GUILHERME MENEZES PANAGE
CPF Nº 027.803.951-09MARCOS CEZAR PANAGE
CPF Nº 421.689.451-87
RG 000140352 SSP/MS